

Cartografias da
Violência na Amazônia

4ª edição
Novembro de 2025



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA



INSTITUTO
CLIMA - SOCIEDADE

INSTITUTO
ITAÚSA

laboratório
interpretativo
laiv



Instituto
**Mãe
Crioula**

FICHA INSTITUCIONAL FBSP

Diretor Presidente

Renato Sérgio de Lima

Diretora Executiva

Samira Bueno

Gerente de Programas e Projetos

David Marques

Gerente de Relações Institucionais

Juliana Martins

Supervisão do Núcleo de Dados

Isabela Sobral

Pesquisadores Sêniores

Aiala Couto
Ariadne Natal
Juliana Brandão
Leonardo Silva
Manoela Miklos
Rodrigo Chagas

Assessor de relações internacionais

Nívio Nascimento

Equipe Técnica

Beatriz Schroeder
Cauê Martins
Isabella Matosinhos
Marina Bohnenberger
Thais Carvalho
Artur dos Santos (estagiário)
Gabriela Oliveira (estagiária)

Supervisão Administrativa e Financeira

Débora Lopes

Assistente de Diretoria

Letícia Conceição

Equipe Administrativa

Elaine Rosa
Sueli Bueno
Antônia de Araujo

Conselho de Administração

Presidente: Juliana Lemes da Cruz
Presidente de Honra: Elizabeth Leeds

Conselheiros

Alan Fernandes
Bartira Macedo de Miranda
Cássio Thyone A. de Rosa
Denice Santiago
Edson Ramos
Marlene Inês Spaniol
Roberto Uchôa
Daniel Cerqueira
Arthur Trindade M. Costa
Paula Ferreira Poncioni
Juliana Lemes da Cruz

Conselho Fiscal

Lívio José Lima e Rocha
Renato de Alcino Vieira
Sandoval Bittencourt

Cartografias da Violência na Amazônia

4ª edição

FICHA TÉCNICA PROJETO

Coordenação Geral

Samira Bueno (FBSP)
Renato Sérgio de Lima (FBSP)
Aiala Colares Couto (IMC)

Equipe FBSP

Ariadne Natal
Beatriz Schroeder
David Marques
Gabriela Oliveira (estagiária)
Isabela Sobral
Isabella Matosinhos
Manoela Miklos
Marina Bohnenberger
Thais Carvalho

Equipe Instituto Mãe Crioula (IMC)

Aiala Colares Oliveira Couto (coordenador)
Thiago Alan Guedes Sabino (pesquisador)
Wellington Moraes Ferreira (pesquisador)
Aline Almeida Cavalcante (estagiária)
João Vitor de Lima Silva (estagiário)
Lucas Patrick Alves Moraes (colaborador)

Equipe Laboratório Interpretativo Amazônia, Illegalismos e Violências (LAIV) - UFRR

Aynê Gomes Nunes (Iniciação Científica)
Dalila Dantas Simões (Pesquisadora Assistente)
Enoá Rodrigues Mourão (Iniciação Científica)
Ernildo Crispim da Costa (Pesquisador Assistente)
Evelyn Mirela de Oliveira Rosa (Estagiária)
Rodrigo Pereira Chagas (Coordenador)

Colaboração - Ministério dos Povos Indígenas (MPI)

Marcos Kaingang (Secretário Nacional de Direitos
Territoriais Indígenas do MPI)
Lara Taroco (Diretora de Proteção Territorial
da Secretaria Nacional de Direitos Territoriais
Indígenas do MPI)

Projeto gráfico e diagramação

Oficina 22 Estúdio Design Gráfico e Digital



Instituto
Mãe
Crioula

Cartografias da Violência na Amazônia

4ª edição

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecária responsável: Maria Claudia Pink L. Dalcorsó – CRB 8/7504

F636c

Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
Cartografias da violência na Amazônia, 4.ed. [livro eletrônico] / Renato Sérgio de Lima; Samira Bueno; Aiala Colares Couto (Coord.). São Paulo: FBSP, 2025.

Recurso digital, 182 p.: il. color.

Formato: PDF

Inclui bibliografias

Publicação conjunta com o Instituto Mãe Crioula e o Laboratório Interpretativo Amazônia, Illegalismos e Violências (LAIV/UFRR).

ISBN: 978-65-89596-48-6

Disponível em:

<https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/289>

1. Amazônia – Aspectos sociais. 2. Criminalidade – Aspectos sociais. 3. Degradação ambiental. 4. Segurança pública. 5. Violência – Aspectos sociais – Brasil. I. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. II. Título.

23. ed. CDD 363.2320981

Como referenciar:

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Cartografias da violência na Amazônia**. 4.ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/289>. Acesso em: -

Sumário

Apresentação.....	6
Capítulo 01 Mortes Violentas Intencionais na Amazônia Legal.....	6
Capítulo 02 Violência contra mulheres na Amazônia	30
Capítulo 03 Organizações criminosas na Amazônia Legal: reconfigurações e desafios multiescalares	50
Capítulo 04 Apreensões de drogas na Amazônia Legal.....	90
Capítulo 05 As disputas pelo uso do solo na Amazônia Legal: desmatamento, imóveis rurais em áreas protegidas e conflitos no campo	102
Capítulo 06 Desintrusões em Terras Indígenas entre 2023 e 2025	134
Capítulo 07 A proteção das terras indígenas e as Operações de Desintrusão (2023–2025): avanços e desafios	152
Capítulo 08 Alto Solimões: impactos do crime organizado em uma fronteira amazônica.....	166

Apresentação

A Amazônia brasileira vive uma profunda reconfiguração de suas dinâmicas territoriais, ambientais e sociais, impulsionada pela rápida expansão das facções criminosas. Em um contexto de sucessivos recordes mundiais na produção e no consumo de cocaína, a região consolidou-se como um ecossistema criminal complexo, no qual organizações como o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC) se articulam com facções regionais, ora cooperando, ora competindo por rotas, mercados e territórios. Essa expansão se sobrepõe a um histórico amazônico marcado por conflitos fundiários, ocupações irregulares e crimes ambientais, produzindo uma verdadeira simbiose entre o poder bélico e financeiro das facções e as economias ilícitas que, há décadas, sustentam frentes de desmatamento, garimpo e exploração predatória. Assim, as rotas do narcotráfico passam a atravessar as múltiplas vulnerabilidades das florestas e das cidades amazônicas, aprofundando formas de violência que há muito moldam a vida das populações locais.

A 4ª edição do *Cartografias da Violência na Amazônia* mostra que, no último ano, a violência letal apresentou reduções significativas em vários estados, resultado de políticas de prevenção e de estratégias mais qualificadas de enfrentamento ao crime organizado — como detalhado no relatório *Experiências Promissoras*¹, que documenta oito iniciativas capazes de reduzir riscos e ampliar a segurança da população amazônica. Apesar desses avanços, os índices seguem muito acima da média nacional: a taxa de mortes violentas intencionais alcançou 27,3 por 100 mil habitantes em 2024, número 31% superior ao do país. Já a violência sexual contra meninas e mulheres, que cresceu 4,3% no último ano, apresenta uma incidência 36,8% maior na Amazônia do que no restante do Brasil.

A distribuição territorial dessas múltiplas formas de violência revela um ponto decisivo: cidades distantes das capitais e das regiões metropolitanas concentram taxas tão altas — ou superiores — às dos grandes centros urbanos. Trata-se de um processo claro de interioriza-

1 Disponível em <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/fe07e141-5320-42dc-8e46-31228f68a593>



ção das violências e das ilegalidades que há anos se espalham pela Amazônia, alcançando municípios pequenos, isolados e historicamente negligenciados pelo Estado.

Nesse cenário, entre as 17 facções identificadas na região, destacam-se o Comando Vermelho e o PCC, grupos originários do Sudeste que, há mais de uma década, exploram ativamente as vulnerabilidades amazônicas. O Comando Vermelho assume protagonismo pela combinação entre capilaridade e velocidade de expansão: é hoje a facção com maior dispersão territorial e maior capacidade de consolidar hegemonias. Em apenas dois anos, ampliou em 123% o número de municípios sob sua influência, alcançando 286 cidades. O PCC, por sua vez, adota uma estratégia distinta, operando de modo mais seletivo e concentrado em corredores logísticos de alto valor para o tráfico internacional. Diferentemente do CV, sua expansão não se dá por ocupação pulverizada, mas pelo controle de pontos estratégicos que conectam a Amazônia às rotas transnacionais de cocaína.

Outro aspecto central evidenciado nesta edição é a crescente interconexão entre facções e crimes ambientais, especialmente em terras indígenas. Se antes garimpeiros e grileiros eram os principais vetores de ameaça às populações originárias, a entrada das facções — sobretudo do CV — altera profundamente o nível de risco. A TI Sararé, no Mato Grosso, caso detalhado na publicação, exemplifica essa inflexão. Recordista em desmatamento e garimpo ilegal em 2024, a terra indígena enfrenta agora uma crise de segurança pública agravada pelo avanço do Comando Vermelho, que deixou de atuar de forma periférica nos garimpos para assumir o controle direto das cadeias de extração mineral. A facção passou a impor regras, cobrar tributos, disciplinar trabalhadores e controlar a circulação de pessoas e insumos na região.

Em síntese, os dados apresentados demonstram que a agenda climática — e, de maneira mais ampla, a agenda de desenvolvimento sustentável — precisa incorporar a segurança pública e o enfrentamento ao crime organizado como eixos estruturantes. A Amazônia não avançará rumo a um futuro sustentável enquanto suas políticas e instituições de proteção territorial não forem capazes de enfrentar, com solidez e continuidade, o poder das economias ilícitas e das facções que hoje disputam a região. Somente com salvaguardas efetivas ao Estado de Direito será possível garantir segurança, justiça e desenvolvimento para quem vive na Amazônia.

Capítulo 1

Mortes Violentas Intencionais na Amazônia Legal

Em 2024, 8.047 pessoas foram vítimas de mortes violentas intencionais (MVI)¹ nos 772 municípios² que compõem a Amazônia Legal. O número representa uma **taxa de 27,3 assassinatos** para cada 100 mil habitantes da região, **valor 31% superior à taxa nacional**, que foi de 20,8 no mesmo ano. Apesar da taxa mais elevada, a Amazônia Legal apresentou uma redução de 7,7% na taxa de MVI entre 2023 e 2024, enquanto no país como um todo a queda foi de 5,4%. A despeito das reduções, historicamente, a região registra taxas mais elevadas de mortes violentas quando comparadas com o Brasil como um todo.

Os cenários estaduais revelam realidades díspares na Amazônia Legal em relação à violência letal. No Amapá, a taxa de MVI foi de 45,1 por 100 mil habitantes em 2024, maior índice de todas as unidades da federação. Ainda assim, o estado apresentou redução de 30,6% nos homicídios em 2024 na comparação com o ano anterior, período em que atingiu o recorde de violência letal, com uma taxa de 64,9 por 100 mil habitantes (519 vítimas, em números absolutos). O aumento expressivo da violência letal em 2023 ocorreu principalmente em razão da disputa de organizações criminosas vinculadas ao narcotráfico pelo acesso ao porto de Santana, o que se somou a historicamente elevada letalidade policial, que é a maior do país. Em 2024, 37,7% de todas as MVI no Amapá foram de autoria das polícias estaduais.

1 A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI) corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte, feminicídios e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora (em alguns casos, contabilizadas dentro dos homicídios dolosos, conforme notas explicativas). Sendo assim, a categoria MVI representa o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida de determinado território.

2 Até 2024, a Amazônia Legal era composta por 772 municípios, incluindo os estados do Acre, Amazonas, Amapá, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins inteiros, mais 181 municípios do Maranhão. Em 2025, foi instalado, no Mato Grosso, o município de Boa Esperança do Norte, em uma área anteriormente pertencente a Sorriso e Nova Ubiratã. Assim, a partir de 2025, a região da Amazônia Legal passa a ser formada por 773 municípios. Como os dados da publicação refletem, majoritariamente, o ano de 2024, foram considerados os 772 municípios instalados até aquele ano.



Tabela
1.1 Mortes violentas intencionais na Amazônia Legal
Brasil e Unidades da Federação da Amazônia Legal – 2022-2024

Brasil e Unidades da Federação	Mortes Violentas Intencionais - MVI								
	Ns. Absolutos			Taxa ⁽²⁾			Variação (%)		
	2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022/2023	2023/2024	2022/2024
Brasil	47.963	46.441	44.127	22,7	21,9	20,8	-3,6	-5,4	-8,7
Amazônia Legal	9.066	8.657	8.047	31,1	29,5	27,3	-5,1	-7,7	-12,4
Acre	237	214	179	27,2	24,4	20,3	-10,1	-16,7	-25,2
Amapá	367	519	362	46,1	64,9	45,1	40,8	-30,6	-2,3
Amazonas	1.531	1.406	1.173	36,5	33,2	27,4	-9,0	-17,4	-24,8
Maranhão ⁽³⁾	1.606	1.552	1.731	27,5	26,6	29,7	-3,4	11,5	7,8
Mato Grosso	1.072	1.159	1.142	28,8	30,7	29,8	6,5	-3,0	3,3
Pará	3.018	2.745	2.560	35,2	31,9	29,5	-9,5	-7,3	-16,1
Rondônia	551	455	455	31,8	26,1	26,1	-17,7	-0,3	-18,0
Roraima	199	177	133	29,6	25,5	18,6	-13,9	-27,1	-37,2
Tocantins	485	430	312	31,1	27,4	19,8	-11,9	-27,9	-36,5

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Projeções da População do Brasil e das Unidades da Federação; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI) corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora (em alguns casos, contabilizadas dentro dos homicídios dolosos, conforme notas explicativas). Sendo assim, a categoria MVI representa o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida de determinado território.

(2) Taxa por 100 mil habitantes.

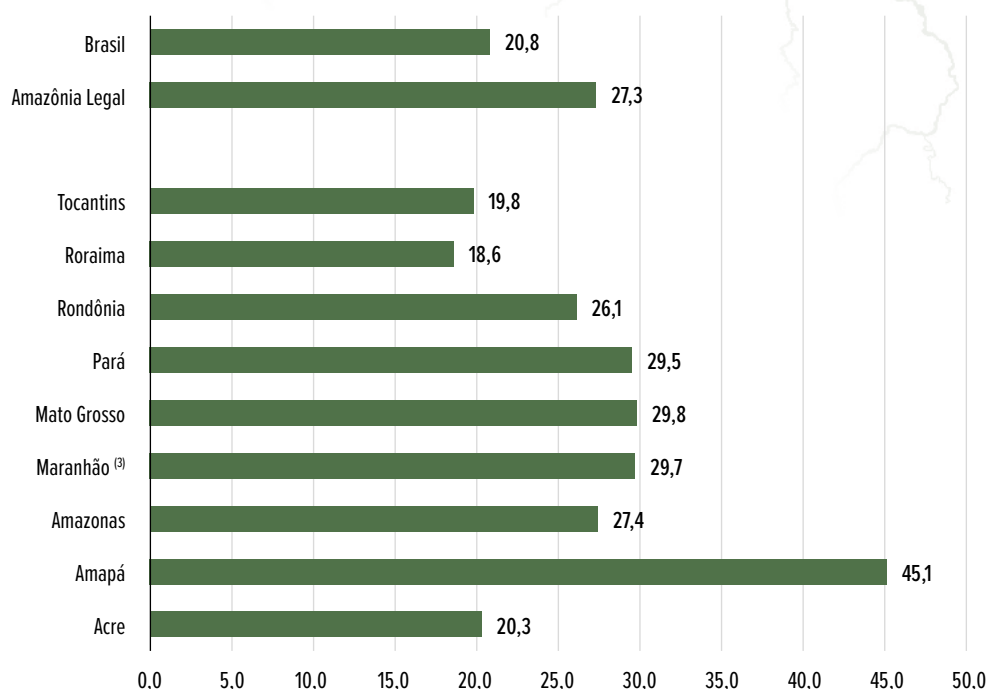
(3) Os números exibidos para o Maranhão referem-se ao total de MVI nos 181 municípios do Estado contidos na Amazônia Legal.

O estado do Maranhão apresentou a segunda maior taxa de MVI da região, com 29,7 mortes violentas por 100 mil habitantes. Dentre os estados que compõem a Amazônia Legal, Maranhão foi o único que apresentou aumento nas taxas de homicídio entre 2023 e 2024, com um crescimento de 11,5%. O estado tem vivenciado uma intensa disputa territorial pelo controle do tráfico de drogas que envolve o Bonde dos 40, o CV e o PCC, o que impulsionou as taxas de violência letal em diferentes regiões. Outro destaque negativo para o Estado foi o crescimento de 19,8% dos homicídios femininos, detalhado no próximo capítulo.

No Mato Grosso, a taxa de mortes violentas intencionais foi de MVI foi de 29,8 em 2024, representando a terceira maior taxa da Amazônia, mas um recuo de 3% em relação ao registrado no ano anterior. A cidade com a mais elevada taxa trienal de MVI da Amazônia legal, Vila Bela da Santíssima Trindade, se localiza no estado.

O estado do Pará apresentou uma taxa de 29,5 mortes violentas para cada 100 mil habitantes em 2024, queda de 7,3% em relação a 2023. Por fim, Amazonas e Rondônia tiveram taxas de 27,4 e 26,1 assassinatos por 100 mil habitantes no último ano, respectivamente. No total, seis dos nove estados que compõem a Amazônia Legal registraram taxas de violência letal acima da média nacional em 2024. As exceções são Acre (20,3), Tocantins (19,8) e Roraima (18,6).



Gráfico
1.1**Taxa de Mortes Violentas Intencionais**
Brasil, Amazônia Legal e UFs da Amazônia, 2024

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Projeções da População do Brasil e das Unidades da Federação; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Com exceção do Maranhão, todos os estados da região reduziram seus índices de violência letal entre 2023 e 2024. As maiores reduções foram observadas no Amapá (-30,6%), Tocantins (-27,9%), Roraima (-27,1%), Amazonas (-17,4%) e Acre (-16,7%). Pará, Mato Grosso e Rondônia também apresentaram queda na taxa de mortes violentas, com -7,3%, -3,0% e -0,3%, respectivamente.

A análise da distribuição da violência letal por tipo de município aprofunda o entendimento sobre as dinâmicas criminais na região. Assim como nas edições anteriores, comparamos as taxas de mortes violentas intencionais (MVI) da Amazônia Legal com as do restante do país, seguindo a classificação do IBGE³, que agrupa os municípios em rurais, intermediários e urbanos.

O gráfico 2 mostra que, em todos os tipos de município, as taxas de MVI são mais altas na Amazônia Legal — uma tendência já observada nas duas últimas edições do *Cartografias*. Os municípios intermediários continuam sendo aqueles com as maiores taxas na região, registrando 32,9 mortes por 100 mil habitantes. Em seguida aparecem os municípios rurais ou de floresta, com taxa de 25,9 por 100 mil. Já os municípios urbanos da Amazônia Legal apresentaram 28,5 mortes por 100 mil no último ano.

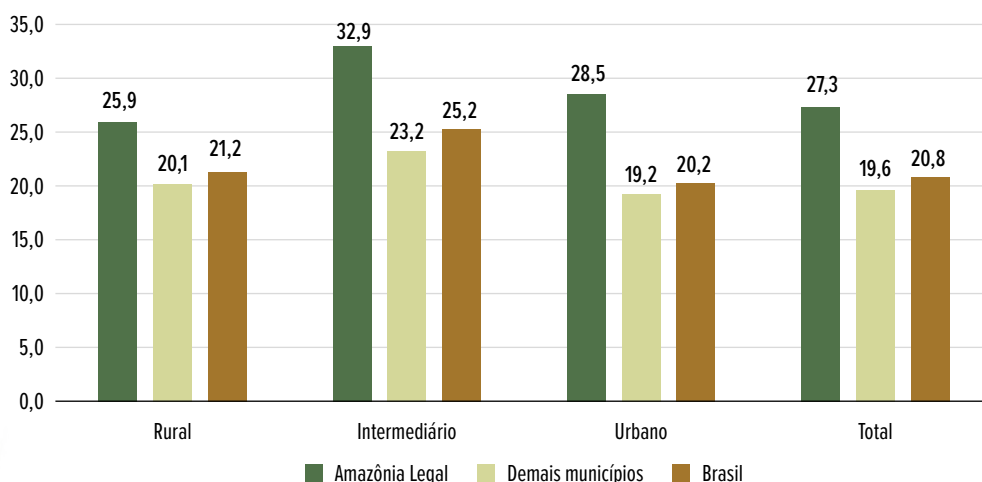
³ A classificação leva em conta três critérios: o número absoluto de pessoas morando em áreas de ocupação densa; o percentual da população que vive em áreas de ocupação densa; e a localização do município, que leva em consideração a relação dos municípios com centros urbanos de maior porte, que possuem maior complexidade de oferta de bens e serviços. A partir dos dois primeiros critérios, os municípios podem ser classificados como predominantemente urbanos, intermediários e predominantemente rurais. Cruzando esta classificação com o terceiro critério, obteve-se a tipologia proposta, que divide os municípios brasileiros nos cinco tipos descritos (IBGE, 2017).



Na comparação com a média nacional, embora a violência letal seja superior na Amazônia em todos os tipos de município, é no contexto urbano que a diferença se acentua: as cidades com características urbanas da região são **41% mais violentas** do que a média dos municípios urbanos do país.

Gráfico 1.2

Taxa de Homicídios femininos, por tipo de município
Amazônia Legal e Brasil (2024)



Fonte: Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

CIDADES MAIS VIOLENTAS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Esta seção apresenta os municípios da Amazônia Legal que registraram as maiores taxas trienais de mortes violentas intencionais entre 2022 e 2024, organizados em quatro grupos conforme o porte populacional. Os municípios foram divididos entre pequenos I (até 20 mil habitantes), pequenos II (entre 20 e 50 mil habitantes), médios (entre 50 e 100 mil habitantes) e grandes (acima de 100 mil habitantes).

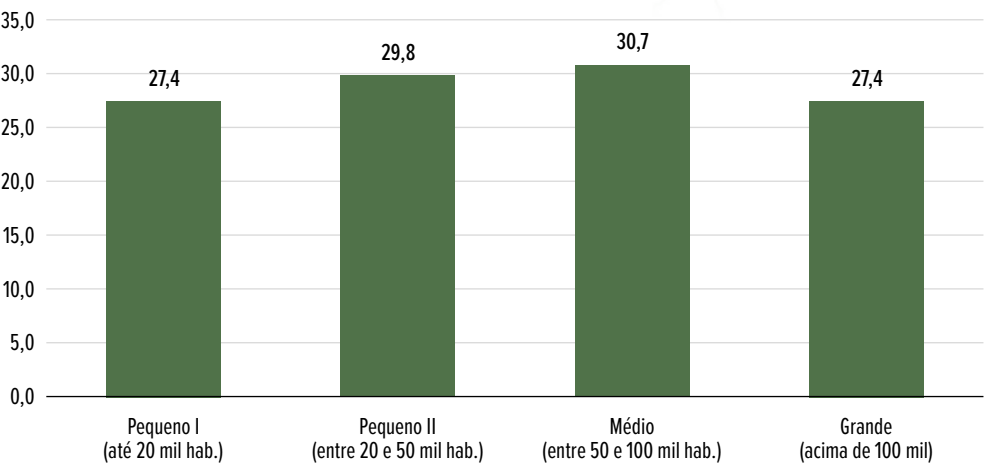
As taxas foram calculadas com base nos registros de mortes violentas intencionais dos últimos três anos tanto para permitir um olhar para as cidades menores, dado que os rankings normalmente são calculados apenas para municípios com mais de 100 mil habitantes, mas também para evitar que uma cidade constasse entre as mais violentas apenas em razão de um episódio pontual. Assim, ao analisar a evolução das MVI por três anos consecutivos, permitimos um olhar para a evolução da violência nestas cidades.

A sistematização busca oferecer, portanto, um panorama territorial da violência letal na região, destacando tanto áreas já consolidadas nesse cenário quanto municípios cuja posição no ranking representa mudanças recentes nas dinâmicas locais.



Gráfico
1.3

Taxa de MVI, por porte do município
Amazônia Legal (2024)



Fonte: Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Os dados do gráfico 3 indicam variações moderadas entre os portes. Em 2024, os municípios médios – com população entre 50 e 100 mil habitantes - registraram a maior taxa média de mortes violentas intencionais (30,7 por 100 mil habitantes), seguidos pelos municípios do grupo Pequeno II (29,8). Os municípios Pequeno I e os municípios de grande porte apresentam valores praticamente idênticos (27,4).

A tabela abaixo apresenta os cinco municípios mais violentos em cada grupo de porte municipal. No grupo Pequeno I, destacam-se cidades do Mato Grosso e do Pará, com Vila Bela da Santíssima Trindade (MT), Nobres (MT), Calçoene (AP), Alto Paraguai (MT) e Cumaru do Norte (PA). Entre os Pequeno II, o ranking reúne municípios do Amazonas, Mato Grosso e Pará, com Rio Preto da Eva (AM) na liderança, seguido de Barra do Bugres (MT), Aripuanã (MT), Novo Progresso (PA) e Mocajuba (PA). Nos municípios médios, predominam localidades do Amazonas e do Pará, com São Félix do Xingu (PA) em primeiro lugar, seguido por Coari (AM), Iranduba (AM), Tabatinga (AM) e Santa Inês (MA). Por fim, entre os municípios grandes, o ranking reúne Sorriso (MT), Santana (AP), Macapá (AP), Altamira (PA) e Itaituba (PA).

Tabela
1.2

Municípios com maiores taxas trienais (2022-2024) de Mortes Violentas Intencionais, por porte populacional

Porte populacional	Município	UF	Mortes Violentas Intencionais (Ns. Absolutos)			Taxa Trienal	Variação MVI - Ns. Absolutos (em %)			
			2022	2023	2024		Tipologia IBGE	2022/2023	2023/2024	2022/2024
Pequeno I (até 20 mil hab.)	Vila Bela da Santíssima Trindade	MT	12	17	42	136,1	Rural	42%	147%	250%
	Nobres	MT	12	18	24	114,3	Rural	50%	33%	100%
	Calçoene	AP	13	11	12	105,3	Rural	-15%	9%	-8%
	Alto Paraguai	MT	10	6	7	99,3	Rural	-40%	17%	-30%
	Cumaru do Norte	PA	16	20	8	98,2	Rural	25%	-60%	-50%
Pequeno II (entre 20 e 50 mil hab.)	Rio Preto da Eva	AM	9	42	25	98,5	Rural	367%	-40%	178%
	Barra do Bugres	MT	21	26	32	89,0	Urbano	24%	23%	52%
	Aripuanã	MT	27	13	27	85,9	Intermediário	-52%	108%	0%
	Novo Progresso	PA	42	30	22	85,8	Intermediário	-29%	-27%	-48%
	Mocajuba	PA	31	21	22	85,6	Intermediário	-32%	5%	-29%
Médio (entre 50 e 100 mil hab.)	São Félix do Xingu	PA	45	40	36	61,2	Urbano	-11%	-10%	-20%
	Coari	AM	33	38	63	60,5	Urbano	15%	66%	91%
	Iranduba	AM	62	42	15	59,1	Intermediário	-32%	-64%	-76%
	Tabatinga	AM	35	59	31	57,6	Urbano	69%	-47%	-11%
	Santa Inês	MA	47	57	47	57,1	Urbano	21%	-18%	0%
Grande (acima de 100 mil)	Sorriso	MT	78	86	72	65,3	Urbano	10%	-16%	-8%
	Santana	AP	49	100	64	60,0	Urbano	104%	-36%	31%
	Macapá	AP	206	340	221	52,5	Urbano	65%	-35%	7%
	Altamira	PA	89	79	41	50,9	Urbano	-11%	-48%	-54%
	Itaituba	PA	76	62	55	48,1	Urbano	-18%	-11%	-28%

Fonte: Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A seguir, são apresentadas as análises detalhadas de cada município, considerando suas dinâmicas territoriais, econômicas e criminais.

MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE I (ATÉ 20 MIL HABITANTES)

Vila Bela da Santíssima Trindade – Mato Grosso

As altas taxas de violência registradas em Vila Bela da Santíssima Trindade, que ocupa a primeira posição entre os municípios de até 20 mil habitantes, e apresenta a maior taxa de mortalidade violenta da Amazônia em 2024, podem ser explicadas em grande medida por dois fatores estruturais: a condição fronteiriça do município e a invasão por garimpeiros e de organizações criminosas vinculadas ao narcotráfico na Terra Indígena Sararé.

Por fazer fronteira com a Bolívia, o município tem uma posição geográfica estratégica para o tráfico de drogas internacional, com 750km de fronteira seca e 233km de fronteira alagada,



se consolidando como rota prioritária para entrada de cocaína produzida na Colômbia, transportada via Bolívia e distribuída para o restante do Brasil⁴. Em 2024, foram deflagradas a Operação Vinculados, da Polícia Civil do Estado, e a Operação Rastro Duplo, da Polícia Federal. Juntas, as operações apreenderam mais de 900 quilos de entorpecentes^{5 6}.

Chama a atenção o fato de Vila Bela da Santíssima Trindade não ter figurado no ranking das 50 cidades mais violentas na edição anterior do Cartografias. Considerando que o caráter fronteiriço do município permaneceu inalterado, o agravamento da violência no território parece estar fortemente associado à intensificação do garimpo ilegal na Terra Indígena Sararé.

A TI Sararé foi homologada em 1985 e é o lar do povo Nambikwara, estimado em cerca de 200 indígenas. A terra indígena se estende por três municípios do estado do Mato Grosso, Conquista D'oeste, Nova Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade.

De acordo com o relatório Ouro Tóxico, publicado pelo Greenpeace em abril de 2024, entre 2023 e 2024 houve um aumento de 93% na área destruída pelo garimpo ilegal de ouro na TI Sararé, em contraste com reduções observadas em outras terras indígenas, como 7% na Yanomami, 31% na Kayapó e 57% na Munduruku⁷. A organização identificou a TI Sararé como a terra indígena mais afetada por garimpo no Brasil atualmente, destacando a relação entre o avanço acelerado dessa atividade e a presença do Comando Vermelho na região⁸.

O avanço do garimpo ilegal, do desmatamento e a entrada do Comando Vermelho nos crimes ambientais têm intensificado a violência na região. Esse quadro torna-se ainda mais evidente quando observamos a evolução das mortes violentas intencionais (MVI) em Vila Bela da Santíssima Trindade no último triênio: foram 12 vítimas em 2022, 17 em 2023 e 42 em 2024 — um aumento de 250% no período. Quando ampliamos o olhar para as três cidades que abrangem a TI Sararé, os números seguem a mesma tendência de agravamento: 13 assassinatos em 2022, 24 em 2023 e 46 em 2024.

Diante da devastação ambiental e do agravamento das ameaças aos povos indígenas, em agosto de 2025 o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), em parceria com Ibama, Funai, Polícia Federal, Abin e Força Nacional, deflagrou uma operação de desintrusão na Terra Indígena Sararé. Entre agosto e outubro deste ano, segundo relatórios do MPI, o prejuízo estimado aos criminosos em bens apreendidos ou destruídos chega a R\$237,5 milhões em um período de apenas três meses.

4 <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2025/09/26/tres-corpos-sao-encontrados-queimados-dentro-de-caminhoneteproximo-da-fronteira-com-a-bolivia-em-mt.ghtml>

5 <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2024/08/pf-apura-traffic-transnacional-de-drogas-na-fronteira-com-a-bolivia>

6 <https://www.midianews.com.br/policia/policia-civil-faz-operacao-contra-trafficantes-em-vila-bela/464969>

7 <https://apublica.org/2025/04/garimpo-ilegal-migra-na-amazonia-e-dispara-na-ti-sarare-mt-alerta-greenpeace/>

8 https://storage.googleapis.com/gpbr-public/toxic-gold/Greenpeace_Relato%CC%81rio_Ouro_To%CC%81xico.pdf



Os números da operação revelam o caráter industrial da extração ilegal de minério na TI Sararé e o nível de organização criminosa necessário para sustentar essa estrutura. Foram inutilizados mais de 83 mil litros de óleo diesel, desmontados mais de 526 acampamentos e destruídas ao menos 157 escavadeiras hidráulicas. Os relatórios mencionam máquinas de alto valor agregado, como escavadeiras hidráulicas Caterpillar (modelo 320D), Hyundai (ROBEX 220LC-9SB) e Link-Belt (210X). Uma pesquisa rápida indica que equipamentos usados dessa categoria são comercializados por valores entre R\$ 340 mil e R\$ 615 mil cada.

Nos últimos dois anos, o Comando Vermelho passou a explorar diretamente o garimpo na TI Sararé, ampliando de forma significativa os desafios de enfrentamento aos crimes ambientais. A facção já tinha presença na região, mas sua participação se restringia ao fornecimento de segurança e à venda de armas e drogas. Com a constatação do alto potencial econômico da extração ilegal de minério, o grupo passou a extorquir garimpeiros, controlar o fluxo de combustível e a entrada e saída de pessoas, além de impor regras, mensalidades, disciplina e punições. Em pouco tempo, assumiu o domínio de garimpos estratégicos, como o do Cururu, consolidando seu papel como ator central na cadeia criminosa do ouro na fronteira oeste de Mato Grosso.

Um “salve” que circula em grupos de whatsapp demonstra a governança criminal estabelecida pelo CV na região, com exigência de registro dos “trabalhadores” do garimpo e cobrança de mensalidade por tipo de operação (diferenciando entre balsa de mergulho, chupão e iscareante). Os valores variam entre 10g e 100gr de ouro por mês de mensalidade. O ouro está em uma alta histórica e o preço da grama superava R\$700,00 no momento de redação deste relatório⁹.

Nobres – Mato Grosso

Em segundo lugar entre as cidades mais violentas da Amazônia com população de até 20 mil habitantes está o município de Nobres, também localizado no Mato Grosso, com uma taxa trienal de 114,3 mortes por 100 mil habitantes. Situado ao norte de Cuiabá, o município está próximo à Área de Proteção Ambiental Nascentes do Rio Paraguai e faz divisa com o município homônimo, que, por sua vez, aparece na quarta colocação deste ranking.

A violência em Nobres parece ser impulsionada principalmente pela presença de facções criminosas. A cidade, que sofre com forte influência do Comando Vermelho, registrou vários casos de homicídios nos últimos anos que, segundo informações públicas, relacio-

⁹ Em 13 de novembro de 2025, o ouro 24k custava R\$714,49 o grama. Disponível em: <https://www.melhorcambio.com/ouro-hoje>



nam-se a disputas entre grupos ou pessoas executadas por possíveis vínculos com o PCC, facção rival¹⁰¹¹¹².

Chama atenção que, entre 2022 e 2024, o número de assassinatos tenha duplicado na cidade, passando de 12 vítimas para 24 vítimas.

Calçoene - Amapá

Marcando presença entre os municípios mais violentos da Amazônia Legal, Calçoene, no Amapá, figura como o terceiro município de até 20 mil com a maior taxa de mortes violentas intencionais (MVIs).

Como apontado no terceiro capítulo desta publicação, o município hoje é objeto de disputa entre duas facções criminosas, a UCA e a FTA. Além disso, o município de Calçoene é atravessado pela rodovia BR-156, que liga Macapá ao Oiapoque, uma rota frequentemente citada pela literatura especializada como um corredor estratégico para o tráfico de drogas, armas e pessoas entre os dois municípios, além de um vetor de disseminação de violência pelas regiões que margeia¹³. Nesse contexto, disputas pelo controle territorial e pela rota do tráfico podem contribuir de forma significativa para a elevação dos índices de letalidade.

Quando observamos a presença de Calçoene na mídia, é possível perceber que os crimes ambientais concentram grande parte das ocorrências noticiadas, revelando o peso dessas atividades na dinâmica local de ilegalidades e violência. Entre 2022 e 2023, foi registrado um aumento de 340% na área de garimpo ilegal no distrito de Lourenço, que é conhecido como um polo intenso de atividade garimpeira, consolidando o município como um dos principais focos dessa atividade no Amapá¹⁴.

Em 2024, Calçoene foi palco da Operação Ágata¹⁵: ação conjunta entre forças federais e estaduais voltada à prevenção e repressão de crimes transfronteiriços e ambientais nas áreas de fronteira¹⁶. Já em abril de 2025, a primeira fase da Operação Mareados, que incluiu o município, resultou na apreensão de cerca de 400 quilos de pescado sem documentação,

10 <https://istoedinheiro.com.br/acidente-em-rodovia-no-mt-mata-um-e-outros-dois-sao-baleados-suspeito-e-irmao-de-motorista>

11 <https://www.secom.mt.gov.br/web/pjc/w/pol%C3%ADcia-civil-indicia-sete-envolvidos-em-sequestro-e-morte-de-v%C3%ADtima-em-nobres>

12 <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2024/10/01/policia-investiga-duplo-homicidio-apos-morte-de-motorista-como-possivel-briga-entre-faccoes-em-mt.ghtml>

13 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Dinâmicas da violência e da criminalidade na região Norte do Brasil / organizadora: Maria Paula Gomes dos Santos. Brasília: IPEA, 2024.

14 <https://portalamazonia.com/amapa/amapa-taxa-de-violencia-amazonia-legal/>

15 <https://www.eb.mil.br/web/noticias/w/exercito-realiza-aco-es-preventivas-e-repressivas-no-amapa>

16 <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/exercicios-e-operacoes/operacoes-conjuntas/operacao-agata-1>



evidenciando a persistência de atividades ilegais relacionadas à exploração de recursos naturais na região¹⁷.

Ao mesmo tempo, as notícias mais recentes de 2025 apontam para o aumento da presença do tráfico de drogas nas dinâmicas locais de violência em Calçoene. Em março, um homem identificado como um dos principais traficantes da região foi morto em confronto com o BOPE em uma área de garimpo no distrito de Lourenço¹⁸. Já em abril, ações da operação Narke, realizadas em diversos municípios do Amapá, incluindo Calçoene, resultaram na prisão de 28 pessoas envolvidas com o tráfico de drogas, além da apreensão de entorpecentes e veículos¹⁹. Em outubro, a Polícia Civil do Amapá apreendeu 3.484 munições de diversos calibres e R\$ 14 mil em espécie, e prendeu quatro pessoas por comércio e posse ilegal de armas de fogo, sendo todos os casos registrados dentro do próprio município²⁰. Esses episódios reforçam a complexidade do cenário local, em que crimes ambientais, tráfico e circulação de armamentos se articulam, contribuindo para os altos índices de violência.

Alto Paraguai – Mato Grosso

O município de Alto Paraguai, localizado no Mato Grosso, configura o quarto município mais violento entre as cidades com até 20 mil habitantes na Amazônia. Alto Paraguai tem uma população de aproximadamente 8.000 pessoas²¹ e uma taxa de 99,3 mortes a cada 100 mil habitantes. O município se localiza na Área de Proteção Ambiental Nascentes do Rio Paraguai, criada em 2006. Segundo dados do Instituto Socioambiental, a APA está ambientalmente contaminada por agrotóxicos na água e no solo usados para pecuária e produção agrícola de soja e milho na região²². A exploração ambiental não é só uma característica recente, mas está intimamente ligada com história do município, formado com base no garimpo²³, atividade que se mantém presente até os dias de hoje²⁴.

Alto Paraguai está próximo das BR-163 e BR-364, além de se localizar a apenas 70km de Nobres, segunda cidade de pequeno porte mais violenta da Amazônia Legal. Além disso, o muni-

17 <https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2025/04/12/mais-de-400-quilos-de-pescado-sao-apreendidos-durante-acao-do-ibama-no-amapa-veja-balanco.ghtml>

18 <https://selesnafes.com/2025/03/traficante-morre-em-confronto-com-o-bope-em-area-de-garimpo/>

19 <https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2025/04/01/operacao-prende-28-pessoas-ligadas-ao-trafico-de-drogas-no-amapa.ghtml>

20 <https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2025/10/18/policia-civil-apreende-mais-de-34-mil-municoes-e-prende-quatro-pessoas-em-calcoene.ghtml>

21 Censo 2022, IBGE

22 <https://uc.socioambiental.org/arp/5114>

23 <https://www.altoparaguai.mt.gov.br/Institucional/Historia/>

24 <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2022/07/01/duas-pessoas-sao-presas-em-garimpo-ilegal-que-extraia-minerio-nas-nascentes-do-rio-paraguai-em-mt.ghtml>

cípio é dominado pela Tropa do Castelar, uma dissidência do Comando Vermelho fundada no estado do Mato Grosso, que tem se caracterizado por episódios de extrema violência^{25 26 27}.

Cumaru do Norte - Pará

Cumaru do Norte, no Pará, figura como o quinto município mais violento da Amazônia entre aqueles com até 20 mil habitantes. A comparação entre a taxa trienal atual e a registrada no *Cartografias* do ano passado revela uma queda nas mortes violentas intencionais (MVI), que passaram de 141,3 para 98,2 por 100 mil habitantes. Como já apontado na edição anterior, a dinâmica da violência no município está fortemente relacionada aos conflitos fundiários que opõem agropecuaristas e populações tradicionais, em meio ao avanço do monocultivo. Cumaru do Norte abriga 23% da TI Kayapó²⁸, território onde vivem cerca de 6 mil indígenas de dois povos, e que se tornou palco recorrente de disputas pela posse da terra.

A TI Kayapó, objeto de desintrusão do Governo Federal (ADPF 709) que será descrito no capítulo 6, foi profundamente afetada pelo desmatamento nos últimos anos. Apenas em 2024, dados do InfoAmazônia indicam cerca de 4,9mil hectares desmatados no interior da TI, além de extensa atividade garimpeira de caráter industrial.

A partir de 2024, a Polícia Federal passou a realizar operações na região como parte da ação de pré-desintrusão para combater a atividade garimpeira²⁹. De acordo com o relatório *Ouro Tóxico*, do Greenpeace³⁰, houve uma redução de 31% das áreas destruídas pelo garimpo na TI Kayapó, entre 2023 e 2024, o que pode estar associada à redução da violência letal na cidade de Cumaru do Norte: enquanto em 2023 foram registradas 20 vítimas de assassinato na cidade, este número caiu para 8 no ano passado.

Ainda que resultados como esses demonstrem a eficácia das ações de fiscalização e presença do Estado, eles também levantam uma questão inevitável: o que acontece quando as forças se retiram do território? São necessárias políticas contínuas de fiscalização e alternativas econômicas sustentáveis para as populações locais, sem as quais o garimpo tende a ressurgir, reproduzindo as mesmas dinâmicas de exploração, ilegalidade e violência.

25 <https://www.olhardireto.com.br/noticias/exibir.asp?id=558458¬icia=guerra-entre-faccoes-tem-disparos-e-casa-incendia-da-residencia-de-casal-de-60-e-71-anos-e-atingida-pelas-chamas>

26 <https://www.plantaotga.com/post/tiroteio-em-diamantino-fac%C3%A7%C3%A3o-criminosa-tenta-executar-v%C3%ADtima-em-resid%C3%A2ncia-no-bairro-pedregal>

27 <https://www.gazetadigital.com.br/editorias/policia/dupla-e-presa-por-tentar-matar-homem-em-alto-paraguai/819675>

28 <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/terras-indigenas/3731>

29 Em 12 de maio de 2024, a PF fechou três garimpos de ouro na TI, resultando na inutilização de três escavadeiras, quatro motores e outros materiais para garimpo. Em 13 de agosto de 2024, fiscalização da PF resultou na destruição de uma balsa garimpeira, no rio Fresco. Em 10 de setembro de 2024, a Operação Bruciato teve por objetivo de combater o financiamento, a extração e a comercialização de ouro realizadas por uma organização criminosa que atua na TI Kayapó. Foram apreendidas armas de grosso calibre, incluindo metralhadoras e fuzil. Em 27 de fevereiro de 2025, a Operação Excelsea apreendeu quatro caminhões e dezenas de tora de madeira.

30 https://storage.googleapis.com/gpbr-public/toxic-gold/Greenpeace_Relato%CC%81rio_Ouro_To%CC%81xico.pdf



MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE II (ENTRE 20 E 50 MIL HABITANTES)

Rio Preto da Eva - Amazonas

O município de Rio Preto da Eva (AM) figurou na lista das 50 cidades com maiores taxas trienais (2021-2023) de MVI na Amazônia Legal na última edição do Cartografias, e volta a marcar presença dentre as cidades mais violentas da região. Rio Preto da Eva registrou a maior taxa média (98,5) de violência letal, considerando o período de 2022 a 2024, no grupo de municípios com 20 a 50 mil habitantes.

A alta no número de mortes ocorreu entre os anos de 2022 e 2023, quando o número de vítimas de MVI saltou de 9 para 42 vítimas. Considerando a variação de 2023 para 2024, houve redução de 40% do número de vítimas, tendo sido registrados 25 assassinatos na cidade no ano passado.

Rio Preto da Eva está localizado na região metropolitana de Manaus, com distância aproximada de 50km, e foi palco de disputa violenta entre o Comando Vermelho e o Primeiro Comando da Capital em anos recentes, cenário que se apresenta como uma das principais hipóteses para o aumento da violência na cidade entre 2022 e 2023. Em resposta à atuação destas facções, no início de 2024, a Polícia Civil do Amazonas coordenou a Operação Impacto/Ação Rio Preto da Eva, para que fossem cumpridos 45 mandados de prisão e 43 mandados de busca e apreensão visando o combate às organizações criminosas atuantes na cidade³¹. A Operação Impacto também envolveu ações ostensivas no início de 2025 e segundo a Secretaria de Segurança Pública do Amazonas tem surtido efeitos positivos no combate à criminalidade no município³².

Outra hipótese para a redução das mortes violentas intencionais na cidade no último ano tem a ver com a consolidação da atuação do Comando Vermelho, que passou a exercer monopólio na cidade.

Barra do Bugres – Mato Grosso

Em segundo lugar no ranking dos municípios com 20 a 50 mil habitantes está Barra do Bugres, localizado na região sudoeste do Mato Grosso. O município tem se destacado no contexto da violência letal no estado nos últimos anos. Em 2022, registrou uma das maiores taxas de homicídios entre os municípios mato-grossenses (68,0), revelando um quadro de crescente tensão local.

31 Ver: <https://www.agenciaamazonas.am.gov.br/noticias/forças-de-segurança-deflagram-operação-impacto-acao-rio-preto-da-eva-em-combate-ao-crime-organizado-no-amazonas/>

32 Ver: <https://www.ssp.am.gov.br/ssp-am-pmam-e-pc-am-deflagram-operação-impacto-em-rio-preto-da-eva/>



A posição geográfica estratégica de Barra do Bugres, próxima a rotas utilizadas para o escoamento de drogas oriundas da Bolívia, faz com que o município seja afetado pelas disputas entre facções criminosas que atuam no estado, especialmente o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC).

Nesse cenário, as dinâmicas de confrontos e alianças entre grupos rivais, observadas em diferentes regiões do Mato Grosso, também repercutem na cidade, que tem sido palco de chacinas e mortes marcadas por extrema violência, inclusive em operações policiais³³. Esses episódios indicam que Barra do Bugres passou a integrar de forma expressiva o mapa da criminalidade organizada no estado, refletindo a expansão e a reorganização das facções em território mato-grossense.

Em números absolutos, o número de mortes violentas intencionais saltou de 21 vítimas em 2022 para 32 em 2024, crescimento de 52%. Este ano, a imprensa local noticiou quatro assassinatos em menos de 24h na cidade³⁴, indicando que o nível de conflito na região segue elevado e produzindo muita violência.

Aripuanã – Mato Grosso

Aripuanã, localizado no Mato Grosso, ocupa a terceira posição entre os municípios mais violentos da Amazônia com população entre 20 e 50 mil habitantes. Embora ainda apresente índices alarmantes, houve uma ligeira redução na taxa trienal de MVI: de 91 mortes por 100 mil habitantes no período 2021–2023 para 85,9 no triênio 2022–2024. A análise do contexto local revela a coexistência de diversas dinâmicas típicas da região amazônica que contribuem para a persistência da violência no território, como o garimpo ilegal, a atuação de facções criminosas, o tráfico de drogas e a presença de terras indígenas.

O município abriga cerca de 24% da Terra Indígena Aripuanã, onde vivem dois povos indígenas. De acordo com dados do Prodes Brasil, o desmatamento nessa TI vem crescendo de forma contínua desde 2017, com exceção de 2022, quando foi registrada uma leve redução³⁵. Em paralelo, segundo o Greenpeace, entre 2024 e 2025 houve um aumento de 31% nas áreas de garimpo dentro do território demarcado³⁶.

33 <https://www.hnt.com.br/policia/tropa-castelar-conheca-a-facciao-criminosa-que-surge-em-mato-grosso-e-da-forca-ao-pcc-no-estado/330249>; <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/12/sorriso-capital-do-agro-vira-epicentro-de-guerra-de-faccoes-no-centro-oeste.shtml>; <https://www.midianews.com.br/policia/estudo-revela-cidades-de-mt-onde-faccoes-guerreiam-por-territorio/458420>; <https://www.gazetadigital.com.br/editorias/policia/estudo-revela-cidades-onde-3-faces-esto-em-guerra/755233>; <https://www.copopular.com.br/geral/mato-grosso-lidera-ranking-de-aumento-de-mortes-violentas-no-brasil/144855>; <https://midiamax.uol.com.br/policia/2022/mato-grosso-do-sul-tem-mais-de-um-homicidio-por-dia-no-mes-de-outubro/>; <https://www.vg-noticias.com.br/cidades/sinop-reduz-casos-de-homicidios-em-2022-mas-chacina-deve-elevar-indices-em-2023/98752>

34 <https://primeirapagina.com.br/seguranca/barra-do-bugres-registra-4-homicidios-em-menos-de-24-horas>

35 <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/terras-indigenas/3603>

36 <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/porque-o-garimpo-ainda-continua-sendo-uma-ameaca-para-a-amazonia/>



Desde 2022, Aripuanã abriga uma unidade da Nexa Resources, do Grupo Votorantim, que opera a maior mina polimetálica do Mato Grosso. Trata-se de um projeto *greenfield*, iniciado do zero, com exploração subterrânea — um aspecto relevante diante dos sucessivos desastres ambientais associados à mineração a céu aberto no país. Ainda assim, cerca de 80% do empreendimento se encontra em área de preservação ambiental, o que exige atenção redobrada quanto aos impactos ecológicos, à gestão socioambiental e ao potencial de conflitos por terra. A mina tem vida útil estimada em 13 anos.

Paralelamente, o garimpo ilegal em Aripuanã tem se intensificado e está diretamente vinculado à atuação de organizações criminosas, em especial o Comando Vermelho. Investigações recentes mostram que a facção se consolidou na região tanto no tráfico de drogas quanto na exploração clandestina de ouro. Em setembro de 2025, a Operação Primatus, da Polícia Civil, desarticulou um esquema no qual integrantes do CV cobravam “impostos” sobre a extração e comercialização do minério, extorquindo garimpeiros, compradores e proprietários de áreas de exploração com taxas que chegavam a 2% por negociação³⁷.

Casos como esse evidenciam a sobreposição entre a economia ilícita do garimpo e o crime organizado, tal como visto na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade. O caso da chacina contra uma família que ocorreu em 2020 é uma amostra disso: sequestro e assassinato de quatro pessoas, com emprego de meio cruel, motivado pela disputa da exploração do garimpo no município.

Novo Progresso - Pará

Em quarto lugar entre as cidades com população entre 20 e 50 mil habitantes aparece o município de Novo Progresso, no Pará, com taxa trienal de MVI de 85,6 mortes a cada 100 mil habitantes. Conhecido por ser um retrato da Amazônia do governo Bolsonaro³⁸, com altos índices de desmatamento, garimpo e invasões de terras indígenas e de unidades de conservação³⁹, o município está, novamente, entre as cidades mais violentas da Amazônia Legal. Ainda assim, chama atenção que a quantidade de mortes venha diminuindo a cada ano: 42 em 2022, 30 em 2023 e 22 em 2024.

Quatro elementos territoriais são importantes para a compreender o contexto do município. Novo Progresso (a) é atravessado pela BR-163, a rodovia Santarém-Cuiabá, onde são identificados os conflitos fundiários e a exploração de *commodities* como os causadores de violência

37 <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2025/09/16/facao-e-alvo-de-operacao-por-cobrar-imposto-do-ouro-de-garimpeiros-compradores-e-donos-de-areas-em-municipio-de-mt.ghtml>

38 Durante o governo Bolsonaro, Novo Progresso consolidou-se como epicentro do desmatamento na Amazônia, registrando picos recordes em áreas devastadas e atuação intensificada do agronegócio. Em agosto de 2019, o município foi cenário do “Dia do Fogo”, quando fazendeiros e empresários organizaram queimadas criminosas em apoio ao discurso presidencial de flexibilização ambiental. Após a derrota de Bolsonaro nas urnas, bolsonaristas bloquearam a BR-163 em Novo Progresso, protestando contra medidas de fiscalização e mostrando clara resistência à retomada do controle ambiental.

39 <https://climainfo.org.br/2022/09/26/crime-e-falta-de-castigo-no-faroeste-amazonico/>

e violação de direitos; (b) a cidade fica a aproximadamente 40km da fronteira da Terra Indígena Baú, localizada em Altamira, que é habitada pelos Kayapó; (c) abriga 100% da Unidade de Conservação da Floresta Nacional do Jamanxim; (d) comporta 23,18% da Unidade de Conservação do Parque Nacional do Rio Novo.

Como apontamos na edição anterior do Cartografias, a base econômica do município é a agropecuária, mas ele também conta com grandes desafios no que tange à exploração de recursos naturais, principalmente com o garimpo e a atividade madeireira. Desde 2023, os altos índices de desmatamento são objeto de atuação do governo do Pará, por meio da Operação Curupira que foi, inclusive, documentada no relatório recém-publicado *Experiências promissoras de prevenção e enfrentamento ao crime e à violência na Amazônia*⁴⁰.

Além da exploração ambiental desregulada, o município é dominado pelo Comando Vermelho, complexificando ainda mais o contexto de violência da região por meio das relações criadas entre o garimpo com o crime organizado⁴¹.

Mocajuba - Pará

Em quinto lugar entre os municípios deste porte está Mocajuba, no Pará, que teve uma taxa trienal de 85,6 mortes a cada 100 mil habitantes. De 2022 para 2023, houve uma queda na quantidade de mortes, que foram de 31 para 21. Em 2024, o número se manteve estável, com 22 mortes.

O município de Mocajuba se localiza nas margens do Rio Tocantins, a 232km de Belém, e faz parte da região chamada de Baixo Tocantins. A região do Baixo Tocantins é marcada pela agricultura e extrativismo, sendo historicamente afetada pela construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí⁴². O município de Mocajuba se formou com base na agricultura, especificamente na produção de pimenta do reino⁴³.

A principal entrada para Mocajuba é da PA-151, que se conecta a BR-422, a PA-256, PA-156 e PA-471. A população de Mocajuba é composta por cinco mil pessoas quilombolas, com 22 comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares⁴⁴. Há, ainda, cinco áreas de assentamentos de reforma agrária no território⁴⁵.

40 <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/11/experiencias-promissoras-de-prevencao-e-enfrentamento-ao-crime-e-a-violencia-na-amazonia.pdf>

41 <https://infoamazonia.org/2023/08/24/faccoes-ameacam-comunidades-quilombolas-no-corredor-da-cocaina-da-amazonia/>

42 "Conflitos socioambientais no Baixo Tocantins: da invisibilidade à elaboração do plano popular de desenvolvimento sustentável da região a jusante da UHE de Tucuruí" (FERREIRA & MAGALHÃES, 2023)

43 <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/mocajuba/panorama>

44 As comunidades certificadas são: Tambaí Acú, Araquemáua, Baixinha, Campelo, Carará, Costeiro, Cupu, Françaça, Igarapé Preto, Igarapezinho, Paenpelônia, Teófilo, Varzinha, São José do Icatu, Itabatinga, Mangabeira, Santo Antônio de Vizeu, São Benedito de Vuseu, Porto Grande, Uxizal, Vizania e Igarapé Acú.

45 <https://infosanbas.org.br/municipio/mocajuba-pa/#distribuicao>



Foi identificada no município a presença do Comando Vermelho, fator importante para explicação das dinâmicas de violência locais. Na mídia, o município aparece como cenário de muitos episódios de violência, vários dos quais com envolvimento das forças policiais^{46 47}. Como já apontado na edição anterior do Cartografias, muitas das mortes que ocorrem no município são decorrentes de intervenção policial. No último ano, metade (11) das mortes violentas intencionais na cidade foi provocada pelas polícias estaduais.

MUNICÍPIOS DE MÉDIO PORTE (ENTRE 50 E 100 MIL HABITANTES)

São Félix do Xingu - Pará

São Félix do Xingu, no Pará, apresentou a maior taxa trienal de violência letal entre os municípios com populações entre 50 e 100 mil habitantes, com 61,2 vítimas de homicídio para cada 100 mil. Localizado na região sudoeste do estado, possui uma área de cerca de 84 mil km², sendo o sexto município mais extenso do Brasil, além de possuir o maior rebanho bovino do país, com mais de 2,5 milhões de cabeças de gado.

O município é caracterizado pela histórica e intensa disputa por terra, predominantemente fomentada pela pecuária extensiva e pelo desmatamento ilegal⁴⁸. Não à toa, São Félix do Xingu destaca-se pela alta incidência de conflitos por terra, além de, até 2023, figurar entre os municípios com maiores taxa de desmatamento⁴⁹ e de ter sido o município com o maior número de registros de queimadas⁵⁰ no último ano. Em 2023, as elevadas taxas de desmatamento levaram o governo estadual a decretar estado de emergência no município, ensejando o início da Operação Curupira, com o objetivo de promover de ações integradas para fiscalização e combate ao desmatamento ilegal⁵¹.

Estão circunscritas a São Félix do Xingu, ainda, sete Terras Indígenas. Três delas passaram por recentes ações de desintrusão realizadas Ministério dos Povos Indígenas (MPI): Trancheira/Bacajá, Apyterewa e Kayapó. Essas TIs sofrem de pressões e ameaças relacionados a exploração de recursos, como garimpos, madeiras e grilagem.

46 <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2025/01/01/sargento-da-pm-e-morto-a-tiros-em-mocajuba-no-pa.ghtml>

47 <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2025/04/12/pm-morre-durante-troca-de-tiros-em-mocajuba-no-para.ghtml>

48 <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/pa-trabalhadores-rurais-reivindicam-regularizacao-da-posse-da-terra-no-complexo-divino-pai-eterno-em-sao-felix-do-xingu/>

49 Ver Capítulo 05 deste relatório.

50 <https://infoamazonia.org/2025/03/06/queimadas-em-sao-felix-do-xingu-municipio-mais-afetado-pelo-fogo-ocorreram-dentro-de-imoveis-rurais-em-2024/>

51 Para mais informações sobre a Operação Curupira, consulte a publicação *Experiências promissoras de prevenção e enfrentamento ao crime e à violência na Amazônia*.



Entre 2022 e 2024 a cidade de São Félix do Xingu registrou 20% de redução no número de vítimas de mortes violentas intencionais, passando de 45 registros em 2022 para 36 no ano passado. Embora os números da violência letal estejam caindo ano a ano, provável efeito da ação estatal na região, especialmente no combate aos crimes ambientais, a cidade segue sendo objeto de atenção em função das sobreposições de ilegalidades. Relatório da CPT aponta que, em 2024, São Félix do Xingu foi a sexta cidade com maior número de registros de conflitos por terra da Amazônia legal, conforme analisado no capítulo 5 desta publicação. A cidade aparece ainda em décimo lugar entre as cidades com o maior número de conflitos por água na Amazônia brasileira.

Além das dinâmicas de violência relacionadas a crimes ambientais e disputas fundiárias, a cidade também sofre com a atuação do Comando Vermelho.

Coari - Amazonas

Em Coari (AM), a taxa trienal de MVI entre 2022 e 2024 foi de 60,5 por 100 mil habitantes. O município, localizado em uma posição estratégica na região do médio rio Solimões, constituiu-se como um corredor hidroviário essencial para o escoamento de ilícitos produzidos no Peru e na Colômbia.

O município transcende o papel de mero ponto de passagem, consolidando-se como uma base operacional onde organizações criminosas estruturadas atuam, gerando o fenômeno da pirataria. Esta forma de atuação envolve o roubo de carregamentos de grupos rivais que utilizam a rota da tríplice fronteira em Tabatinga, com o saque de produtos como drogas, armamento, ouro e combustíveis (Santos, 2024)⁵².

A violência na região não se limita às disputas entre facções. Além dos piratas dos rios, atuam também os chamados “ratos d’água”, grupos que operam em escala local e têm como principais alvos as residências ribeirinhas, embarcações e comércios flutuantes. Sua atuação impõe um regime permanente de insegurança aos ribeirinhos e aos navegantes em geral (Oliveira de Queiroz, 2025)⁵³.

No último triênio, Coari viu o número de mortes violentas intencionais crescer significativamente, passando de 33 vítimas em 2022 para 63 em 2024, aumento de 91%. Em grande medida, essa violência decorre das disputas entre PCC e Comando Vermelho na cidade. Informações das polícias indicam que os piratas de rio foram incorporados pelo PCC na região,

52 SANTOS, Maria Paula Gomes dos (org.). Dinâmicas da violência e da criminalidade na Região Norte do Brasil. Brasília: Ipea, 2024. il. color. ISBN: 978-65-5635-072-1 DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-072-1>.

53 OLIVEIRA DE QUEIROZ, K. Da fragilidade do espaço à vulnerabilidade do território: a pirataria fluvial no rio Solimões no estado do Amazonas. **Ateliê Geográfico**, Goiânia, v. 18, n. 3, p. 204–228, 2025. DOI: 10.5216/ag.v18i3.76794. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/ateliê/article/view/76794>.



que mantem há anos bastante influência no território. No entanto, o movimento de expansão do Comando Vermelho na cidade tem resultado no conflito pelo controle do tráfico de drogas.

Com o objetivo de combater o narcotráfico na região, foi estabelecida em 2020 no município a base fluvial Arpão. Na base atuam profissionais de diferentes corporações estaduais e federais, promovendo ações integradas de enfrentamento ao tráfico de drogas. Somente em 2024, foram apreendidas quase três toneladas de cocaína, pasta base e *skunk* pela base Arpão, o que representa 6,8% de todas as apreensões realizadas no Amazonas⁵⁴. A experiência da base fluvial Arpão em Coari foi documentada pelo FBSP como uma das experiências mais promissoras de enfrentamento à violência na Amazônia.

Iranduba - Amazonas

Também no Amazonas, o município de Iranduba aparece no terceiro lugar da lista, com uma taxa trienal de MVI de 59,1 por 100 mil habitantes. Localizado a apenas 23 quilômetros da capital e às margens do rio Solimões, o município compõe a região metropolitana de Manaus, absorvendo em parte as dinâmicas de violência presentes na capital.

A cidade de Iranduba permanece no ranking das cidades mais violentas com população entre 50 e 100 mil habitantes em função dos elevados números de mortes violentas intencionais registradas nos anos de 2022 e 2023, quando foram vitimadas respectivamente 62 e 42 pessoas. Em 2024, no entanto, foram registradas 15 vítimas de assassinatos, redução de 76% em relação a 2022.

Atua na região a facção criminosa Comando Vermelho, conforme levantamento realizado para esta publicação. O município também convive com a presença de crimes ambientais, como o desmatamento ilegal e queimadas, além de conflitos fundiários.

Tabatinga - Amazonas

Tabatinga, no Amazonas, é um município localizado na tríplice fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia. Localizado a 1,1 mil km de Manaus, Tabatinga apresentou uma taxa média de 57,6 mortes violentas intencionais por 100 mil habitantes no período entre 2022 e 2024.

Tabatinga é conurbado com a cidade colombiana de Letícia: separados apenas por uma avenida, o trânsito entre os municípios é livre. Apesar da conexão com Letícia, Tabatinga é um município isolado por rios e floresta, sendo acessível apenas por vias fluviais ou aéreas. Com uma localização estratégica devido à proximidade dos países andinos produtores de cocaína,

⁵⁴ Para mais informações sobre a base fluvial Arpão, consulte a publicação *Experiências promissoras de prevenção e enfrentamento ao crime e à violência na Amazônia*.



Tabatinga é considerado uma das mais importantes entradas de drogas no país. Através do município, as drogas são escoadas para a chamada Rota do Solimões, corredor fluvial que atravessa o estado, levando a droga proveniente dos países andinos para Manaus, de onde é distribuída para o mercado nacional e internacional.

A cidade foi palco de uma disputa sangrenta entre facções criminosas que competiam pelo controle do tráfico de drogas⁵⁵ na região até meados de 2023, quando o Comando Vermelho se consolidou como hegemônico. Reportagens de imprensa indicam que o CV estabeleceu parceria com as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc) para consolidar sua atuação na região⁵⁶. Com o arrefecimento do conflito entre facções, o número de assassinatos caiu: os registros de mortes violentas intencionais na cidade passaram de 35 em 2022 para 59 em 2023, caindo a 31 em 2024.

Santa Inês - Maranhão

Santa Inês, situado no Maranhão, registrou uma taxa trienal de MVI de 57,1 entre 2022 e 2024. Localizado a aproximadamente 250 km da capital do estado, São Luís, o município é cortado por duas rodovias federais, a BR-316 e a BR-222, pela Estrada de Ferro Carajás, além de possuir um aeroporto regional, o que lhe garante uma posição estratégica para a circulação de ilícitos pelo Estado.

O número de mortes violentas intencionais no município passou de 47 em 2022 para 57 em 2023, retomando o patamar de 47 vítimas em 2024. A cidade sofre com a disputa de duas facções criminosas pelo controle do tráfico de drogas, o que impulsiona a violência: de um lado o Bonde dos 40, facção de origem no Estado e majoritária em relação aos demais grupos criminosos que atuam na região; de outro, o Comando Vermelho.

MUNICÍPIOS DE GRANDE PORTE (ACIMA DE 100 MIL HABITANTES)

Sorriso – Mato Grosso

Sorriso, no Mato Grosso, lidera o *ranking* de MVI no último triênio entre os municípios com população acima de 100 mil habitantes na Amazônia Legal. O município, conhecido como a capital nacional do agronegócio, figura também em outros *rankings*: lidera a produção agrícola no país, sendo o maior produtor mundial de soja; figurou entre os dez municípios mais violentos

55 <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2025/10/28/faccoes-carteis-internacionais-e-ate-piratas-ampliam-guerra-por-mercado-bilionario-de-droga-na-triplice-fronteira.ghtml>

56 <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2025/10/28/faccoes-carteis-internacionais-e-ate-piratas-ampliam-guerra-por-mercado-bilionario-de-droga-na-triplice-fronteira.ghtml#:~:text=O%20PCC%20financia%20os%20piratas,contra%20a%20pirataria%20no%20estado.>



do Brasil em 2023, com uma taxa de 77,7 mortes violentas para cada 100 mil habitantes; e, por dois anos consecutivos, apareceu entre os municípios com maiores taxas de estupros e estupros de vulnerável do país.

A extensão da faixa de fronteira do estado do Mato Grosso com a Bolívia, país que está entre os maiores produtores mundiais de cocaína, torna sua localização estratégica para o narcotráfico no Brasil. Em 2023, a BR-163, importante rodovia federal para o escoamento da produção agrícola de Sorriso, foi também uma das rodovias com maior volume de apreensão de drogas no país.

O ano de 2023 marca o acirramento das disputas entre facções em Sorriso, com conflitos entre o Comando Vermelho, organização hegemônica no estado, e a Tropa do Castelar, dissidência do CV que se aliou ao PCC⁵⁷. No acordo realizado entre as facções, a Tropa do Castelar receberia suporte bélico e financeiro do PCC, devendo garantir à facção paulista a rota para grandes carregamentos de drogas oriundos da Bolívia. Neste contexto, cidades como Sorriso, mas também Barra do Bugres, que consta do ranking entre as cidades mais violentas com população entre 20 e 50 mil habitantes, passaram a ser intensamente disputadas para manutenção da influência da Tropa do Castelar e, consequentemente, atuação do PCC.

O número de mortes violentas intencionais reduziu ligeiramente no último ano, tendo sido registradas 78 vítimas em 2022, 86 em 2023 e 72 em 2024, queda de 8% no último ano na comparação com 2022.

Santana e Macapá - Amapá

Os municípios de Santana e Macapá (AP) ocupam a segunda e a terceira posições no *ranking* das maiores taxas trienais de MVI na Amazônia, com índices de 60,0 e 52,5 vítimas para cada 100 mil habitantes entre 2022 e 2024, respectivamente. Os municípios são conurbados e, juntos, concentram cerca de 75% da população do Amapá, além de 79% das mortes violentas intencionais do estado.

Santana e Macapá são municípios complementares do ponto de vista urbano (Santos e Costa Santos, 2016)⁵⁸: Macapá, como capital e centro administrativo, e Santana, como cidade portuária e logística vital, estabelecem interações espaciais cruciais, sendo a posição geográfica do estado na fronteira setentrional um importante fator de atração criminal. Essa localização facilita o crime transfronteiriço, incluindo o tráfico de drogas, de pessoas e ilícitos ambientais,

57 <https://reporterbrasil.org.br/2025/08/pujanca-agro-sorriso-violencia-brasil/>

58 Santos, R. V., & Costa Santos, E. R. (2016). FORMA URBANA E PROCESSOS SOCIOESPACIAIS: Reflexões sobre o Aglomerado Urbano de Macapá e Santana na Amazônia Setentrional Amapaense. *Revista Políticas Públicas & Cidades*, 4(1), 93–116. <https://doi.org/10.23900/2359-1552.2016v4n1p93>.

em especial com a Guiana Francesa⁵⁹. A proximidade com o Oceano Atlântico e com os países europeus confere ao aglomerado Macapá-Santana um papel crucial como ponto de transbordo e saída internacional de ilícitos.

Em março deste ano, um submarino que partiu de Macapá com 6,6 toneladas de cocaína foi interceptado pela Marinha de Portugal na região dos Açores. A ação resultou na prisão de cinco tripulantes, dos quais três eram brasileiros⁶⁰, o que demonstra também a importância do Estado do Amapá na geografia criminal e seu uso cada vez mais frequente como rota.

Em 2023, Santana foi a cidade com mais de 100 mil habitantes com o maior índice de violência letal do país, enquanto Macapá ocupava a nona posição no *ranking*. Aquele ano foi marcado pelo conflito entre facções no estado, onde atuam a Família Terror do Amapá, aliada do PCC, e a União Criminosa Amapaense, vinculada ao Comando Vermelho⁶¹. Atualmente, a FTA é a facção que detém maior influência no Estado.

Vale ressaltar que, em 2024, dois terços das mortes violentas intencionais ocorridas em Santana e Macapá eram mortes decorrentes de intervenções policiais. A letalidade policial é uma questão no estado do Amapá como um todo: no último ano, o estado atingiu a maior taxa de mortes causadas por policiais civis e militares entre todas as unidades da federação do país, com 22,9 casos para cada 100 mil habitantes – essas mortes representaram 37,8% de todas as MVI do estado. Ainda em 2024, o Amapá alcançou a maior taxa de mortes violentas do Brasil: 45,1 vítimas por 100 mil habitantes.

Embora permaneçam ostentando taxas extremamente elevadas de mortes violentas intencionais, o número de assassinatos caiu nas duas cidades no período mais recente: em Santana foram registradas 100 vítimas de MVI em 2023 e 64 no ano passado; já em Macapá foram 340 vítimas em 2023 e 221 no último ano.

Altamira - Pará

Com uma taxa trienal de 50,9 MVI por 100 mil habitantes entre 2022 e 2024, Altamira (PA) é o maior município do país em termos de extensão territorial do país, com uma área de quase 160 mil km². O município é marcado pela sobreposição de ilícitos, como grilagem, desmatamento ilegal e violência.

Em 2024, Altamira foi segundo município com maior área desmatada em toda a região da Amazônia Legal. Ainda naquele ano, a Comissão Pastoral da Terra registrou 13 casos de con-

59 <https://agenciaamapa.com.br/noticia/10158/amapa-e-guiana-francesa-buscam-aprimorar-combate-aos-crimes-na-fronteira>

60 <https://www.diariodoamapa.com.br/cadernos/policia/submarino-que-partiu-do-amapa-e-transportava-66-toneladas-de-cocaína-e-interceptado-pela-marinha-de-portugal/>

61 <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2024/07/22/santana-maior-taxa-de-homicidios-do-brasil.htm>



flitos por água no município, envolvendo principalmente indígenas, posseiros e ribeirinhos. A incidência de conflitos hídricos na região está conectada com a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, terceira maior do mundo, inaugurada em 2016.

As consequências da instalação da usina em Altamira vão além dos conflitos hídricos. A megaprojeto de Belo Monte desencadeou um ciclo de expansão descontrolada que sobrecarregou a infraestrutura urbana e resultou em remoções forçadas e assentamentos precários. Dezenas de milhares de indígenas e povos tradicionais de Altamira foram obrigados a deixarem suas casas e a pesca, seu meio de subsistência⁶². A desmobilização das obras, a partir de 2015, resultou em uma perda maciça de empregos, levando a uma deterioração aguda das condições socioeconômicas e empurrando uma parcela da população desempregada para a economia criminal, que já havia se estabelecido durante a fase de investimentos (Ipea, 2024)⁶³.

Esse contexto de vulnerabilidade institucional e social serviu como catalisador para o fortalecimento de facções criminosas, como o Comando Classe A (CCA), organização surgida no sistema prisional de Altamira, em 2018. A facção, aliada ao PCC, disputa a hegemonia no município com o Comando Vermelho.

O número de mortes violentas intencionais vem caindo no Estado: foram registradas 89 mortes em 2022, 79 em 2023 e 41 em 2024, queda de 54% na comparação com o primeiro ano da série.

Itaituba - Pará

Localizado às margens do Rio Tapajós, o município de Itaituba, no Pará, registrou uma taxa de 48,1 mortes violentas intencionais por 100 mil habitantes entre 2022 e 2024. Itaituba é conhecida como “cidade pepita” (FBSP, 2024)⁶⁴, devido à intensa atividade de exploração do ouro na localidade. Recentemente, o município tem sido apontado como a “capital da lavagem do ouro”⁶⁵, por ter se tornado um importante polo de “esquentamento” de ouro ilegal, prática em que o minério é registrado como se houvesse sido produzido no município, quando na verdade foi extraído de outra região, muitas vezes onde a exploração é proibida.

62 <https://brasil.mongabay.com/2018/06/legado-belo-monte-danos-causados-pela-usina-na-amazonia-nao-terminaram-apos-construcao-historia-fotografica/>

63 INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Ipea). *Dinâmicas da violência no território brasileiro: Pará*. Brasília: Ipea, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/11987>.

64 FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. A nova corrida do ouro na Amazônia: garimpo ilegal e violência na floresta. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024.

65 <https://apublica.org/2024/10/itaituba-a-cidade-pepita-onde-candidatos-temem-criticar-o-garimpo/>



Em 2022, Itaituba teve uma produção estimada de 12 toneladas de ouro, sendo que uma parte substancial foi classificada como irregular (Davis et al, 2023)⁶⁶, indicando um volume maciço de lavagem de ouro extraído de áreas ilegais, como as Terras Indígenas Yanomami e Munduruku⁶⁷. A presença do crime organizado em Itaituba também é notória. Desde pelo menos 2018, há relatos de que uma facção ligada ao PCC utiliza garimpos na região para lavagem de dinheiro, bem como base de pousos e decolagens para o transporte de drogas (ISA, 2023)⁶⁸.

Itaituba hoje está sob forte influência da atuação do Comando Vermelho, mas segue ainda com alguma influência da Comando Classe A (CCA), cujo centro de atuação se dá em Altamira.

66 Davis, J. L.; Manzolli, B.; Bellezoni, R.; Carvalho-Ribeiro, S.; Soares Filho, B. *Boletim do Ouro 2022-2023*. Centro de Sensoriamento Remoto, Universidade Federal de Minas Gerais, 2023. Disponível em: <https://csr.ufmg.br/csr/wp-content/uploads/2023/10/boletim-ouro-22-23.pdf>.

67 <https://www.amazonialatitude.com/2025/06/02/itaituba-avanco-cidade-pepita-ameaca-munduruku-amazonia/>

68 INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). *Terra rasgada: como avança o garimpo na Amazônia brasileira*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2023. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/o3l00008.pdf>.





Cartografias da **Violência na Amazônia**



Capítulo 2

Violência contra mulheres na Amazônia

Falar em violência contra a mulher na Amazônia é, antes de tudo, reconhecer a existência de *violências contra mulheres*, no plural. Essa é uma inflexão necessária porque expressa a necessidade de reconhecer que as violências são múltiplas em forma, intensidade e significado, e que as mulheres, longe de constituírem um grupo homogêneo, vivenciam essas violências de modo diferenciado a partir de marcadores de raça, classe, geração, território e tantas outras camadas de distinção. Este plural - mulheres e violências - é, portanto, um ponto de partida, em uma tentativa de romper com a naturalização de um tipo universal de vítima, colocando em xeque a tendência de submeter todas as experiências à lógica da mulher urbana e branca.

Em outras palavras, pensar a violência contra a mulher na Amazônia exige reconhecer a diversidade e a complexidade do território. A região é composta por múltiplas Amazônia - urbana, rural, ribeirinha, indígena, de fronteira, de garimpo, de agronegócio - onde se cruzam dinâmicas econômicas, ambientais, culturais e criminais. Essa sobreposição de realidades produz formas específicas de vulnerabilidade e de violência, distintas do restante do país, e impõe desafios singulares à atuação do Estado e das redes de proteção. Assim, compreender as condições locais - os fluxos migratórios, a presença de facções, as economias ilegais e as disputas por terra e recursos - é essencial para formular respostas adequadas e sustentáveis, que partam do território e de suas particularidades sociais e culturais.

Neste capítulo, articulamos a leitura dos dados quantitativos sobre a violência contra a mulher na Amazônia com análises qualitativas que aprofundam dimensões específicas do problema: a violência que ocorre em regiões de fronteira, a que atinge mulheres indígenas, a que se manifesta nos territórios de garimpo e a que se relaciona à presença e à atuação das facções

Pensar a violência contra a mulher na Amazônia exige **reconhecer a diversidade e a complexidade do território**. A região é composta por múltiplas Amazônia - urbana, rural, ribeirinha, indígena, de fronteira, de garimpo, de agronegócio - onde se cruzam dinâmicas econômicas, ambientais, culturais e criminais.



criminosas. Ao reunir esses olhares, buscamos oferecer uma compreensão mais integrada sobre o que significa ser mulher e viver sob risco na Amazônia contemporânea.

1. HOMICÍDIOS FEMININOS E FEMINICÍDIOS

Em 2024, 586 mulheres foram assassinadas na Amazônia Legal, o que representa uma **taxa de 4,1 vítimas por grupo de 100 mil mulheres, 21,8% superior à taxa média nacional**, que no mesmo ano foi de 3,4 mortes por 100 mil mulheres.

Tabela 2.1 | Homicídios de mulheres e feminicídios
Brasil e Amazônia Legal – 2023-2024

Brasil e Unidades da Federação da Amazônia Legal	Homicídios (incluindo feminicídios)					Feminicídios					Proporção de feminicídios em relação aos homicídios de mulheres	
	Vítimas Mulheres										Em percentual (%)	
	Ns. Absolutos		Taxa ⁽²⁾		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxa ⁽²⁾		Variação (%)		
	2023	2024	2023	2024		2023	2024	2023	2024		2023	2023
Brasil	3.937	3.700	3,6	3,4	-6,4	1.475	1.492	1,4	1,4	0,7	37,5	40,3
Amazônia Legal	653	586	4,6	4,1	-10,9	228	229	1,6	1,6	-0,3	34,9	39,1
Acre	15	13	3,4	3,0	-13,7	10	8	2,3	1,8	-20,4	66,7	61,5
Amapá	13	6	3,3	1,5	-54,1	4	2	1,0	0,5	-50,3	30,8	33,3
Amazonas	103	77	4,9	3,6	-26,0	23	29	1,1	1,4	24,9	22,3	37,7
Maranhão ⁽³⁾	106	127	3,6	4,3	19,8	43	60	1,4	2,0	39,5	40,6	47,2
Mato Grosso	103	100	5,5	5,3	-4,5	46	47	2,5	2,5	0,5	44,7	47,0
Pará	213	178	5,0	4,1	-16,9	57	50	1,3	1,2	-12,8	26,8	28,1
Rondônia	47	40	5,4	4,6	-15,2	21	13	2,4	1,5	-38,3	44,7	32,5
Roraima	17	17	5,0	4,8	-2,9	6	7	1,8	2,0	13,2	35,3	41,2
Tocantins	36	28	4,6	3,6	-22,8	18	13	2,3	1,7	-28,3	50,0	46,4

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Ministério Público do Acre; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Projeções da População do Brasil e das Unidades da Federação; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) A Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015, tipificou o feminicídio como uma qualificadora do homicídio, quando o crime é cometido contra a mulher por razões da condição de sexo feminino. Considera-se que essas razões estão presentes nos casos de violência doméstica e familiar ou de menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Em 2024, a Lei nº 14.994, de 9 de outubro, atualizou a figura do feminicídio, transformando-o em crime autônomo. Neste relatório, seguimos incluindo os feminicídios no total de homicídios dolosos para preservar a comparabilidade histórica e permitir a continuidade da extração da proporção de feminicídios entre os homicídios de mulheres.

(2) Taxa por 100 mil mulheres.

(3) Os números exibidos para o Maranhão referem-se ao total de MVI nos 181 municípios do Estado contidos na Amazônia Legal.

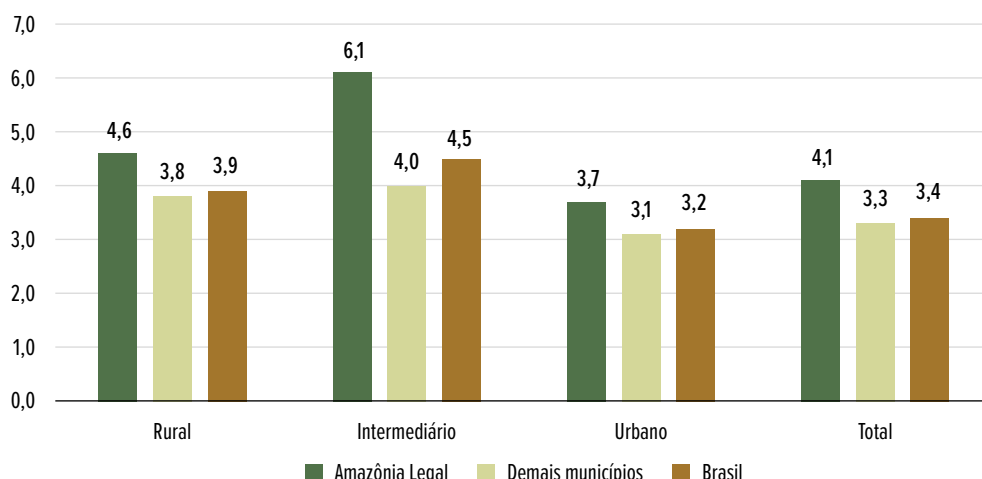
A notícia a ser comemorada é a **redução de 10,9% no total de homicídios de mulheres na região Amazônica em 2024** na comparação com 2023, tendência observada também no contexto nacional, que registrou queda de 6,4% nos homicídios femininos no mesmo período.

O estado do Maranhão foi o único, na Amazônia Legal, a apresentar crescimento do número de mulheres vítimas de homicídio em 2024, aumento de 19,8% na comparação com o ano anterior. Em 2024, a taxa de homicídios femininos no estado foi de 4,3 mortes por 100 mil. No último ano, o estado mais violento para as mulheres na região amazônica foi Mato Grosso, que registrou taxa de homicídios femininos de 5,3 mortes para cada grupo de 100 mil mulheres.



Os **feminicídios seguiram a mesma tendência, com queda de 0,3%** entre 2023 e 2024, totalizando 229 vítimas e taxa média de 1,6 mortes por 100 mil habitantes. Na comparação com a média brasileira, **a taxa de feminicídios nas cidades que compõem a Amazônia legal se mostrou 19,3% superior**. O estado com a maior taxa de feminicídios foi Mato Grosso (2,5 por 100 mil), seguido de Roraima e Maranhão, ambos com taxa de 2,0 mortes por 100 mil.

Gráfico 2.1 Taxa de Homicídios femininos, por tipo de município
Amazônia Legal e Brasil (2024)



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Quando decompomos os homicídios femininos segundo a tipologia do IBGE¹ que diferencia os municípios brasileiros entre rural, urbano e intermediários, a extensão e distribuição da violência de gênero na região se mostra bastante desigual. Isto porque, longe de ser algo concentrado nas capitais e centros urbanos, os dados indicam que nas cidades em áreas rurais e de floresta, assim como os municípios enquadrados como intermediários, a taxa de violência letal contra mulheres é superior.

Chama atenção nos dados de 2024, que a taxa de homicídios femininos nos municípios tidos como intermediários tenha chegado a 6,1 mortes por 100 mil, 47,5% superior à taxa média de homicídios femininos na Amazônia. Nos municípios rurais/floresta a taxa de homicídios de mulheres foi de 4,6 mortes por 100 mil e nos centros urbanos foi de 3,7 mortes por 100 mil.

Longe de ser algo concentrado nas capitais e centros urbanos, os dados indicam que nas cidades em áreas rurais e de floresta, assim como os municípios enquadrados como intermediários, **a taxa de violência letal contra mulheres é superior.**

¹ A classificação leva em conta três critérios: o número absoluto de pessoas morando em áreas de ocupação densa; o percentual da população que vive em áreas de ocupação densa; e a localização do município, que leva em consideração a relação dos municípios com centros urbanos de maior porte, que possuem maior complexidade de oferta de bens e serviços. A partir dos dois primeiros critérios, os municípios podem ser classificados como predominantemente urbanos, intermediários e predominantemente rurais. Cruzando esta classificação com o terceiro critério, obteve-se a tipologia proposta, que divide os municípios brasileiros em cinco tipos: urbanos, intermediários adjacentes, intermediários remotos, rurais adjacentes e rurais remotos (IBGE, 2017).



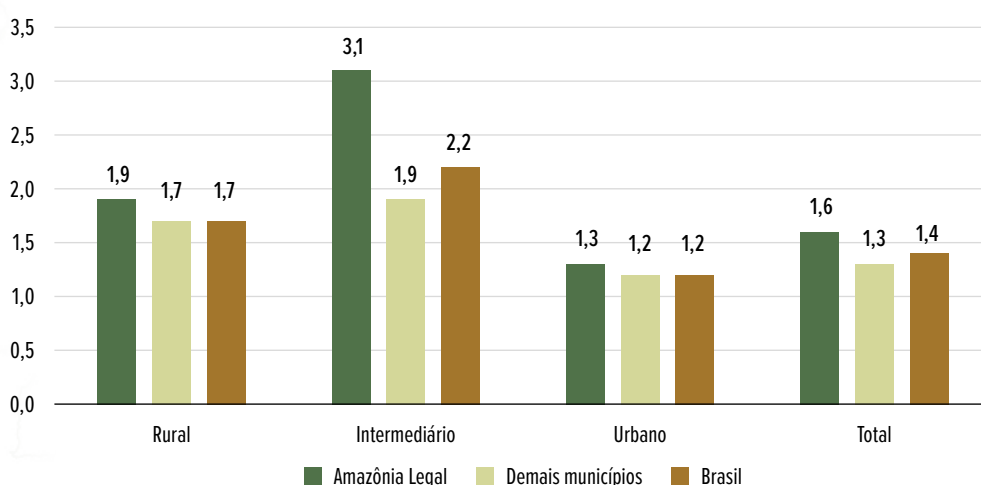
A comparação dos dados de feminicídios indicam taxas superiores na Amazônia legal na comparação com a média brasileira. Enquanto a taxa nacional foi de 1,4 mortes por 100 mil, nos municípios da região amazônica a taxa chegou a 1,6 mortes por grupo de 100 mil, 19,3% superior.

Se as taxas de vitimização feminina por homicídio e feminicídio são mais elevadas justamente nas regiões mais afastadas dos centros urbanos, as políticas de prevenção à violência precisam **considerar estes territórios como prioritários.**

A análise do número de vítimas indica que **229 mulheres tiveram suas vidas ceifadas por feminicídio na Amazônia em 2024**, um caso a mais do que no ano anterior. A distribuição destes crimes, no entanto, assim como entre os homicídios femininos, aponta para taxas mais elevadas nos municípios rurais e de floresta (1,9 por 100 mil) e nos intermediários (3,1 por 100 mil) do que na comparação com os centros urbanos (1,3 por 100 mil).

Este fenômeno representa um enorme desafio às políticas de proteção às mulheres, dado que a maioria dos equipamentos especializados no atendimento às mulheres em situação de violência concentra-se nas capitais e regiões metropolitanas. Se as taxas de vitimização feminina por homicídio e feminicídio são mais elevadas justamente nas regiões mais afastadas dos centros urbanos, as políticas de prevenção à violência precisam considerar estes territórios como prioritários.

Gráfico 2.2 Taxa de Feminicídios, por tipo de município
Amazônia Legal e Brasil (2024)



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Vale destacar ainda que, embora tenha havido redução dos assassinatos de mulheres de modo geral, e dos feminicídios, a análise das ocorrências por tipo de município mostra um agravamento das condições de vulnerabilidade de mulheres nos municípios intermediários. Nestas cidades, os homicídios femininos cresceram 47,6%, passando de 63 para 93 vítimas, e os feminicídios tiveram incremento de 147,4%, saltando de 19 para 47 vítimas. Vale lembrar que os feminicídios estão contidos dentro dos homicídios femininos.



Tabela 2.2 Homicídios de mulheres e feminicídios
Brasil e Amazônia Legal – 2023-2024

	Rural			Intermediário			Urbano		
	2023	2024	Var.	2023	2024	Var.	2023	2024	Var.
Homicídios femininos	159	147	-7,5	63	93	47,6	420	348	-17,1
Feminicídios	67	60	-10,4	19	47	147,4	144	125	-13,2

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

2. ESTUPRO E ESTUPRO DE VULNERÁVEL

Quando passamos a análise para os dados de estupro e estupro de vulnerável contra meninas e mulheres, notamos um quadro alarmante de violência sexual na Amazônia Legal. **Em 2024, foram registrados 13.312 casos na região**, o que corresponde a uma **taxa de 90,4 estupro por 100 mil mulheres – número 36,8% maior do que a média nacional**.

Entre 2023 e 2024, houve uma piora nesse cenário, com um **aumento de 4,3% nos registros de estupro e estupro de vulnerável na Amazônia Legal** – tendência contrária à observada no restante dos estados do país, onde houve uma diminuição de 0,3%. Esse crescimento no total dos registros de estupro foi motivado exclusivamente pelo aumento dos casos de estupro de vulnerável, que apresentaram uma alta de 3,8% no período.

Tabela 2.3 Estupro e Estupro de Vulnerável^{(1) (2)} - vítimas mulheres
Brasil e Amazônia Legal – 2023-2024

Brasil e Unidades da Federação da Amazônia Legal	Estupro e estupro de vulnerável - vítimas mulheres														
	Estupro					Estupro de vulnerável					Total de estupros				
	Ns. Absolutos		Taxa ⁽³⁾		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxa ⁽³⁾		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxa ⁽³⁾		Variação (%)
	2023	2024	2023	2024		2023	2024	2023	2024		2023	2024	2023	2024	
Brasil	18.528	18.883	17,1	17,3	1,5	56.167	55.927	51,8	51,3	-0,9	74.695	74.810	68,9	68,7	-0,3
Amazônia Legal	3.041	2.963	21,6	20,9	-3,2	9.634	10.349	68,5	73,1	6,7	12.675	13.312	90,1	94,0	4,3
Acre	176	204	40,3	46,5	15,4	560	656	128,2	149,5	16,6	736	860	168,4	196,0	16,3
Amapá	164	169	41,1	42,1	2,5	461	546	115,5	136,1	17,8	625	715	156,6	178,2	13,8
Amazonas	265	356	12,6	16,7	33,1	686	997	32,5	46,8	44,0	951	1.353	45,1	63,5	40,9
Maranhão ⁽⁴⁾	373	374	12,5	12,6	0,3	1.221	1.437	41,1	48,3	17,7	1.594	1.811	53,6	60,9	13,6
Mato Grosso	396	361	21,1	19,0	-10,3	118	122	6,3	6,4	1,7	514	483	27,4	25,4	-7,5
Pará	899	839	21,0	19,4	-7,2	4.112	3.976	95,9	92,2	-3,9	5.011	4.815	116,8	111,6	-4,5
Rondônia	451	330	52,2	38,0	-27,1	1.050	1.163	121,4	134,0	10,3	1.501	1.493	173,6	172,0	-0,9
Roraima	151	171	44,1	48,4	9,9	578	677	168,7	191,8	13,7	729	848	212,8	240,3	12,9
Tocantins	166	159	21,3	20,3	-4,9	848	775	109,0	98,9	-9,3	1.014	934	130,4	119,2	-8,6

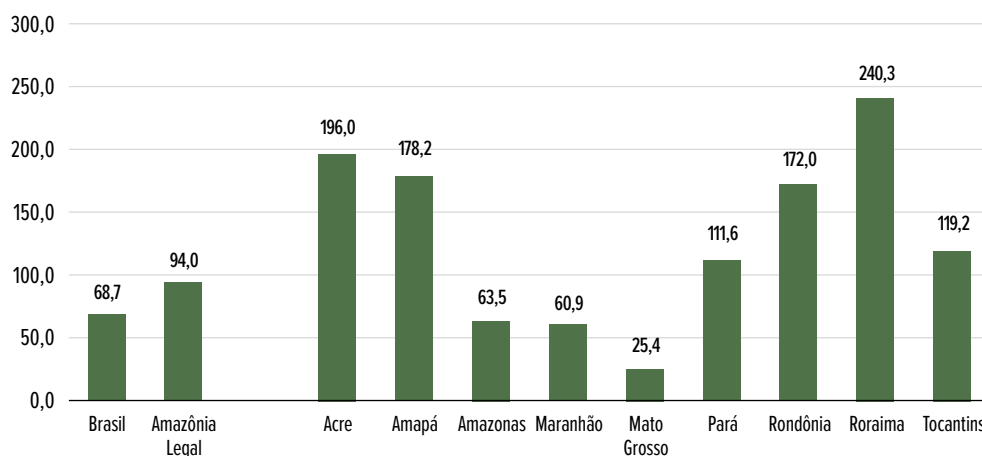
Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Ministério Público do Acre; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Projeções da População do Brasil e das Unidades da Federação; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Os dados informados nesta seção correspondem ao número total de vítimas de estupro e estupro de vulnerável consumados.
(2) A Lei Federal 12.015/2009 alterou a conceituação de “estupro”, passando a incluir, além da conjunção carnal, os “atos libidinosos” e “atentados violentos ao pudor”.
(3) Taxa por 100 mil mulheres.
(4) Os números exibidos para o Maranhão referem-se ao total de MVI nos 181 municípios do Estado contidos na Amazônia Legal.



Cerca de 77% dos registros de violência sexual na Amazônia legal apontam para vulneráveis entre as vítimas, isto é, pessoas incapazes de consentir, seja pela idade (menores de 14 anos), ou por qualquer outro motivo (deficiência, enfermidade etc.).

Gráfico 2.3 | Taxa de estupro e estupro de vulnerável (por 100 mil)
Brasil, Amazônia Legal e UF's da Amazônia



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Seis dos nove estados da Amazônia Legal apresentaram taxas de estupro e estupro de vulnerável contra mulheres muito acima da média nacional de 68,7 casos por 100 mil. São eles: Roraima (240,3), Acre (196,0), Amapá (178,2), Rondônia (172,0), Tocantins (119,2) e Pará (111,6). Em Roraima, a taxa total de estupro é 249,8% superior à do Brasil; no Acre, a diferença chega a 185,3%, evidenciando padrões extremos de violência sexual nesses territórios. O dado que mais destoa, no entanto, é o do Mato Grosso, cuja taxa foi de 25,4 por 100 mil e que apresentou número menor de registros de estupro de vulnerável do que de estupros, o que é incompatível com o cenário nacional. Os dados revelam mais um problema de registro e notificação do que uma incidência baixa do fenômeno no estado.

3. QUALIFICANDO OS NÚMEROS: A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MULHERES NAS FRONTEIRAS DA AMAZÔNIA

Usamos diversos termos para descrever o impacto que a soma de circunstâncias infelizes e obstáculos sociais de ordem estrutural tem na vida de meninas e mulheres. O conceito mais empregado é, certamente, o da vulnerabilidade. A ONU define - e busca diferenciar - três tipos distintos de vulnerabilidade: a vulnerabilidade socioeconômica, a vulnerabilidade de grupos específicos e as vulnerabilidades estruturais².

² UNITED NATIONS – DESA (Department of Economic and Social Affairs). **Training Toolkit on Government Innovation for Social Inclusion of Vulnerable Groups**. Module 2. Vulnerability and Leaving No One Behind for Achieving the 2030 Agenda. Disponível em: https://unpan.un.org/sites/default/files/Toolkits/Toolkit%205%20on%20Social%20Inclusion/PPT_Module%202_Vulnerability%20and%20Leaving%20No%20One%20Behind%20for%20Achieving%20the%202030%20Agenda_upload-compressed.pdf. Acesso em: 04 nov. 2025.

A vulnerabilidade socioeconômica diz respeito à pobreza e à pobreza extrema, condições que são agravadas por fatores como guerras, crises econômicas e desastres climáticos. Cânones da literatura sobre guerras e sobre choques econômicos discorrem sobre o impacto profundo que tais eventos provocam na vida de meninas e mulheres. Há literatura consagrada sobre o tema. Mais recentemente, pesquisas têm mostrado, também, que as mulheres são desproporcionalmente impactadas pelas mudanças climáticas (Xavier de Lima et al., 2023³; Ferreira et al., 2025⁴). Eventos climáticos extremos e as mudanças no clima cumulativas aprofundam desigualdades já existentes e expõem meninas e mulheres a riscos.

Quanto à vulnerabilidade de grupos específicos, a ONU emprega o termo para tratar da condição vulnerável de idosos, pessoas com deficiência, a população LGBTQIA+, mulheres e crianças, dentre outros. São demografias que enfrentam exclusão social, discriminação e violência apenas por ser quem são.

Por fim, o termo vulnerabilidade estrutural se refere aos que sofrem com a debilidade do Estado e historicamente convivem com a falta de acesso a serviços básicos como, por exemplo, a ausência de proteção social, e falta de acesso à saúde e à justiça. São países que historicamente pontuam mal no Índice de Vulnerabilidade Multidimensional da ONU e que sofrem com a incapacidade de atender às necessidades básicas de sua população.

Boa parte das meninas e mulheres das regiões de fronteira da Amazônia Legal são diariamente expostas simultaneamente a todos os tipos de vulnerabilidade. Propomos aqui, portanto, que tais amazônidas sejam identificadas como *hipervulneráveis* - uma demografia que tem seus direitos sistematicamente negligenciados e lidam com riscos que se acumulam.

Dentre os riscos que correm as meninas e mulheres *hipervulneráveis* das fronteiras da região amazônica está o de ser vítima de violência sexual. Tais meninas e mulheres convivem historicamente com altas taxas de violência sexual - uma realidade persistente, mas que poderia ser evitada pelo Estado com relativa facilidade.

Os dados mostram que, em 2024, os municípios situados em faixa de fronteira na Amazônia Legal registraram uma taxa de estupro e estupro de vulnerável de 163,8 casos por 100 mil mulheres, enquanto nos demais municípios da região essa taxa foi de 97,1. Ou seja, mesmo com os desafios relativos à notificação de casos de violência sexual, que tendem a ser subnotificados, a taxa nas cidades em faixa de fronteira na Amazônia foi 68,7% superior que nos demais municípios da região amazônica. Listamos

Mesmo com os desafios relativos à notificação de casos de violência sexual, que tendem a ser subnotificados, a taxa nas cidades em faixa de fronteira na Amazônia foi **68,7% superior que nos demais municípios** da região amazônica.

3 XAVIER DE LIMA, Arilla Katherine; COSTA, Arthur Costa Pereira Santiago; DA SILVA, Alessandra Keila; NASCIMENTO DE CRISTO, Crísea Cristina; SANTOS, José Roberto. Impacto e protagonismo: mulheres camponesas frente às mudanças climáticas. *Diversitas Journal*, v. 8, n. 2, p. 928–936, 2023.

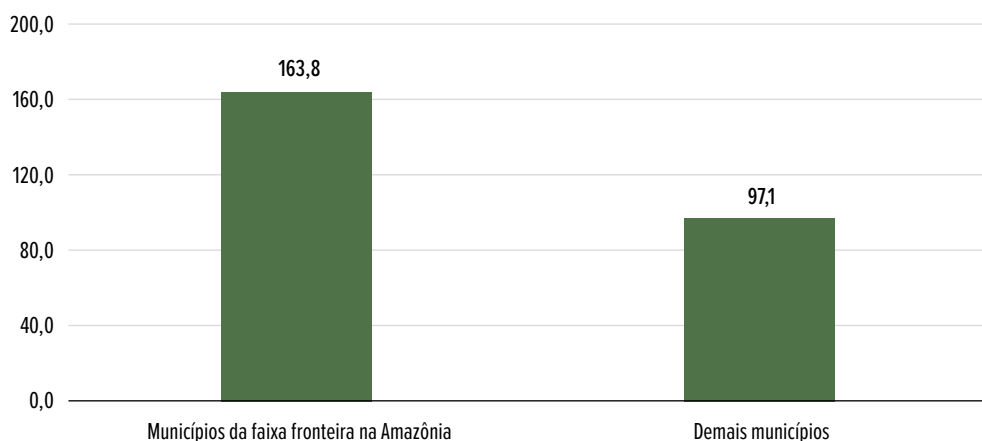
4 FERREIRA, Suzi André; SOUSA, Rosângela do Socorro Nogueira de; FERREIRA, Carla do Socorro André; FERREIRA, Jacely André; FERREIRA, Thayres André. As mudanças climáticas e a intensificação das desigualdades: um problema mundial com consequências desiguais. *Caderno Pedagógico*, [S. l.], v. 22, n. 12, p. e20575, 2025.



a seguir algumas hipóteses para compreender essa hipervulnerabilidade a que estão expostas meninas e mulheres amazônidas residentes nas regiões de fronteira.

Gráfico 2.4

*Taxa de estupro e estupro de vulnerável contra mulheres na Amazônia Legal
Município em faixa de fronteira versus demais cidades*



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

1. Tais regiões são **desertos de acolhimento**. Na maior parte dos municípios de fronteira não há serviços ou equipamentos públicos dedicados ao acolhimento de meninas e mulheres. Em muitos territórios, não há rede de enfrentamento da violência contra meninas e mulheres. Em outros, a rede se faz presente, mas os recursos são escassos e as equipes são frequentemente mal preparadas para exercer suas funções. Portanto, atendem vítimas de violência sexual, mas, enquanto o fazem, muitas vezes revitimizam, estigmatizam e descredibilizam as meninas e mulheres atendidas.
2. Devido à geografia amazônica, estamos falando de meninas e mulheres que comumente vivem em territórios que passam boa parte do ano isolados. Há também as meninas e mulheres vítimas de violência sexual nos garimpos, embrenhadas na mata e guardadas por homens fortemente armados. Tal **isolamento faz com que essas mulheres não tenham acesso à justiça e a justiça não tenha acesso a essas mulheres**.
3. Há as **vítimas indígenas**, cujo acolhimento pela rede pública sempre foi e segue sendo um desafio para o Estado. O Estado enfrenta grande dificuldade em lidar com a violência sexual cometida contra meninas e mulheres indígenas, seja aquela protagonizada por homens indígenas ou não. Muitas vezes se faz necessário retirar a vítima de sua comunidade. Quando isso ocorre, há grande dificuldade em prover acolhimento que respeite a cultura da vítima. É uma realidade que contribui para a altos índices de violência e grande subnotificação.



4. É importante ressaltar que há na região amazônica **bolsões de misoginia**. Territórios que não são alcançados pelos debates sobre igualdade de gênero. A misoginia alimenta um machismo extremo e sustenta práticas ilegais e violentas como, por exemplo, o casamento infantil. Nestes bolsões, meninas por volta de 14 anos, que acabaram de entrar na puberdade, já são consideradas por seus pais em idade de casar-se. O casamento infantil é prática comum em municípios de fronteira e o Estado brasileiro faz pouco por tais meninas – e debates recentes no Congresso Nacional sobre o tema comprovam que há quem deseje que o Estado faça ainda menos por elas. O Brasil é o quinto país do mundo em números absolutos de casamentos de menores de idade. De acordo com a organização *Girls not Brides*, em 2023 o país tinha mais de 2,2 milhões de menores de idade casadas ou vivendo numa união estável⁵. Uniões precoces colocam em risco o futuro de meninas e geram ciclos de violência doméstica persistentes que puxam as taxas de violência contra a mulher para cima (Monteiro, Cardoso e Alencar, 2025⁶; Nogues, 2025⁷).
5. O Estado enfrenta grande desafio ao lidar com a violência sexual em locais muitíssimo próximo das fronteiras – em especial nos trechos de fronteira seca, aonde pessoas vem e vão cotidianamente transitando entre o Brasil e seus vizinhos. Trata-se de uma realidade comum em boa parte da Pan-Amazônia. Ativistas e operadores do sistema de justiça e das forças armadas ressaltam que a **falta de cooperação internacional** com Estados vizinhos dificulta investigações e a responsabilização adequada de agressores e gera dúvidas sobre competências e jurisdições que promovem a impunidade. Estados como o Acre, cuja extensão de fronteira internacional é maior do que a fronteira que possuem com outros estados brasileiros, enfrentam esse desafio de forma particularmente aguda.
6. A crescente **presença do crime organizado** nesses territórios aprofunda as dinâmicas violentas já citadas e soma novas dinâmicas que vitimizam meninas e mulheres. Mulheres vítimas de violência sexual que vivem em territórios onde há domínio de determinada facção ou que se relacionam com indivíduos faccionados enfrentam enormes desafios na busca por acolhimento e justiça. Muitas vezes, vemos meninas e mulheres em risco dentro de seus próprios relacionamentos e comunidades, mas que também correm enorme risco se caso busquem ajuda. Mais uma vez, falamos de dinâmicas violentas alimentadas pela impunidade.

5 Ver: <https://www.girlsnotbrides.org/learning-resources/child-marriage-atlas/regions-and-countries/brazil/> e <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2023/02/26/casamento-infantil-um-drama-que-persiste-na-america-latina.ghtml>.

6 MONTEIRO, Grazielly Gomes; CARDOSO, Giovana Moreira; ALENCAR, Marina de Alcântara. A interseção entre casamento infantil e violência de gênero: desafios para a proteção dos direitos humanos. *JNT Facit Business and Technology Journal*, v.1, n. 59, p. 273-280, 2025.

7 NOGUES, Nicolly Carvalho. A sujeição feminina no âmbito do casamento infantil no Brasil. *Revista Eletrônica do CEJUR*, Curitiba, v. 3, n.1, p. 84-101, 2025.



7. Enfim, há o desafio do Estado - em seus níveis federal, estadual e municipal - em lidar com os **grandes fluxos migratórios** que ocorrem em diversos pontos de fronteira, em especial na fronteira seca com a Venezuela e em regiões de tríplice fronteira. Meninas e mulheres em situação de *hipervulnerabilidade* em países vizinhos vêm ao Brasil em busca de uma vida melhor e muitas vezes são rapidamente recrutadas para o trabalho sexual nos garimpos. Muitas delas são menores de idade e cruzam a fronteira sozinha. Outras são vítimas de tráfico sexual e cruzam a fronteira forçadamente. São todas vítimas de violência sexual para as quais o Estado não dá respostas consonantes. Trata-se de um fenômeno tão presente em fronteiras mundo afora que foi cunhado o conceito *violência sexual de gênero transnacional* (*transnational sexual gender based violence*)⁸. É um termo bastante usado nos fóruns multilaterais.

Essas dinâmicas impulsionam as altas taxas de violência sexual nas regiões de fronteira da Amazônia Legal. Somadas, criam uma realidade de violência, reincidência e impunidade. O cenário é desolador, mas torna-se ainda mais trágico quando nos damos conta de que estamos falando de um tipo de violência cujo agressor é frequentemente conhecido da vítima e, portanto, potencialmente também do Estado, se houvesse investigação. São violências que pode ser evitadas se o marco legal brasileiro que versa sobre violência de gênero for implementado adequadamente. Em suma, é necessário pontuar que as altas taxas de violência sexual nos municípios de fronteira são consequência da *hipervulnerabilidade* das meninas e mulheres que lá residem ou que por lá transitam.

Esse cenário revela uma tripla falha do Estado: sua incapacidade de conscientizar a população e enfrentar as raízes da misoginia; sua ineficiência em oferecer respostas adequadas às vítimas e em identificar e responsabilizar agressores, e a omissão do Estado quando se trata de colocar em prática políticas públicas que permitam evitar a violência sexual. Infelizmente, essas falhas têm resultado, de acordo com ativistas e autoridades locais, em números altos de violência sexual, de feminicídios e suicídios de mulheres em situação de risco.

4. A INVISIBILIDADE DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES INDÍGENAS

Mesmo tendo avançado bastante na produção de pesquisas que revelam as características das meninas e mulheres vítimas de violência no país, os dados sobre mulheres indígenas, ribeirinhas e de outras comunidades tradicionais são escassos, quando não inexistentes. No entanto, informações de outras fontes - como trabalhos de campo qualitativos, entrevistas e conversas com pessoas indígenas, indigenistas e membros de comunidades próximas dessas

8 TARPEY-BROWN, G.; BLOCK, K.; HOURANI, J.; VAUGHAN, C. "Violence is Everywhere." How Semi-Permeable Borders Facilitate Transnational Perpetration of Structural, Symbolic and Interpersonal Sexual and Gender-Based Violence. *Journal of Immigrant and Refugee Studies*, p.1-17, 2024.



mulheres - não permitem ignorar a existência das violências sofridas por elas. Essa seção tenta lançar luz para o início desse debate.

Uma das explicações para o cenário de escassez de dados está nos desafios de acesso às instituições que registram e encaminham essas demandas, mas há outros fatores que merecem uma análise mais cuidadosa. Entre as mulheres amazônidas, as indígenas ocupam um lugar de intersecção particular: são atravessadas simultaneamente por hierarquias de gênero e etnicidade, por processos de colonização histórica e por dinâmicas contemporâneas de expansão econômica e ocupação territorial marcadamente distintas do contexto urbano. Se aprofundarmos no tema, mesmo os sentidos do gênero e a forma como as denominações de homens e mulheres organizam a vida e os papéis sociais nas aldeias muitas vezes não são traduzíveis para as categorias e sentidos de gênero ocidentais, nos quais a legislação, o trabalho policial e o sistema de justiça da sociedade envolvente (ou não indígena)⁹ se baseiam. Essas diferenças aparecem também a nível étnico, e cada povo indígena tem suas próprias concepções a esse respeito.

Assim, o que se denomina “violência doméstica” entre não indígenas pode assumir, nos territórios indígenas, outras formas e significados específicos. Tais noções, além de diferirem internamente, guardam uma relação constitutiva com a forma de organização social, as relações comunitárias, as estruturas de parentesco e as cosmologias. Em muitos casos, a literatura aponta para uma interferência importante das transformações trazidas pelo contato prolongado com agentes do Estado, missões religiosas e, mais recentemente, uso abusivo de álcool, facções criminosas e mercados ilícitos¹⁰.

Estes são alguns fatores que atravessam a violência experienciada por mulheres indígenas. E por mais que alguns deles – em especial o uso abusivo de álcool e outras drogas e a presença de facções criminosas – também façam parte da equação da violência contra mulheres não indígenas, seus efeitos nos contextos indígenas assumem características particulares. Por exemplo, no caso do álcool, a introdução de bebidas alcoólicas destiladas entre os povos indígenas ocorreu majoritariamente como parte do processo de colonização, alterando dinâmicas tradicionais de controle social e transformando práticas rituais de fermentação em consumo contínuo e desregulado. E dado essa diferença contextual que é histórica e cultural, se nas sociedades não indígenas o uso abusivo de álcool já é um fator de risco para a violência doméstica (Pereira, 2012¹¹; Santos e Medeiros, 2024¹²),

O que se denomina “violência doméstica” entre não indígenas pode assumir, nos territórios indígenas, **outras formas e significados específicos**. Tais noções, além de diferirem internamente, guardam uma relação constitutiva com a forma de organização social, as relações comunitárias, as estruturas de parentesco e as cosmologias.

9 Para uma introdução a essa discussão, ver: OVERING, Joanna. Men control women? The “Catch 22” in the analysis of gender. *International Journal of Moral and Social Studies*, v. 1, n. 2, p. 135-156, 1986.

10 SOUZA, Lauriene Seraguza Olegário e. *As donas do fogo: política e parentesco nos mundos Guarani*. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, p. 1-352, 2023.

11 PEREIRA, Izete Soares da Silva Dantas. Produção científica no Brasil sobre álcool e mulher: uma revisão bibliográfica. *Serviço social em revista*, v. 14, n. 2, p. 236-251, jan./ jul., 2012.

12 SANTOS, Ingrid Rayni Marcari; MEDEIROS, Haroldo Paulo Camara. *A relação entre o consumo de álcool e a violência*



nas comunidades indígenas o seu consumo abusivo também parece estar relacionado à intensificação de conflitos familiares e afetivos e à desestruturação das relações comunitárias (Oliveira de Andrade et al., 2024)¹³.

Assim, pensar a violência de gênero contra mulheres indígenas amazônicas é também discutir os limites e **as inadequações das políticas públicas** desenhadas em perspectiva urbana, que pouco dialogam com os sistemas normativos, cosmologias e práticas coletivas desses povos.

Mais do que um elemento individual de risco, o consumo abusivo de álcool expressa uma forma de violência estrutural e de desordem social produzida pela intersecção entre colonização, marginalização e ausência de políticas públicas adequadas. É nesse ambiente que as agressões contra mulheres indígenas se tornam mais recorrentes, complexas e difíceis de enfrentar, especialmente quando se considera os limites dos sistemas institucionais de proteção hoje existentes. Assim, pensar a violência de gênero contra mulheres indígenas amazônicas é também discutir os limites e as inadequações das políticas públicas desenhadas em perspectiva urbana, que pouco dialogam com os sistemas normativos, cosmologias e práticas coletivas desses povos.

4.1 Políticas urbanas para realidades não urbanas

O reconhecimento — por mulheres indígenas, lideranças comunitárias e operadores do sistema de justiça — de que a violência de gênero também atravessa as aldeias constitui, hoje, um ponto de partida incontornável. A partir disso emerge um desafio imediato e concreto: como garantir acolhimento e proteção às mulheres indígenas em situação de violência quando toda a arquitetura institucional existente foi concebida para realidades urbanas, especialmente capitais e centros urbanos, e não para os territórios indígenas?

A legislação brasileira voltada ao enfrentamento de uma das formas de violência de gênero, a doméstica - capitaneada pela Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) -, foi formulada em um contexto de mobilização de mulheres urbanas e em resposta à ineficiência do sistema de justiça comum em proteger as vítimas. Embora esta seja uma política nacional, a implementação dessa lei em territórios não urbanos, como zonas rurais e territórios indígenas, ainda não acontece de forma plena. Os instrumentos de proteção, como medidas protetivas de urgência, por exemplo, carro chefe da lei Maria da Penha, dependem de infraestrutura estatal - delegacias, defensorias, promotorias, tribunais - que simplesmente não existem em boa parte das regiões indígenas amazônicas.

Na verdade, de modo geral, é especificamente nas capitais — onde os serviços se concentram — que essas políticas funcionam em sua melhor forma. No interior as dificuldades já se

doméstica e familiar contra a mulher. Revista Jurídica UNIGRAN, v.26, n. 51, p. 255-274, jan./jun. 2024.

13 OLIVEIRA DE ANDRADE, Rafael Ademir; BELMONT, Rebeca de Paula; SZIMANSKI, Ana Júlia Oliveira; GASPARIN, Carolina Pagnussat; FERNANDES, Cristiano de Almeida. Alcoolismo e os impactos à saúde em comunidades indígenas da região norte do Brasil: uma revisão integrativa. **Almanaque Multidisciplinar de Pesquisa**, v.12, n. 12, p. 94-110, 2024.



apresentam de modo mais claro. Em muitos municípios, a delegacia mais próxima está a centenas de quilômetros de distância, e o deslocamento até a cidade mais próxima significa, para muitas mulheres indígenas, deixar o território, os filhos, o idioma e a própria rede de apoio.

Iranilde Barbosa dos Santos, antropóloga social indígena, evidencia em sua pesquisa com as mulheres Macuxi, em Roraima, que a dificuldade de acessar o sistema de justiça estatal se combina a um sentimento de inadequação cultural. Ao discorrer sobre o endereçamento, pelo Sistema de Justiça, da violência doméstica que afeta mulheres indígenas, Santos afirma que “as questões culturais ficam muito prejudicadas quando o problema é resolvido de fora pra dentro” (2017, p. 119)¹⁴, o que reforça que o que existe é pensado para centros urbanos, e não para realidades territoriais indígenas. Desse modo, quando essas mulheres tentam acessar o sistema de justiça, são frequentemente tratadas como exceção, o que reforça a desigualdade.

O problema, portanto, não é necessariamente a ausência do Estado propondo políticas de enfrentamento à violência de gênero, mas a forma como ele se faz presente: um Estado que oferece respostas institucionalmente urbanas e culturalmente distantes das realidades indígenas. E essa distância, que não é neutra, produz desproteção.

Um segundo ponto a ser pensado, considerando essas dificuldades de acesso ao sistema de justiça, é que a própria política de prevenção e enfrentamento, e o arcabouço legal que a sustenta, pode nem mesmo fazer sentido para as mulheres indígenas, pelas próprias diferenças culturais e pelo modo de organização da vida comunitária nas aldeias. Pela definição trazida pela lei Maria da Penha, a violência doméstica é aquela que ocorre dentro de casa, ou no contexto de uma relação de afeto. Só que a própria subsunção de violência doméstica ao caso concreto é menos direta em um contexto de violência contra mulher em território indígena: o que é espaço doméstico? Como definir o tipo de relação que constituiria essa tal relação de afeto em um cenário em que todos ali consideram-se como *parentes*?

É uma questão que se conecta com o debate sobre a articulação entre o sistema jurídico estatal e os sistemas jurídicos indígenas. Em muitos casos, a aplicação literal da lei Maria da Penha entra em tensão com os modos de resolução de conflitos adotados pelas comunidades, muitos deles baseados em assembleias e mecanismos próprios de sanção moral e coletiva. Essas práticas não devem ser romantizadas - elas também podem reproduzir hierarquias de gênero e naturalizar a violência -, mas ignorá-las é perpetuar o fracasso das políticas nacionais.

De todo modo, a ausência de políticas públicas culturalmente adaptadas e a dificuldade de acesso ao sistema de justiça criam, em última instância, um vácuo de proteção. Este vácuo é especialmente perigoso em regiões

A ausência de políticas públicas culturalmente adaptadas e a dificuldade de acesso ao sistema de justiça criam, em última instância, um vácuo de proteção. Este vácuo é especialmente perigoso em regiões marcadas pela expansão de economias ilegais e pela invasão territorial.

¹⁴ SANTOS, Iranilde Barbosa dos. **Violência contra mulheres indígenas Macuxi: de experiências narradas a soluções coletivas**. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Universidade Federal do Amazonas, p. 1-130, 2017.



marcadas pela expansão de economias ilegais e pela invasão territorial. A fragilidade institucional e o isolamento tornam mulheres indígenas que experimentam a violência de gênero duplamente vulneráveis à violência endógena (no âmbito comunitário) e exógena (imposta por exploradores e invasores). É nesse contexto de desproteção e fragilização comunitária que a violência contra mulheres indígenas ganha novas e brutais camadas, particularmente impulsionadas pelo avanço das facções criminosas e de atividades predatórias e ilícitas, como o garimpo ilegal.

5. GARIMPO E VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES

A violência de gênero na Amazônia Legal assume contornos específicos quando associada à expansão do garimpo ilegal. Mais do que uma atividade econômica, o garimpo se tornou um sistema social e político que reorganiza o território, os vínculos e as hierarquias locais. Nesse cenário, o corpo das mulheres - sejam elas indígenas, migrantes, ribeirinhas ou trabalhadoras urbanas - emerge como um dos principais alvos de exploração e controle. Esta seção analisa como o garimpo ilegal, ao estruturar novas formas de poder e sociabilidade na Amazônia, reforça desigualdades de gênero e cria um ambiente marcado pela exploração sexual e pela violência contra as meninas e mulheres.

Mais do que uma atividade econômica, o garimpo se tornou **um sistema social e político** que reorganiza o território, os vínculos e as hierarquias locais. Nesse cenário, o corpo das mulheres - sejam elas indígenas, migrantes, ribeirinhas ou trabalhadoras urbanas - emerge como um dos principais alvos de exploração e controle.

O garimpo ilegal constitui um dos fenômenos sociais mais complexos e violentos da Amazônia Legal. Não são incomuns notícias sobre estupros e feminicídios em territórios de garimpos, como o caso da Raiele, de 26 anos, que foi encontrada morta no garimpo em que trabalhava no interior de Itaituba, no Pará¹⁵, ou o caso da menina yanomami de 12 anos que foi assassinada após ter sido estuprada por garimpeiros¹⁶. Notícias como essas ilustram a realidade vivida pelas mulheres em regiões de garimpo, onde são vítimas de violência física, sexual, emocional e patrimonial.

Nos últimos anos, foi observada uma intensificação da mineração ilegal, impulsionada por fatores como a pandemia do Covid-19¹⁷, o aumento do valor do ouro e o afrouxamento da legislação sobre mineração em Terras Indígenas pelo ex-presidente Jair Bolsonaro¹⁸. Paralelamente, o fortalecimento de facções criminosas tem tornado ainda mais complexas as dinâmicas regionais, à medida em que essas organizações

15 CARRANÇA, Thais; SCHREIBER, Mariana. Sexo por ouro: a perigosa vida das mulheres nos garimpos da Amazônia. **BBC**, 05/12/2024. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c3degidzqx0o>. Acesso em: 23 out. 2025.

16 ARAÚJO, Fabrício. Menina Yanomami de 12 anos é assassinada depois de ser estuprada por garimpeiros: Líder indígena teme revolta de indígenas e massacre de comunidade que tem cerca de 30 Yanomami vivendo juntos. **Amazônia Real**, 26/04/2022. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/menina-yanomami-estuprada-morta/>. Acesso em: 23 out. 2025.

17 MACHADO, Ana Maria; JABRA, Daniel; SENRA, Estêvão; GONGORA, Majoi. Bolsonaro, a pandemia e a nova corrida pelo ouro na Terra Indígena Yanomami. **Le Monde Diplomatique Brasil**, n. 219, 2 fev. 2021. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/bolsonaro-pandemia-nova-corrida-pelo-ouro-terra-indigena-yanomami/>. Acesso em: 17 out. 2025.

18 FERNANDES, Rhuan Muniz Sartore. A política mineral do governo Bolsonaro para a Amazônia Legal: um balanço a partir dos processos minerários ativos. **Revista Ambientes**, v. 4, n. 2, p. 149–172, 2022. DOI: <https://doi.org/10.48075/amb.v4i2.29781>. Acesso em: 17 out. 2025.



passam a se inserir em atividades econômicas legais e ilegais já consolidadas na região, como o garimpo. A presença destes atores afeta principalmente os territórios indígenas e as populações ribeirinhas, grupos historicamente vulnerabilizados, mas também alcança áreas urbanas e as comunidades próximas ao circuito garimpeiro de modo geral.

Nesse sentido, nos últimos anos, facções criminosas como o PCC e o Comando Vermelho passaram a controlar o tráfego aéreo e fluvial, o fornecimento de combustível e as currutelas - núcleos habitacionais informais que se formam em torno de áreas de garimpo -, incluindo o domínio sobre o comércio sexual e o tráfico de drogas da região, além de prestarem serviços de segurança particular para garimpeiros (Chagas, 2024)¹⁹. Essas facções agem como agentes sociais do medo, cobrando taxas de “proteção” e administrando territórios através da intimidação.

As frentes de garimpagem ilegal frequentemente produzem relações de trabalho análogas à escravidão, estruturadas pelo sistema de “barracão”, que impõe a submissão por endividamento. Associado a isso, consolida-se uma cultura da currutela, marcada por padrões de heteronormatividade que regulam as relações de poder e prestígio através do mercado sexual. Esses espaços, compostos majoritariamente por homens - entre 70% e 80% dos trabalhadores (Chagas, no prelo)²⁰ -, configuram redes de sociabilidade e sobrevivência que sustentam a economia garimpeira, ao mesmo tempo em que reproduzem desigualdades e múltiplas formas de violência, inclusive a violência contra a mulher.

Por sua vez, as mulheres ocupam diferentes posições na organização social dos garimpos, desempenhando papéis centrais na economia e na circulação de afetos e recursos. Nas currutelas, trabalham como dançarinas, atendentes, cozinheiras, donas de bar, donas de maquinário, marreteiras (vendedoras ambulantes) ou mulheres que “fazem programa” (também conhecidas como *mulheres de boate*). Algumas chegam a trabalhar como garimpeiras, embora essa ainda seja uma função incomum.

Já nos barracos próximos aos barrancos, assumem majoritariamente tarefas domésticas e de cuidado, sendo responsáveis pela cozinha, lavagem de roupas e, frequentemente, por vínculos afetivos estáveis com garimpeiros, na condição de companheiras fixas. Nesse contexto, as mulheres também prestam serviços sexuais, seja para um único homem – caso ele queira assumir compromisso – ou de forma mais ampla, atendendo diferentes homens do barranco.

As frentes de garimpagem ilegal frequentemente produzem **relações de trabalho análogas à escravidão**, estruturadas pelo sistema de “barracão”, que impõe a submissão por endividamento.

19 CHAGAS, Rodrigo P. O “narcogarimpo” na Terra Indígena Yanomami. **Boletim de Análise Político-Institucional**: dinâmicas da violência na região Norte. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), n. 36, p. 91-100, jan. 2024. ISSN 2237-6208. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bapi36>.

20 CHAGAS, Rodrigo Pereira. Um negócio familiar: nexos entre a garimpagem ilegal e o mercado do sexo na Terra Indígena Yanomami. In: VIANNA, Adriana; CUNHA, Flavia Melo; EFREM FILHO, Roberto (orgs.). **Formas do conflito armado no Brasil**: dinâmicas, atores e práticas. Brasília: Associação Brasileira de Antropologia (ABA), [no prelo].



Nessa última situação, a exploração sexual se torna mais frequente, já que nem sempre essas mulheres têm autonomia para decidir com quem desejam ou não se relacionar.

De todo modo, em ambos os contextos o trabalho feminino é marcado pela exploração, mas também por estratégias de resistência e negociação. Como observa Letícia Tedesco (2019)²¹, o garimpo se sustenta por um “jogo generificado”: um código de conduta entre homens e mulheres baseado em trocas de afeto, dinheiro e prestígio. Ele se organiza pela “lógica do acompanhamento”, em que os homens demonstram poder e masculinidade e as mulheres devem saber como retribuir. Nesse contexto, o “jogo” envolve honra, dádiva e reciprocidade, sendo regido por expectativas sociais específicas e, caso a mulher não corresponda às expectativas, ela comumente passa a ser vítima de violência.

A expressão “rodar o peão”, comum nas frentes de mineração, é exemplo máximo da lógica de violência contra as mulheres. O termo é utilizado para descrever situações em que uma mulher rompe ou se recusa a manter relações sexuais com um garimpeiro - especialmente após ele ter oferecido favores ou gasto seu ouro com ela. Considerado uma falta grave, o ato é interpretado como traição e pode resultar em ameaças, agressões e morte. Muitas vezes, o “rodar o peão” ocorre de forma sutil: basta recusar um programa ou não corresponder a um gesto de interesse para que o homem se sinta no direito de reagir violentamente. Essa moralidade garimpeira reforça um controle masculino sobre os corpos femininos, legitimando práticas de punição contra as mulheres.

Em um garimpo no Rio Uraricoera, em Roraima, uma interlocutora de pesquisa conta que enquanto estava sozinha em um barraco, alguns homens faccionados chegaram dizendo que iriam passar a noite ali. Um deles demonstrou interesse por ela e passou a ajudá-la em pequenas tarefas, como ligar o motor de energia. Como ela aceitou esse favor, o homem passou a exigir que eles tivessem relação sexual. Diante da recusa da interlocutora, ela passou a sofrer ameaças de morte.

“Se eu não ficasse com ele, era pra ir embora. Disse que me dava até cinco da manhã, senão me matava e jogava no rio. Nesse dia eu pensei: eu acho que vou morrer sem culpa no cartório”.

Interlocutora de pesquisa

Outro exemplo do machismo e da moralidade violenta presentes nesse contexto é a circulação de expressões como “mulher sempre dá problema” ou “mulher é bom, mas é o diabo”, amplamente ouvidas entre frequentadores do garimpo. Nesse imaginário, as mulheres são frequentemente responsabilizadas pelos conflitos e pelas violências que ocorrem nesses es-

21 TEDESCO, Letícia da Luz. **No trecho dos garimpos: mobilidade, gênero e modos de viver na garimpagem de ouro amazônica**. 2015. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Vrije Universiteit Amsterdam, 2015.

paços. Mortes violentas, brigas e agressões intencionais tendem a ser atribuídas a elas, reforçando a lógica, expressa tanto por homens quanto por mulheres, de que a presença feminina seria sinônimo de problema ou conflito.

Essa lógica está ancorada em uma ideologia de posse, sustentada por uma masculinidade violenta que se afirma pelo domínio sobre o corpo feminino. Assim, a violência contra as mulheres não aparece como um desvio moral, mas como parte da própria pedagogia de masculinidade que o garimpo ensina e reproduz.

“Já aconteceu de eu estar dormindo no quarto e um rapaz pular para dentro e botar a arma na minha cabeça”, lembra, explicando que havia dito um “não” para este homem mais cedo no salão. “A mulher é muito humilhada por ser mulher de bar. Quando os homens pagam, eles querem ser donos das mulheres”.

BBC, 2024²²

As dinâmicas do garimpo ultrapassam os limites da floresta e se estendem às cidades amazônicas, reconfigurando formas de convivência e de violência. Em muitos municípios da região, como Alto Alegre, em Roraima, observa-se que o garimpo ilegal não apenas degrada o meio ambiente, mas também reorganiza o território sob lógicas criminosas, tornando a região em uma geografia da violência e da ilegalidade, marcada pela ausência do Estado e pela expansão de redes ilícitas globais²³. O grande fluxo de homens, a alta circulação de dinheiro e ouro e a falta de fiscalização criam um ambiente propício à violência, ao tráfico e à exploração sexual.

Um dos mecanismos mais perversos do garimpo é o endividamento coercitivo. Mulheres são aliciadas com promessas de trabalho e acabam presas às dívidas que contraíram. Inicialmente, essas dívidas surgem principalmente por conta do transporte até o garimpo — geralmente localizado em áreas de difícil acesso, com passagens muito caras —, mas também incluem alimentação, abrigo ou, em alguns casos, empréstimos solicitados para enviar dinheiro às suas famílias, considerando que muitas dessas mulheres vivem em situação de vulnerabilidade social, na linha da pobreza. Nos garimpos, a moeda que circula é o ouro, e tudo é extremamente caro, o que torna ainda mais difícil quitar as dívidas. Essa dinâmica de dívida cria uma verdadeira servidão por dívida, prendendo-as ao garimpo sem possibilidade de retorno à cidade.

22 CARRANÇA, Thais; SCHREIBER, Mariana. Sexo por ouro: a perigosa vida das mulheres nos garimpos da Amazônia. **BBC**, 05/12/2024. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c3degjdzgx0o>. Acesso em: 23 out. 2025.

23 CARMO, Simone Arruda do; MATOS, Ágatha Krystine Pinheiro de; SILVA, Altiva Barbosa da. A reconfiguração do território pelo narcogarimpo: uma análise da geografia do crime em Alto Alegre-RR. **Revista Regeo**, São José dos Pinhais, v. 16, n. 4, Edição Especial, p. 1-18, 2023. DOI: <https://doi.org/10.56238/revgeovl6n4-089>. Acesso em: 29 out. 2025.



“Eu fui com uma pessoa conhecida. Brasileira. Me deixou na mão. Eu podia até vir embora, mas não tinha condição. A dívida só aumentava, fiquei 6 meses até conseguir”.

Interlocutora de pesquisa

“Morria de medo, porque se você comprasse uma coisa que não pagasse, era onde o sindicato [facção venezuelana] entrava”.

Interlocutora de pesquisa

Esses relatos ilustram uma forma contemporânea de escravidão por dívida, em que o crédito se converte em instrumento de coerção (muitas vezes com participação das facções criminosas) e violência sexual. Nesse cenário, o corpo feminino torna-se moeda e território de controle.

Essa lógica de exploração - que se estrutura na dívida, na violência e na desigualdade de poder - não afeta apenas as mulheres individualmente, mas desestrutura comunidades inteiras. O garimpo ilegal, além de provocar devastação ambiental e contaminação por mercúrio, impacta diretamente os modos de vida dos povos tradicionais e indígenas, como os Yanomami, Kayapó e Munduruku. Nessas comunidades, o aliciamento de jovens, a exploração sexual e a invasão dos territórios se tornaram parte da rotina imposta pela economia ilegal do ouro. E os efeitos dessa violência não se limitam aos garimpos: nas cidades que se beneficiam da cadeia do ouro, ela se espalha, fortalecendo redes criminosas e aprofundando desigualdades sociais e de gênero.

Se antes as mulheres e meninas em regiões de garimpo já eram mais vulneráveis à violência e à exploração sexual, o fortalecimento das facções na Amazônia Legal e o seu envolvimento no mercado do garimpo adicionam uma nova camada ao problema. Agora, as mulheres estão sujeitas tanto à violência no contexto do garimpo quanto à violência masculina específica do contexto faccional - e ainda aos possíveis desdobramentos da sobreposição destas duas realidades -, cenário que será explorado na próxima seção.

Enfrentar o garimpo é, portanto, enfrentar um sistema que combina exploração econômica, destruição ambiental e violência de gênero. Não é possível olhar para os crimes ambientais sem olhar para os crimes contra a vida e contra a dignidade sexual no qual eles estão firmados. Tampouco podemos discutir as violações dos direitos das mulheres sem considerar o contexto de degradação ambiental em que ocorrem e as particularidades que ele origina. Enquanto não considerarmos a violência no qual a degradação ambiental está firmada, o ouro continuará sendo extraído sobre os corpos e as vidas das mulheres amazônidas.



6. FACÇÕES CRIMINOSAS E VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NA AMAZÔNIA

Na Amazônia Legal, a presença de facções criminosas tem diversos impactos sobre os territórios e comunidades. No caso da violência contra as mulheres, essa presença compõe não apenas um pano de fundo, mas parece contribuir na redefinição das condições em que a violência se produz. Isso ocorre na medida em que a territorialização do crime organizado na região se estrutura por eixos hidroviários, frentes de ilegalismos (como o tráfico de drogas e o garimpo) e faixas de fronteira, em contextos de baixa capilaridade estatal e longas distâncias de deslocamento. Em tais arranjos, por vezes as facções operam como autoridade, regulando a circulação de pessoas e mercadorias, administrando conflitos cotidianos e, não raro, substituindo normativamente o Estado. Nesse contexto, a violência contra as mulheres deixa de ser um “efeito colateral” para se afirmar como mecanismo de governo, por meio de uma gramática de poder que impõe às mulheres amazônicas, para além das violências “tradicionais” que afetam o público feminino em diferentes lugares do Brasil, regimes de controle territorial que produzem formas específicas de dominação e disciplinamento de seus corpos e comportamentos.

Uma dessas especificidades tem a ver com as “normas” a que são submetidas as mulheres amazônicas cujos caminhos, de forma direta ou indireta, voluntária ou involuntariamente, cruzam com o das facções criminosas. Essas dinâmicas podem ser visualizadas em três situações recorrentes.

A primeira delas tem a ver com as mulheres que mantêm relações afetivas com integrantes de facções, e que são frequentemente submetidas a um controle rígido de seus vínculos e escolhas pessoais. Esse controle envolve ter definido, externamente, o que podem vestir, com quem podem interagir e, em casos extremos, se podem terminar ou não um relacionamento, algo que só poderia ser feito mediante “autorização” do grupo. Casos de ruptura unilateral, por exemplo, podem ser lidos como uma afronta à ordem faccional e punidos com violência física ou até morte. Quando há prisão do parceiro, as imposições se estendem à rotina de visitas, às finanças domésticas e ao circuito de favores, ampliando o risco de violência e a dificuldade de denúncia.

A segunda situação diz respeito a mulheres que residem em territórios faccionados, ainda que não se relacionem com um membro do grupo. São casos em que a violência de gênero aparece na roupagem de uma suposta manutenção da ordem praticada pelas facções, que impõem sanções por comportamentos considerados desvios (como fofoca, desobediência ou mesmo envolvimento com membros de grupos rivais). A punição pode variar de humilhações públicas a castigos corporais e execuções sumárias, configurando uma institucionalização da violência sob o manto da governança criminal.

A violência contra as mulheres deixa de ser um “efeito colateral” para se afirmar como mecanismo de governo, por meio de uma gramática de poder que impõe às mulheres amazônicas, **para além das violências “tradicionais”** que afetam o público feminino em diferentes lugares do Brasil, regimes de controle territorial que produzem formas específicas de dominação e disciplinamento de seus corpos e comportamentos.



A terceira situação se refere às mulheres integrantes de facções. São casos em que, via de regra, a hierarquia dos grupos as posiciona em funções de apoio com baixo status e alto risco, ainda que o aumento da presença feminina nas facções seja visto como um fator estratégico de expansão do crime organizado de base faccional de modo geral (Ribeiro Neto, Bernardo e Ramos, 2025)²⁴. A entrada dessas mulheres entrada costuma ocorrer por coerção, endividamento, lealdade familiar ou substituição masculina em cenários de encarceramento. Nesses casos, a violência aparece como ferramenta disciplinar interna e como expressão de uma organização que patrimonializa o corpo feminino como recurso logístico e signo de lealdade.

Em todos esses cenários, o acesso da mulher ao sistema de justiça para buscar ajuda é muitas vezes inviabilizado, justamente porque entre as normas impostas, rege a de que situações de violên-

cia devem ser resolvidas pelos integrantes da facção. O elemento propriamente amazônico se manifesta na logística desse controle. Dado que a circulação de mercadorias e pessoas e a vigilância ocorrem por trajetos longos, muitas vezes hidroviários, a produção de provas, a obtenção de medidas protetivas e o deslocamento a postos policiais tornam-se operações expostas, com um retorno perigoso ao território. Nesse contexto, a autoridade criminal combina economia ilegal e moralidade local para justificar a violência: em bairros periféricos urbanos, áreas rurais e ribeirinhas com baixa presença estatal, a “ordem” faccionada confere uma aparência de previsibilidade a uma violência que, na prática, é profundamente generificada – incidindo diretamente sobre as relações, escolhas afetivas, vestimentas e rotas das mulheres.

A autoridade criminal combina economia ilegal e **moralidade local para justificar a violência**: em bairros periféricos urbanos, áreas rurais e ribeirinhas com baixa presença estatal, a “ordem” faccionada confere uma aparência de previsibilidade a uma violência que, na prática, é profundamente generificada – incidindo diretamente sobre as relações, escolhas afetivas, vestimentas e rotas das mulheres.

Esse arranjo não opera de forma isolado, mas se sobrepõe e se articula com outras dinâmicas já tratadas neste capítulo. Onde há garimpo, a cadeia de endividamentos e a circulação de mercadorias de alto valor ampliam o poder de coerção sobre mulheres; nas zonas de fronteira, a porosidade jurisdicional embaralha a eficácia da proteção; em territórios indígenas, as mediações

interculturais introduzem camadas próprias de conflito entre normas comunitárias, mercados ilegais e a presença institucionalmente urbana do Estado. Em comum, permanece a ideia de uma governança criminal territorializada que codifica o feminino como campo de disciplinamento e transforma afetos, trabalho e mobilidade em pontos de risco. No limite, essas variáveis acabam impactando na redefinição do que significa ser mulher sob risco na Amazônia contemporânea.

24 RIBEIRO NETO, Erir; BERNARDO, Alethea Maria Carolina Sales; RAMOS, Edson Marcos Leal. Controle e resistência: a presença das mulheres no universo do crime organizado. **Fonte Segura**, n. 294. FBSP, 2025. Disponível em: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/controle-e-resistencia-a-presenca-das-mulheres-no-universo-do-crime-organizado/>. Acesso em: 04 nov. 2025.

Capítulo 3

Organizações criminosas na Amazônia Legal: reconfigurações e desafios multiescalares

Nos últimos anos, o crime organizado na Amazônia tornou-se um dos temas centrais nos debates públicos, acadêmicos e institucionais. A intensificação de atividades ilegais como o narcotráfico, o garimpo clandestino, a grilagem, o desmatamento e o tráfico de armas, que ampliam a violência e os desafios à governança territorial, chama a atenção pública. Esse cenário demanda a revisão do próprio conceito de “crime organizado” aplicado à região.

A Amazônia caracteriza-se por vastas áreas, fronteiras extensas e permeáveis, baixa presença estatal e limitada capacidade de fiscalização. Essa combinação favorece a atuação de diferentes atores (facções criminosas, milícias, grileiros, empresários e agentes públicos), que interagem em complexas e dinâmicas. Compreender o crime organizado na região exige, portanto, uma abordagem que considere as particularidades socioeconômicas, políticas e territoriais da Amazônia, assim como as transformações nas dinâmicas e organizações do próprio crime organizado em seu processo de ampliação nacional e de controle sobre a região.

A Amazônia caracteriza-se por vastas áreas, fronteiras extensas e permeáveis, baixa presença estatal e limitada capacidade de fiscalização. **Essa combinação favorece** a atuação de diferentes atores (facções criminosas, milícias, grileiros, empresários e agentes públicos), que interagem em complexas e dinâmicas.

Compreender o crime organizado na Amazônia requer uma consideração de especificações que vão além do local, já que envolve atuação transnacional a alto grau de adaptabilidade. As redes criminosas que operam nos territórios amazônicos configuram sistemas interligados que articulam grupos mafiosos, facções e agentes econômicos ilegais, muitas vezes com envolvimento ou convivência de setores estatais e empresariais.



A imensidão da região, a diversidade socioeconômica e a fragilidade institucional favorecem a expansão dessas redes, inclusive em áreas legalmente protegidas, como terras indígenas, territórios quilombolas e unidades de conservação. As pesquisas apontam para a existência de uma territorialidade do crime na região, marcada pelo controle de rotas logísticas, exploração ilegal de recursos naturais e alianças locais entre elites políticas e econômicas, mas também pela disputa, entre grupos, dos domínios territoriais.

A ausência de políticas públicas específicas e a convivência de alguns setores econômicos utilizados por essas redes criminosas facilitam a instalação delas nos municípios amazônicos, evidenciando uma confluência entre atividades legais e ilegais. Assim, compreender o crime organizado na Amazônia implica examinar não apenas as organizações criminosas, mas também refletir criticamente sobre o modelo de desenvolvimento predominante, baseado na lógica de fronteira de expansão econômica e na exploração predatória dos recursos.

No Brasil, o conceito jurídico de organização criminosa passou por evolução recente. As primeiras tentativas de regulamentação deixaram lacunas conceituais e geraram insegurança jurídica. Com a promulgação da Lei nº 12.850/2013, o ordenamento passou a dispor de parâmetros mais claros para caracterização e enfrentamento dessas redes, além de instrumentos modernos de investigação. Apesar dos avanços, persistem debates sobre a aplicação do conceito e os riscos de interpretações amplas. Para além da esfera normativa, a literatura das ciências sociais a respeito das possíveis conceituações de “crime organizado” também é bastante ampla e com abordagens diversas, que contribuem para uma aproximação do fenômeno emergente na Amazônia.¹

Nas atuais formas que o crime organizado toma na Amazônia, o território se torna um núcleo das relações de poder e controle das atividades criminosas, articulando ilícitos ambientais e econômicos. Assim, a **interconexão entre o narcotráfico e outras formas de ilegalidade** torna as comunidades tradicionais mais vulneráveis à invasão territorial e as diversas manifestações de violência.

Nas atuais formas que o crime organizado toma na Amazônia, o território se torna um núcleo das relações de poder e controle das atividades criminosas, articulando ilícitos ambientais e econômicos. Assim, a interconexão entre o narcotráfico e outras formas de ilegalidade torna as comunidades tradicionais mais vulneráveis à invasão territorial e as diversas manifestações de violência. A compreensão do crime organizado na Amazônia, portanto, exige uma abordagem multifacetada, que considera tanto a complexidade das redes criminosas quanto vulnerabilidades locais que permitem sua reprodução.

¹ Ver, por exemplo: BIONDI, Karina. **Proibido roubar na quebrada**: território, hierarquia e lei no PCC. São Paulo: Terceiro Nome, 2010; DIAS, Camila Nunes; MANSO, Bruno Paes. **A guerra**: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. São Paulo: Todavia, 2018; FELTRAN, Gabriel de Santis. **Irmãos**: uma história do PCC. São Paulo: Companhia das Letras, 2018; MUNIZ, J. DE O.; DIAS, C. N.. Domínios armados e seus governos criminais - uma abordagem não fantasmagórica do “crime organizado”. *Estudos Avançados*, v. 36, n. 105, p. 131–152, maio 2022.

MUNICÍPIOS COM PRESENÇA DE FACÇÕES NA AMAZÔNIA EM 2025

A expansão das facções criminosas constitui um dos principais desafios à segurança pública, à governança territorial e à soberania nacional na Amazônia. Observa-se, nos últimos anos, um processo de interiorização e diversificação das dinâmicas criminais, com a consolidação de rotas estratégicas para o tráfico de drogas, armas, minérios e madeira, conectando a região aos mercados nacional e internacional.

A Amazônia deve, portanto, ser compreendida não apenas como espaço de conflitos ambientais, mas como território atravessado por redes ilícitas multiescalares. Essas redes disputam o controle de fluxos logísticos, populações e economias locais, reconfigurando as relações de poder e o papel do Estado nos territórios.

Em vista disso, a pesquisa e o levantamento de dados que indicam a presença de facções criminosas na Amazônia em 2025 permitem delinear um panorama preocupante da **expansão territorial do crime organizado**, revelando a crescente capilaridade de grupos nacionais e regionais em contextos urbanos, rurais e fronteiriços. A análise da distribuição espacial e da diversidade dessas organizações possibilita compreender tanto os mecanismos de cooptação e alianças quanto os focos de conflitos e fragmentação do poder que se multiplicam no interior da região.

A metodologia consiste em análise de documentos, entrevistas com agentes de segurança pública, lideranças das comunidades tradicionais e populações de municípios conflagrados pelo crime organizado, informações jornalísticas e divulgações de operações policiais das forças de segurança pública, além de pesquisas de campo *in loco*. A pesquisa foi realizada entre novembro de 2024 e setembro de 2025.

Assim, cabe destacar que o aumento da presença de facções detectado pode refletir, além de eventual expansão dos grupos, o aprimoramento metodológico da pesquisa e o crescimento de operações policiais de combate ao crime organizado nos estados amazônicos, que acabam por revelar a existência de grupos em municípios não mapeados anteriormente.

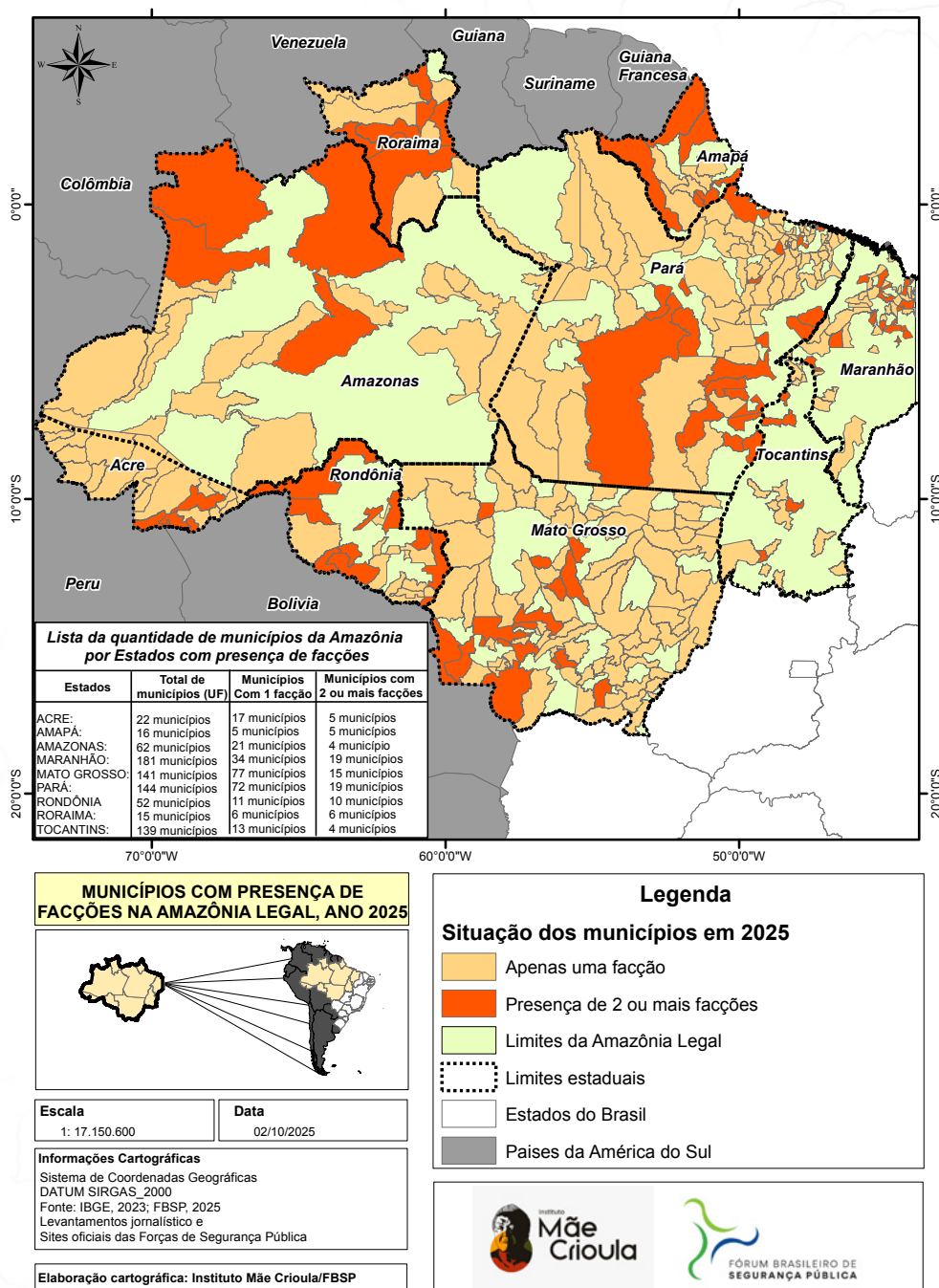
Dos 772 municípios amazônicos, 344 (44,6%) apresentam alguma evidência da presença de facções, demonstrando um processo de capilarização que transcende os grandes centros urbanos. A presença criminal não se distribui de forma homogênea: **258 municípios (33,4%)** registram a atuação de apenas uma facção, enquanto **86 municípios (11,1%)** concentram disputas entre duas ou mais organizações, indicando áreas de conflito e instabilidade social, conforme é possível verificar no mapa a seguir.

Dos 772 municípios amazônicos, **344 (44,6%)** apresentam alguma evidência da presença de facções, demonstrando um processo de capilarização que transcende os grandes centros urbanos.



Mapa 3.1

Municípios com a presença de facções criminosas Amazônia Legal - 2025



Fonte: Instituto Mãe Crioula; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025.

Analisando os estados amazônicos, aqueles que apresentaram maior número de municípios com facções foram Mato Grosso e o Pará, com, respectivamente, 92 (65,24% dos municípios mato-grossenses) e 91 municípios (63,19% dos municípios paraenses). A análise proporcional aponta Acre e Roraima como estados onde as facções se territorializaram com maior presença: todos os 22 municípios acreanos têm facções (100% dos municípios do estado) e, em Roraima, são 86,7%.



Quadro 3.1

Unidades da Federação da Amazônia Legal com presença de facções

Unidade da Federação	Número de municípios com presença de facções	Número de municípios com presença de apenas uma facção	Número de municípios com presença de pelo menos 2 facções	Total de Municípios
Acre	22 municípios (100%)	17 municípios	5 municípios	22 municípios
Amapá	10 municípios (62,5%)	6 municípios	4 municípios	16 municípios
Amazonas	25 municípios (40,2%)	21 municípios	4 municípios	62 municípios
Maranhão (parte amazônica)	53 municípios (29,3%)	34 municípios	19 municípios	181 municípios
Mato Grosso	92 municípios (65,2%)	78 municípios	14 municípios	141 municípios
Pará	91 municípios (63,2%)	72 municípios	19 municípios	144 municípios
Rondônia	21 municípios (40,3%)	11 municípios	10 municípios	52 municípios
Roraima	13 municípios (80%)	5 municípios	8 municípios	15 municípios
Tocantins	17 municípios (12,2%)	14 municípios	3 municípios	139 municípios
Amazônia Legal	344 (44,6%)	258 (33,4%)	86 (11,1%)	772 (100%)

Fonte: Instituto Mãe Crioula; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025.

O cenário amazônico atual inclui 17 facções ativas, com destaque, além do CV e PCC, para grupos de base regional como os Amigos do Estado (ADE), Bonde dos 40 (B40), Primeiro Comando do Maranhão (PCM), Família Terror do Amapá (FTA), União Criminosa do Amapá (UCA), Comando Classe A (CCA), Bonde dos 13 (B13), Bonde dos 777 (dissidência do CV), Tropa do Castelar, Piratas do Solimões, além das facções nordestinas Bonde do Maluco (BDM) e Guardiões do Estado (GDE). A presença de organizações estrangeiras, como o Tren de Araguá, o Estado Maior Central (EMC) e o Ex-Farc Acácio Medina, reforça o caráter híbrido e transnacional das dinâmicas criminais. O grupo carioca Amigos dos Amigos (ADA) também foi verificado atuando de forma associada ao B40 em municípios maranhenses. Mas, por não atuar de forma autônoma em nenhuma localidade, os ADA não foram contabilizados como uma facção ativa na Amazônia, já que estão contíguos ao B40. Essa configuração, no entanto, deve ser vista com atenção, pois pode indicar o aumento da atuação da ADA na região no futuro.

No decorrer dos três anos de mapeamento de grupos criminosos na Amazônia foi possível observar a consolidação do Comando Vermelho e a estabilização da influência do Primeiro Comando da Capital, fenômeno analisado mais detalhadamente no próximo tópico do capítulo.

As demais facções identificadas apresentam atuação mais localizada. O Bonde dos 40 (B40) mantém presença nos estados do Maranhão e Mato Grosso, com registros em 26 municípios, sendo 11 deles com atuação exclusiva. A Família Terror do Amapá (FTA) opera no Amapá e Pará, estando presente em 8 municípios. O Comando Classe A (CCA) foi identificado em 4 municípios, e o Primeiro Comando do Maranhão (PCM) em 6. Já a Tropa do Castelar atua em 5 municípios mato-grossenses, enquanto a União Criminosa do Amapá (UCA) aparece em 3 municípios amapaenses. O grupo Piratas do Solimões também foi registrado em 3 municípios, assim como o Amigos do Estado (ADE), com atuação em localidades do Tocantins e Pará.



As facções têm diversificado suas estratégias de transporte e controle territorial.

O Comando Vermelho (CV) mantém hegemonia nas rotas fluviais, especialmente no eixo do rio Solimões, em articulação com a produção peruana e os cartéis colombianos.

O Primeiro Comando da Capital (PCC), por sua vez, tem intensificado o uso de rotas aéreas clandestinas, aproveitando pistas de pouso em garimpos ilegais e unidades de conservação.

Em comparação com o relatório *Cartografias da Violência – 3ª edição* (2024), não foram identificadas neste levantamento as facções Primeiro Comando Panda (PCP), Amigos para Sempre (APS), incorporada ao CV-AP, Bonde do Cangaço e Tropa da Revolução (TDR).

As facções têm diversificado suas estratégias de transporte e controle territorial. O Comando Vermelho (CV) mantém hegemonia nas rotas fluviais, especialmente no eixo do rio Solimões, em articulação com a produção peruana e os cartéis colombianos. O escoamento das drogas segue em direção a centros portuários estratégicos como Manaus, Santarém, Barcarena, Belém e Macapá, utilizando embarcações regionais, lanchas rápidas, submersíveis e “mulas” humanas. O Primeiro Comando da Capital (PCC), por sua vez, tem intensificado o uso de rotas aéreas clandestinas, aproveitando pistas de pouso em garimpos ilegais e unidades de conservação. Já a rota oceânica via Suriname vem ganhando importância para o tráfico marítimo, conectando os estados do Amapá e Pará a mercados internacionais, com uso frequente de barcos de pesca e embarcações de pequeno porte.

Essas rotas demonstram a capacidade das organizações em adaptar-se às ações de repressão e fiscalização, deslocando operações conforme o nível de controle das forças de segurança. A fluidez dessas dinâmicas dificulta a atuação estatal e amplia a presença das facções em áreas rurais e de fronteira e na exploração de recursos naturais.

O contexto pan-amazônico reforça o caráter transnacional do crime organizado, outro aspecto fundamental para compreender a atuação dos grupos na Amazônia brasileira. Nesse contexto regional sul-americano, quatro aspectos se destacam:

- A importância crescente dos portos do Pacífico, controlados por grupos locais com influência dos cartéis mexicanos Sinaloa e Jalisco, para o escoamento da droga destinada à Ásia e à Oceania;
- A intensificação dos conflitos na Colômbia pelo controle das áreas de produção de cocaína, que redefine as rotas de exportação;
- As políticas colombianas de substituição de cultivos ilícitos, que deslocam o foco da produção camponesa para produtos como café e cacau²;

2 Cortar a cocaína 'pela raiz': Colômbia dá R\$ 1.700 a quem arrancar plantas de coca (Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/afp/2025/06/05/cortar-a-cocaina-pela-raiz-colombia-da-r-1700-a-quem-arrancar-plantas-de-coca.htm?cmpid=copiaecola>).



- A iminente presença de forças militares estrangeiras, especialmente dos Estados Unidos, em operações de combate ao narcotráfico, classificando cartéis e grupos armados como organizações terroristas.

Na Amazônia brasileira, observa-se ainda uma forma de gestão remota dos territórios, em que líderes de facções comandam operações locais a partir de outros estados. Essa estrutura em rede permite maior capilaridade e coordenação entre diferentes níveis de atuação: local, regional, nacional e supranacional. Essa é uma estratégia conhecida do Comando Vermelho (CV), em que os chefes das células do CV dos estados amazônicos buscam áreas da cidade do Rio de Janeiro sob controle desta facção para refugiarem-se, por exemplo.

O cenário atual é marcado por alianças temporárias e reacomodações de poder. Após uma breve trégua entre CV e PCC (inicialmente no sistema prisional e depois nas ruas)³, observou-se nova fragmentação e realinhamento entre grupos regionais. O Terceiro Comando Puro (TCP) passou a articular alianças com facções do Norte e Nordeste, como B40, BDM, ADE e GDE, em oposição ao domínio do CV. Essa reconfiguração amplia as disputas territoriais, especialmente em áreas de fronteira e de exploração de recursos naturais, intensificando os índices de violência e instabilidade social.

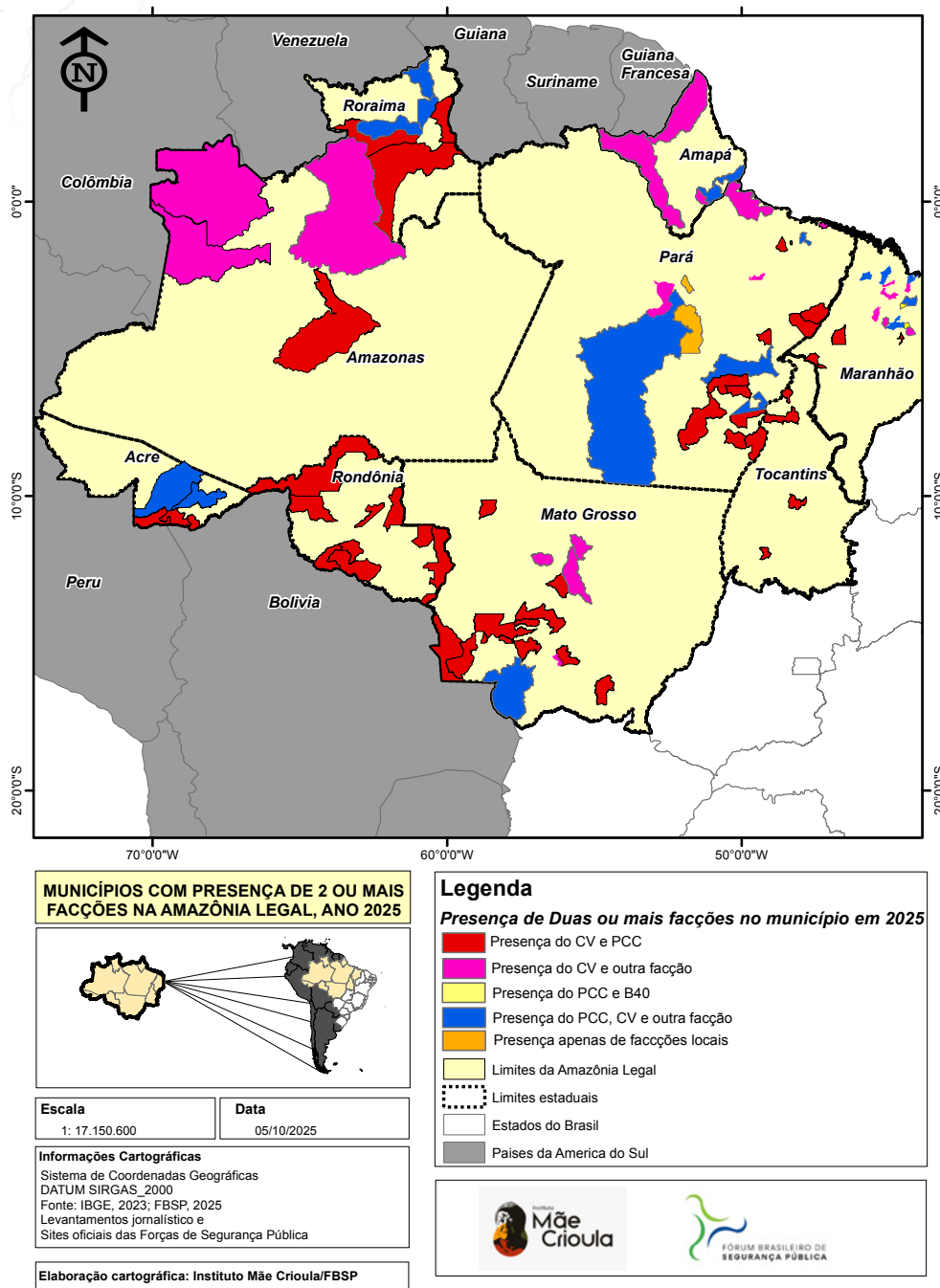
No mapa abaixo é possível visualizar os municípios com presença de 2 ou mais facções na Amazônia Legal.

3 Relatório do Ministério da Justiça revela aliança inédita entre PCC e CV (disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2025/02/16/relatorio-do-ministerio-da-justica-revela-alianca-inedita-entre-pcc-e-cv.ghtml>).



Mapa 3.2

Municípios com a presença de pelo menos duas facções criminosas
Amazônia Legal - 2025



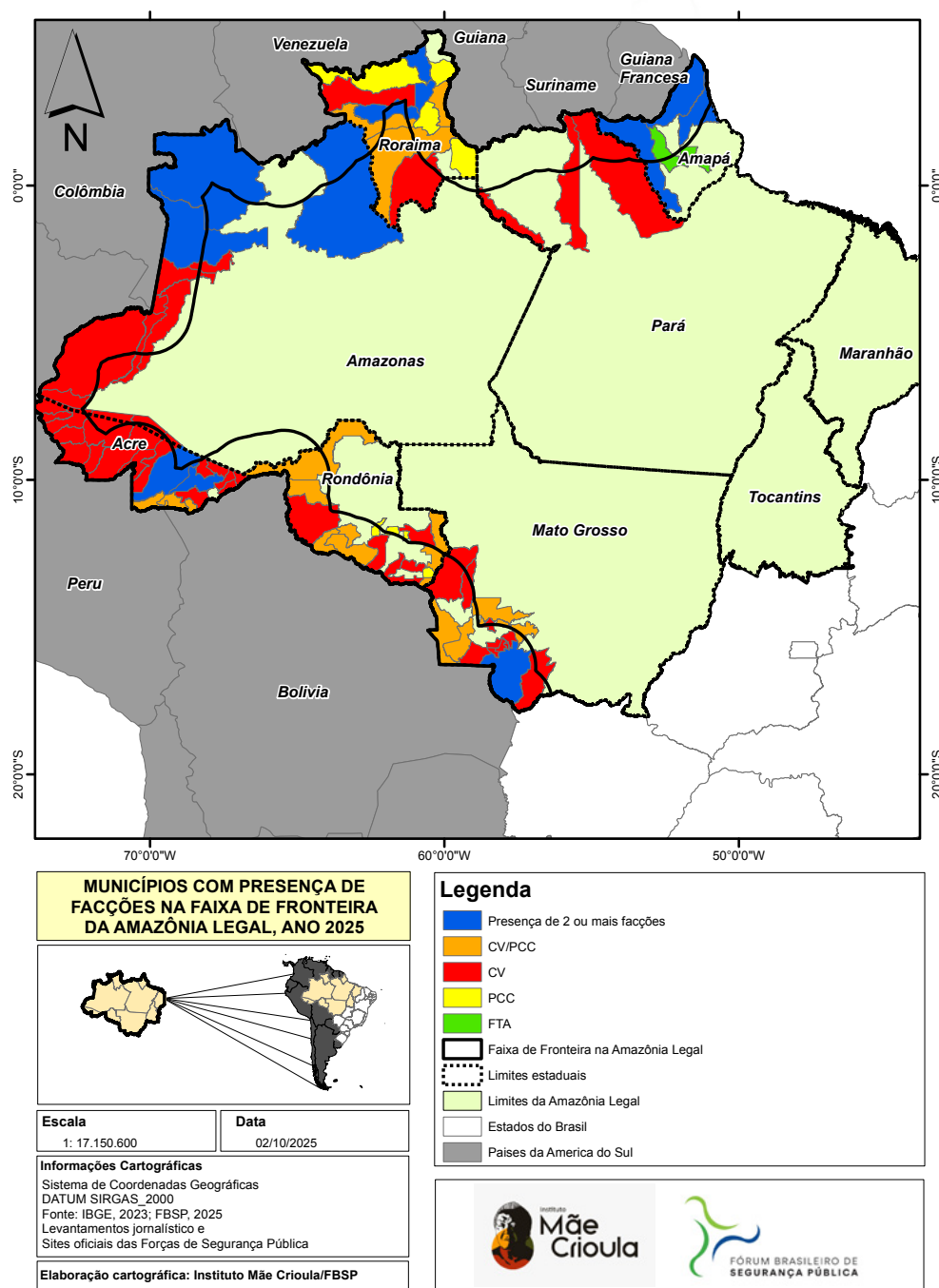
Fonte: Instituto Mãe Crioula; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025.

As facções também estão presentes em **82 municípios localizados na faixa de fronteira internacional**, sendo 28 deles em disputa entre duas ou mais organizações, incluindo grupos estrangeiros. Nos outros 54 municípios, 44 estão sob controle do CV, 8 pelo PCC e 2 pela FTA, conforme o mapa a seguir.



Mapa 3.3

Municípios com presença de facções criminosas na faixa de fronteira
Amazônia Legal - 2025



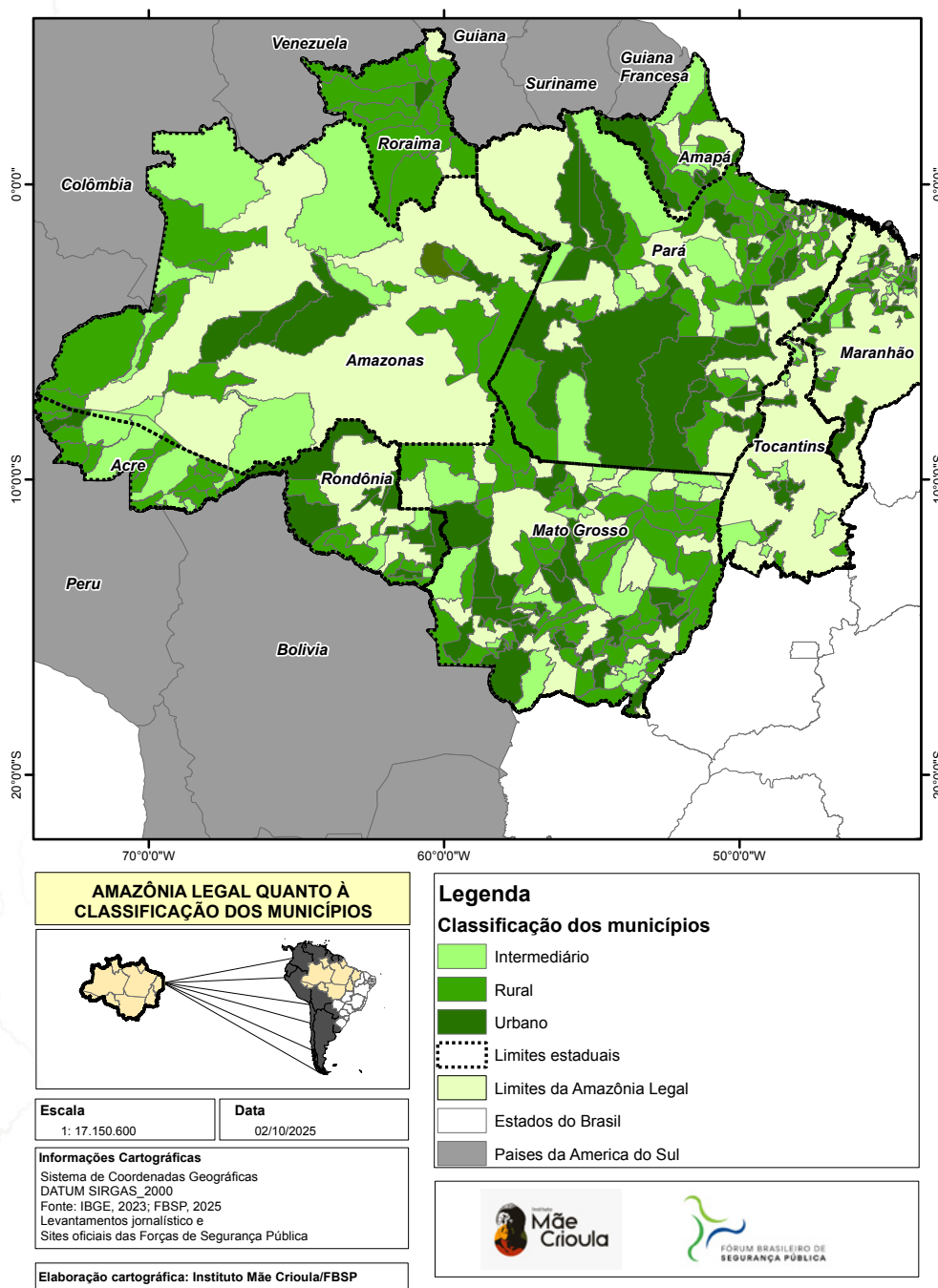
Fonte: Instituto Mãe Crioula; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025.

A penetração das facções é expressiva também em áreas rurais: entre os 344 municípios analisados, 166 são rurais, 111 urbanos e 67 intermediários, segundo a classificação do IBGE. Essa configuração demonstra, mais uma vez, como a interiorização da violência no país, já observada a nível nacional, se dá na Amazônia, onde a exploração de recursos ambientais é confluyente com o crime organizado.



Mapa 3.4

Municípios com presença de facções classificados em rural, urbano e intermediário
Amazônia Legal - 2025



Em síntese, a Amazônia de 2025 configura-se como um espaço de **fragmentação e sobreposição de poderes**, em que facções, economias ilícitas e o Estado disputam o controle de territórios e fluxos. A predominância do Comando Vermelho, a expansão de facções regionais e a presença de grupos estrangeiros refletem uma **complexa rede criminal policêntrica**, que desafia as políticas tradicionais de segurança pública e exige estratégias integradas, multiescalares e interinstitucionais para o enfrentamento dessas novas territorialidades do crime organizado.



EXPANSÃO DOS GRUPOS NACIONAIS: A ASCENSÃO DO COMANDO VERMELHO

Nos últimos anos, foi possível acompanhar a expansão das duas principais organizações criminosas nacionais, Comando Vermelho e Primeiro Comando da Capital, na Amazônia Legal. Esse fenômeno está relacionado, em grande medida, ao aumento das disputas territoriais e à violência na região.

A 2ª edição do *Cartografias da Violência da Amazônia*, de 2023, com a identificação de facções criminosas feita a partir da agregação de municípios amazônicos, constatou a presença de facções criminosas em 178 municípios, com 81 deles sendo alvo de disputa por parte desses grupos.

Nesse mesmo ano, o CV estava presente de forma hegemônica, isto é, sem disputas, em 59 municípios, além dos 69 onde disputava o domínio com outras facções. Eram, ao todo, 128 municípios com a presença do CV. Paralelamente, o PCC se fazia atuante em 93 municípios, controlando, sozinho, 28 deles. Os confrontos diretos entre CV e PCC ocorriam em 36 municípios, com conflitos especialmente intensos nos estados do Amazonas, Pará e Rondônia. Mas as disputas não se limitavam aos embates entre essas duas facções, havendo municípios com embates entre as nacionais e locais.

Em 2024, na 3ª edição do relatório *Cartografias da Violência da Amazônia*, verificou-se um aumento de municípios sob influência de facções criminosas, que chegaram a 260. Em 84 deles, as facções concorriam pelo controle territorial, com CV e o PCC protagonizando as disputas em 43 municípios.

Quando comparado a 2023, o número de municípios em disputa cresceu ligeiramente, de 81 municípios para 84 municípios, mas esse número deve ser interpretado à luz do aumento de municípios sob influência do crime. O número de municípios controlados por uma única facção em 2024 (176) se assemelha ao total de municípios com presença identificada de grupos criminosos em 2023, o que indica uma relativa estabilização das disputas, concomitante à expansão do CV pela Amazônia.

Nesse cenário, o CV estava presente em 211 cidades, sendo a única facção dominante em 130 municípios amazônicos. O PCC, por sua vez, foi identificado em 89 municípios, atuando de forma hegemônica em 28 deles. Os dados evidenciam um fenômeno esperado nesse tipo de conflito: a expansão territorial do CV veio acompanhada de resistência por parte de outros grupos. O número de municípios sob disputa direta entre as duas maiores facções nacionais aumentou na região, chegando a 43 em 2024.

O atual mapeamento, realizado em 2025, constata que, dos 344 municípios com presença de grupos criminosos, 286 estavam sob mando do CV, demonstrando uma consolidação da orga-

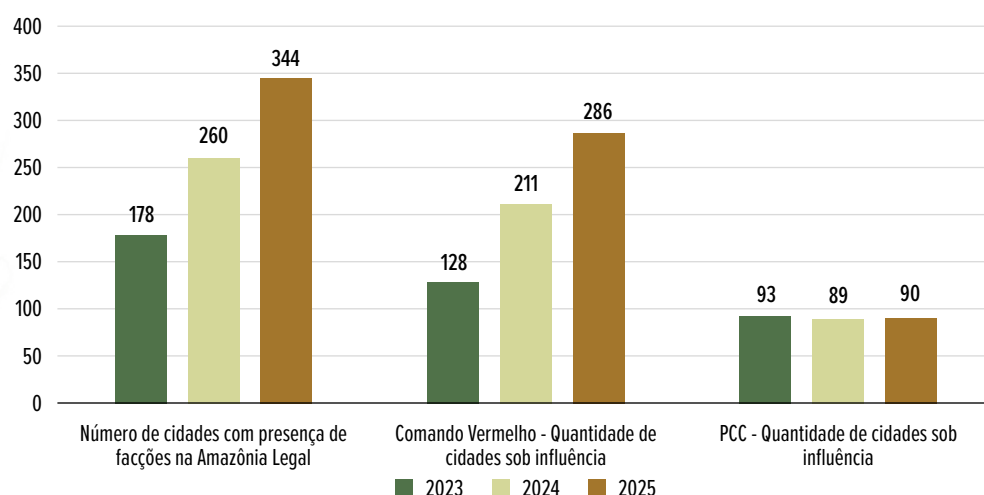
O número de municípios controlados por uma única facção em 2024 (176) se assemelha ao total de municípios com presença identificada de grupos criminosos em 2023, o que indica **uma relativa estabilização das disputas**, concomitante à expansão do CV pela Amazônia.



nização fluminense por toda a Amazônia. O CV está presente em todos os estados da região e avançando sobre áreas onde outras facções anteriormente eram hegemônicas: são 202 municípios dominados. Além do crescimento no Pará, chama a atenção a evolução da presença desse grupo no Mato Grosso, onde o CV já consta de 85 cidades, com hegemonia em 71 municípios.

O gráfico abaixo evidencia a expansão de facções criminosas pela região da Amazônia legal, com destaque para a evolução do Comando Vermelho e do PCC no território. Chama a atenção a rápida difusão do CV, cuja influência salta de 128 cidades em 2023, para 211 em 2024 e chega a 286 em 2025. O PCC se manteve estável no período, com 93 cidades sob influência em 2023, 89 em 2024 e 90 em 2025. O número de cidades sob influência de alguma facção praticamente duplica entre 2023 e 2025, passando de 178 para 344 municípios.

Gráfico 3.1 | Quantidade de municípios sob influência de facções criminosas, e cidades com presença do Comando Vermelho e do PCC



Fonte: Instituto Mãe Crioula; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Figura 3.1 | Muro de Escola Pública com pichação do PCC e CCA
Altamira – PA, 2025



Fonte: Instituto Mãe Crioula.

Figura
3.2

Pichação do CV na orla do rio Xingu
Altamira – PA, 2025



Fonte: Instituto Mãe Crioula.

A presença do PCC em 2025 foi detectada em 90 municípios, indicando que a facção mantém sua presença na Amazônia, embora tenha apresentado crescimento mais lento nos últimos três anos. Uma hipótese para esse comportamento é a priorização da internacionalização de seus mercados, especialmente no âmbito das redes transnacionais do narcotráfico. Ademais, costuma-se observar que o PCC adota uma atuação mais discreta, frequentemente associando-se a atividades lícitas para facilitar a lavagem de dinheiro e se aproveitando das logísticas de circulação de outras cadeias econômicas.

No que diz respeito às disputas territoriais entre CV e PCC, em 2025 o número de municípios em conflito entre os dois grupos chegou a 57. Porém, diferentemente do cenário em 2024, atualmente todas as cidades em que concorrem as duas maiores facções também contam com a presença de ao menos mais um grupo, o que pode conflagrar conflitos violentos.

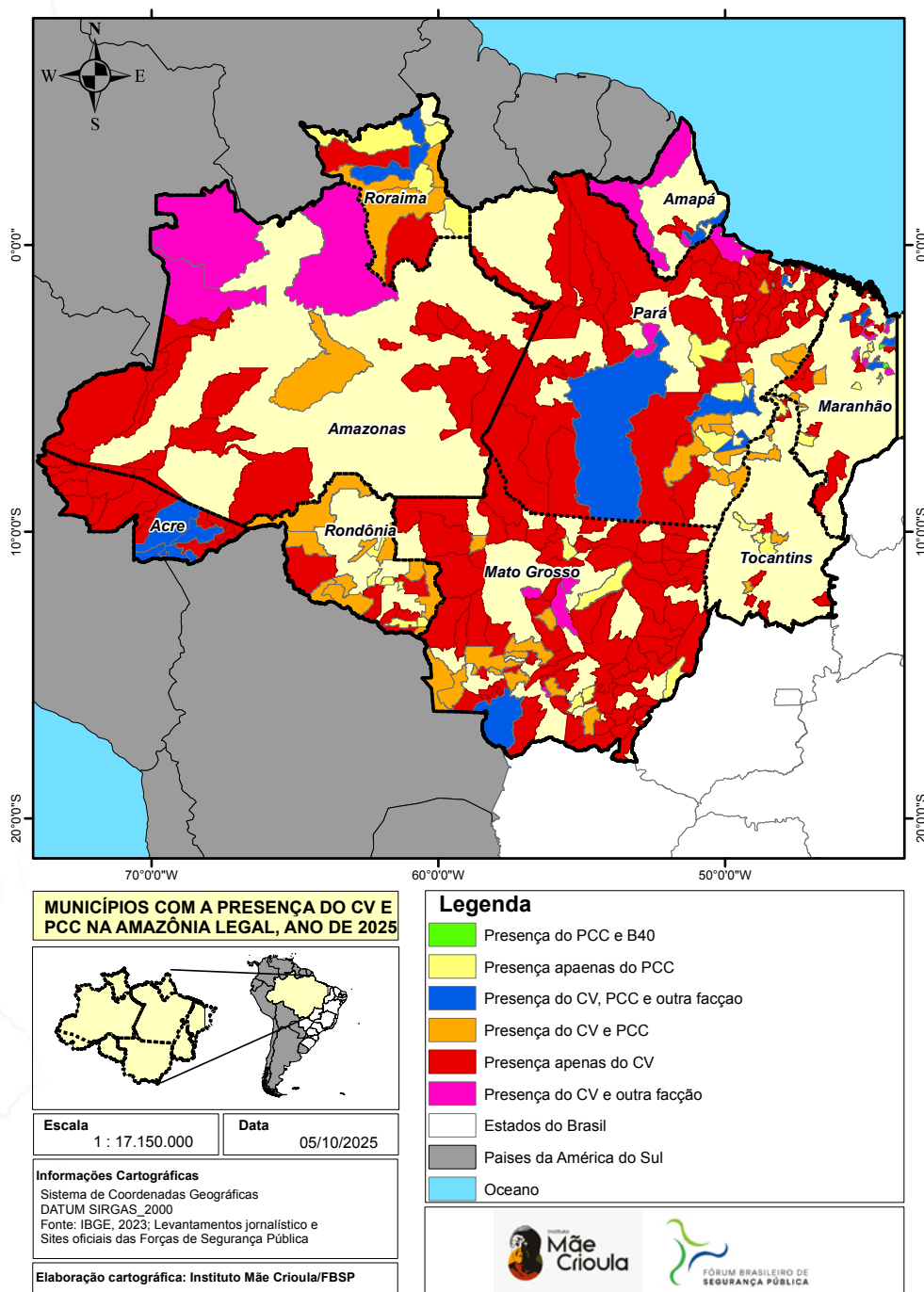
No mapa abaixo é possível visualizar a espacialização da presença do CV e do PCC na região, bem como as disputas travadas entre ambas e outras facções de atuação local e regional na Amazônia.

A presença do PCC em 2025 foi **detectada em 90 municípios**, indicando que a facção mantém sua presença na Amazônia, embora tenha apresentado crescimento mais lento nos últimos três anos.



Mapa 3.5

Municípios com a presença do CV e do PCC
Amazônia Legal - 2025



Outro aspecto relevante a ser analisado nesse contexto de fortalecimento do Comando Vermelho é a sua interação com outros grupos locais. Em estados como Maranhão, Pará e Amapá estão os maiores conflitos com facções regionais, como Bonde dos 40, PCM, CCA, GDE e FTA, entre outras. Já no Amazonas, a configuração com outros grupos pode se dar através de pactos, como é o caso das alianças com grupos colombianos pelo controle dos rios Japurá, Envira, Negro e Içá.



AS FACÇÕES EM CADA ESTADO

Acre

O estado do Acre possui a presença de facções criminosas em todos os municípios, sendo o Comando Vermelho aquela com maior hegemonia, presente em todos os 22 municípios e dominando, sozinha, 17 deles. Nos demais 5 municípios, encontram-se, além desta, as facções Primeiro Comando da Capital e Bonde dos 13 (B13), esta última resistindo nos Bairros Cidade do Povo, Belo Jardim, Taquari, Santa Inês, Recanto dos Buritis, Comara, Triângulo Novo, Triângulo Velho, Vila Santa Cecília, Vila Albert Sampaio, da capital Rio Branco, que possui registro de intensos conflitos entre as três facções presentes no estado⁴. O PCC se faz presente em menor número no estado, apenas nos municípios de Epiaciolândia, Brasileia, Rio Branco e Sena Madureira.

O Bonde dos 13, uma facção originária do estado, com o intuito de resistir e enfrentar o CV e ao PCC, se aliou à facção carioca TCP, segundo informações de relatório da Polícia Civil do Acre, como é possível verificar no mosaico de figura XX, que evidencia as pichações⁵ no Bairro Cidade do Povo, como estratégia de territorialização na capital Rio Branco.

Figura 3.3 | Pichações da união das facções B13 e TCP, no Conjunto habitacional Cidade do Povo Rio Branco - AC



Fonte: Polícia Civil do Acre, 2025.

⁴ <https://oaltoacre.com/nove-membros-do-b13-sao-presos-na-cidade-do-povo-suspeitos-de-planejar-ataques-contr-rivais/>

⁵ <https://pc.ac.gov.br/criminoso-de-alta-periculosidade-ligado-ao-tcp-e-presno-rio-de-janeiro-apos-investigacao-da-policia-civil-do-acre/>



O Acre tem se tornando um estado estratégico para a rota do narcotráfico, sobretudo a partir do rio Juruá, por onde parte da cocaína peruana e skunk colombiano adentram a Amazônia. Ao longo do vale do Rio Juruá, o CV vem exercendo o controle da rota, seguindo em direção ao estado do Amazonas até Manaus. A ampliação do tráfego pelo rio se justifica pela intensificação, pela Força Aérea Brasileira (FAB), da destruição de aeronaves que invadem o espaço aéreo brasileiro de forma irregular, por meio da Lei do Abate de aeronaves (Lei nº 9.614/1998), consideradas ameaça à segurança nacional e ao combate ao tráfico de drogas.

Quadro 3.2 | Presença de facções em municípios no Estado do Acre

Estado	Município	Facções	Situação	Classificação Município
Acre	Acrelândia	CV	Presença de uma facção	Rural
Acre	Assis Brasil	CV - B13	Presença de duas ou mais facções	Rural
Acre	Brasileia	CV – PCC - B13	Presença de duas ou mais facções	Intermediário
Acre	Bujari	CV	Presença de uma facção	Rural
Acre	Capixaba	CV	Presença de uma facção	Rural
Acre	Cruzeiro do Sul	CV	Presença de uma facção	Urbano
Acre	Epitaciolândia	CV – PCC - B13	Presença de duas ou mais facções	Intermediário
Acre	Feijó	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Acre	Jordão	CV	Presença de uma facção	Rural
Acre	Mâncio Lima	CV	Presença de uma facção	Rural
Acre	Manoel Urbano	CV	Presença de uma facção	Rural
Acre	Marechal Thaumaturgo	CV	Presença de uma facção	Rural
Acre	Plácido de Castro	CV	Presença de uma facção	Rural
Acre	Porto Acre	CV	Presença de uma facção	Rural
Acre	Porto Walter	CV	Presença de uma facção	Rural
Acre	Rio Branco	CV - PCC - B13	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Acre	Rodrigues Alves	CV	Presença de uma facção	Rural
Acre	Santa Rosa do Purus	CV	Presença de uma facção	Rural
Acre	Senador Guiomard	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Acre	Sena Madureira	CV – PCC - B13	Presença de duas ou mais facções	Intermediário
Acre	Tarauacá	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Acre	Xapuri	CV	Presença de uma facção	Rural

Fonte: Instituto Mãe Crioula; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025.

Amapá

O Amapá registrou a presença de 10 municípios com a presença de facções, sendo 5 municípios com apenas uma facção e 5 municípios com 2 ou mais facções, incluindo a violenta capital Macapá, onde disputam 4 grupos. As facções presentes no Amapá são Comando Vermelho, Primeiro Comando da Capital, Família Terror do Amapá (FTA) e União Criminosa do Amapá (UCA). Esses grupos também podem fazer alianças entre si.

Santana e Macapá, palcos de disputas entre pelo menos dois grupos, estão entre os 10 municípios de grande porte com maiores taxas trienais de MVI entre 2022 e 2024: 61,1 e 59,6/100



mil habitantes, respectivamente. Calçoene, também em disputa, figura na quarta posição entre os 10 municípios de pequeno porte mais letais da Amazônia, com uma impressionante taxa trienal de 105,3/100 mil.

Quadro
3.3

Presença de facções em municípios no Estado do Amapá

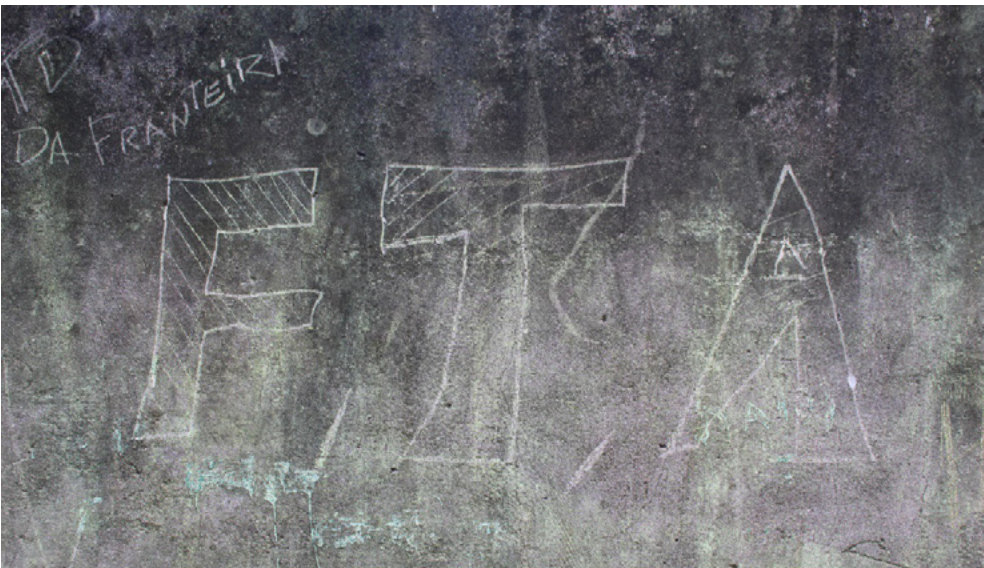
Estado	Município	Facções	Situação	Classificação Município
Amapá	Calçoene	UCA - FTA	Presença de duas ou mais facções	Rural
Amapá	Ferreira Gomes	FTA	Presença de uma facção	Intermediário
Amapá	Laranjal do Jari	CV - UCA	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Amapá	Macapá	CV - PCC - FTA - UCA	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Amapá	Mazagão	FTA	Presença de uma facção	Rural
Amapá	Oiapoque	CV - FTA	Presença de duas ou mais facções	Intermediário
Amapá	Pedra Branca do Amapari	FTA	Presença de duas ou mais facções	Rural
Amapá	Porto Grande	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Amapá	Santana	CV - FTA	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Amapá	Tartarugalzinho	FTA	Presença de uma facção	Rural

Fonte: Instituto Mãe Crioula; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025.

Em 2025 foi identificada a fusão da facção Amigos Para Sempre (APS) com o Comando Vermelho. Em alguns municípios, como em Laranjal do Jari, na região Sul do estado, a UCA é a facção predominante, mas em parceria com o CV. Já em Macapá e Santana, a hegemonia é da FTA que se mantém unida ao PCC, enquanto o CV tenta ampliar sua força nesses municípios. Na figura abaixo, é possível verificar uma pichação da FTA com a finalidade de demonstrar controle das áreas pela facção, destacando a característica fronteiriça da região.

Figura
3.4

Pichações da FTA no município de Macapá, no bairro Congós 2025



Fonte: Instituto Mãe Crioula, 2025.

Há indícios do controle e expansão das facções amapaenses FTA e CV nas regiões de garimpo⁶ da Guiana Francesa e Suriname, como os garimpos de Boulanger e Maripasoula. De acordo com depoimentos de populares locais, membros dessas facções do Oiapoque foram contratados para fazer a segurança privada nessas áreas, e posteriormente, passaram a fazer a gestão das atividades nas das currutelas⁷, incluindo exploração sexual e, finalmente, chegando os garimpos, com sinais de trabalho análogo a escravidão.⁸

Outro aspecto da dinâmica do crime organizado no Amapá é o crescimento da relevância dessa região para o tráfico de drogas a nível regional e nacional, sobretudo no município de Santana, região metropolitana de Macapá.

Figura
3.5 | Região portuária de Santana-AP
2025



Fonte: Instituto Mãe Crioula, 2025.

Amazonas

No Amazonas foi identificada a presença de facções em 25 municípios. Na maior parte deles (21), observa-se o controle de apenas um grupo. Há evidências da presença do Comando

6 https://www.metropoles.com/distrito-federal/na-mira/bando-que-escravizou-brasileiros-em-garimpo-fazia-parte-da-familia-terror#google_vignette

7 Ponto logístico e local de concentração de barracos em áreas de garimpo com bares, prostíbulos e lojas de apoio à exploração ilegal do ouro.

8 <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2025/08/27/pf-prende-suspeito-de-apoiar-facciao-que-tomou-garimpo-na-guiana-e-forcou-brasileiros-a-trabalhar-24h-por-dia.ghtml>

Vermelho em 23 municípios, atuando hegemonicamente em 19⁹. Não é difícil encontrar as pichações da facção CV-AM espalhadas por diversas ruas de Manaus, até mesmo nos bairros mais centrais e próximos de pontos turísticos relevantes, como o Teatro Amazonas.

Figura
3.6 | Pichação da facção CV-AM no Centro da capital Manaus
2025



Fonte: Instituto Mãe Crioula, 2025.

Figura
3.7 | Pichação da facção CV-AM na região do Mercado Adolfo Lisboa
Região Central da capital Manaus - 2025



Fonte: Instituto Mãe Crioula, 2025.

9 Há algumas afirmações, inclusive de agentes da segurança pública do Amazonas, que consideram que o CV controlou todos os municípios do Amazonas. No entanto, como não encontramos evidências que comprovem a presença nos demais municípios, consideraremos aqueles os quais atestamos a presença desses grupos criminosos.

<https://radaramazonico.com.br/a-guerra-do-traffic-e-o-dominio-do-comando-vermelho-em-todo-o-territorio-amazonense/>

<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2025/08/comando-vermelho-expande-traffic-no-am-enquanto-forcas-de-seguranca-discordam-sobre-protecao-da-fronteira.shtml>



O PCC vem perdendo abrangência no Amazonas, sobretudo após o CV ter tomado o último bairro sob o controle da facção paulista em Manaus, a Comunidade de Valparaíso, localizada no bairro de Nossa Senhora de Fátima, Zona Norte de Manaus¹⁰. Atualmente, o PCC encontra-se apenas em Coari, na região do rio Solimões.

O grupo criminoso Piratas dos Solimões¹¹ encontra-se em três municípios, são eles: Barcelos, Codajás e Tefé. Suas principais atuações são roubo de combustível, roubo e/ou escolta de carregamentos de drogas, armas e cargas de barcos que circulam pela região de Tefé à Barcelos. Há relatos de negociações de cargas de droga e armas roubadas com interceptadores do PCC.

Os municípios de Japurá e São Gabriel da Cachoeira, na região Setentrional do Amazonas, banhados respectivamente pelos rios Japurá e Negro, têm a presença de dois grupos criminosos colombianos: Estado Maior Central (EMC), em Japurá, e Ex-Farc Acácio Medina, em São Gabriel da Cachoeira, ambas coexistindo com o CV, como fornecedoras de skunk e cocaína. No lado colombiano, há presença de outros grupos que também negociam com as facções brasileiras, entre elas Ex-Farc Armando Ríos, na região colombiana de Mitú e ao longo do rio Caquetá (denominação do rio Japurá na Colômbia).

Na região do Vale do Rio Javari, local onde ainda se encontram diversos grupos de indígenas em isolamento voluntário, o controle do território é exercido pelo CV. Ali, a fronteira internacional não configura nenhum impedimento para transações com o lado peruano. Dessa forma, há indícios do controle do CV sobre os laboratórios de produção de cocaína no país vizinho, sobretudo das regiões de Loreto e do Lago do Sacumbu, na região do Rio Javari, além de parcerias com o Comando de Las Fronteras, que atua no lado peruano.

Por ser um extenso estado e rota dos entorpecentes oriundos tanto da Colômbia quanto do Peru, o estado do Amazonas tem sido estratégico para que o CV garanta o controle pleno sobre as rotas do narcotráfico que atravessam esse estado, principalmente as que utilizam os rios, furos e igarapés.

Com objetivo de conter a circulação de drogas pelos rios do estado, o Governo do Amazonas instalou 3 bases fluviais integradas, denominadas de Base Arpão 3 (Coari-rio Solimões), Base Arpão 2 (região do rio Negro e rio Branco) e Base Tiradentes (Alto Solimões), tema da publicação *Experiências promissoras de prevenção e enfrentamento ao crime e à violência na Amazônia*, caderno especial da edição atual do *Cartografias*.

¹⁰ <https://www.cm7brasil.com/noticias/policia/facao-comando-vermelho-comemora-conquista-de-bairro-com-queima-de-fogos-em-toda-manaus-veja-videos/>

¹¹ Os Piratas dos Solimões são representados por um grupo de criminosos originários de comunidades ribeirinhas do rio Solimões e afluentes. Tal característica lhes confere um grande conhecimento da dinâmica dos rios amazônicos, expertise somada à de ex-policiais, que, segundo relatos, também integram este grupo.

Quadro 3.4 | Presença de facções em municípios no Estado do Amazonas 2025

Estado	Município	Facções	Situação	Classificação Município - IBGE
Amazonas	Amanã	CV	Presença de uma facção	Rural
Amazonas	Atalaia do Norte	CV	Presença de uma facção	Rural
Amazonas	Barcelos	CV - Piratas dos Solimões	Presença de duas ou mais facções	Intermediário
Amazonas	Benjamin Constant	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Amazonas	Borba	CV	Presença de uma facção	Rural
Amazonas	Carauari	CV	Presença de uma facção	Urbano
Amazonas	Coari	PCC	Presença de uma facção	Urbano
Amazonas	Codajás	Piratas dos Solimões	Presença de uma facção	Intermediário
Amazonas	Envira	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Amazonas	Guajará	CV	Presença de uma facção	Rural
Amazonas	Iranduba	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Amazonas	Itacoatiara	CV	Presença de uma facção	Urbano
Amazonas	Itamarati	CV	Presença de uma facção	Rural
Amazonas	Japurá	CV - EMC	Presença de duas ou mais facções	Rural
Amazonas	Lábrea	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Amazonas	Manaus	CV	Presença de uma facção	Urbano
Amazonas	Maués	CV	Presença de uma facção	Rural
Amazonas	Parintins	CV	Presença de uma facção	Urbano
Amazonas	Rio Preto da Eva	CV	Presença de uma facção	Rural
Amazonas	Santo Antônio do Içá	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Amazonas	São Gabriel da Cachoeira	CV - ExFarc Acácio Medina	Presença de duas ou mais facções	Intermediário
Amazonas	São Paulo da Olivença	CV	Presença de uma facção	Rural
Amazonas	Tabatinga	CV	Presença de uma facção	Urbano
Amazonas	Tefé	CV - Piratas dos Solimões	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Amazonas	Tonantins	CV	Presença de uma facção	Rural

Fonte: Instituto Mãe Crioula; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025.

Maranhão

Dos 181 municípios maranhenses que estão na área de abrangência da Amazônia Legal, registrou-se a presença de facções em 53 municípios, sendo que em 19 desses há duas ou mais facções. No estado atuam Bonde dos 40 (atuando em parceria com Amigos dos Amigos), Primeiro Comando do Maranhão (PCM), PCC e CV.

É possível apontar a regionalização das disputas entre os grupos criminosos. Na Baixada Maranhense, há forte atuação do CV e B40; no leste, a disputa ocorre entre o B40 e o PCC. No sul do estado, a maior presença é do PCC, que disputa alguns municípios com o CV.

No município de Itapecuru Mirim, na Baixada Maranhense, há relatos de conflitos que ocasionaram ordens de recolhimento aos moradores por parte das facções em disputa (CV, B40/ADA e PCC.).



Figura 3.8 | Pichação da facção ADA no Conjunto Habitacional Milton Amorim Itapecuru – Mirim, 2025



Fonte: Instituto Mãe Crioula, 2025.

Na Capital São Luís foi registrada a presença de três facções criminosas (B40, CV e PCM), sendo muito comum encontrar pichações sobrepostas que evidenciam a disputa de territórios entre elas, conforme a figura abaixo. Além disso, a capital registrou vários confrontos¹² armados desses grupos rivais, até mesmo durante o dia.

Figura 3.9 | Pichação das facções CV e B40, na entrada de São Luís



Fonte: Instituto Mãe Crioula, 2025.

¹² <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2025/09/19/guerra-entre-faccoes-provoca-tiroteio-e-morte-na-alemanha-em-sao-luis.ghml>

Ainda em São Luís, observou-se que o Bonde dos 40, facção dominante, tem associado seu símbolo ao apelido pelo qual a cidade é conhecida: “Ilha do Amor” (figura abaixo). Segundo a interpretação de moradores, essa estratégia busca construir uma imagem mais positiva da facção perante a população, por meio da proibição de roubos na área turística e da cooptação de jovens, construindo uma percepção de que o grupo criminoso se diferenciaria dos demais.

Figura
3.9

Pichação da facção B40 no Centro Histórico de São Luís
2025



Fonte: Instituto Mãe Crioula, 2025.

Quadro
3.5

Presença de facções em municípios no Estado do Maranhão
2025

Estado	Município	Facções	Situação	Classificação Município - IBGE
Maranhão	Açailândia	CV	Presença de uma facção	Urbano
Maranhão	Alto Alegre do Maranhão	B40- PCC	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Maranhão	Anajatuba	B40	Presença de uma facção	Rural
Maranhão	Araguanã	B40	Presença de uma facção	Rural
Maranhão	Arari	B40	Presença de uma facção	Intermediário
Maranhão	Bacabal	CV-B40-PCC	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Maranhão	Bacabeira	CV – B40	Presença de duas ou mais facções	Rural
Maranhão	Bacuri	CV	Presença de uma facção	Rural
Maranhão	Balsas	CV	Presença de uma facção	Urbano
Maranhão	Boa Vista do Gurupi	CV	Presença de uma facção	Rural
Maranhão	Bom Jardim	PCM	Presença de uma facção	Rural
Maranhão	Bom Jesus das Selvas	CV - PCC	Presença de duas ou mais facções	Intermediário
Maranhão	Buritcupu	B40	Presença de uma facção	Urbano
Maranhão	Cachoeira Grande	B40	Presença de uma facção	Rural
Maranhão	Cajapió	CV	Presença de uma facção	Rural
Maranhão	Cantanhede	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Maranhão	Cururupu	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Maranhão	Davinópolis	CV- PCC	Presença de duas ou mais facções	Urbano

Continua



Estado	Município	Facções	Situação	Classificação Município - IBGE
Maranhão	Estreito	PCC	Presença de uma facção	Urbano
Maranhão	Gov. Edson Lobão	PCC	Presença de uma facção	Intermediário
Maranhão	Gov. Newton Bello	PCM	Presença de uma facção	Rural
Maranhão	Itapecuru Mirim	CV – PCC - B40/ADA	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Maranhão	Imperatriz	CV - PCC	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Maranhão	Itinga do Maranhão	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Maranhão	Lagoa Grande do Maranhão	PCC	Presença de uma facção	Rural
Maranhão	Matinha	CV	Presença de uma facção	Rural
Maranhão	Miranda do Norte	B40 - PCC	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Maranhão	Morros	B40	Presença de uma facção	Rural
Maranhão	Olho D'Água das Cunhãs	CV - PCM	Presença de duas ou mais facções	Rural
Maranhão	Palmeirândia	CV	Presença de uma facção	Rural
Maranhão	Pedreiras	CV - PCM	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Maranhão	Pedro do Rosário	B40	Presença de uma facção	Rural
Maranhão	Peritoró	CV - PCM	Presença de duas ou mais facções	Rural
Maranhão	Pindaré-Mirim	CV - B40	Presença de duas ou mais facções	Intermediário
Maranhão	Pinheiro	CV – B40 - PCC	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Maranhão	Pio XII	PCC	Presença de uma facção	Intermediário
Maranhão	Presidente Juscelino	B40	Presença de uma facção	Rural
Maranhão	Raposa	B40	Presença de uma facção	Urbano
Maranhão	Rosário	B40	Presença de uma facção	Urbano
Maranhão	Santa Helena	CV	Presença de uma facção	Urbano
Maranhão	Santa Inês	CV – B40	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Maranhão	Santa Luzia do Paruá	CV – B40 - PCC	Presença de duas ou mais facções	Intermediário
Maranhão	Santa Rita	B40	Presença de uma facção	Rural
Maranhão	São Bento	CV – B40	Presença de duas ou mais facções	Intermediário
Maranhão	São João do Paraíso	CV	Presença de uma facção	Rural
Maranhão	São José de Ribamar	CV – B40 - PCM	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Maranhão	São Luís	CV – B40 - PCM	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Maranhão	São Pedro da Água Branca	PCC	Presença de uma facção	Intermediário
Maranhão	Vargem Grande	PCC	Presença de uma facção	Intermediário
Maranhão	Viana	CV – B40	Presença de duas ou mais facções	Intermediário
Maranhão	Vitória do Mearim	PCC	Presença de uma facção	Intermediário
Maranhão	Vitorino Freire	CV	Presença de uma facção	Rural
Maranhão	Zé Doca	B40	Presença de uma facção	Urbano

Fonte: Instituto Mãe Crioula; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025.

Mato Grosso

O levantamento realizado para este relatório identificou a presença de facções criminosas em 92 municípios; em 78 deles há apenas um grupo criminoso e em 14 municípios há disputa entre duas ou mais facções. Entre as facções que atuam no estado, foram identificadas CV, PCC, Tropa Castelar e B40.



O Comando Vermelho é a facção hegemônica do estado e presente em 85 municípios, estando unicamente em 71 municípios. O PCC encontra-se em 14 municípios, sendo que em 5 destes predominante sozinho. A Tropa do Castelar se faz presente em 5 municípios, com presença exclusiva em 2 municípios. O B40 em apenas 3 municípios, onde disputa com outras facções.

Em relação aos municípios onde ocorrem conflitos entre grupos criminosos, 8 estão sendo disputado entre o CV e o PCC; em 3 disputam CV e Tropa do Castelar; CV e B40 disputam em 2 municípios e em Cáceres disputam CV, PCC e B40. Todos esses municípios em disputa encontram-se na região de influência dos corredores logísticos da BR-163 e BR-364, linhas de intenso fluxo de carretas de grãos em direção aos portos do Arco Norte, Santos e Paranaguá.

Os municípios localizados na fronteira com a Bolívia são constantemente utilizados como rota do narcotráfico, sobretudo para o escoamento de entorpecentes da Bolívia e do Peru para o Brasil. O Mato Grosso é o estado que mais apreendeu cocaína na Amazônia Legal em 2024, foram mais de 23 toneladas, quase metade de toda a apreensão da região.

Quadro 3.6 | Presença de facções em municípios no Estado do Mato Grosso 2025

Estado	Município	Facções	Situação	Classificação Município - IBGE
Mato Grosso	Acorizal	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Água Boa	CV	Presença de uma facção	Urbano
Mato Grosso	Alta Floresta	CV	Presença de uma facção	Urbano
Mato Grosso	Alto Araguaia	CV	Presença de uma facção	Urbano
Mato Grosso	Alto Boa Vista	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Alto Garças	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Mato Grosso	Alto Paraguai	Tropa do Castelar	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Apiacás	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Araguaiana	PCC	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Arenópolis	CV	Presença de uma facção	Urbano
Mato Grosso	Aripuanã	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Mato Grosso	Barra do Bugres	CV - PCC	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Mato Grosso	Cáceres	CV - PCC - B40	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Mato Grosso	Campinápolis	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Campo Novo do Parecis	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Campos de Júlio	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Canabrava do Norte	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Canarana	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Mato Grosso	Carlinda	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Castanheira	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Chapada dos Guimarães	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Cocalinho	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Colíder	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Colniza	PCC	Presença de uma facção	Urbano
Mato Grosso	Comodoro	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Confresa	CV	Presença de uma facção	Intermediário

Continua



Estado	Município	Facções	Situação	Classificação Município - IBGE
Mato Grosso	Cuiabá	CV - B40	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Mato Grosso	Curvelândia	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Diamantino	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Mato Grosso	Dom Aquino	PCC	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Feliz Natal	PCC	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	General Carneiro	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Glória D'Oeste	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Guarantã do Norte	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Mato Grosso	Guiratinga	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Mato Grosso	Ipiranga do Norte	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Itanhangá	CV – Tropa do Castelar	Presença de duas ou mais facções	Rural
Mato Grosso	Itaúba	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Mato Grosso	Itiquira	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Jaciara	PCC	Presença de uma facção	Urbano
Mato Grosso	Juína	CV	Presença de uma facção	Urbano
Mato Grosso	Jurueña	CV - PCC	Presença de duas ou mais facções	Rural
Mato Grosso	Lambari D'Oeste	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Lucas do Rio Verde	CV - PCC	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Mato Grosso	Luciara	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Marcelândia	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Mirassol D'Oeste	CV	Presença de uma facção	Urbano
Mato Grosso	Nobres	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Nortelândia	CV	Presença de uma facção	Urbano
Mato Grosso	Nova Bandeirantes	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Nova Canaã do Norte	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Nova Marilândia	CV - PCC	Presença de duas ou mais facções	Rural
Mato Grosso	Nova Maringá	Tropa do Castelar	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Nova Monte Verde	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Nova Mutum	CV	Presença de uma facção	Urbano
Mato Grosso	Nova Nazaré	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Nova Olímpia	CV	Presença de uma facção	Urbano
Mato Grosso	Nova Ubiratã	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Nova Xavantina	CV	Presença de uma facção	Urbano
Mato Grosso	Novo São Joaquim	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Paranatinga	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Mato Grosso	Pedra Preta	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Mato Grosso	Peixoto de Azevedo	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Mato Grosso	Poconé	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Mato Grosso	Pontal do Araguaia	CV	Presença de uma facção	Urbano
Mato Grosso	Ponte Branca	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Pontes e Lacerda	CV - PCC	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Mato Grosso	Porto Alegre do Norte	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Porto Esperidião	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Poxoreú	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Primavera do Leste	CV	Presença de uma facção	Urbano
Mato Grosso	Querência	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Reserva do Cabaçal	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Ribeirão Cascalheira	CV	Presença de uma facção	Rural

Continua



Estado	Município	Facções	Situação	Classificação Município - IBGE
Mato Grosso	Rondonópolis	CV - PCC	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Mato Grosso	Rosário D'Oeste	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Santo Antônio do Leste	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Santo Antônio do Leverger	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	São Felix do Araguaia	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	São José do Xingu	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	São José dos Quatros Marcos	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Mato Grosso	São Pedro do Cipa	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Sepezal	CV	Presença de uma facção	Urbano
Mato Grosso	Sinop	CV – Tropa do Castelar	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Mato Grosso	Sorriso	CV - Tropa do Castelar	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Mato Grosso	Tangará da Serra	CV - PCC	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Mato Grosso	Tapurah	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Terra Nova do Norte	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Torixoreú	CV	Presença de uma facção	Rural
Mato Grosso	Várzea Grande	CV – B40	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Mato Grosso	Vila Bela da Santíssima Trindade	CV - PCC	Presença de duas ou mais facções	Rural
Mato Grosso	Vila Rica	CV	Presença de uma facção	Intermediário

Fonte: Instituto Mãe Crioula; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025.

As facções criminosas atuantes nesse estado fazem uso das pichações como estratégia de demarcação de territórios.

Figura

3.10

Pichação da facção CV, no Bairro Mario Raiter, Sorriso-MT
2025



Fonte: Instituto Mãe Crioula, 2025.



Pará

Em 2025 o Pará foi o segundo estado da Amazônia Legal com maior número absoluto de municípios onde se identificou a presença de grupos criminosos. São 91 municípios, sendo 71 com o predomínio pleno de apenas uma facção e 20 com a presença de dois ou mais grupos criminosos. Atuam no estado 8 organizações: CV, PCC, CCA, FTA, ADE, BDM, GDE e Bonde 777.

O Comando Vermelho se faz presente em 88 municípios, sendo exclusivo em 68 municípios. Por outro lado, sobretudo as regiões do Sul e Sudeste do Pará, destaca-se por ser as regiões com mais presença do PCC, que se encontra em 18 municípios paraenses, com exclusividade em 3 destes. Em 4 municípios (Altamira, Castanhal, Marabá e Xinguara) foram identificadas disputas entre três grupos.

Em comparação ao relatório anterior, publicado em 2024, foi identificada a presença do grupo criminoso Amigos do Estado (ADE), que atualmente passou a integrar o Terceiro Comando Puro (TCP), com atuação registrada no município de Xinguara, no sul do estado. Há indícios de que a escolha dessa localidade esteja relacionada ao uso de fazendas como bases logísticas para a rota do narcotráfico controlada pelo grupo.

Além dessa facção originária de Goiás, outras organizações criminosas do Nordeste têm utilizado municípios paraenses como pontos estratégicos de apoio ao transporte de drogas pelo estado. A facção Guardiões do Estado (GDE) foi identificada em Castanhal, enquanto um líder do Bonde do Maluco (BDM) foi preso em São João de Pirabas, município litorâneo com forte tradição pesqueira. Também foi registrada a presença de uma dissidência do CV em Mocajuba, na região do Baixo Tocantins, onde já haviam sido constatadas ocorrências semelhantes de fragmentação da facção de origem carioca.

O do Comando Vermelho (CV) permanece como a facção predominante na Região Metropolitana de Belém, porém duas situações recentes merecem destaque. A primeira diz respeito à chegada do Primeiro Comando da Capital (PCC) ao bairro Colônia, em Marituba. A segunda refere-se à identificação de um grupo vinculado ao PCC em Barcarena, responsável por embarques ilegais de drogas pelo Porto de Vila do Conde. Segundo investigações da FICCO, o grupo já atuava no porto desde 2021, ano em que foi apreendida uma carga de 458 kg de drogas com destino a Roterdã, na Holanda. Em Belém, contudo, a presença criminosa segue restrita ao CV.



Figura
3.11

Pichação da facção CV, na comunidade Vila da Barca, em Belém
2025



Fonte: Instituto Mãe Crioula, 2025.

Em alguns municípios paraenses o CV e o PCC estão em disputa pela hegemonia e controle territorial. Num desses municípios, Marabá, verificou-se ainda a presença do PCC e CCA, que se uniram com a finalidade de disputar o controle deste município com o CV.

Figura
3.12

Pichação das facções PCC e CCA, no Núcleo Urbano de São Félix Pioneiro,
em Marabá
2025



Fonte: Instituto Mãe Crioula, 2025.

O estado do Pará é estratégico enquanto espaço de circulação de entorpecentes que são escoados pelos portos de Santarém, Barcarena e Belém, além de possibilitar a integração da com outras regiões brasileiras, sobretudo o Nordeste, inclusive via oceano Atlântico¹³, para desviar de fiscalizações. Além disso, os grupos criminosos estão se aproveitando da logística de circulação de cargas¹⁴ na rota Manaus-Belém para esconder entorpecentes nos mais variados lugares. Recentemente, investigações também descobriram a utilização de barcos de pescas¹⁵ de empresas paraenses transportando entorpecentes para Europa e África.

Quadro 3.7 | Presença de facções em municípios no Estado do Pará 2025

Estado	Município	Facções	Situação	Classificação Município - IBGE
Pará	Abaetetuba	CV	Presença de uma facção	Urbano
Pará	Acará	CV	Presença de uma facção	Rural
Pará	Afuá	CV	Presença de uma facção	Rural
Pará	Água Azul do Norte	PCC	Presença de uma facção	Urbano
Pará	Alenquer	CV	Presença de uma facção	Urbano
Pará	Almeirim	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Pará	Altamira	CV – PCC -CCA	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Pará	Anajás	CV	Presença de uma facção	Rural
Pará	Ananindeua	CV	Presença de uma facção	Urbano
Pará	Augusto Correa	CV	Presença de uma facção	Rural
Pará	Baião	CV	Presença de uma facção	Rural
Pará	Barcarena	CV - PCC	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Pará	Belém	CV	Presença de uma facção	Urbano
Pará	Benevides	CV	Presença de uma facção	Urbano
Pará	Bragança	CV	Presença de uma facção	Urbano
Pará	Brasil Novo	CV - CCA	Presença de duas ou mais facções	Rural
Pará	Breu Branco	CV	Presença de uma facção	Urbano
Pará	Breves	CV	Presença de uma facção	Urbano
Pará	Bujaru	CV	Presença de uma facção	Rural
Pará	Cachoeira do Arari	CV	Presença de uma facção	Rural
Pará	Cametá	CV	Presença de uma facção	Urbano
Pará	Canaã dos Carajás	CV – PCC	Presença de duas ou mais facções	Intermediário
Pará	Capanema	CV	Presença de uma facção	Urbano
Pará	Capitão Poço	CV	Presença de uma facção	Rural
Pará	Castanhal	CV-PCC-GDE	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Pará	Chaves	CV - FTA	Presença de duas ou mais facções	Rural
Pará	Colares	CV	Presença de uma facção	Rural
Pará	Conceição do Araguaia	CV - PCC	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Pará	Concórdia do Pará	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Pará	Cumaru do Norte	CV	Presença de uma facção	Rural

Continua

¹³ <https://agenciapara.com.br/noticia/70871/policia-civil-apreende-120-tabletes-de-cocaina-em-embarcacao-no-rio-em-salinopolis>

¹⁴ <https://agenciapara.com.br/noticia/65984/mais-de-2-toneladas-de-drogas-sao-apreendidas-pela-policia-civil-em-balsa-no-oeste-do-para>

¹⁵ <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2025/03/26/embarcacao-com-toneladas-de-cocaina-e-tripulantes-brasileiros-e-interceptada-em-alta-mar-em-portugal.ghtml>



Estado	Município	Facções	Situação	Classificação Município - IBGE
Pará	Curralinho	CV	Presença de uma facção	Rural
Pará	Curuçá	CV	Presença de uma facção	Rural
Pará	Dom Eliseu	CV - PCC	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Pará	Faro	CV	Presença de uma facção	Rural
Pará	Gurupá	CV	Presença de uma facção	Rural
Pará	Igarapé-Miri	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Pará	Igarapé-Açu	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Pará	Ipixuna do Pará	CV	Presença de uma facção	Rural
Pará	Irituia	CV	Presença de uma facção	Rural
Pará	Itaituba	CV	Presença de uma facção	Urbano
Pará	Itupiranga	PCC	Presença de uma facção	Urbano
Pará	Jacareacanga	CV	Presença de uma facção	Rural
Pará	Jacundá	CV - PCC	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Pará	Juruti	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Pará	Marabá	CV – PCC - CCA	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Pará	Maracanã	CV	Presença de uma facção	Rural
Pará	Marapanim	CV	Presença de uma facção	Rural
Pará	Marituba	CV - PCC	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Pará	Mocajuba	CV – Bonde 777	Presença de duas ou mais facções	Intermediário
Pará	Moju	CV	Presença de uma facção	Rural
Pará	Monte Alegre	CV	Presença de uma facção	Urbano
Pará	Muaná	CV	Presença de uma facção	Rural
Pará	Nova Esperança do Piriá	CV	Presença de uma facção	Rural
Pará	Novo Progresso	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Pará	Novo Repartimento	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Pará	Óbidos	CV	Presença de uma facção	Urbano
Pará	Oeiras do Pará	CV	Presença de uma facção	Rural
Pará	Ourém	CV	Presença de uma facção	Rural
Pará	Ourilândia do Norte	CV - PCC	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Pará	Pacajá	PCC	Presença de uma facção	Rural
Pará	Ponta de Pedras	CV	Presença de uma facção	Rural
Pará	Portel	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Pará	Prainha	CV	Presença de uma facção	Rural
Pará	Parauapebas	CV - PCC	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Pará	Redenção	CV - PCC	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Pará	Rio Maria	CV - PCC	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Pará	Rurópolis	CV	Presença de uma facção	Rural
Pará	Salinópolis	CV	Presença de uma facção	Urbano
Pará	Salvaterra	CV	Presença de uma facção	Rural
Pará	Santa Bárbara do Pará	CV	Presença de uma facção	Rural
Pará	Santa Isabel do Pará	CV	Presença de uma facção	Urbano
Pará	Santa Luzia do Pará	CV	Presença de uma facção	Rural
Pará	Santarém	CV	Presença de uma facção	Urbano
Pará	Santo Antônio do Tauá	CV	Presença de uma facção	Rural
Pará	São Domingos do Capim	CV	Presença de uma facção	Rural
Pará	São Félix do Xingu	CV	Presença de uma facção	Urbano
Pará	São João de Pirabas	CV – BDM	Presença de duas ou mais facções	Intermediário
Pará	São Sebastião da Boa Vista	CV	Presença de uma facção	Rural

Continua



Estado	Município	Facções	Situação	Classificação Município - IBGE
Pará	Senador José Porfírio	CCA - FTA	Presença de duas ou mais facções	Rural
Pará	Soure	CV	Presença de uma facção	Urbano
Pará	Tailândia	CV	Presença de uma facção	Urbano
Pará	Terra Alta	CV	Presença de uma facção	Rural
Pará	Terra Santa	CV	Presença de uma facção	Urbano
Pará	Tomé-açu	CV	Presença de uma facção	Urbano
Pará	Tracuateua	CV	Presença de uma facção	Rural
Pará	Tucumã	CV	Presença de uma facção	Urbano
Pará	Tucuruí	CV	Presença de uma facção	Urbano
Pará	Ulianópolis	CV - PCC	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Pará	Uruará	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Pará	Vigia	CV	Presença de uma facção	Urbano
Pará	Xinguara	CV – PCC - ADE	Presença de duas ou mais facções	Urbano

Fonte: Instituto Mãe Crioula; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025.

A Polícia Militar do Estado do Pará tem realizado pinturas nos muros pichados pelas facções criminosas na tentativa de conter a propagação da simbologia do medo utilizada como estratégia pelas facções, além de investimentos na instalação das bases fluviais integradas, sendo uma localizada na cidade de Óbidos, rio Amazonas, e a outra no Rio Tajapuru, município de Breves, região do Marajó.

Figura
3.13

Polícia Militar do Pará pintando pichações de facções na cidade de Bragança



Fonte: Polícia Militar do Pará, 2025.

Rondônia

O estado de Rondônia possui 21 municípios com facções criminosas, sendo 11 deles com apenas um grupo. As facções que atuam nesse estado são o PCC, que é a facção hegemônica do estado, e o CV. Ressalta-se que em relação ao último relatório publicado em 2024, não se registrou mais a presença da facção Primeiro Comando Panda (PCP) e Tropa da Revolução (TDR).

Quadro
3.8

Presença de facções em municípios no Estado de Rondônia
2025

Estado	Município	Facções	Situação	Classificação Município - IBGE
Rondônia	Alta Floresta D'Oeste	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Rondônia	Cabixi	CV - PCC	Presença de duas ou mais facções	Rural
Rondônia	Cerejeiras	PCC	Presença de uma facção	Urbano
Rondônia	Colorado do Oeste	PCC	Presença de uma facção	Intermediário
Rondônia	Corumbiara	CV	Presença de uma facção	Rural
Rondônia	Costa Marques	CV - PCC	Presença de duas ou mais facções	Rural
Rondônia	Espigão D'Oeste	CV - PCC	Presença de duas ou mais facções	Intermediário
Rondônia	Guajará-Mirim	CV	Presença de uma facção	Urbano
Rondônia	Jaru	CV - PCC	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Rondônia	Ji-Paraná	CV - PCC	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Rondônia	Nova Brasilândia D'Oeste	PCC	Presença de uma facção	Rural
Rondônia	Nova Mamoré	CV - PCC	Presença de duas ou mais facções	Rural
Rondônia	Ouro Preto do Oeste	PCC	Presença de uma facção	Urbano
Rondônia	Pimenta Bueno	CV	Presença de uma facção	Urbano
Rondônia	Pimenteira do Oeste	CV	Presença de uma facção	Rural
Rondônia	Porto Velho	CV - PCC	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Rondônia	Primavera de Rondônia	PCC	Presença de uma facção	Rural
Rondônia	Rolim de Moura	PCC	Presença de uma facção	Urbano
Rondônia	São Francisco do Guaporé	CV - PCC	Presença de duas ou mais facções	Rural
Rondônia	Seringueiras	CV - PCC	Presença de duas ou mais facções	Rural
Rondônia	Vilhena	CV - PCC	Presença de duas ou mais facções	Urbano

Fonte: Instituto Mãe Crioula; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025.

A capital do estado, Porto Velho, está em disputa entre as duas facções, onde é possível encontrar as pichações das facções criminosas que atuam na cidade, CV e PCC. Com muitos registros de tiroteios em alguns bairros, destacando-se o Triângulo, São Sebastião I, Aeroclube, Jardim Santana, Cristal da Calama, além dos conjuntos habitacionais Orgulho do Madeira e Morar Melhor.

Figura
3.14

Pichação da facção CV, no Conjunto habitacional Orgulho do Maderia, em Porto Velho 2025



Fonte: Instituto Mãe Crioula, 2025.

Figura
3.15

Pichação da facção CV, no bairro São Sebastião I, em Porto Velho 2025



Fonte: Instituto Mãe Crioula, 2025.

Além do conflito direto entre as facções, no mês de janeiro de 2025, uma escalada de violência realizada pelo CV originou uma série de ataques em ônibus, escolas e ruas, como forma de resposta a ação policial que prendeu líderes da facção criminosa acusados de mandantes da morte de um polícia militar. Nessa ocasião, o estado de Rondônia recebeu apoio operacional das polícias do Amazonas, Acre e Mato Grosso.



Roraima

Roraima apresenta presença de facções criminosas em 13 dos 15 municípios do estado. O PCC mantém-se como o grupo hegemônico, atuando em todos os 13 municípios afetados — sendo exclusivo em 5 deles. Nos outros 8 municípios, o PCC divide e, por vezes, disputa territórios com o CV e com grupos de origem venezuelana, com destaque para o Tren de Aragua.

O Comando Vermelho está presente em 8 municípios de Roraima, mantendo hegemonia nos municípios de Amajari, Cantá, Caroebe, Normandia e Uiramutã. Já em relação aos grupos venezuelanos, há múltiplos indícios de atuação, embora a maior visibilidade pública recaia sobre o Tren de Aragua. Apesar disso, ainda são limitadas as evidências robustas que confirmem sua estruturação formal no estado; estima-se sua presença em ao menos 3 municípios roraimenses.

Na faixa de fronteira, há indícios de que o Tren de Aragua funcione como um braço do “Sistema”, com os interlocutores autointitulam esta rede criminal transnacional, que articula diferentes grupos venezuelanos envolvidos nos fluxos ilícitos de combustível, ouro, drogas e armas provenientes da Venezuela e, em alguns casos, também da República da Guiana. Não se descarta que essas redes estejam igualmente vinculadas a esquemas de lavagem do ouro ilegal extraído no Brasil.

Há fortes indícios, segundo demonstraram agentes de segurança pública, de que o município indígena de Uiramutã, situado próximo ao marco da tríplice fronteira, funciona como um elo logístico estratégico nas dinâmicas transfronteiriças. São espaços onde atuam tanto o PCC como grupos criminais venezuelanos nos garimpos localizados em território guianense.

De forma semelhante, o município de Pacaraima cumpre papel central como corredor logístico para o desvio de combustível, equipamentos e outros insumos, que seguem por rotas ilegais (*trochas*) cruzando a fronteira, com destino às áreas de mineração do lado venezuelano.



Quadro 3.9 | Presença de facções em municípios no Estado de Roraima 2025

Estado	Município	Facções	Situação	Classificação Município - IBGE
Roraima	Alto Alegre	CV - PCC	Presença de duas ou mais facções	Rural
Roraima	Amajari	PCC	Presença de uma facção	Rural
Roraima	Boa vista	PCC- CV -TREM DO ARAGUÁ	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Roraima	Bonfim	CV-PCC	Presença de duas ou mais facções	Rural
Roraima	Cantá	PCC	Presença de uma facção	Rural
Roraima	Caracarái	CV-PCC	Presença de duas ou mais facções	Rural
Roraima	Caroebe	PCC	Presença de uma facção	Rural
Roraima	Iracema	PCC - CV	Presença de duas ou mais facções	Rural
Roraima	Mucajá	PCC- CV -TREM DO ARAGUÁ	Presença de duas ou mais facções	Rural
Roraima	Normandia	PCC	Presença de uma facção	Rural
Roraima	Pacaraima	CV-PCC-TREM DO ARAGUÁ	Presença de duas ou mais facções	Rural
Roraima	Rorainópolis	CV- PCC	Presença de duas ou mais facções	Rural
Roraima	Uiramutã	PCC	Presença de uma facção	Rural

Fonte: Instituto Mãe Crioula; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025.

Figura 3.16 | Pichação da facção CV, na rodovia Estadual RR-205, a caminho de Alto Alegre 2025



Fonte: Instituto Mãe Crioula, 2025.

Figura
3.17

RR 205, espaço logístico que dá acesso por rio a Terra Indígena Raposa Serra do Sol
2025



Fonte: Laiv – Laboratório Amazônia, ilegalismos e violência.

Figura
3.18

Caminho clandestino (trocha) para desvio de produtos na fronteira entre Brasil e Venezuela no município Pacaraima
2025



Fonte: Laiv – Laboratório Amazônia, ilegalismos e violência.

Tocantins

Em Tocantins, o mais jovem estado brasileiro, foram identificados 17 municípios com a presença de facções, sendo 14 com apenas uma facção e 3 em disputa. Atualmente encontram-se atuando no município 4 facções: além do CV e PCC, tem-se Amigos do Estado (ADE), em Almas, e Bonde do cangaço, em Taguatinga. O estado desempenha um papel estratégico como rota de



interligação entre a região Amazônica e o Centro-Sul do país, o que tem resultado no aumento das apreensões de drogas nas rodovias estaduais, muitas vezes camuflados em cargas lícitas.

Quadro 3.10 | Presença de facções em municípios no Estado de Tocantins 2025

Estado	Município	Facções	Situação	Classificação Município - IBGE
Tocantins	Almas	ADE	Presença de uma facção	Intermediário
Tocantins	Alvorada	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Tocantins	Araguaína	PCC-CV	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Tocantins	Araguatins	PCC	Presença de uma facção	Intermediário
Tocantins	Augustinópolis	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Tocantins	Cariri do Tocantins	PCC	Presença de uma facção	Rural
Tocantins	Davinópolis do Tocantins	PCC - CV	Presença de duas ou mais facções	Rural
Tocantins	Formoso do Araguaia	PCC	Presença de uma facção	Intermediário
Tocantins	Gurupi	CV	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Tocantins	Jaú do Tocantins	CV	Presença de uma facção	Rural
Tocantins	Miracema do Tocantins	CV	Presença de uma facção	Intermediário
Tocantins	Palmas	PCC-CV	Presença de duas ou mais facções	Urbano
Tocantins	Paraíso do Tocantins	PCC	Presença de uma facção	Urbano
Tocantins	Porto Nacional	CV	Presença de uma facção	Urbano
Tocantins	São Bento do Tocantins	CV	Presença de uma facção	Rural
Tocantins	Taguatinga	Bonde do Cangaço	Presença de uma facção	Rural
Tocantins	Xambioá	CV	Presença de uma facção	Intermediário

Fonte: Instituto Mãe Crioula; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025.

Em termos de disputa territorial, os piores cenários estão na capital, Palmas, em Araguaína e Davinópolis do Tocantins, com conflitos entre CV e PCC.

Figura 3.19 | Pichação da facção CV em uma árvore, no Bairro Aurení 4, Palmas 2025



Fonte: Instituto Mãe Crioula, 2025.

Figura
3.20 | Pichação da facção PCC no Setor Sul Santo Amaro, Palmas
2025



Fonte: Instituto Mãe Crioula, 2025.

Os resultados apresentados refletem o contexto socioespacial da Amazônia Legal entre novembro de 2024 e setembro de 2025, período em que foram realizados trabalhos de campo nas capitais e em diversos municípios da região, além de consultas a bases policiais, entrevistas com agentes de segurança pública, lideranças comunitárias e representantes de movimentos sociais. Essa combinação metodológica permitiu identificar padrões territoriais e revelar a crescente capilaridade do crime organizado e sua inserção em contextos urbanos, rurais e fronteiriços.

É fundamental ressaltar, contudo, que as dinâmicas criminais são altamente mutáveis, e o *modus operandi* das organizações pode se reconfigurar rapidamente em resposta às ações estatais e às variações dos mercados legais e ilegais. As territorialidades do crime na Amazônia, portanto, devem ser compreendidas como fenômenos em constante transformação, que exigem monitoramento permanente e estratégias integradas de prevenção e enfrentamento. Ao apresentar representações espaciais e análises sintéticas, este relatório busca oferecer subsídios técnicos e analíticos que contribuam para a formulação de políticas públicas mais eficazes e adaptadas à complexidade da região.

É fundamental ressaltar, contudo, que as dinâmicas criminais são altamente mutáveis, e o ***modus operandi* das organizações pode se reconfigurar** rapidamente em resposta às ações estatais e às variações dos mercados legais e ilegais.





Cartografias da **Violência na Amazônia**



Capítulo 4

Apreensões de drogas na Amazônia Legal

Segundo o World Drug Report do UNODC, a América do Sul consolidou-se como um dos pontos centrais da produção e tráfico de cocaína na escala mundial, respondendo por grande parte do abastecimento global desta droga¹. O plantio da folha de coca, insumo necessário à sua produção, concentra-se em países andinos, fazendo da Panamazônia um território estratégico não apenas como área de cultivo e refino, mas como corredor fundamental para o armazenamento e escoamento da droga para mercados internacionais.

Isto porque a geografia da Panamazônia oferece vantagens logísticas para o tráfico transnacional. As vastas redes fluviais funcionam como verdadeiras rodovias para o transporte de cocaína, complementadas por fronteiras porosas e extensa cobertura florestal que dificulta a fiscalização. O Brasil emergiu como país-chave nesta dinâmica, servindo simultaneamente como rota de trânsito, área de armazenamento e ponto de saída para exportações destinadas à América do Norte, Europa, África e Oceania. Portos brasileiros no Atlântico tornaram-se pontos críticos de escoamento, enquanto aeroportos clandestinos na região amazônica facilitam conexões rápidas com outras áreas do continente.

Em relação à maconha, embora não seja possível precisar a extensão dos cultivos ilícitos na América do Sul, o UNODC² reconhece que países como Colômbia e Brasil mantêm cultivos de larga escala destinados aos mercados regionais, tanto para consumo interno como para

A geografia da Panamazônia oferece vantagens logísticas para o tráfico transnacional. As vastas redes fluviais funcionam como verdadeiras rodovias para o transporte de cocaína, complementadas por fronteiras porosas e extensa cobertura florestal que dificulta a fiscalização.

1 United Nations Office on Drugs and Crime. World Drug Report 2025: special points of interest. UNODC, 2025. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/WDR_2025/WDR25_Special_points_of_interest.pdf

Ver também: https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/WDR_2025/maps/04_Main_cocaine_trafficking_flows_as_described_in_reported_seizures_2020-2023.pdf

https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/WDR_2025/maps/05_Main_departure_or_transit_countries_of_cocaine_shipments_as_described_in_reported_seizures.pdf

2 United Nations Office on Drugs and Crime. World Drug Report 2025: contemporary issues on drugs. UNODC, 2025. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/WDR_2025/WDR25_B2_Contemporary_drug_issues.pdf



exportação intrarregional (Cone Sul e Caribe). Assim, a cadeia de produção da cannabis se articula à produção de cocaína andina através de rotas fluviais e terrestres operadas por facções criminosas como o PCC e o Comando Vermelho (CV).

Os danos ambientais decorrentes da produção destes ilícitos são alarmantes³. Sua produção depende de extensas áreas para plantio, obtidas mediante desmatamento de vegetação nativa para criação de áreas de cultivo e secagem. Além disso, o uso de fertilizantes e pesticidas proibidos – como carbamatos e organofosforados – contamina lençóis freáticos e cursos d'água, comprometendo gravemente a biodiversidade local. No caso da cocaína, o refino da folha de coca até o cloridrato envolve substâncias altamente tóxicas como gasolina, ácido sulfúrico, permanganato de potássio e amônia.

Em 2023, foram produzidas 3.708 toneladas de cocaína pura, **crescimento de 34% em relação ao ano anterior** – o maior volume já registrado na história.

De acordo com o UNODC⁴, os números recentes evidenciam a magnitude do problema. Em 2023, foram produzidas 3.708 toneladas de cocaína pura, crescimento de 34% em relação ao ano anterior – o maior volume já registrado na história. A área de cultivo da folha de coca cresceu 6% no mesmo período. O UNODC destacou que em 2024 a área de cultivo de coca alcançou aproximadamente 376.400 hectares distribuídos entre Colômbia (que concentra de 50% a 70% do total no período analisado), Peru e Bolívia⁵. Soma-se à ampliação das áreas de cultivo a melhoria dos rendimentos de extração, que elevaram o teor de pureza média da pasta-base e do cloridrato, impulsionando exponencialmente a produção. Considerando o período de uma década (2013-2023), o crescimento da área de plantio da folha de coca alcança 184,5%, evidenciando a falência das estratégias tradicionais de controle e a necessidade urgente de abordagens mais eficazes e sustentáveis para enfrentar o tráfico de drogas transnacional.

Tabela 4.1 | Cultivo global de Coca
Em hectares, 2014-2023

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Variação (%) 2022-2023	Variação (%) 2014-2023
Bolívia	20.400	20.200	23.100	24.500	23.100	25.500	29.400	30.500	29.900	31.000	3,7	52,0
Colômbia	69.000	96.000	146.000	171.000	169.000	154.000	142.800	204.300	230.000	252.600	9,8	266,1
Peru	42.900	40.300	43.900	49.900	54.100	54.700	61.800	80681 (1)	95.000	92.800	-2,3	116,3
Total	132.300	156.500	213.000	245.400	246.200	234.200	234.000	234.800	354.900	376.400	6,1	184,5

Fonte: World Drug Report, UNODC; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) A estimativa de área de cultivo passa a incluir 5 novas regiões (Amazonas, Bajo Huallaga, Bajo Ucayali, Camanti e Madre de Dios).

³ Ibidem

⁴ United Nations Office on Drugs and Crime. World Drug Report 2025: special points of interest. UNODC, 2025. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/WDR_2025/WDR25_Special_points_of_interest.pdf

⁵ Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/world-drug-report-2025-annex.html>



A forte expansão do mercado de cocaína ocorre em resposta direta à **demanda crescente pelo uso da substância** em outros continentes, exigindo a diversificação constante das rotas de tráfico.

Considerando apenas os dados das polícias estaduais atuantes na Amazônia brasileira, verifica-se um crescimento de 574,4% no volume de cocaína apreendida entre 2019 e 2024, totalizando cerca de 162 toneladas. Mesmo considerando apenas o último ano, o crescimento entre 2023 e 2024 chega a 21%, com volume recorde de 46,9 toneladas apreendidas nos nove estados que compõem a Amazônia Legal.

Tabela
4.2

Fonte: Secretarias de Segurança Pública; Polícia Civil do Estado do Acre; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Inclui pasta base de cocaína.

(1) Inclui pasta base de cocaína.

(2) Dados da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Amapá, de 2019 a 2022, incluem cocaína e crack.

(3) O dado de 2023 foi extraído do Painel de Indicadores Estatísticos do Ministério da Justiça e Segurança Pública e foram informados pelos Estados e pelo Distrito Federal ao MJSP através do SINESP VDE (Validador de Dados Estatísticos). O Painel de Indicadores Estatísticos do Ministério da Justiça e Segurança Pública está disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYThmMDBkNTY0GU0Zi00MjUxLWJmZmZlZjFmMmY2YzQwOTBlIiwidCI6ImVMDkNlIiwidG90bGNGMTNDNnNjY05MMWYyLTRI0GRHnMjZThMSj9>>. acesso em 29 out. 2024.

(4) Para o período de 2019 a 2023, os dados do estado foram extraídos do Painel de Indicadores Estatísticos do Ministério da Justiça e Segurança Pública. O Painel de Indicadores Estatísticos do Ministério da Justiça e Segurança Pública está disponível em: <[https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYThmMDBkNTYtOGU0Zi00MjUxLWJiZAtZlFmMmYyZTgwOTBliiwidCI6ImVmIMdkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNv05MwYyLTRlOGRhNmJmZThlMSJ9](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYThmMDBkNTYtOGU0Zi00MjUxLWJiZAtZlFmMmYyZTgwOTBliiwidCI6ImVmIMdkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNv05MwYyLTRlOGRhNmJmZThlMSJ9>)>, acesso em 29 out. 2024.

(5) O volume apreendido no Mato Grosso em 2023 foi retificado segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 19. A retificação altera o total apreendido na Amazônia Legal em 2023 publicado na 3ª Edição do Cartografias da Violência na Amazônia, de 2024.

(6) Dados da Secretaria Estadual de Segurança Pública incluem cocaína, merla, opi, pasta base de cocaína e sulfato de cocaína

A análise por unidade federativa revela que Amazonas e Mato Grosso concentram mais de 80% de toda a cocaína apreendida no último ano, com 15 e 23 toneladas, respectivamente. Cabe ressaltar que o crescimento do volume de cocaína apreendido no estado do Amazonas coincide com a implementação das bases fluviais integradas, a primeira foi inaugurada em 2020 no rio Solimões, próximo ao município de Coari, com o objetivo de fortalecer o enfrentamento ao narcotráfico e aos crimes ambientais na região amazônica.

Esta concentração do volume de cocaína apreendida é coerente com as rotas utilizadas para transporte da droga: o Amazonas é o estado da Amazônia Legal que mais concentra fluxos de entrada de cocaína provenientes de diferentes países andinos, enquanto o Mato Grosso destaca-se pela densa malha de estradas vicinais que conectam o estado com a Bolívia.

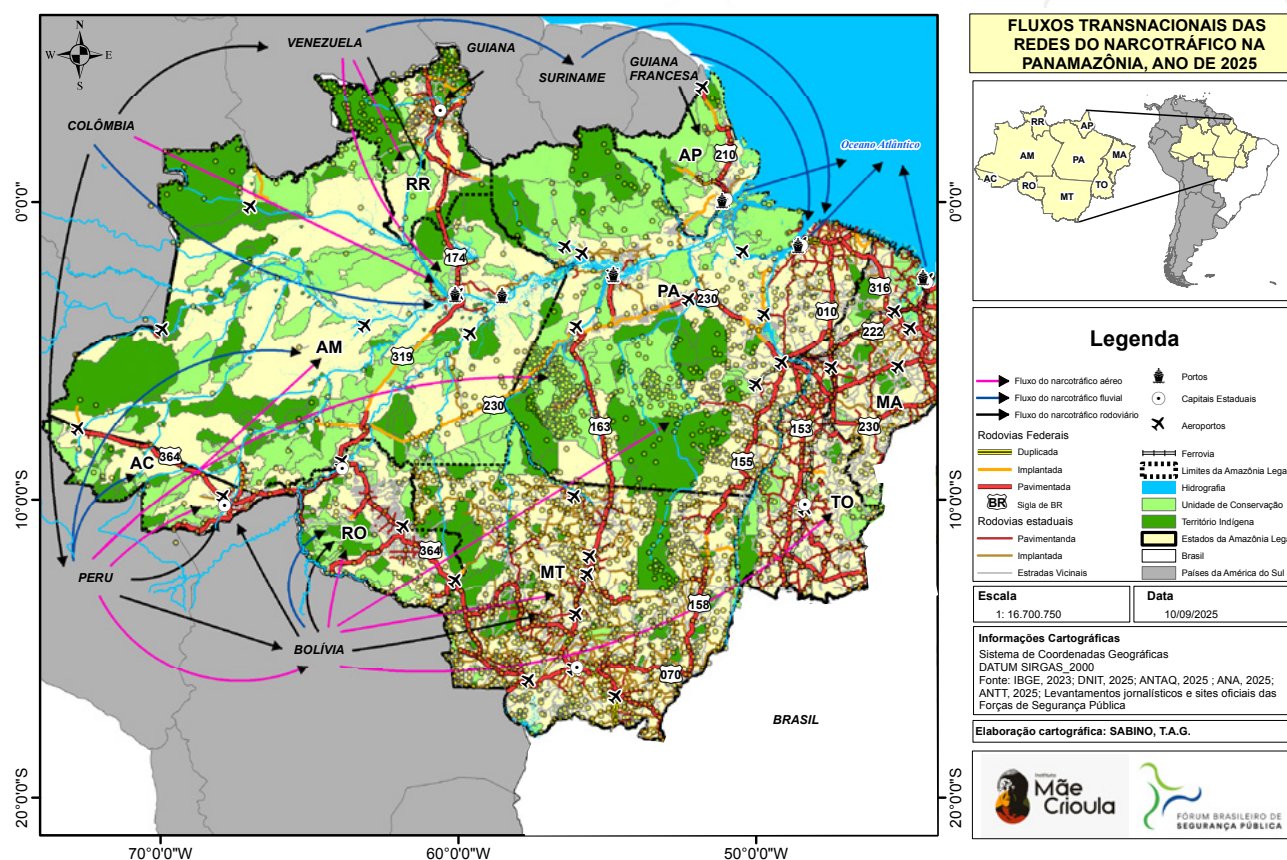
Podem ser identificados três principais modais de transporte utilizados no escoamento de entorpecentes pela Amazônia brasileira - aéreo, hidroviário e rodoviário - que, em geral, se complementam ao longo da rota. Raramente os ilícitos circulam por apenas um desses meios: o fluxo costuma envolver cadeias logísticas complexas, articulando múltiplos atores desde as

áreas de produção até os pontos de consumo do tráfico urbano e os corredores de exportação internacional. Entre os modais, as rotas hidroviárias se destacam, impulsionadas pelos rios que conectam Colômbia, Peru e Brasil, evidenciando como as hidrovias amazônicas constituem uma infraestrutura natural estratégica para a logística do narcotráfico e para a movimentação de cargas ilícitas em larga escala.

As rotas hidroviárias se destacam, impulsionadas pelos rios que conectam Colômbia, Peru e Brasil, evidenciando como as hidrovias amazônicas constituem uma infraestrutura natural estratégica para a logística do narcotráfico e para a movimentação de cargas ilícitas em larga escala.



Mapa 4.1 | Fluxos transnacionais das redes do narcotráfico na Panamazônia 2025



Fonte: Instituto Mãe Crioula e Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2025).

Pontos de grande importância estratégica são as cidades transfronteiriças, como Tabatinga, Atalaia do Norte, Benjamin Constant e São Gabriel da Cachoeira (AM); Bonfim e Pacaraima (RR); Oiapoque (AP); Epitaciolândia, Assis Brasil e Brasiléia (AC); Guajará-Mirim (RO); e Cáceres (MT), que funcionam como corredores de entrada e dispersão da droga. Essas cidades articulam-se com centros urbanos de maior porte, como Manaus (AM), Belém (PA), Macapá (AP), São Luís (MA), Santarém (PA), Barcarena (PA) e Itacoatiara (AM), que atuam como entrepostos para exportação da cocaína para o exterior. Além disso, cidades como Cuiabá (MT), Porto Velho (RO), Rio Branco (AC) e Boa Vista (RR) são responsáveis pela dispersão dos entorpecentes para outras regiões do Brasil.

A dinâmica de apreensão de maconha pelas polícias estaduais segue lógica semelhante, com os maiores volumes apreendidos nos estados do Amazonas e Mato Grosso, responsáveis por mais de 70% do volume apreendido no último ano. Em 2024, a apreensão de maconha registrou volume recorde de 64 toneladas apenas nos estados que compõem a Amazônia Legal – aumento de 62,1% em relação ao ano anterior. Este crescimento foi impulsionado pelo



aumento significativo nas apreensões no Acre (237,7%), Mato Grosso (174,6%) e Pará (75,7%). Considerando o período de 2019 a 2024, o crescimento acumulado alcança 261,6%.

Tabela 4.3 | Apreensão de maconha - Secretarias Estaduais de Segurança Pública
Unidades da Federação da Amazônia Legal – 2019-2024

UFs da Amazônia Legal	Apreensão de maconha (em kg)								Variação (%) 2019-2024	Variação (%) 2023-2024
	Ns. Absolutos									
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total 2019-2024			
Amazônia Legal	17.803,0	51.132,1	52.583,7	38.099,2	39.722,8	64.372,5	263.713,3	261,6	62,1	
Acre	583,7	327,7	423,0	405,5	496,7	1.677,3	3.914,0	187,3	237,7	
Amapá ⁽¹⁾	171,5	251,6	143,6	46,6	86,9	...	700,2	...	...	
Amazonas	5.759,6	21.576,6	24.510,4	21.568,5	20.763,0	28.206,1	122.384,2	389,7	35,8	
Maranhão ⁽²⁾	1.701,1	2.807,9	1.416,0	1.397,0	1.960,7	1.931,2	11.213,8	13,5	-1,5	
Mato Grosso	5.263,3	6.338,5	17.036,6	8.085,6	6.386,5	17.534,6	60.645,0	233,2	174,6	
Pará ⁽¹⁾	2.719,2	4.008,1	5.167,2	1.964,0	5.895,1	10.356,6	30.110,2	280,9	75,7	
Rondônia	1.590,0	1.634,0	686,0	830,8	2.417,7	1.773,5	8.932,0	11,5	-26,6	
Roraima	14,6	64,5	86,8	407,0	1.716,2	954,3	3.243,4	6.419,9	-44,4	
Tocantins ⁽³⁾	...	14.123,1	3.114,2	3.394,4	...	1.938,8	22.570,5	...	...	

Fonte: Secretarias de Segurança Pública; Polícia Civil do Estado do Acre; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) O dado de 2023 foi extraído do Painel de Indicadores Estatísticos do Ministério da Justiça e Segurança Pública e foram informados pelos Estados e pelo Distrito Federal ao MJSP através do SINESP VDE (Validador de Dados Estatísticos). O Painel de Indicadores Estatísticos do Ministério da Justiça e Segurança Pública está disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoiYThmMDBkNTYtOGU0Zi00MjUxLWJiMzAtZjFIMmYzYTwOTBlidCI6ImVMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>>, acesso em 29 out. 2024.

(2) Para o período de 2019 a 2023, os dados do estado foram extraídos do Painel de Indicadores Estatísticos do Ministério da Justiça e Segurança Pública. O Painel de Indicadores Estatísticos do Ministério da Justiça e Segurança Pública está disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoiYThmMDBkNTYtOGU0Zi00MjUxLWJiMzAtZjFIMmYzYTwOTBlidCI6ImVMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>>, acesso em 29 out. 2024.

(3) Inclui maconha e haxixe.

As apreensões registradas pelas Polícias Federal e Rodoviária Federal também mostraram crescimento nos últimos anos e serão apresentadas a seguir, mas sua leitura e análise exige cuidados metodológicos: embora os volumes de drogas apreendidos pela PF e pela PRF sejam significativos, não podem ser somados às apreensões das polícias estaduais, dado que podem ter sido realizadas em operações conjuntas e, portanto, são contabilizadas como indicador de produtividade para ambas as corporações.

Feita esta observação, considerando apenas o volume de cocaína apreendido nas UFs que compõem a Amazônia brasileira, a PF registrou crescimento de 84,8% entre 2019 e 2024, com um total de 118 toneladas de cocaína apreendidas no período.



Tabela
4.4

Apreensão de cocaína - Polícia Federal ^{(1) (2)}
Brasil e Unidades da Federação da Amazônia Legal - 2019-2024

Brasil e UFs da Amazônia Legal	Quantidade apreendida (em kg)							Variação (%) 2019-2024	Variação (%) 2023-2024
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total		
Brasil	104.582,8	91.232,5	93.420,4	96.642,8	72.504,8	74.501,0	532.884,4	-28,8	2,8
Amazônia Legal	11.262,3	13.080,3	19.224,0	32.033,2	21.605,2	20.818,1	118.023,2	84,8	-3,6
Acre	468,8	694,5	1.586,5	2.649,9	1.226,8	307,9	6.934,3	-34,3	-74,9
Amapá	4,6	7,5	28,2	14,1	15,3	157,2	226,8	3.345,2	924,6
Amazonas	457,9	896,3	242,2	1.720,5	1.907,7	6.928,7	12.153,3	1.413,2	263,2
Maranhão	2,3	141,1	22,3	681,9	37,6	523,1	1.408,4	22.410,4	1.290,0
Mato Grosso	5.693,7	8.882,4	11.997,2	12.228,9	14.167,3	9.802,9	62.772,4	72,2	-30,8
Pará	3.418,8	972,7	2.784,2	5.097,5	204,1	876,0	13.353,4	-74,4	329,3
Rondônia	429,5	1.432,9	2.532,4	8.950,3	3.822,8	1.379,7	18.547,6	221,2	-63,9
Roraima	513,6	52,9	30,4	30,3	187,0	2,3	816,6	-99,6	-98,8
Tocantins	273,1	0,01	0,5	659,7	36,6	840,5	1.810,4	207,7	2.197,1

Fonte: Polícia Federal; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) A apreensão da PF inclui cocaína, insumos e derivados, inclusive a semente de coca.

(2) Os registros de apreensões da Polícia Federal podem conter dados de apreensões de outras instituições federais de segurança pública, em razão da diferenciação entre os poderes de polícias administrativa e judiciária.

As apreensões de maconha realizadas pela PF seguiram a mesma tendência, com crescimento significativo de 276% quando consideramos o período de 2019 a 2024, mas redução de 10% entre 2023 e 2024. Vale destacar que a redução das apreensões de maconha e cocaína realizadas pela PF em 2024 restringiram-se aos volumes registrados nos estados da Amazônia, dado que o total nacional teve crescimento.

Tabela
4.5

Apreensão de maconha - Polícia Federal ^{(1) (2)}
Brasil e Unidades da Federação da Amazônia Legal - 2019-2024

Brasil e UFs da Amazônia Legal	Quantidade apreendida (em kg)							Variação (%) 2019-2024	Variação (%) 2023-2024
	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Brasil	266.045,0	546.500,8	410.309,7	414.874,0	416.394,2	482.973,0		81,5	16,0
Amazônia Legal	4.980,7	7.422,8	5.957,7	20.945,9	20.801,1	18.729,4		276,0	-10,0
Acre	147,0	802,3	176,6	812,5	1.090,1	559,0		280,3	-48,7
Amapá	4,0	151,9	1,4	195,4	37,7	18,1		351,3	-52,0
Amazonas	2.270,9	2.049,4	3.407,3	17.029,9	12.864,5	8.442,6		271,8	-34,4
Maranhão	100,2	9,2	447,2	3,0	91,3	73,0		-27,1	-20,1
Mato Grosso	1.709,2	3.309,0	970,6	635,5	2.324,0	3.446,4		101,6	48,3
Pará	27,6	664,5	571,8	299,7	1.376,5	1.783,5		6.359,4	29,6
Rondônia	70,2	137,3	295,8	384,6	367,2	2.079,2		2.860,3	466,2
Roraima	73,5	190,3	86,2	622,8	2.549,7	2.326,9		3.068,0	-8,7
Tocantins	578,2	109,0	0,8	962,5	100,1	0,8		-99,9	-99,2

Fonte: Polícia Federal; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Os registros de apreensão da PF incluem maconha, haxixe, semente de maconha e skunk.

(2) Os registros de apreensões da Polícia Federal podem conter dados de apreensões de outras instituições federais de segurança pública, em razão da diferenciação entre os poderes de polícias administrativa e judiciária.



A Polícia Rodoviária Federal apresentou o mesmo padrão de evolução na apreensão de drogas na região Amazônica, com crescimento expressivo entre 2019 e 2024 e queda no último ano. No que diz respeito às apreensões de cocaína, houve aumento de 239,9% no volume apreendido entre 2019 e 2024, totalizando 84 toneladas em todo o período. No último ano, no entanto, houve queda de 28% na comparação com 2023.

Tabela 4.6 | Apreensão de cocaína - Polícia Rodoviária Federal ⁽¹⁾
Brasil e Unidades da Federação da Amazônia Legal - 2019-2024

Brasil e UFs da Amazônia Legal	Quantidade apreendida (em kg)						Total	Variação (%) 2019-2024	Variação (%) 2023-2024
	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Brasil	24.064,2	30.351,4	40.247,9	58.207,4	44.925,1	41.461,7	239.257,7	72,3	-7,7
Amazônia Legal	3.265,3	9.128,8	16.755,0	28.650,2	15.417,9	11.099,0	84.316,3	239,9	-28,0
Acre	359,9	449,0	720,3	2.060,7	827,1	75,2	4.492,1	-79,1	-90,9
Amapá	0,01	0,5	1,9	0,1	2,5	0,3	5,3	1.976,9	-89,5
Amazonas	0,2	6,9	108,2	26,9	112,3	4,5	259,0	2.707,2	-96,0
Maranhão	7,6	140,7	22,3	1.656,3	517,8	398,4	2.743,1	5.155,3	-23,1
Mato Grosso	1.437,3	7.825,5	12.855,1	15.826,3	10.232,9	9.209,8	57.386,8	540,8	-10,0
Pará	235,9	96,7	1.551,3	1.730,4	606,1	241,0	4.461,4	2,2	-60,2
Rondônia	446,3	598,0	1.407,6	6.201,7	2.812,4	1.125,2	12.591,3	152,1	-60,0
Roraima	498,0	1,6	1,1	0,4	4,2	0,2	505,5	-100,0	-95,5
Tocantins	280,2	9,9	87,2	1.147,4	302,6	44,6	1.871,9	-84,1	-85,3

Fonte: Polícia Rodoviária Federal; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Os registros de apreensão da PRF inclui cocaína e cloridrato de cocaína.

O volume de maconha apreendido pela Polícia Rodoviária Federal apresentou redução de 69,2% entre 2023 e 2024. O decréscimo entre os dois últimos anos ocorreu em grande medida devido à redução no estado do Maranhão que em 2023 registrou o maior volume apreendido de toda a série analisada com pouco mais de 52 toneladas de maconha apreendida, apresentando em seguida uma redução substancial de 97,6% entre 2023 e 2024. Mas, ao observar o período dos últimos seis anos, destaca-se o aumento de 278,9% no volume apreendido pela PRF na região da Amazônia Legal.

Tabela 4.7 | Apreensão de maconha - Polícia Rodoviária Federal ⁽¹⁾
Brasil e Unidades da Federação da Amazônia Legal - 2019-2024

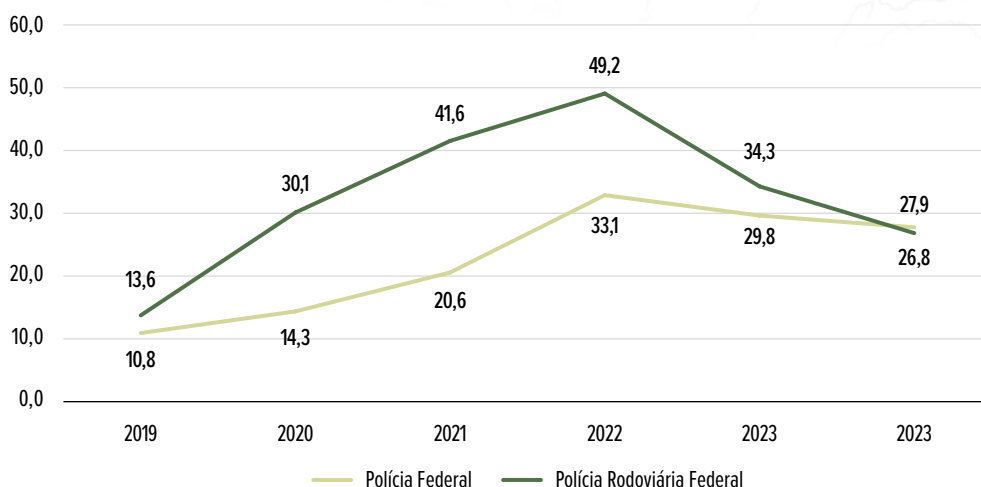
Brasil e UFs da Amazônia Legal	Quantidade apreendida (em kg)							Variação (%) 2019-2024	Variação (%) 2023-2024
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total		
Brasil	325.540,3	735.526,4	589.253,3	563.617,1	661.296,3	825.227,7	3.700.461,1	153,5	24,8
Amazônia Legal	4.854,9	7.018,9	4.370,5	11.201,4	59.811,4	18.396,3	105.653,5	278,9	-69,2
Acre	14,8	21,1	38,6	358,6	325,7	761,3	1.520,1	5.050,7	133,8
Amapá	3,4	0,3	12,6	24,3	5,3	0,3	46,2	-91,1	-94,3
Amazonas	17,3	9,6	0,8	781,3	503,0	631,2	1.943,3	3.541,4	25,5
Maranhão	185,2	813,9	230,9	397,3	52.968,1	1.265,1	55.860,6	582,9	-97,6
Mato Grosso	1.992,6	3.137,1	2.904,4	5.966,4	3.485,1	9.344,0	26.829,5	368,9	168,1
Pará	854,8	1.483,2	492,0	777,1	1.217,4	2.378,9	7.203,3	178,3	95,4
Rondônia	845,0	857,9	414,4	768,8	654,1	1.927,1	5.467,5	128,1	194,6
Roraima	0,04	13,9	0,1	2,9	7,5	150,6	175,1	376.437,0	1.909,2
Tocantins	941,7	682,0	276,6	2.124,7	645,1	1.937,8	6.608,0	105,8	200,4

Fonte: Polícia Federal; Polícia Rodoviária Federal; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
(1) Os registros de apreensão da PRF inclui maconha, haxixe e skunk.

Dado esse contexto geral, para além do crescimento expressivo das quantidades de cocaína apreendidas, chama atenção a crescente importância que as apreensões nos estados da região amazônica assumiram no contexto nacional ao longo dos anos, conforme apresentado no gráfico a seguir. Na comparação com o volume total de apreensões de cocaína realizadas pela Polícia Federal, as apreensões nos nove estados que compõem a Amazônia Legal correspondiam a apenas 10,8% do volume total em 2019, crescendo paulatinamente até atingir 27,9% em 2024. A mesma tendência se verifica nas apreensões realizadas pela Polícia Rodoviária Federal: enquanto a cocaína apreendida nos estados da Amazônia correspondia a 13,6% do total nacional em 2019, alcançou 26,8% de toda a droga apreendida pela PRF em 2024, tendo atingido seu ápice em 2022, quando a cocaína apreendida na Amazônia correspondeu a quase metade das apreensões nacionais da corporação (49,2%).

Gráfico
4.1

Participação (em %) das apreensões de cocaína da PF e PRF na Amazônia em relação ao total de apreensões no país
Brasil - 2019-2024



Fonte: Polícia Federal; Polícia Rodoviária Federal; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Facções criminosas têm diversificado suas rotas de escoamento, explorando cada vez mais os corredores amazônicos. Assim, a Amazônia consolida-se não apenas como rota de passagem, mas como **corredor estratégico prioritário para o tráfico internacional de drogas**.

Esse crescimento da participação das apreensões de drogas na Amazônia reflete, em grande medida, transformações estruturais na dinâmica do narcotráfico sul-americano na última década. Por um lado, o aumento dos volumes de cocaína produzidos nos países andinos – que atingiram níveis recordes nos últimos anos – naturalmente intensifica os fluxos que atravessam a região. Por outro, facções criminosas têm diversificado suas rotas de escoamento, explorando cada vez mais os corredores amazônicos. Assim, a Amazônia consolida-se não apenas como rota de passagem, mas como corredor estratégico prioritário para o tráfico internacional de drogas.

Essa reconfiguração das rotas manifesta-se de forma distinta conforme as particularidades geográficas e logísticas de cada sub-região amazônica. Nos estados do Amazonas, Acre, Amapá e Pará, observa-se que as redes de narcotráfico utilizam principalmente rotas hidroviárias, devido à configuração geográfica desses estados, fortemente marcada pelos rios. Entretanto, tem-se observado um aumento na utilização de fluxos aéreos, evidenciado pelo crescimento no número de aeronaves interceptadas pela Força Aérea Brasileira (FAB) nas regiões de fronteira.

Dois fatores explicam esse fenômeno. Primeiro, o aumento das apreensões de drogas nas bases fluviais de estados como Amazonas e Pará intensificou a fiscalização nas rotas de escoamento tradicionais. Além disso, a maior presença da facção Comando Vermelho nas rotas dos rios Solimões, Juruá, Içá e Japurá – exercendo controle territorial sobre essas áreas estratégicas – forçou o PCC a utilizar com maior frequência o transporte aéreo para o escoamento.



mento de entorpecentes, evidenciando a adaptação das redes criminosas frente às pressões de fiscalização e disputas pelo controle de territórios.

Nos estados de Rondônia e Mato Grosso, o transporte de entorpecentes ocorre predominantemente pelos modais rodoviário e aéreo, em conexão com a Bolívia. Nas regiões transfronteiriças, é bastante comum a ocorrência de veículos roubados, que geralmente são enviados aos países produtores de cocaína para serem trocados por entorpecentes, integrando a logística ilícita e evidenciando a complexidade das rotas de tráfico na região. Após adentrar no território nacional, a droga geralmente é transportada por meio das rodovias, seguindo para as regiões Centro-sul e Nordeste.

Na parte setentrional da Amazônia, no estado de Roraima, o fluxo utiliza geralmente o modal rodoviário, incluindo a travessia por “mulas”. Entretanto, tem-se registrado um aumento na circulação de aviões oriundos da Venezuela, resultado das ações de desintrusão do garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami, contribuindo para que operadores de aviões do garimpo migrassem para o país vizinho e passassem a atuar também no transporte de entorpecentes em direção ao Brasil.

O Amapá mantém forte relação com a Guiana Francesa e o Suriname, sendo o rio Oiapoque e a rodovia BR-156 intensas vias de circulação de ilícitos na região, como contrabando de armas, cigarros e drogas, além de funcionarem como rotas de migração internacional. Esses fluxos direcionam-se para Macapá e, a partir dessa cidade, para demais regiões brasileiras, sobretudo por meio de Belém (PA).

Os estados do Maranhão e Tocantins são fundamentais para a interligação da região amazônica com as demais regiões brasileiras, sendo responsáveis pela circulação da droga que será consumida no próprio país. No entanto, grandes apreensões recentes nos respectivos estados indicam também sua função como estados de passagem para o escoamento internacional.

No Maranhão, as forças de segurança pública interceptaram uma tonelada de cocaína⁷ que seria escoada pelo Porto de Itaqui, em São Luís. Além dessa apreensão, a Polícia Federal interceptou droga oculta em meio à carga de soja⁸, que também seguiria para o mesmo porto. Já no Tocantins, foram interceptadas quase meia tonelada

Os estados do Maranhão e Tocantins **são fundamentais para a interligação da região amazônica** com as demais regiões brasileiras, sendo responsáveis pela circulação da droga que será consumida no próprio país.

7 <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2025/03/12/operacao-da-pf-apreende-1-tonelada-de-cocaina-que-seria-enviada-ao-exterior-via-navios.ghtml>

8 [https://www.gov.br/prf/pt-br/noticias/estaduais/maranhao/2025/junho/mais-de-120-kg-de-cocaina-sao-apreendidos-em-carga-de-soja-na-br-135-em-sao-luis-ma#:~:text=S%C3%A3o%20Lu%C3%ADs%20\(MA\)-,Mais%20de%20120%20kg%20de%20coca%C3%ADna%20s%C3%A3o%20apreendidos%20em%20carga,%2C%20em%20S%C3%A3o%20Lu%C3%ADs%20\(MA\)&text=Na%20manh%C3%A3%20do%20%C3%BAltimo%20s%C3%A1bado,e%20pasta%20base%20de%20coca%C3%ADna.](https://www.gov.br/prf/pt-br/noticias/estaduais/maranhao/2025/junho/mais-de-120-kg-de-cocaina-sao-apreendidos-em-carga-de-soja-na-br-135-em-sao-luis-ma#:~:text=S%C3%A3o%20Lu%C3%ADs%20(MA)-,Mais%20de%20120%20kg%20de%20coca%C3%ADna%20s%C3%A3o%20apreendidos%20em%20carga,%2C%20em%20S%C3%A3o%20Lu%C3%ADs%20(MA)&text=Na%20manh%C3%A3%20do%20%C3%BAltimo%20s%C3%A1bado,e%20pasta%20base%20de%20coca%C3%ADna.)



de cocaína em um caminhão⁹ que transportava melancia, além de outra grande apreensão de drogas transportadas em avião¹⁰ vindo da Bolívia.

Essa sobreposição **potencializa os impactos socioambientais** e contribui para o aumento da violência armada, da degradação ambiental e da vulnerabilidade das populações tradicionais.

Outro aspecto relevante quando analisamos as rotas utilizadas pelo narcotráfico é a forte conexão e a sobreposição dos fluxos em áreas críticas, como regiões de garimpo ilegal, unidades de conservação, territórios indígenas e quilombolas, além de zonas marcadas por conflitos fundiários. Essa sobreposição potencializa os impactos socioambientais e contribui para o aumento da violência armada, da degradação ambiental e da vulnerabilidade das populações tradicionais.

A análise das apreensões de drogas na Amazônia Legal revela um cenário de expansão e complexificação das redes do narcotráfico na região. O aumento expressivo das apreensões, especialmente de cocaína, reflete não apenas o crescimento da produção andina, mas também a consolidação da Amazônia como corredor estratégico para o tráfico internacional. A utilização combinada de rotas fluviais, aéreas e rodoviárias, associada à atuação de facções criminosas brasileiras e estrangeiras, evidencia a sofisticação das cadeias logísticas ilícitas. Esse processo ocorre em um contexto de fragilidade institucional e sobreposição com outras economias ilegais, como o garimpo e o contrabando, agravando impactos sociais e ambientais.

9 <https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2025/04/09/meia-tonelada-de-cocaina-encontrada-em-caminhao-de-melancia-no-to-pode-ter-entrado-no-brasil-de-aviao-diz-policia.ghtml>

10 <https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2025/02/24/droga-apreendida-em-aviao-seria-distribuida-para-cidades-do-tocantins-goias-e-bahia.ghtml>



Capítulo 5

As disputas pelo uso do solo na Amazônia Legal: desmatamento, imóveis rurais em áreas protegidas e conflitos no campo

As disputas pelo uso do solo na Amazônia Legal constituem hoje um dos eixos centrais da produção de violência na região. A sobreposição de interesses econômicos, ocupações irregulares, pressão por expansão de atividades predatórias e fragilidades na governança ambiental alimenta um cenário em que a terra se converte em objeto de conflito permanente. O desmatamento, nesse contexto, não é apenas consequência dessas dinâmicas, mas também instrumento de afirmação de posse e de avanço territorial — muitas vezes associado a redes ilícitas que se territorializam na floresta. Esse movimento impulsiona a proliferação de imóveis rurais em terras indígenas e unidades de conservação, ampliando a tensão sobre áreas protegidas e aprofundando a vulnerabilidade de povos e comunidades tradicionais.

A violência estrutural resultante desse processo aparece de forma contundente nos dados da CPT, que evidenciam como a disputa pelo território segue se desdobrando em ameaças, expulsões, agressões e mortes. A seguir, analisamos esses três vetores — desmatamento, expansão irregular sobre áreas protegidas e conflitos no campo — para compreender como se articulam na configuração contemporânea da Amazônia Legal e na persistência da violência que a atravessa.

A sobreposição de interesses econômicos, ocupações irregulares, pressão por expansão de atividades predatórias e fragilidades na governança ambiental alimenta um cenário em que a terra se converte em **objeto de conflito permanente**.

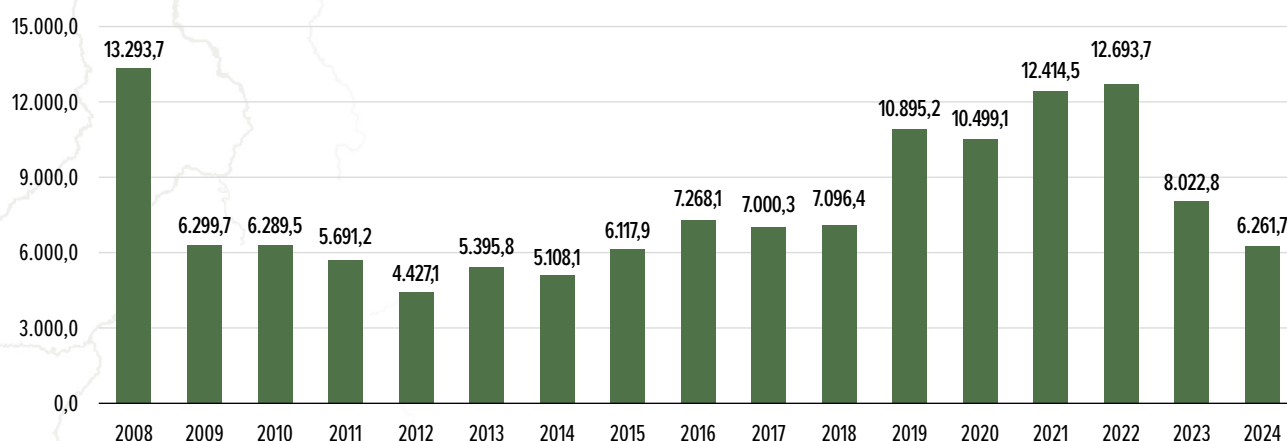


1. DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Os dados de desmatamento na Amazônia Legal ao longo dos últimos 16 anos indicam que 2024 apresentou a menor taxa de devastação registrada na região. Como mostra o gráfico abaixo, após um período de crescimento contínuo iniciado em 2017, o desmatamento atingiu seu pico em 2022, com 12.693 km² de floresta destruídos. No ano seguinte, observou-se uma redução expressiva, tendência que se manteve em 2024, quando foram registrados 6.261 km² de novas áreas desmatadas. No comparativo entre 2022 e 2024, a área desmatada caiu 50,7%. É importante destacar que esses números se referem aos incrementos anuais de desmatamento, ou seja, à área efetivamente desmatada em cada ano, e não ao total acumulado ao longo do tempo na Amazônia Legal.

Gráfico 5.1

Série histórica de incrementos de desmatamento
Amazônia Legal (2008-2024)



Fonte: PRODES/INPE, 2008-2024.

A desaceleração nos índices de desmatamento está diretamente relacionada à retomada de políticas públicas de proteção ambiental pelo governo federal atual, inexistentes durante a gestão Bolsonaro, período em que foi observado o ápice no desmatamento da região. Entre as principais ações implementadas que contribuíram para essa redução, destacam-se:

- O reforço das ações de fiscalização, com atuação mais intensa de órgãos como o IBAMA e o ICMBio;
- A apreensão de equipamentos e bens utilizados em atividades ilegais;
- O aprimoramento do monitoramento por satélite, que ampliou a capacidade de resposta rápida às infrações ambientais;
- A reativação de políticas institucionais de comando e controle, enfraquecidas em gestões passadas.



Ainda que medidas como essas indiquem um compromisso mais firme do governo com a agenda ambiental e com políticas públicas de preservação, os desafios permanecem significativos. A redução do desmatamento é um indicador essencial, mas, isoladamente, não é suficiente. Sendo inicialmente associado a agropecuária, mineração e expansão da infraestrutura rodoviária, o desmatamento na região da Amazônia Legal vem adquirindo novas dinâmicas nos últimos anos. A expansão do crime organizado para as florestas amazônicas traz um novo elemento para a destruição da floresta, agora associada também às facções criminosas originadas na região Sudeste. Estas passaram a se articular em diversas frentes, como grilagem de terras, extração ilegal de madeira, garimpo e pecuária extensiva.

Assim, dada a complexidade que envolve o tema na Amazônia, marcada por fatores econômicos, sociais, territoriais e criminais, a consolidação dessa tendência de queda e o fortalecimento das políticas de proteção ambiental dependem de soluções precisas, ancoradas em diagnósticos aprofundados e estratégias integradas de longo prazo.

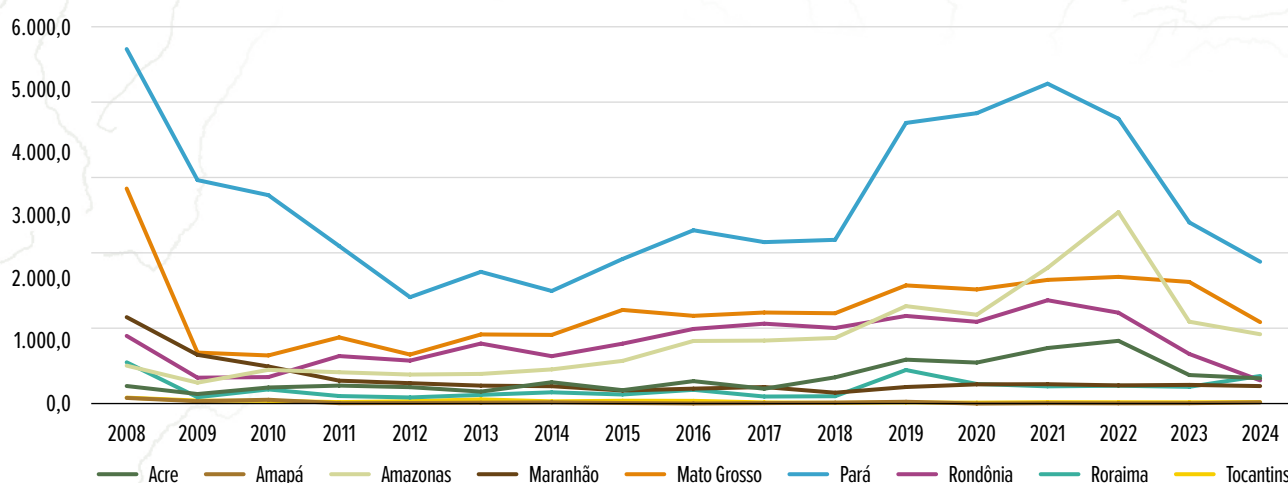
Quando analisamos a série histórica de área desmatada desagregada por Unidade da Federação da Amazônia Legal, nota-se que o Pará se mantém, ao longo de todo o período, como o estado com as maiores taxas de desmatamento. Embora tenha apresentado reduções expressivas em alguns anos, especialmente após 2022, o Pará ainda concentra uma parcela significativa da área desmatada da Amazônia Legal. Essa predominância é reflexo tanto da amplitude territorial do estado, que abrange extensas fronteiras agrícolas e zonas de expansão da pecuária, quanto a persistência de atividades ilegais associadas à grilagem, ao garimpo e à extração madeireira.

A redução do desmatamento é um indicador essencial, mas, isoladamente, não é suficiente. Sendo inicialmente associado a agropecuária, mineração e expansão da infraestrutura rodoviária, **o desmatamento na região da Amazônia Legal** vem adquirindo novas dinâmicas nos últimos anos.



Gráfico
5.2

Série histórica de incrementos de desmatamento, por estado da Amazônia Legal (em km²)
UFs da Amazônia Legal (2008-2024)



Fonte: PRODES/INPE, 2008-2024.

O acima mostra que o período entre 2019 e 2022 foi marcado por altas taxas de desmatamento em todos os estados. Chama atenção o pico do Amazonas no ano de 2022: houve um crescimento de 40,8% de 2021 para 2022 no estado, variação muito maior do que a observada nos outros estados nesse período, onde a taxa variou positiva ou negativamente de 2 a 12%.

Esses resultados sugerem mudanças estruturais na dinâmica do desmatamento na Amazônia, com o avanço das frentes de degradação para áreas antes preservadas no interior da floresta, **impulsionado pela expansão de infraestrutura, do garimpo e da ocupação irregular.**

Desde 2022, como já mencionado, houve uma queda considerável nas taxas de desmatamento da Amazônia Legal, mas essa redução não ocorreu de forma homogênea entre os estados. Três deles, inclusive, registraram aumento em 2024 em comparação a 2022: Amapá (+110,4%), Roraima (+52,7%) e Tocantins (+8,8%).

Ao observar as taxas desde o início da série histórica, nota-se que a maioria dos estados apresentou redução significativa entre 2008 e 2024. No entanto, dois estados destoam dessa tendência: o Amazonas, com crescimento acumulado de 81,4%, e o Acre, com aumento de 42,4% no mesmo período. Esses resultados sugerem mudanças estruturais na dinâmica do desmatamento na Amazônia, com o avanço das frentes de degradação para áreas antes preservadas no interior da floresta, impulsionado pela expansão de infraestrutura, do garimpo e da ocupação irregular. Já nos estados tradicionalmente críticos, como o Pará, as taxas apresentaram redução, mas seguem respondendo pela maior parte do desmatamento total da região.

1.1 Desmatamento em Terras Indígenas (TIs)

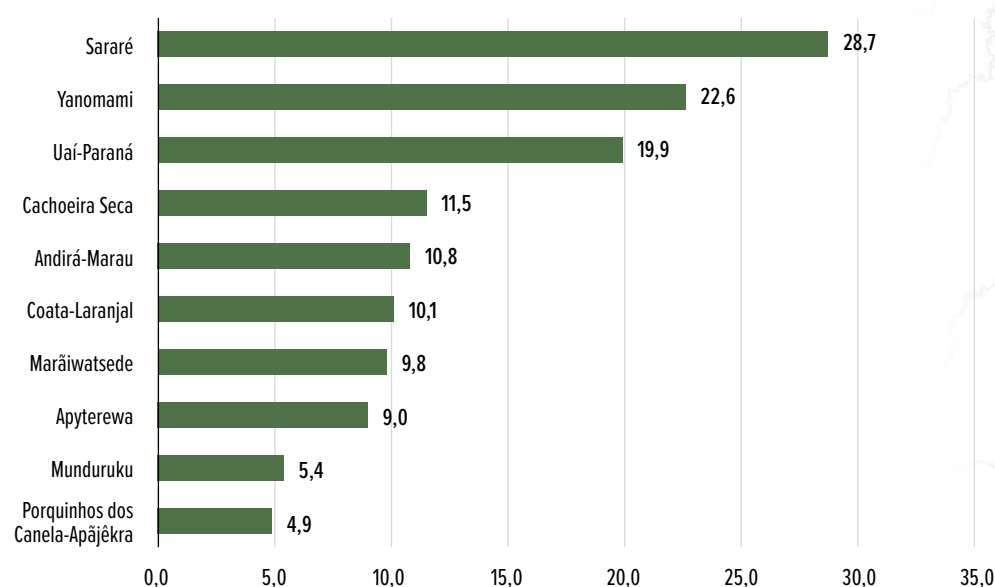
As Terras Indígenas (TIs) continuam entre os territórios mais vulneráveis da Amazônia Legal, sendo profundamente impactadas por atividades exploratórias. Apesar da redução verificada



nas taxas de desmatamento da Amazônia nos últimos anos, o desmatamento em TIs da região teve movimento contrário, com crescimento de 52,0% entre 2023 e 2024, passando de 165,3 km² para 251 km² desmatados em terras indígenas. Os altos índices refletem a atuação de grupos criminosos que exploram ilegalmente madeira, minérios e outras commodities de alto valor comercial, avançando sobre áreas protegidas e ampliando os riscos para os povos indígenas e o equilíbrio ambiental da região.

Entre as TIs mais afetadas em 2024, lidera o ranking a TI Sararé, localizada no Mato Grosso, que teve 28,65 km² de área desmatada. Em segundo lugar, está a Terra Indígena Yanomami, em Roraima, com 22,59 km² desmatados. A Terra Indígena Uatí-Paraná, no Amazonas, foi a terceira do ranking, tendo 19,88 km² desmatados - evidenciando a pressão crescente sobre áreas tradicionalmente isoladas.

Gráfico 5.3 | Incrementos de desmatamento acumulado em Terras Indígenas
Amazônia Legal - 2024 (em km²)

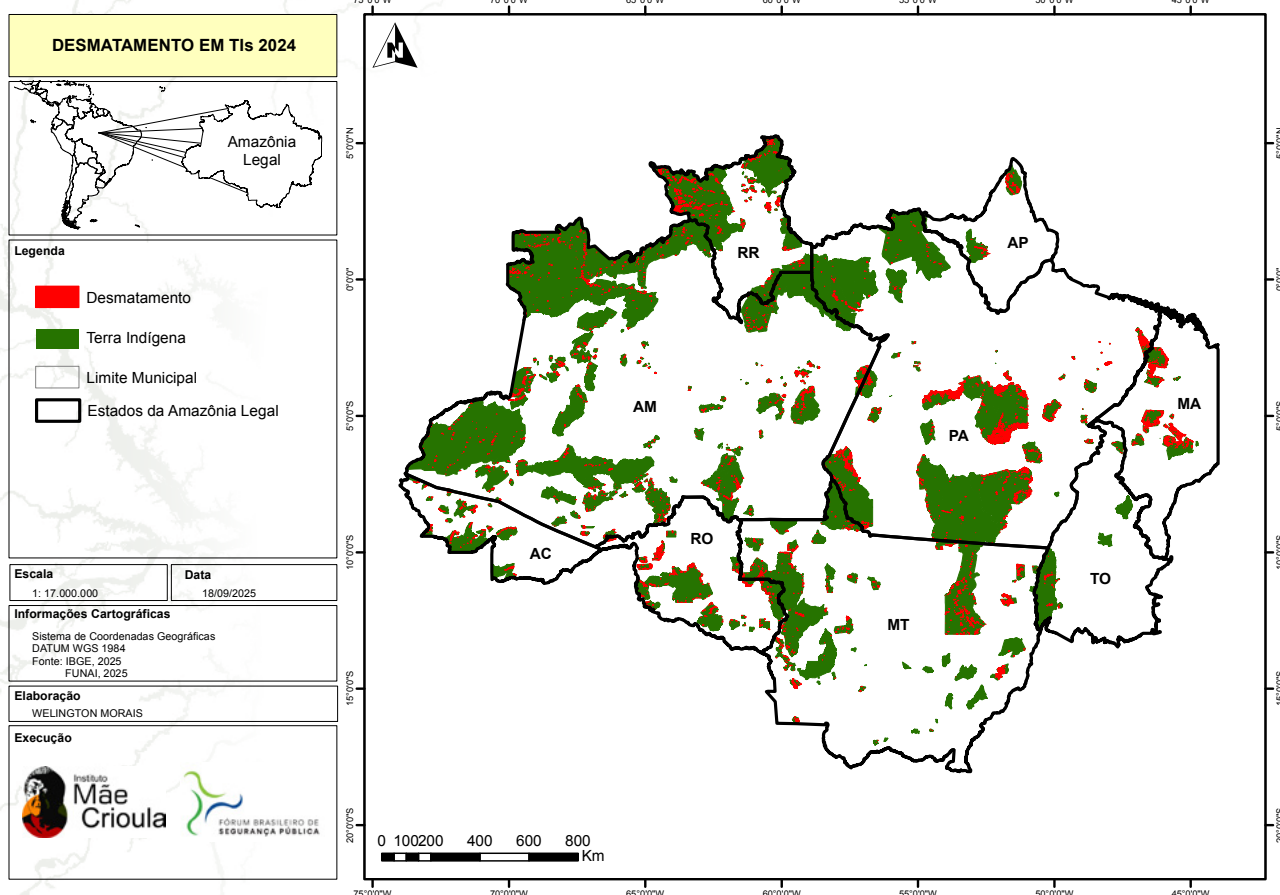


Fonte: PRODES/INPE, 2024

O avanço do desmatamento sobre terras indígenas, ilustrado no mapa a seguir, não ocorre de forma isolada, sendo frequentemente associado à expansão da pecuária nas regiões limítrofes da demarcação. Diversos relatos de lideranças indígenas denunciam o desmatamento de áreas próximas ou dentro de seus territórios que tem como objetivo abrir espaço para criação de gado. Esse tipo de invasão tem se intensificado especialmente nas fronteiras entre terras indígenas e propriedades privadas, onde a demarcação é, muitas vezes, contestada e desrespeitada.



Mapa 5.1 | Avanço do Desmatamento em Terras Indígenas Amazônia Legal - 2024



Fonte: PRODES/INPE, 2024

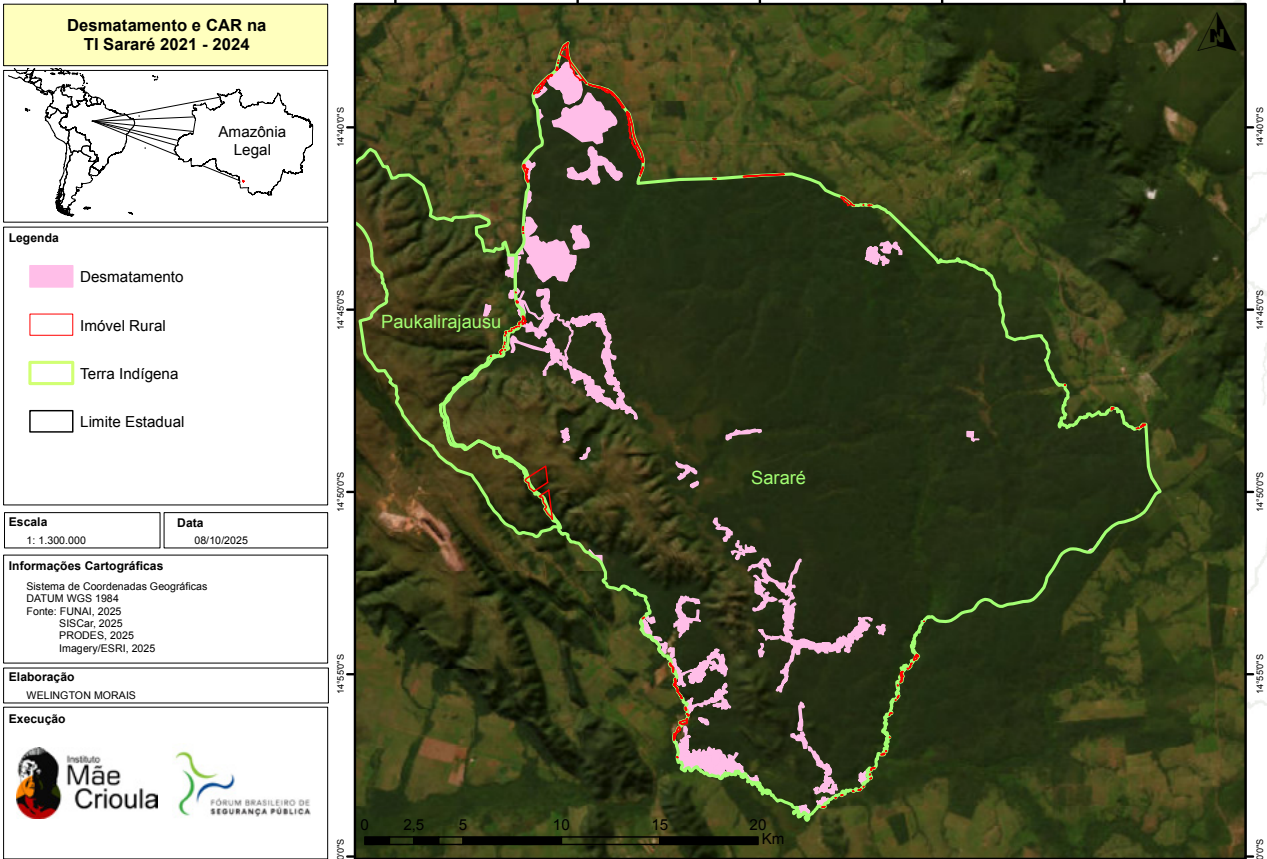
Esses dados demonstram que, mesmo com a diminuição da área total desmatada na Amazônia, as TIs seguem sob forte ameaça. São áreas com presença estatal fragilizada, tanto pela sua grande extensão territorial e dificuldade de acesso, quanto pela falta de interesse político para tal. A região é marcada pela impunidade para crimes ambientais, que são cada vez mais presentes na atuação do crime organizado. No entanto, as invasões das terras indígenas não afetam somente o meio ambiente, como também as populações indígenas dos territórios, que passam a ser vítimas de diversas formas de violência. Nesse sentido, são necessárias ações urgentes e coordenadas, não apenas para a fiscalização dos crimes ambientais, mas também de proteção territorial e fortalecimento das lideranças indígenas, com o objetivo de garantir os direitos constitucionais dos povos originários.

A Terra Indígena Sararé, representada no mapa abaixo, se localiza na fronteira entre Mato Grosso e Rondônia e é habitada pelo povo Nambikwara. A taxa de desmatamento registrada na TI em 2024 pode ser explicada principalmente pelo crescimento do garimpo ilegal de ouro no território. Como já mencionado no Capítulo 1 desta edição, de acordo com o relatório “Ouro Tóxico” do Greenpeace, de 2023 para 2024, foi observado um aumento de 93% na



área destruída pelo garimpo ilegal de ouro na TI Sararé¹. Atualmente, os garimpeiros são as principais ameaça à TI Sararé e ao povo Nambikwara e informações das polícias indicam que o Comando Vermelho assumiu a extração ilegal de minério na região.

Mapa 5.2 Desmatamento e sobreposição de CAR na TI Sararé 2024



Fonte: PRODES/INPE, 2024 e SISCar, 2025

Ainda que o garimpo ilegal do ouro seja responsável pelo aumento significativo do desmatamento da TI Sararé, outras atividades também contribuem para a exploração do território. A principal delas é o desmatamento para a expansão do agronegócio, especialmente para monocultura de grãos produzidos na região. Essa TI situa-se no entorno de um importante vetor de avanço da fronteira agrícola, que se estende desde o estado de Mato Grosso em direção ao extremo oeste brasileiro, atravessando os estados de Rondônia e do Acre.

Acompanhando essa dinâmica de expansão, identifica-se também a atuação de grileiros, que invadem os territórios para promover o desmatamento e o loteamento ilegal com o objetivo

1 Ver: <https://apublica.org/2025/04/garimpo-ilegal-migra-na-amazonia-e-dispara-na-ti-sarare-mt-alerta-greenpeace/>

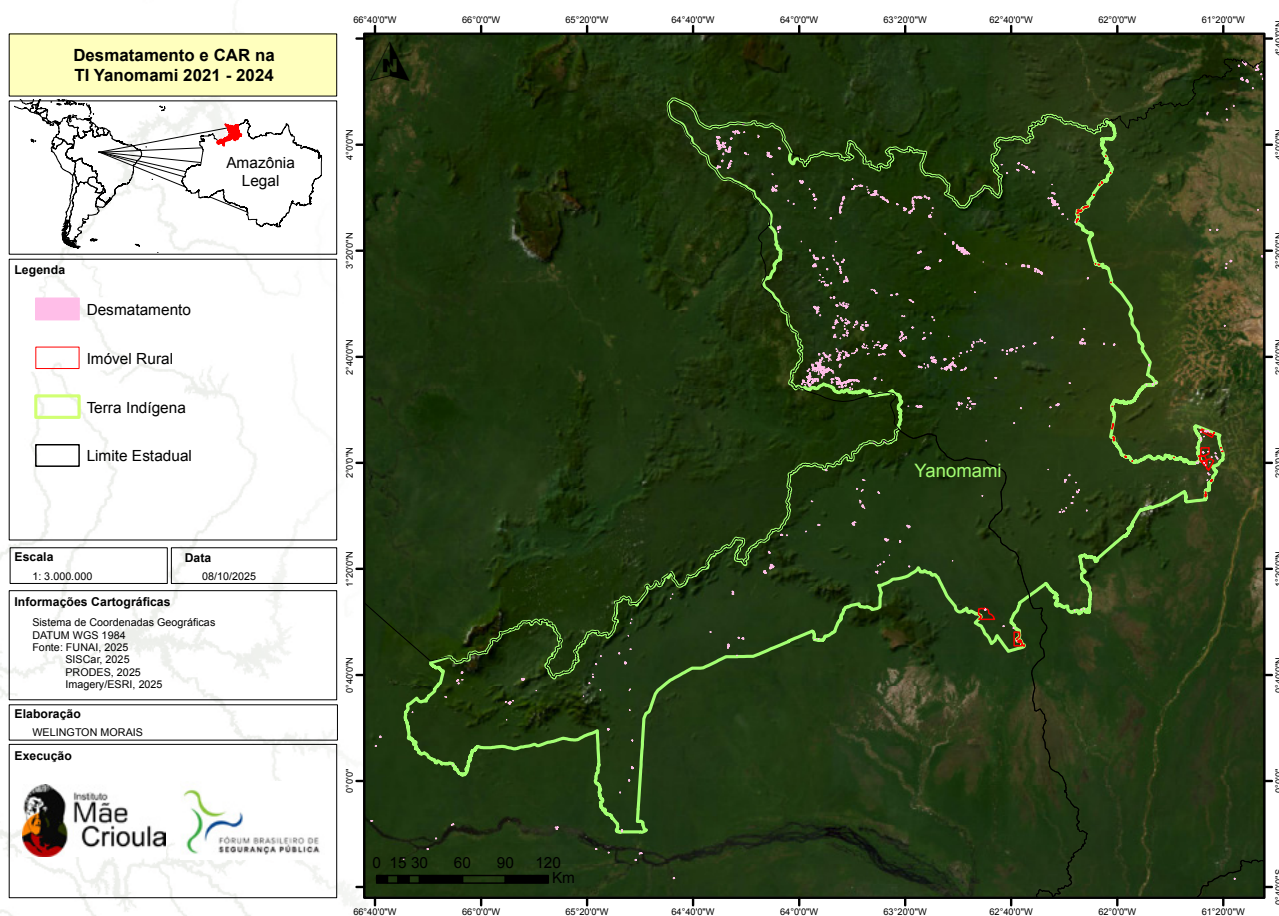


de legitimar, de forma fraudulenta, a posse da terra, e posteriormente arrendá-la ou vendê-la a pecuaristas e produtores rurais.

A segunda terra indígena mais desmatada da Amazônia Legal em 2024, foi a TI Yanomami, ilustrada no mapa a seguir. Apesar de ter apresentado uma queda de 7% na área destruída pelo garimpo ilegal de ouro de 2023 para 2024², a TI segue entre os 3 territórios mais desmatados da região. Nos últimos anos, a Terra Indígena Yanomami tem registrado elevadas taxas de desmatamento em decorrência da invasão de garimpeiros ilegais – responsáveis pela crise humanitária Yanomami em 2023. Os impactos ambientais decorrentes da intensa atividade garimpeira são muitos. A extração de ouro nos leitos e margens dos rios exige a remoção completa da vegetação, abrindo grandes clareiras para a instalação de acampamentos, pistas de pouso clandestinas e estruturas de lavra. O uso intensivo de mercúrio nesse processo contamina rios, peixes e solos, envenenando a cadeia alimentar e afetando gravemente a saúde dos povos indígenas e a integridade ambiental dos ecossistemas da região.

Mapa 5.3

Desmatamento e sobreposição de CAR na TI Yanomami 2024



Fonte: PRODES/INPE, 2024 e SISCar, 2025

2 Dado do relatório “Ouro Tóxico” do Greenpeace. Ver: <https://apublica.org/2025/04/garimpo-ilegal-migra-na-amazonia-e-dispara-na-ti-sarare-mt-alerta-greenpeace/>



Desde 2023, a Terra Indígena Yanomami tem sido palco de um processo de desintrusão coordenado pela Casa de Governo e por diferentes órgãos federais, com previsão de conclusão até 2025. Estima-se que cerca de 20 mil garimpeiros tenham deixado o território desde o início das operações. A presença estatal na TI torna possível a diminuição das taxas de desmatamento e de outros crimes ambientais, assim como a maior garantia dos direitos do povo Yanomami.

Ainda que esta edição do Cartografias tenha como foco o ano de 2024, não se pode deixar de mencionar os dados preliminares de 2025. Atualizado pela última vez em 30 de outubro, o painel do Prodes já indica um crescimento alarmante das áreas desmatadas em TIs no ano corrente: foram destruídos 479,6 km², representando um aumento preliminar de 90,8% em relação a 2024. Quando comparado à série histórica, 2025 só não superou ainda as taxas de 2019, ano que, desde 2008, concentra o maior volume de desmatamento em terras indígenas.

Chama atenção o fato de que as três TIs mais desmatadas em 2025 - Parque do Xingu (MT), Capoto/Jarina (MT) e Alto Rio Guamá (PA) - não figuravam nem entre as dez primeiras no ranking de 2024, o que sugere mudanças na dinâmica territorial do desmatamento e expansão de novas frentes de pressão sobre áreas antes menos afetadas.

1.2 Desmatamento em Unidades de Conservação (UCs)

Assim como as Terras Indígenas, as Unidades de Conservação (UCs) também cumprem papel estratégico na contenção do desmatamento na Amazônia Legal. Embora possuam objetivos e regimes de gestão distintos, ambas as categorias integram o conjunto de áreas especialmente protegidas, funcionando como barreiras fundamentais à expansão das frentes de degradação ambiental.

As Unidades de Conservação (UCs) são espaços territoriais formalmente instituídos por entes públicos (federal, estadual, distrital ou municipal) que visam proteger ecossistemas naturais, sua biodiversidade e os processos ecológicos associados, ao mesmo tempo em que podem permitir usos sustentáveis dos recursos. Segundo o Lei nº 9.985/2000³, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), as UCs são classificadas em duas grandes categorias: Proteção Integral, destinada à preservação com uso extremamente restrito dos recursos naturais, e Uso Sustentável, que permite atividades humanas desde que compatíveis com a manutenção dos valores ambientais da área. Exemplos de UCs de Proteção Integral são: Estação Ecológica, Parque Nacional e Reserva Biológica (REBIO). Quanto as UCs de Uso Sustentável, alguns exemplos são Área de Proteção Ambiental (APA) e Reserva Extrativista (RESEX).

3 Ver: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm.

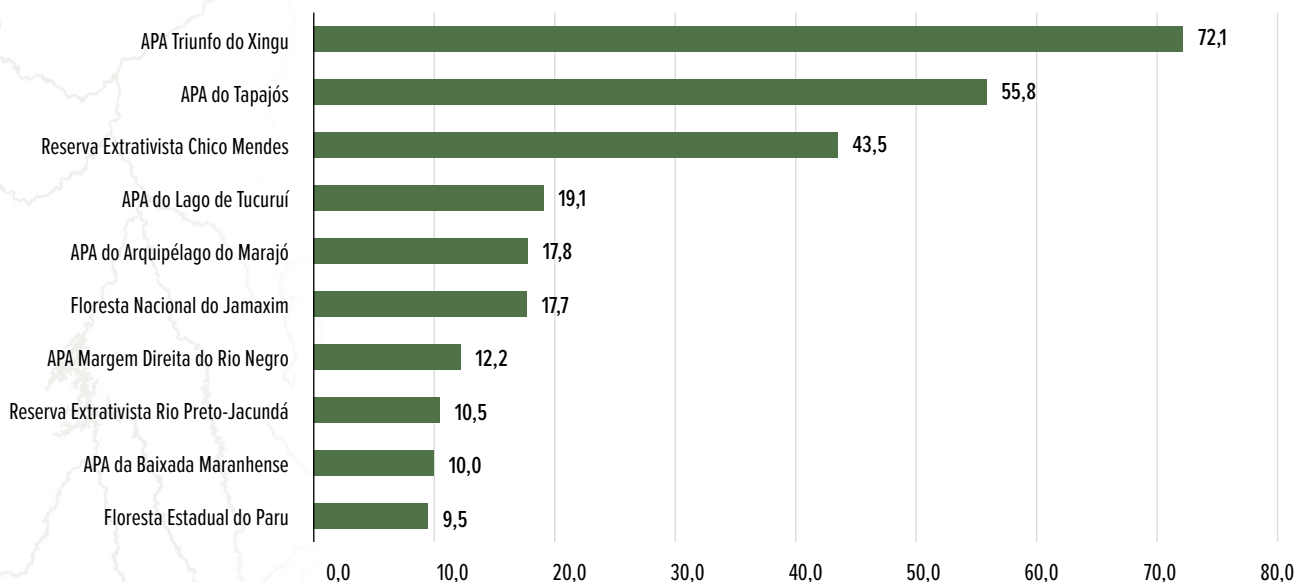


Essa distinção é relevante para o contexto da Amazônia Legal, pois o grau de proteção e as pressões territoriais variam conforme o tipo de UC: áreas de Proteção Integral tendem a oferecer barreiras mais rígidas ao desmatamento, enquanto nas de Uso Sustentável, a combinação entre conservação e uso econômico exige governança mais complexa, o que as torna contextos críticos para monitoramento e análise das frentes de degradação.

Segundo os dados do Prodes (INPE), de 2023 para 2024 houve diminuição de 33,8% na área desmatada em UCs na Amazônia Legal: de 643,9 km² para 426,2 km² desmatados. As três unidades mais desmatadas e sua participação em porcentagem do total desmatado no ano foram: APA Triunfo do Xingu (16,91%), APA do Tapajós (13,09%) e Reserva Extrativista Chico Mendes (10,20%). As duas primeiras se localizam no Pará e a última no Acre.

Nota-se que três Áreas de Proteção Ambiental (APAs) localizadas no estado do Pará - APA Triunfo do Xingu, APA do Tapajós e APA do Lago de Tucuruí - concentraram uma parcela expressiva da destruição ambiental registrada em Unidades de Conservação em 2024. Juntas, essas três áreas responderam por 56,8% do desmatamento ocorrido entre as dez UCs mais afetadas da região no ano. Essa concentração evidencia a fragilidade das áreas de uso sustentável diante do avanço de atividades ilegais, como grilagem, extração madeireira e expansão da pecuária.

Gráfico 5.4 | Área desmatada em Unidades de Conservação
UFs da Amazônia Legal - 2024 (em km²)



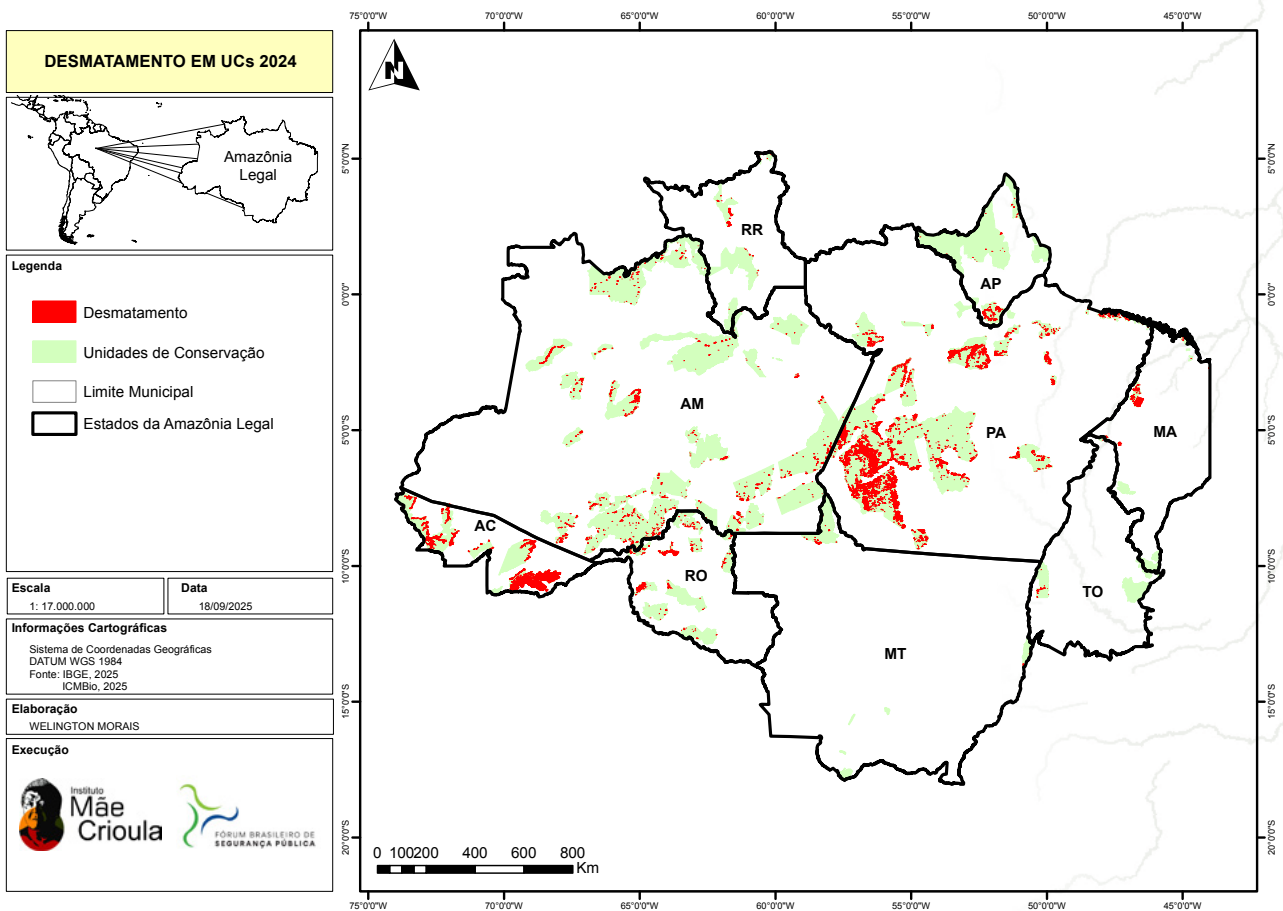
Fonte: PRODES/INPE, 2024

Apesar de estarem sob regime de proteção, as APAs permitem certos usos econômicos, o que, somado à baixa fiscalização e à pressão por terras, tem contribuído para o avanço do desmatamento. O mapa abaixo mostra, em vermelho, as áreas desmatadas em UCs, destacando, principalmente, territórios no Pará e no Acre. O caso do Pará se destaca não apenas



pele volume de floresta amazônica remanescente, mas também pelos altos índices de ocupações irregulares e conflitos fundiários, que tornam o controle ambiental ainda mais desafiador.

Mapa 5.4 | Desmatamento em UCs da Amazônia Legal em 2024



Fonte: PRODES/INPE, 2024

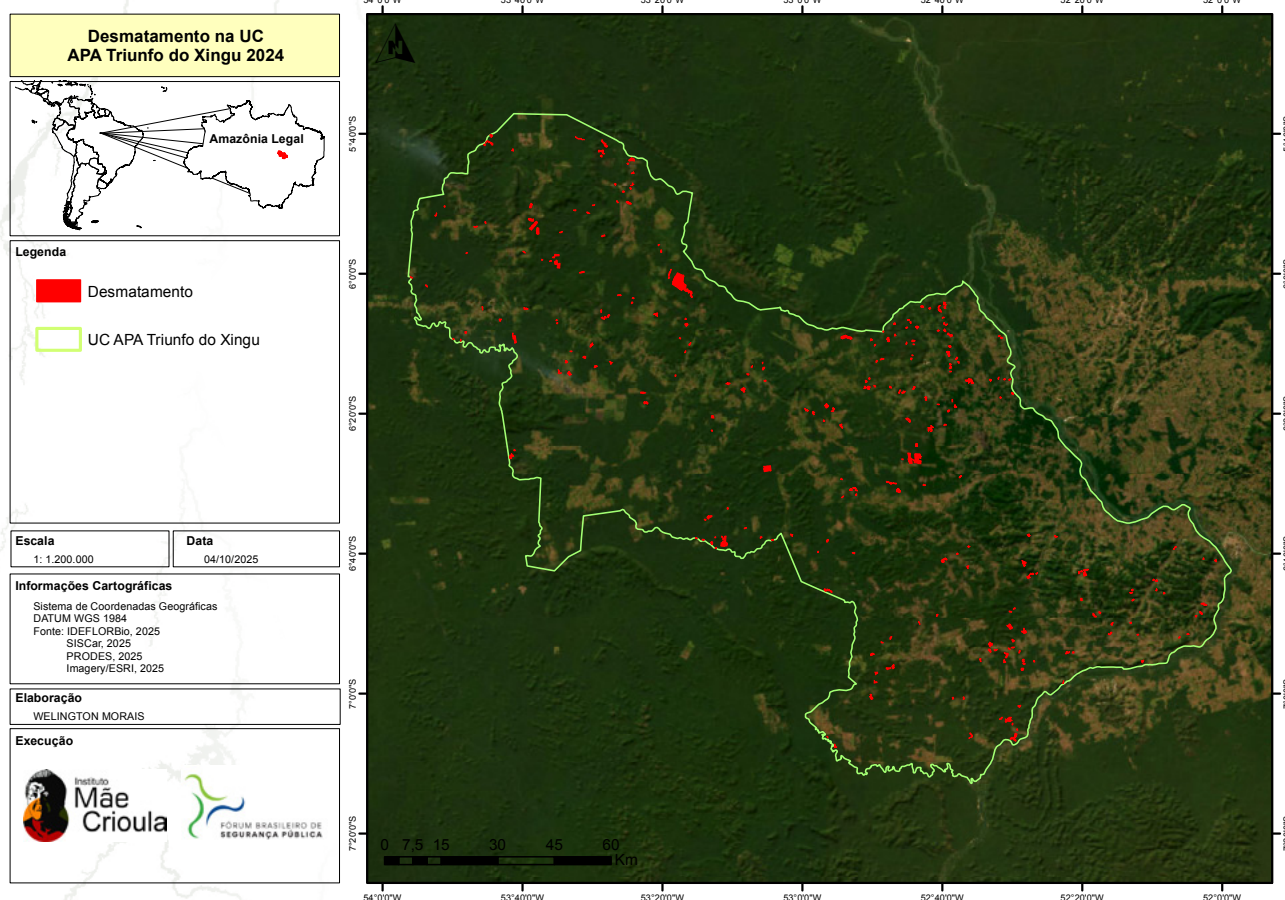
A APA Triunfo do Xingu está situada em uma das principais frentes de expansão da fronteira agrícola, coincidindo com o vetor de avanço sobre a região da Terra do Meio⁴, marcada por altas taxas de desmatamento. O ciclo de degradação é impulsionado pela grilagem de terras e pela pecuária extensiva, que converte áreas florestadas em pastagens por meio da derrubada e queima, gerando focos de calor e emissões significativas de gases de efeito estufa. Nos últimos anos, além da pecuária, a pressão do agronegócio tem se intensificado, especialmente em seu entorno. A baixa fiscalização e a fragilidade da governança ambiental tornam o risco de punição mínimo, estimulando a continuidade das infrações.

4 A Terra do Meio é uma região no centro-sul do Pará, situada entre os rios Xingu e Iriri. Reúne um mosaico de Unidades de Conservação e Terras Indígenas e é marcada por intensos conflitos fundiários, grilagem e avanço da fronteira agropecuária.



Mapa
5.5

Desmatamento na UC APA Triunfo do Xingu em 2024



Fonte: PRODES/INPE, 2024 e ICMBio, 2025

Na APA do Tapajós, o desmatamento está fortemente ligado à expansão da fronteira agropecuária e ao avanço da infraestrutura logística ao longo da BR-163 (Cuiabá–Santarém) e da vicinal conhecida como Transgarimpeira, como já mencionado neste capítulo. O cultivo de soja e milho tem impulsionado a conversão de áreas florestadas em propriedades rurais, frequentemente por meio de grilagem e especulação fundiária. O desmatamento também é utilizado como estratégia de ocupação e reivindicação de posse, com fins de venda ou regularização posterior. A baixa fiscalização e o caráter flexível das APAs, que permitem propriedades privadas e usos econômicos, tornam o controle mais difícil. A proximidade com eixos logísticos e portos de escoamento de grãos intensifica a pressão sobre a floresta e favorece a ação de invasores e madeireiros.



Mapa

5.6

Desmatamento na UC APA do Tapajós em 2024

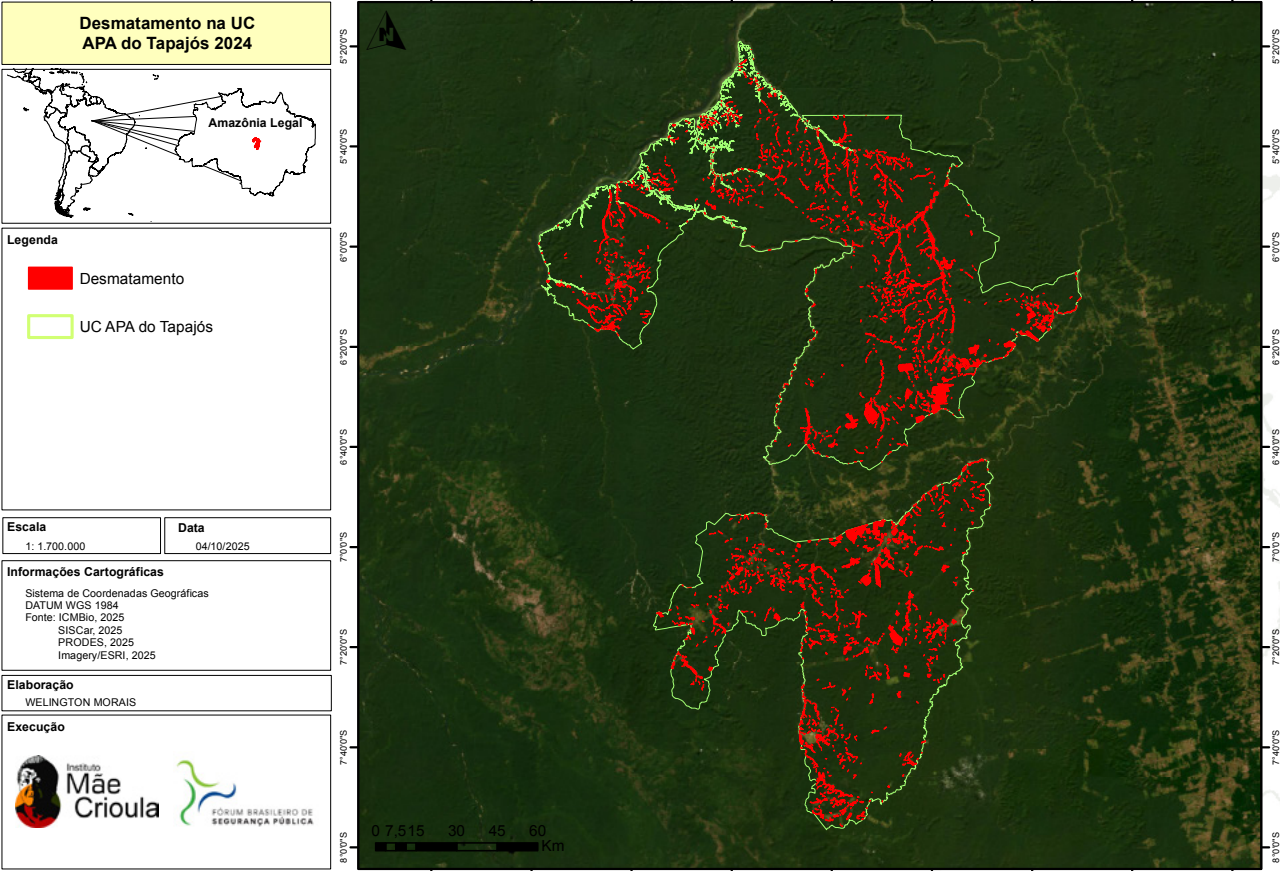
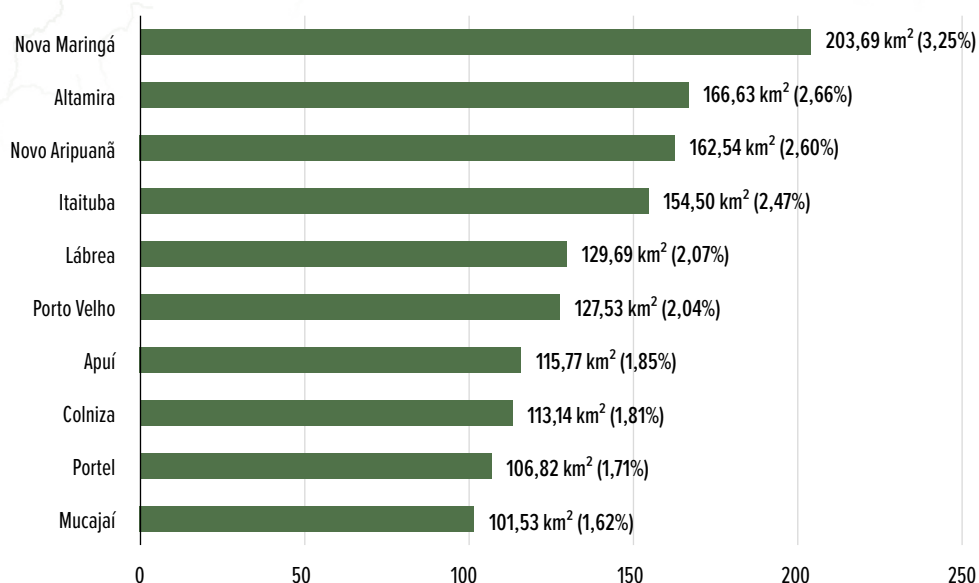


Gráfico
5.5**10 municípios com as maiores taxas de desmatamento**
Amazônia Legal - 2024 - (em km²)**Fonte:** PRODES/INPE, 2024

Em primeiro lugar está Nova Maringá (MT), com 203,69 km² desmatados. O município apresenta escalada crescente em relação ao aumento do desmatamento que consiste numa de substituição da vegetação para abertura de extensas áreas com plantio de soja na faixa de transição entre o bioma amazônico e o cerrado.

O município de Altamira (PA) ocupa a segunda posição no ranking, com 166,63 km² de área desmatada em 2024. Além disso, Altamira também figura entre as cidades mais violentas da Amazônia Legal, na faixa de 100 a 900 mil habitantes, ocupando a quinta colocação em taxa de Mortes Violentas Intencionais (MVI), com 50,9 mortes por 100 mil habitantes. Por ser o maior município do Brasil em extensão, apresenta dois principais vetores de expansão do desmatamento. O primeiro se concentra ao longo da BR-163, que corta o território no sentido latitudinal e exerce forte pressão sobre a Floresta Estadual do Iriri e a Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio, além de intensificar conflitos territoriais com povos indígenas das TIs Xipaya e Kuruaya, relacionados ao desmatamento, contrabando de madeira e garimpo ilegal. O segundo vetor se estende na região da Terra do Meio, avançando longitudinalmente em direção à Estação Ecológica Terra do Meio e à APA Triunfo do Xingu. Esses dois eixos de pressão concentram algumas das maiores taxas históricas de desmatamento já registradas pelo PRODES/INPE, evidenciando a complexidade e persistência das dinâmicas de degradação ambiental no município.

O terceiro município que apresentou a maior taxa de desmatamento em 2024 foi Novo Aripuanã (AM), com 162,54 km² desmatados. O município, situado às margens do Rio Aripuanã, tem como principal atividade a exploração madeireira e é considerado um vetor de expansão de desmatamento em pleno desenvolvimento ao longo da AM-174. Essa rodovia conecta a



transamazônica a uma rota de escoamento fluvial localizado na sede do município por onde saem comboios de balsas em direção ao Rio Amazonas para se integrar aos hubs de contrabando de madeira nos portos do estado do AM, do AP e do PA.

Itaituba, quarto município no ranking, registrou 154,50 km² de área desmatada em 2024. O município também figura entre os mais violentos da Amazônia Legal, na faixa de 100 a 900 mil habitantes, apresentando uma taxa de 48,1 mortes violentas intencionais por 100 mil habitantes. Itaituba integra o vetor de expansão do desmatamento associado à BR-163, avanço que se estende em direção à APA do Tapajós e à Floresta Nacional do Crepori, áreas fortemente impactadas pela atividade garimpeira. A exploração ocorre, sobretudo, ao longo da vicinal Transgarimpeira, que conecta as localidades de Creporizão e Creporizinho ao distrito de Moraes Almeida, na BR-163 - principal rota de escoamento do ouro extraído na região.

O município de Lábrea (AM) ocupa a quinta posição, com 129,69 km² de área desmatada em 2024. Sua dinâmica está fortemente associada à exploração madeireira, atividade que há décadas se mantém constante na região. Localizada no extremo final da rodovia Transamazônica (BR-230), Lábrea integra o principal vetor de exploração madeireira do estado do Amazonas, com escoamento pela própria rodovia e pelo rio Purus em direção aos portos do Amazonas, Amapá e Pará. A combinação entre extração ilegal de madeira nativa, frágil fiscalização ambiental e acesso facilitado por vias fluviais e terrestres sustenta o avanço contínuo da degradação florestal no município.

Em sexto lugar, aparece Porto Velho (RO), com 127,53 km² desmatados em 2024. O vetor de expansão do desmatamento no município avança em direção às Unidades de Conservação RESEX Lago do Cuniã, ESEC de Cuniã e FLONA de Jacundá, áreas pressionadas pela expansão da monocultura de grãos, especialmente o plantio de soja, cuja presença tem crescido de forma expressiva nos últimos anos, alterando o uso do solo e intensificando os impactos sobre ecossistemas protegidos.

Ainda inserido no eixo de exploração madeireira da Transamazônica (BR-230), o município de Apuí (AM) ocupa a sétima posição, com 115,77 km² de área desmatada em 2024. A região apresenta intensa atividade de extração de madeira nativa, funcionando também como entroncamento logístico para o escoamento do contrabando madeireiro proveniente de Lábrea, Humaitá e Novo Aripuanã. Esse fluxo segue pela BR-230 em direção ao Pará ou ao rio Madeira, de onde a carga é transportada em comboios de balsas e posteriormente integrada aos grandes portos do Amazonas, Amapá e Pará, destinados principalmente à exportação.

Em oitavo lugar, está o município de Colniza (MT), com 113,14 km² de área desmatada em 2024. O município compõe um expressivo vetor de desmatamento impulsionado pela substituição da vegetação nativa pelo cultivo de soja, pela exploração madeireira, garimpos e pela atuação de grileiros. Essa frente de degradação se estende ao longo da rodovia MT-206, na região noroeste do estado, avançando em direção à fronteira com Rondônia. O processo



exerce forte pressão sobre as Terras Indígenas Kawahiva do Rio Pardo e Escondido, gerando conflitos fundiários e tensões socioambientais.

Na margem do rio Amazonas, o município de Portel (PA) ocupa a nona posição, com 106,82 km² desmatados. O avanço do desmatamento ocorre principalmente na região sul do município, sob influência do eixo que se projeta a partir de Pacajá, na área da Transamazônica, marcado pela intensa exploração madeireira. O escoamento da madeira se dá, sobretudo, pelo rio Pacajá, que conecta à Baía de Portel e ao rio Pará, possibilitando o transbordo nos portos de Vila do Conde, de onde segue para mercados internacionais.

Por fim, em décimo lugar, aparece Mucajá (RR), com 101,53 km² de área desmatada. O município integra um vetor de expansão baseado na exploração e contrabando de madeira, que pressiona a Floresta Nacional de Roraima (FLONA) e assentamentos rurais. Além disso, a pecuária e o cultivo de soja têm se expandido significativamente, contribuindo para o incremento do desmatamento nos últimos anos e consolidando Mucajá como uma das principais frentes de degradação no estado.

2. SOBREPOSIÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS

O Cadastro Ambiental Rural (CAR) é o principal instrumento de controle ambiental e florestal em todo o território brasileiro, essencial para o planejamento ambiental e econômico do uso do solo, além de permitir o monitoramento e a regularização ambiental das áreas rurais. Para a análise da sobreposição de imóveis rurais, utilizamos apenas a poligonal correspondente à área declarada do imóvel rural pelo técnico no SISCar até o início de outubro de 2025, conforme sistematização do quadro a seguir.

Em 2025, na comparação com o ano anterior, houve um aumento de 29,7% nos registros de imóveis no CAR nos estados da Amazônia Legal, sendo a maioria dos registros dos estados do Pará, Roraima e Maranhão.



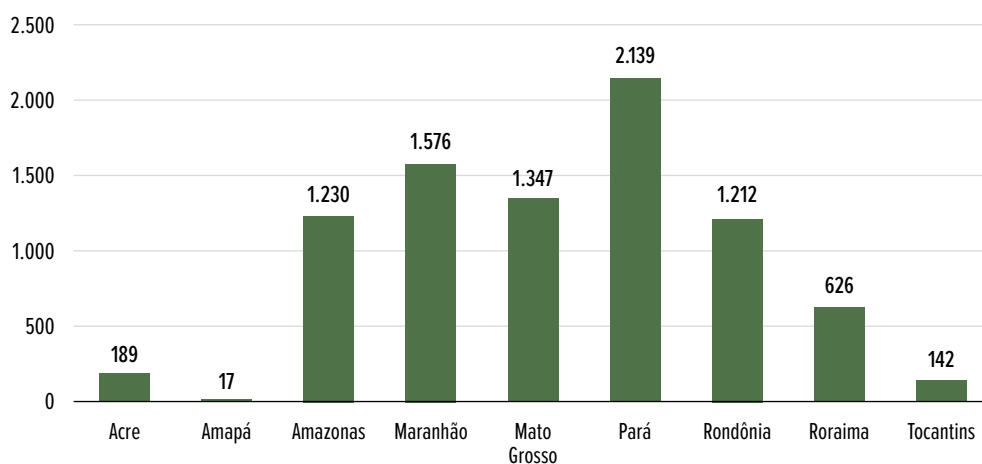
Quadro 5.1 | Imóveis registrados, por UF Amazônia Legal - 2025

Unidade da Federação	Quantidade
Total	1.590.890
Acre	57.912
Amapá	16.548
Amazonas	96.080
Maranhão	275.917
Mato Grosso	207.458
Pará	362.673
Rondônia	181.601
Roraima	286.650
Tocantins	106.051

Fonte: SISCar, 2025.

Vale destacar que o CAR deve conter, obrigatoriamente, a identificação do proprietário ou possuidor do imóvel. Mas, de forma equivocada, ele tem sido frequentemente associado à comprovação de posse ou propriedade, o que gera interpretações ambíguas e abre precedentes para práticas de grilagem. Essa estratégia vem sendo utilizada por determinados grupos de ruralistas e empresários que avançam sobre áreas legalmente protegidas. Nas Terras Indígenas dos estados da Amazônia legal, por exemplo, existem 8.478 imóveis registrados, com destaque para os estados do Pará com 2.139, do Maranhão com 1.576 e do Mato Grosso com 1.347 registros.

Gráfico 5.6 | Sobreposição de Imóveis Rurais em TIs, por UF Amazônia Legal - 2025



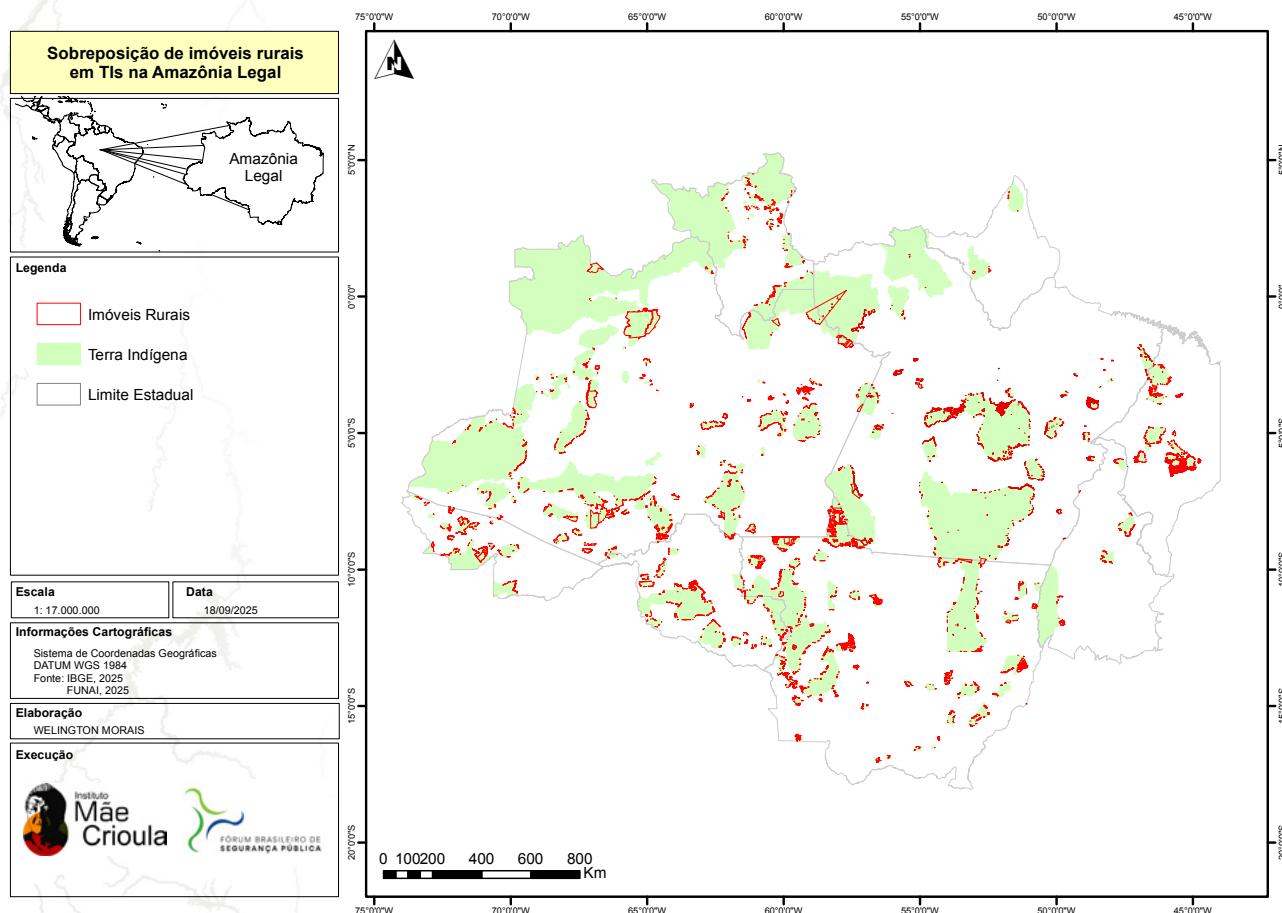
Fonte: SISCar, 2025.

O mapa a seguir possibilita a observação da distribuição espacial das Terras Indígenas e dos imóveis registrados no CAR dentro dos limites da Amazônia Legal. Como mencionado, as so-



breposições ocorrem de forma disseminada por toda a região, com maior concentração nos estados do Mato Grosso, Pará, Maranhão e Rondônia.

Mapa 5.7 | Sobreposição de Imóveis Rurais em TIs Amazônia Legal (2025)



Fonte: SISCar, 2025.

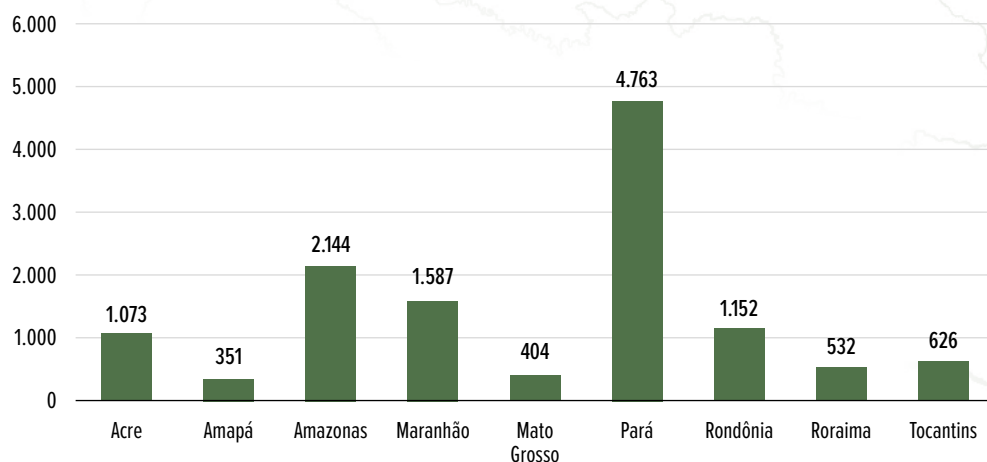
O número expressivo de **registros irregulares** evidencia a intensificação da pressão exercida por atividades agropecuárias e práticas de grilagem sobre territórios legalmente destinados à conservação ambiental.

A situação das Unidades de Conservação (UCs) na Amazônia revela-se ainda mais grave. Foram identificados 12.662 imóveis rurais sobrepostos às áreas oficialmente protegidas em toda a região, conforme ilustrado pelo gráfico a seguir. O número expressivo de registros irregulares evidencia a intensificação da pressão exercida por atividades agropecuárias e práticas de grilagem sobre territórios legalmente destinados à conservação ambiental.



Sumário

Gráfico 5.7 Sobreposição de Imóveis Rurais em UCs, por UF
Amazônia Legal - 2025



Fonte: SISCar, 2025.

O estado do Pará concentra o maior número de sobreposições de imóveis rurais em UCs, totalizando 4.763 ocorrências, o equivalente a 37,6% de todos os imóveis rurais em unidades de conservação da Amazônia brasileira. Destacam-se a APA do Tapajós, com 1.047 sobreposições, e a FLONA do Jamanxin, com 513, que lideram o ranking das UCs mais impactadas pela tentativa de grilagem na porção sudoeste do estado. Essa região coincide com um expressivo vetor de desmatamento ao longo da BR-163 e da vicinal conhecida como Transgarimpeira, que dá acesso a diversas frentes de expansão do garimpo ilegal.

No Amazonas, as UCs mais afetadas são a FLONA de Aripuanã, com 271 sobreposições, e o Parque Nacional dos Campos Amazônicos, com 295. Ambas estão sob influência do corredor da BR-230 e enfrentam forte pressão de grilagem de terras associada à exploração madeireira e à abertura de novas áreas para atividades econômicas ilegais.

No Maranhão, a unidade com maior número de sobreposições é o Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, com 315 registros, localizado na divisa entre Maranhão, Tocantins e Piauí. Essa UC enfrenta múltiplos desafios relacionados ao desmatamento, queimadas, extração ilegal de madeira, avanço da fronteira agrícola e grilagem de terras, o que tem provocado altos níveis de degradação ambiental. Em seguida, destaca-se o Parque Nacional da Chapada das Mesas, com 307 ocorrências de sobreposição.

Em Rondônia, a Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto apresenta 347 imóveis sobrepostos, configurando-se como a UC mais afetada no estado. A unidade sofre intensa pressão de madeireiros, que promovem desmatamento e produção de carvão vegetal, e do agronegócio, que avança sobre sua porção norte, ampliando os conflitos fundiários e a degradação ambiental.

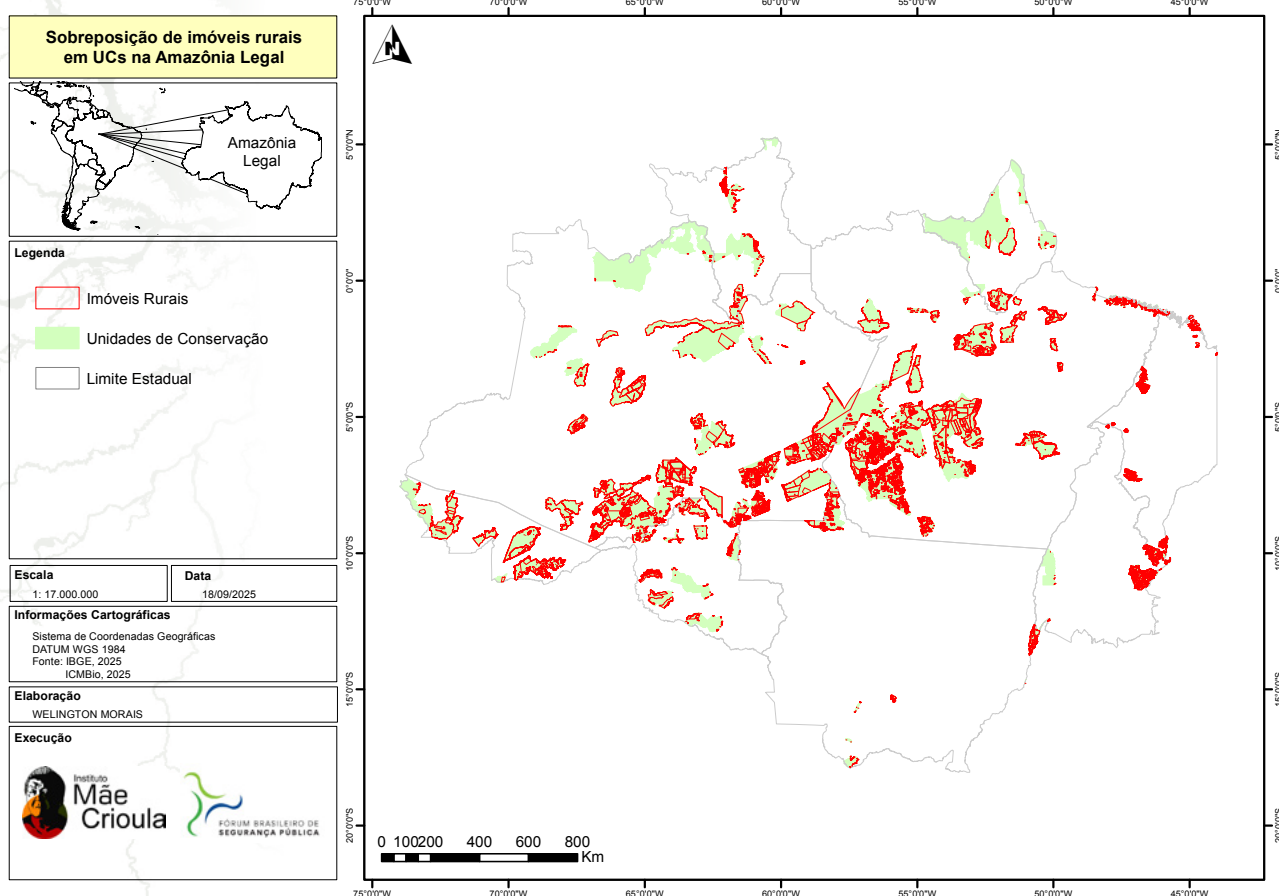
O mapa a seguir ilustra a distribuição das sobreposições entre os estados que concentram a maior parte dos imóveis rurais inseridos irregularmente em áreas protegidas – Pará, Amazonas,



Maranhão e Rondônia. Esse padrão indica um processo contínuo de ocupação e exploração ilegal dessas terras, impulsionado pela fragilidade da fiscalização ambiental, pela morosidade na regularização fundiária e pela permissividade diante de atividades econômicas predatórias. Além de ameaçar diretamente a biodiversidade e os ecossistemas que as UCs buscam preservar, essa ocupação irregular tem gerado conflitos socioambientais com comunidades tradicionais, povos indígenas e populações extrativistas que dependem desses territórios.

Mapa 5.8

Sobreposição de Imóveis Rurais em UCs Amazônia Legal (2025)



Fonte: SISCar, 2025.

A concentração das sobreposições observadas nos estados do Pará e do Amazonas está diretamente relacionada à presença de extensas áreas de florestas públicas e à intensificação de atividades agropecuárias, minerárias e madeireiras, frequentemente associadas à grilagem de terras. Esses fatores têm contribuído para a degradação de ecossistemas estratégicos e para o agravamento dos conflitos fundiários em regiões onde as UCs desempenham papel essencial na manutenção da biodiversidade e do equilíbrio climático.

Em contraste, o Mato Grosso apresenta uma incidência significativamente menor de sobreposições. Essa diferença pode estar associada ao seu histórico de desmatamento mais consoli-



dado, que reduziu a presença de grandes blocos de florestas contínuas e, consequentemente, a vulnerabilidade de suas UCs à ocupação irregular.

Nos estados do Maranhão e Tocantins, as sobreposições concentram-se principalmente na faixa de transição entre o Cerrado e a Amazônia, área marcada pela expansão da fronteira agrícola. Nessa região, a implantação de empreendimentos agroindustriais e o uso intensivo de agrotóxicos revelam uma dinâmica preocupante de pressão sobre as UCs, especialmente aquelas de uso sustentável, que têm sua integridade e função ecológica cada vez mais comprometidas.

3. CONFLITOS NO CAMPO

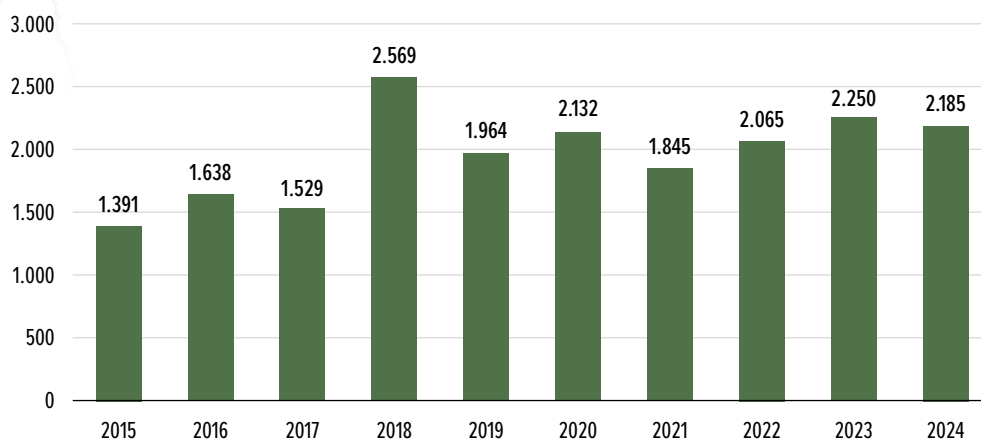
De acordo com as definições da Comissão Pastoral da Terra (CPT), os conflitos no campo englobam um conjunto de ações de resistência e enfrentamento que ocorrem em diferentes contextos rurais, envolvendo disputas pela terra, pela água, pelos meios de trabalho e produção, bem como pela garantia de direitos. Essas situações decorrem de tensões entre classes sociais, entre trabalhadores ou da ausência e má gestão de políticas públicas. No universo amplo dos conflitos no campo se inserem os conflitos por terra, relacionados à posse, uso e propriedade da terra e ao acesso a recursos essenciais ao extrativismo, e os conflitos pela água, que envolvem ações coletivas para garantir o uso e a preservação dos recursos hídricos frente à apropriação privada, à cobrança pelo uso da água no campo e aos impactos de barragens e da mineração. Dessa forma, os conflitos por terra e por água constituem dimensões centrais dos conflitos no campo, importantes para a leitura das pressões territoriais que incidem sobre a Amazônia Legal.

Tendo isso em vista, nesta edição do *Cartografias*, realizamos uma análise dos conflitos no campo com foco em dois eixos principais: *i.* posse/propriedade da terra e *ii.* os conflitos envolvendo recursos hídricos. A escolha desses eixos decorre de sua relevância para a compreensão das dinâmicas fundiárias e socioambientais que marcam o território amazônico e revelam as múltiplas formas de pressão sobre comunidades tradicionais e ecossistemas estratégicos.

Segundo a CPT⁵, a nível nacional foram registrados 2.185 conflitos no campo no ano de 2024, redução de 2,9% em relação ao ano anterior. Ainda que tenha apresentado decréscimo no número de conflitos, as ocorrências continuam e patamares elevados, demonstrando a persistência e a complexidade dos conflitos fundiários e ambientais no Brasil. Os conflitos por terra corresponderam a 76,9% dos conflitos no campo, em segundo estão os conflitos por água com 12,2%.

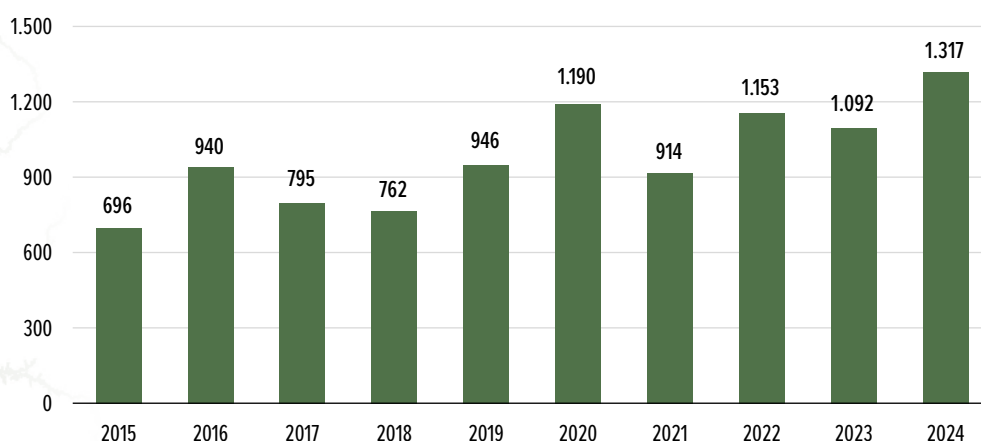
5 Dados disponíveis em: <https://cptnacional.org.br/painel/comparacao-dos-conflitos-no-campo-brasil/>



Gráfico 5.8 | Conflitos no campo
Brasil (2015-2024)

Fonte: Comissão Pastoral da Terra (CPT).

Os conflitos ocorridos nos estados da Amazônia Legal foram responsáveis por 60,3% dos registrados no Brasil, em 2015 esta proporção era de 50,1%. Os números absolutos das ocorrências na região ilustram esse aumento, como demonstra o gráfico a seguir. Em 2024 foram registrados 1.317 conflitos no campo na Amazônia Legal, maior número da série histórica iniciada em 2015, conforme apresentado no gráfico abaixo. Este valor representa um acréscimo de 20,6% em relação a 2023 e de 89,2% em relação a 2015. Semelhante ao cenário nacional, os conflitos por terra são os majoritários na região, respondendo a 83,9% no último ano, seguidos dos conflitos por água que responderam por 12,4%.

Gráfico 5.9 | Conflitos no campo
Ufs da Amazônia Legal (2015-2024)

Fonte: Comissão Pastoral da Terra (CPT).

O estado da região que apresentou o maior número de conflitos no campo em 2024 foi o Maranhão com 420 registros, aumento de 100% em relação a 2023 e de 187,7% em relação a 2015. Outra UF que se destaca no número de conflitos no último ano é o Pará com 314



registros, variação de 32,5% entre 2023 e 2024 e de 90,3% entre 2015 e 2024. No tocante às variações, o estado do Amazonas apresentou o maior crescimento para o período 2015-2024 com 528,6%, passando de 21 registros de conflitos para 132. E o estado do Mato Grosso registrou a maior variação entre 2023 e 2024 com 124,1%, passando de 54 conflitos para 121.

Tabela

5.1

Conflitos no campo ⁽¹⁾
Amazônia Legal (2015-2024)

Unidades da Federação da Amazônia Legal	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Variação (%) 2023-2024	Variação (%) 2015-2024
	Ns. Absolutos											
Amazônia Legal	696	940	795	762	946	1.190	914	1.153	1.092	1.317	20,6	89,2
Acre	64	87	76	60	90	58	64	66	90	62	-31,1	-3,1
Amapá	65	51	51	50	48	66	57	70	75	52	-30,7	-20,0
Amazonas	21	36	44	47	60	95	77	183	97	132	36,1	528,6
Maranhão	146	197	210	202	235	214	149	228	210	420	100,0	187,7
Mato Grosso	77	95	74	59	103	206	121	166	54	121	124,1	57,1
Pará	165	174	157	192	203	293	240	243	237	314	32,5	90,3
Rondônia	98	178	114	83	115	153	81	90	187	132	-29,4	34,7
Roraima	17	14	5	21	33	35	61	40	61	34	-44,3	100,0
Tocantins	43	108	64	48	59	70	64	67	81	50	-38,3	16,3

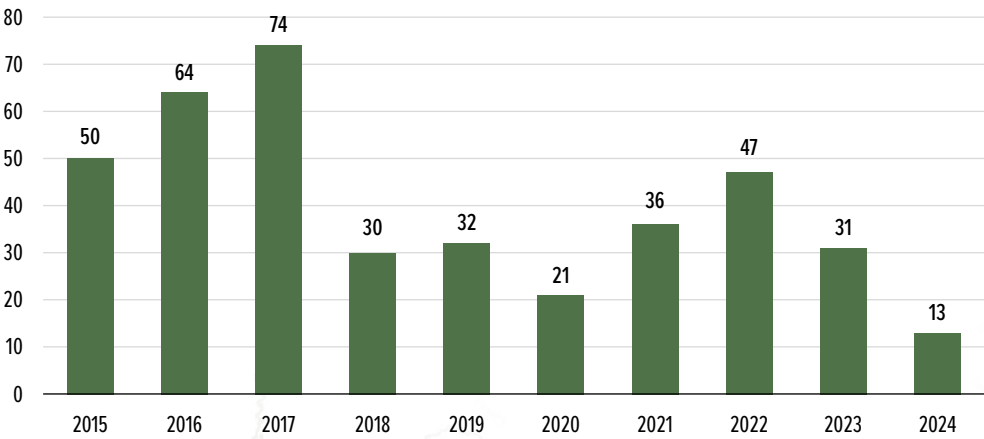
Fonte: Comissão Pastoral da Terra (CPT); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
(1) Dados consultados em: <https://cptnacional.org.br/painel/comparacao-dos-conflitos-no-campo-brasil/>. Acesso em 11/11/2025.

Dado esse contexto geral dos conflitos no campo, cabe analisar a violência letal relacionada a esses conflitos. Segundo a Comissão Pastoral da Terra, em 2024 foram registrados 13 assassinatos ligados aos conflitos no campo no Brasil, decréscimo de 58,1% em relação ao ano de 2023 e de 74% em relação a 2015. O gráfico a seguir demonstra que os anos de 2015, 2016 e 2017 registraram um cenário alarmante de letalidade nos conflitos, seguidos de redução nos anos seguintes com destaque para 2024.

Gráfico

5.10

Assassinatos no campo
Brasil (2015-2024)



Fonte: Comissão Pastoral da Terra (CPT).

O número de assassinatos resultantes de conflitos no campo na Amazônia legal também apresentou redução entre 2023 e 2024, com decréscimo de 57,9%. Para o período de 2015 a 2024, a redução foi de 82,9%. Em relação à violência letal, cabe destacar a alta proporção dos assassinatos ocorridos nos estados da região em relação ao restante do país: segundo a média da proporção dos últimos dez anos, a Amazônia Legal foi o local de 78,8% dos casos de assassinatos relacionados aos conflitos no campo. Como demonstra a tabela a seguir, a proporção foi superior a 60% em todos os anos do período analisado, com destaque para 2015 com proporção de 94% e para os anos de 2018 a 2021 com proporção superior a 80%.

Tabela
5.2 | Comparação: Assassinatos no campo ⁽¹⁾
Brasil e Ufs da Amazônia Legal (2015-2024)

Ano	Brasil	Amazônia Legal	Proporção de assassinatos na Amazônia Legal em relação ao restante do país
	Ns. Absolutos		Em percentual (%)
2015	50	47	94,0
2016	64	51	79,7
2017	74	59	79,7
2018	30	25	83,3
2019	32	28	87,5
2020	21	18	85,7
2021	36	30	83,3
2022	47	34	72,3
2023	31	19	61,3
2024	13	8	61,5

Fonte: Comissão Pastoral da Terra (CPT); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Dados consultados em: <https://cptnacional.org.br/painel/assassinatos-nos-ultimos-10-anos/>. Acesso em 11/11/2025.

A nível estadual, em 2024 foram registrados 13 assassinatos no Brasil, 8 deles ocorreram em estados da Amazônia Legal, sendo: três no Pará, dois no Tocantins, um no Amapá, um no Maranhão e um em Rondônia. Considerando o período de 2015 a 2024, os estados da região que registraram o maior número de conflitos foram, respectivamente, Pará, Rondônia e Maranhão, como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 5.3 Assassinatos no campo ⁽¹⁾ Amazônia Legal (2015-2024)

Unidades da Federação da Amazônia Legal	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
	Ns. Absolutos										
Amazônia Legal	47	51	59	25	28	18	30	34	19	8	319
Acre	...	...	...	...	...	1	...	...	...	...	1
Amapá	...	...	...	...	1	...	...	2	...	1	4
Amazonas	1	2	3	...	7	7	...	4	4	...	28
Maranhão	6	13	5	...	4	5	9	7	4	1	54
Mato Grosso	1	2	9	2	3	...	1	3	...	...	21
Pará	19	9	24	17	12	1	2	5	2	3	94
Rondônia	20	21	17	6	1	2	12	7	5	1	92
Roraima	...	1	1	...	...	2	3	5	4	...	16
Tocantins	...	3	...	...	...	...	3	1	...	2	9

Fonte: Comissão Pastoral da Terra (CPT); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
(...) Sem informação.
(1) Dados consultados em: <https://cptnacional.org.br/painel/assassinatos-nos-ultimos-10-anos/>. Acesso em 11/11/2025.

Os dados evidenciam que, mesmo com a redução nos assassinatos, os conflitos no campo continuam sendo uma realidade cotidiana para muitas comunidades, especialmente povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos e pequenos agricultores, com intensificação da situação em alguns estados. O aumento da pressão pelo controle dos recursos naturais, como a terra e a água, associado à expansão de grandes empreendimentos econômicos e seus ajustes espaciais, segue sendo um dos principais motores desses conflitos.

3.1 Conflitos por terra

Os conflitos por terra na Amazônia Legal refletem uma realidade marcada por profunda desigualdade fundiária, agravada por novas dinâmicas de concentração de terras, espoliação e acumulação por desposseção dos recursos naturais. Esse cenário tem sido impulsionado pelo avanço acelerado do agronegócio que exerce crescente pressão sobre territórios tradicionalmente protegidos, a exemplo de terras indígenas, comunidades quilombolas, áreas de assentamento da reforma agrária, acampamentos rurais e pequenas localidades. Em muitos casos a disputa por território adquire contornos letais, como evidenciam os dados sobre assassinatos, revelando uma grave violação de direitos humanos.

Entre 2023 e 2024 os registros de conflitos por terra na Amazônia Legal cresceram 20,1%, passando de 936 para 1.124 conflitos. No último ano, a região foi local de 63,6% dos conflitos por terra registrados no país, os maiores volumes de ocorrências ocorreram nos estados do Maranhão, Pará, Rondônia e Amazonas. O Mato Grosso registrou a maior variação entre 2023 e 2024, com 141,9% de crescimento, e o Amazonas a maior da última década (2015-2024) com variação de 643,8%. Na análise da última década, apenas dois estados registraram redução dos conflitos: Amapá (-25,0%) e Acre (-7,8%).

Tabela 5.4 Conflitos por terra ^{(1) (2)}
Brasil e Amazônia Legal (2015-2024)

Brasil e Unidades da Federação da Amazônia Legal	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Variação (%) 2023-2024	Variação (%) 2015-2024
	Ns. Absolutos											
Brasil	1.132	1.385	1.261	1.197	1.365	1.672	1.363	1.612	1.766	1.768	0,1	56,2
Amazônia Legal	609	858	718	672	839	1066	729	973	936	1124	20,1	84,6
Acre	64	84	76	60	90	58	64	64	89	59	-33,7	-7,8
Amapá	64	47	45	47	45	59	50	62	66	48	-27,3	-25,0
Amazonas	16	34	44	46	56	72	69	158	87	119	36,8	643,8
Maranhão	131	181	203	200	222	207	106	180	175	365	108,6	178,6
Mato Grosso	64	82	56	52	94	179	91	147	43	104	141,9	62,5
Pará	133	147	132	135	157	253	165	180	193	240	24,4	80,5
Rondônia	88	168	100	72	91	143	72	81	163	123	-24,5	39,8
Roraima	16	13	5	17	30	35	54	39	50	18	-64,0	12,5
Tocantins	33	102	57	43	54	60	58	62	70	48	-31,4	45,5

Fonte: Comissão Pastoral da Terra (CPT); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Sem informação.

(1) Dados consultados em: <https://cptnacional.org.br/painel/conflitos-por-terra-no-ano/>. Acesso em 11/11/2025.

(2) De acordo com a CPT inclui Violência, Ocupação e Acampamentos.

A análise a nível municipal indica que os municípios com maior número de registros de conflitos por terra na Amazônia Legal concentram-se nos estados que também apresentam os maiores volumes de conflitos no campo e por terra. Na lista dos dez municípios da região com o maior número de registros de conflitos por terra em 2024 estão: quatro municípios do Pará, três do Maranhão, dois de Rondônia e um do Amazonas.

Quadro 5.2 Os 10 municípios com maior número de registros de conflitos por terra
Amazônia Legal - 2024

Posição	UF	Município
1	MA	Timbiras
2	AM	Boca do Acre
3	RO	Porto Velho
4	PA	Altamira
5	PA	Barcarena
6	PA	São Félix do Xingu
7	MA	Codó
8	PA	Santarém
9	RO	Nova Mamoré
10	AM	Lábrea

Fonte: Comissão Pastoral da Terra (CPT); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

O município de Timbiras, no Maranhão, liderou o ranking de conflitos por terra, enquanto Codó, também maranhense, ocupou a sétima posição. Esses dados evidenciam uma dinâmica de expansão dos conflitos em direção à região do Matopiba – acrônimo de Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia –, marcada pelo avanço do agronegócio e pelos seus impactos so-

cioambientais, como a intoxicação por agrotóxicos. Na imagem a seguir, observa-se a intensa pressão exercida por fazendas de monocultura que avançam sobre a comunidade de Faisa, atualmente cercada pelo cultivo de soja e exposta à pulverização de agrotóxicos.

Figura
5.1

Comunidade Faisa cercada pelo cultivo de soja - Rodovia MA-006

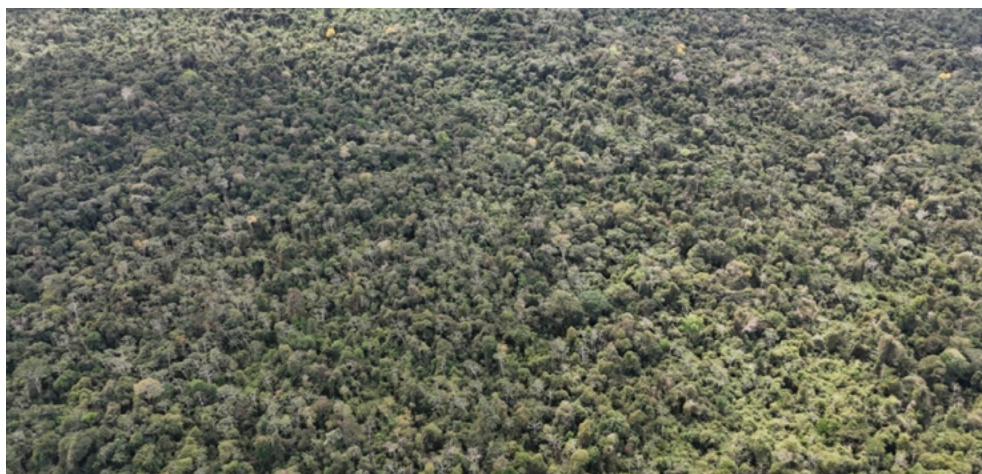


Fonte: Acervo Instituto Mãe Crioula, 2025

Na mesma rodovia está localizada a Terra Indígena Arariboia, cuja imagem aérea revela uma extensa área de floresta ainda preservada. A TI Arariboia é habitada majoritariamente pelos povos Guajajara e Awá, e constitui uma das principais barreiras territoriais contra o avanço do desmatamento e das atividades ilegais, como o garimpo, a grilagem e a extração de madeira. Sua posição estratégica ao longo da rodovia ressalta os contrastes entre áreas sob pressão antrópica intensa e os territórios que permanecem sob gestão comunitária e indígena, evidenciando a importância desses espaços para a estabilidade climática e ecológica da Amazônia oriental.

Figura
5.2

Terra Indígena Arariboia (MA)



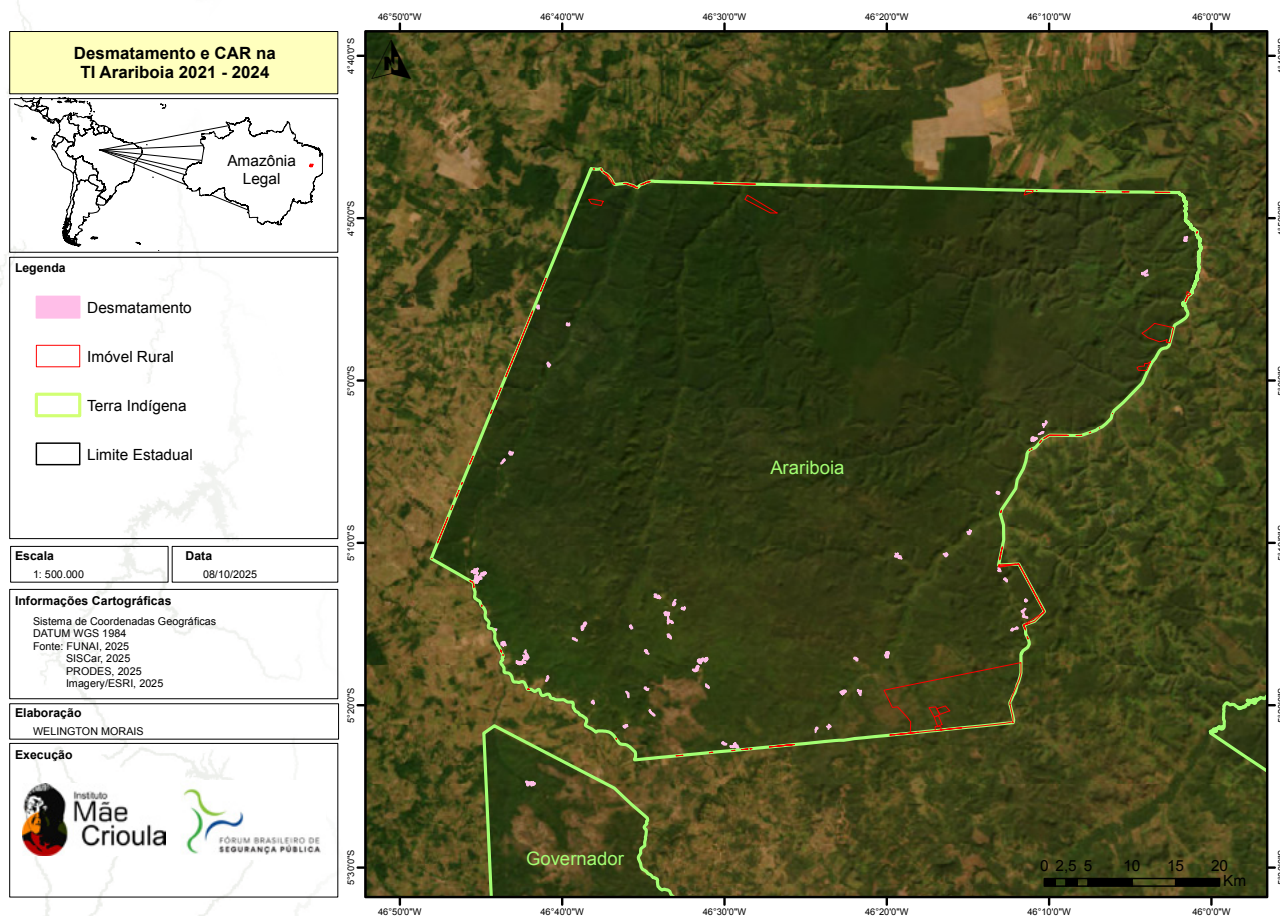
Fonte: Acervo Instituto Mãe Crioula, 2025



A proximidade entre a área de expansão do agronegócio e a Terra Indígena Arariboia, que permanece preservada, evidencia o papel fundamental dos territórios indígenas na conservação da cobertura florestal e da biodiversidade dos ecossistemas amazônicos. Esse ponto é reforçado pelo mapa a seguir, que mostra a baixa sobreposição de imóveis rurais e os reduzidos índices de desmatamento na região.

Mapa 5.9

Sobreposição de CAR e desmatamento na TI Arariboia



Fonte: PRODES/INPE, 2025 e SISCar, 2025

Na região denominada Amacro (fronteira agrícola entre Amazonas, Acre e Rondônia), os conflitos também se intensificam, abrangendo municípios como Porto Velho (RO) e Lábrea (AM) que figuram na lista dos 10 municípios com maior número de registros de conflitos por terra. Nessa região, o avanço da fronteira agrícola tem gerado uma série de disputas no campo acompanhadas de diversas formas de violência, desde ameaças e expulsões até o uso de milícias armadas. Esses conflitos estão diretamente associados ao vetor de desmatamento que se estende em direção ao sudoeste da Amazônia, configurando um padrão de ocupação violento e insustentável.



No estado do Pará, os conflitos por terra continuam intensos em áreas estratégicas. O município de Barcarena apresentou ocorrências envolvendo posseiros, ribeirinhos e quilombolas, assim como Santarém e São Félix do Xingu com conflitos marcados pela presença de assentados, posseiros e povos indígenas. Esse cenário reflete a complexidade das disputas territoriais no estado, onde o avanço de grandes empreendimentos como portos, mineração e monoculturas, agrava a vulnerabilidade das populações tradicionais. A análise dos dados evidencia um padrão estruturado de violência fundiária na Amazônia, em que o modelo de desenvolvimento baseado na expansão do agronegócio e na exploração intensiva dos recursos naturais entra em choque com os modos de vida tradicionais e os direitos territoriais de comunidades historicamente marginalizadas.

3.2 Conflitos por água

Similarmente aos conflitos por terra, a Amazônia Legal se destaca como o principal território das ocorrências dos conflitos por água, sendo responsável por 61,3% dos conflitos registrados no Brasil. A região apresentou um crescimento muito superior em relação ao restante do país, com variação de 66,3% entre 2023 e 2024 e de 328,9% entre 2015 e 2024. Os maiores volumes de conflitos no último ano ocorreram nos estados do Pará e do Maranhão, que registraram variações de 195,5% e 104,5% respectivamente, de 2023 a 2024.

Tabela 5.5 Conflitos por água ⁽¹⁾
Brasil e Amazônia Legal (2015-2024)

Brasil e Unidades da Federação da Amazônia Legal	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Variação (%) 2023-2024	Variação (%) 2015-2024
	Ns. Absolutos											
Brasil	172	184	206	281	509	365	312	233	230	266	15,7	54,7
Amazônia Legal	38	45	39	56	75	102	131	131	98	163	66,3	328,9
Acre	...	1	...	...	...	...	...	...	...	3	...	...
Amapá	1	4	4	3	3	7	7	7	8	4	-50,0	300,0
Amazonas	1	1	...	1	4	22	7	25	10	10	0,0	900,0
Maranhão	5	8	...	...	5	3	30	27	22	45	104,5	800,0
Mato Grosso	6	8	11	3	4	25	22	12	8	15	87,5	150,0
Pará	19	14	12	38	34	31	48	51	22	65	195,5	242,1
Rondônia	6	7	11	11	21	7	9	7	20	7	-65,0	16,7
Roraima	...	...	...	...	...	...	6	1	2	14	600,0	...
Tocantins	...	2	1	...	4	7	2	1	6	...	...	...

Fonte: Comissão Pastoral da Terra (CPT); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
(...) Sem informação.
(1) Dados consultados em: <https://cptnacional.org.br/painel/conflitos-por-agua-nos-ultimos-10-anos/>. Acesso em 11/11/2025.

A análise a nível municipal revela que nove dos dez municípios com maior número de registros de conflitos por água são do estado do Pará, somando 65 casos de conflitos relacionados ao uso ou acesso à água. O município de Altamira lidera o ranking com ocorrências envolven-



do principalmente indígenas, posseiros e ribeirinhos. Esses conflitos estão profundamente relacionados aos impactos acumulados da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, que alterou a dinâmica hídrica da região, afetando diretamente comunidades tradicionais. Além disso, contribuem para esse cenário o avanço de atividades mineradoras, o garimpo ilegal e a expansão da monocultura de soja, milho e outros grãos, sobretudo ao longo da BR-163, que conecta o centro do país ao município de Santarém, hoje um dos principais polos de exportação de commodities agrícolas do oeste paraense. Os demais municípios paraenses que figuram entre os mais afetados por conflitos pela água também apresentam contextos similares, marcados por pressões de grandes empreendimentos, degradação ambiental e disputa entre diferentes usos do recurso hídrico.

Quadro 5.3 Os 10 municípios com maior número de registros de conflitos por água
Amazônia Legal - 2024

Posição	UF	Município
1	PA	Altamira
2	PA	Itaituba
3	MA	Timbiras
4	PA	Santarém
5	PA	Anapu
6	PA	Jacareacanga
7	PA	Maju
8	PA	Óbidos
9	PA	Oriximiná
10	PA	São Félix do Xingu

Fonte: Comissão Pastoral da Terra (CPT); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

O cenário evidencia a **crescente pressão sobre os recursos hídricos na Amazônia**, associada à expansão de empreendimentos minerários, hidrelétricos e do agronegócio, bem como à degradação ambiental resultante do desmatamento e da contaminação dos rios.

Nos demais estados da Amazônia Legal, os conflitos pela água estão majoritariamente ligados à contaminação de rios e igarapés, tanto pelo uso intensivo de agrotóxicos na agricultura industrial quanto pelo uso de mercúrio no garimpo ilegal. Essa poluição compromete não apenas a qualidade da água disponível para o consumo humano, mas também os ecossistemas aquáticos e a segurança alimentar das comunidades ribeirinhas e indígenas que dependem diretamente desses recursos.

O cenário evidencia a crescente pressão sobre os recursos hídricos na Amazônia, associada à expansão de empreendimentos minerários, hidrelétricos e do agronegócio, bem como à degradação ambiental resultante do desmatamento e da contaminação dos rios. Esses conflitos refletem não apenas disputas materiais por território e recursos, mas também a violação de direitos fundamentais de comunidades indígenas, ribeirinhas e quilombolas, que dependem diretamente das águas amazônicas para sua subsistência, mobilidade e reprodução sociocultural.



Além das disputas fundiárias, a água também se tornou um recurso em disputa, sendo apropriada, contaminada e degradada por projetos que favorecem grandes interesses econômicos em detrimento da vida e dos direitos das populações tradicionais da Amazônia. A intensificação desses conflitos evidencia a necessidade urgente de políticas públicas que promovam a gestão justa e sustentável da água, respeitando os territórios e os modos de vida das comunidades locais.

A intensificação desses conflitos evidencia a **necessidade urgente de políticas públicas** que promovam a gestão justa e sustentável da água, respeitando os territórios e os modos de vida das comunidades locais.





Cartografias da **Violência na Amazônia**



Capítulo 6

Desintrusões em Terras Indígenas entre 2023 e 2025

Entre 2023 e 2025, o Governo Federal, sob coordenação do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) e de sua Secretaria Nacional de Direitos Territoriais Indígenas (SEDAT), implementou o mais amplo conjunto de operações de desintrusão e proteção territorial indígena desde a homologação da Constituição Federal de 1988. Essas ações visam assegurar o usufruto exclusivo dos povos indígenas sobre suas terras, conforme o art. 231 da Constituição, e dar cumprimento às decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) nas Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 709 e nº 991, bem como em ações civis públicas regionais.

A ADPF 709, apresentada pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)¹ e partidos políticos ao Supremo Tribunal Federal em 2020, teve por objetivo inicial proteger a saúde e a vida dos povos indígenas do avanço da pandemia de covid-19. Dentre os pedidos dos autores da ação, o único não acatado foi o pedido de retirada de invasores das terras indígenas Yanomami, Karipuna, Uru-Eu-Wau-Wau, Kaiapó, Aiaribóia, Munduruku e Trincheira Bacajá.

A ADPF 991, por sua vez, ajuizada em 2022 pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) com apoio da APIB e sob a relatoria do ministro Edson Fachin, determinou à União que adotasse uma série de medidas cautelares e elaborasse um plano de ação para regularizar e proteger os direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato, que estão sob risco de genocídio, insegurança alimentar e aculturação.

1 Criada em 2005, a APIB "é a organização que representa nacionalmente os povos indígenas, formada pelas organizações indígenas regionais: Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME); Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB); Articulação dos Povos Indígenas do Sul (ARPINSUL); Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste (ARPIN-SUDESTE); Conselho do Povo Terena; Aty Guasu Guarani Kaiowá; e Comissão Guarani Yvy Rupa." (Terena, 2022).



Merece destaque o fato de que as ações coordenadas de desintrusão e proteção de terras indígenas aqui relatadas contaram com uma **rara e excepcional participação indígena.**

O percurso histórico da política indigenista do Estado brasileiro foi bastante acidentado, marcado por políticas de tutela, integração e assimilacionismo que ainda estão presentes nos meandros das práticas burocráticas e de gestão. Embora a Constituição Federal brasileira seja bastante elogiada no que tange aos direitos indígenas, apenas muito recentemente teve representantes indígenas nos parlamentos e em cargos executivos debatendo, planejando e executando as políticas estatais para (e com) seus povos. Assim, ainda que se reconheça que há disputas internas aos movimentos indígenas que não permitem apontar uma unanimidade de percepções (característica própria de contextos democráticos), merece destaque o fato de que as ações coordenadas de desintrusão e proteção de terras indígenas aqui relatadas contaram com uma rara e excepcional participação indígena.

Inicialmente proposta no contexto da pandemia de covid-19, a ADPF tornou-se uma oportunidade de intervir no problema histórico e sistêmico da invasão de territórios indígenas, já que envolvia diretamente a retirada de pessoas externas às comunidades com o intuito de frear o contágio viral. Com a mudança de governo, a criação do Ministério e a instauração da Casa de Governo, em Roraima, para dar conta do cenário de crise humanitária entre os Yanomami, deu-se início a uma política de coordenação entre órgãos de segurança pública, saúde, meio ambiente e agências reguladoras que pode ser apontada como inédita tanto para o campo indigenista como para a segurança pública, tornando-se um braço central das ações para retirada dos invasores e manutenção das TI como espaços exclusivos dos povos indígenas.

Esta seção apresenta os resultados das operações de desintrusão e proteção territorial em 12 Terras Indígenas, coordenadas pelo Ministério dos Povos Indígenas (MPI) por meio da Secretaria Nacional de Direitos Territoriais Indígenas (SEDAT), que vinham sendo objeto de invasões, garimpo, grilagem, desmatamento e atividades criminosas organizadas, e integram o Plano Nacional de Desintrusão e Consolidação da Posse Indígena (PNDPI).

O Decreto nº 11.702/2023 instituiu o Comitê Interministerial de Desintrusão, composto pelo Ministério dos Povos Indígenas, Ministérios do Meio Ambiente, Justiça e Direitos Humanos, IBAMA, ICMBio, ABIN, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Força Nacional de Segurança Pública, Exército e demais órgãos parceiros, sob coordenação técnica da SEDAT/MPI.

De modo geral, é possível destacar como objetivos das operações de desintrusão:

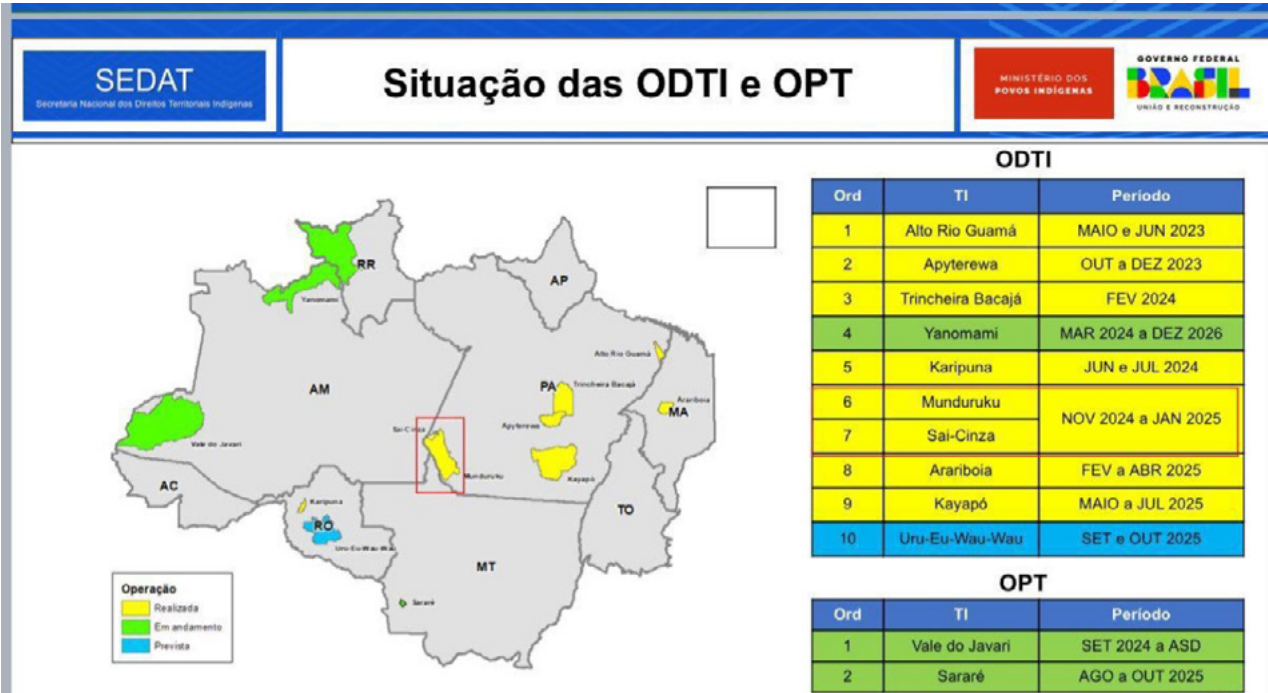
- Garantir a retirada pacífica e integral de invasores em terras homologadas e registradas;
- Restabelecer a presença permanente do Estado e o monitoramento territorial contínuo;
- Desmantelar cadeias econômicas ilegais (garimpo, madeira, pecuária e grilagem);



- Apoiar a reocupação tradicional pelos povos indígenas;
- Estruturar Planos de Proteção Territorial (PPTs) interinstitucionais e permanentes.

O mapa abaixo indica a localização das TIs objeto de desintrusão, assim como o período de implementação das ações.

Mapa
6.1 | TIs que passaram por desintrusões
Amazônia Legal (2023 a 2025)



3. Proteção territorial (fase estrutural) – elaboração participativa dos PPTs, integrando segurança, monitoramento ambiental, logística e governança local.

As análises técnicas fornecidas pelo Ministério dos Povos Indígenas para redação deste documento indicam que as invasões são sustentadas por cadeias econômicas ilegais e redes organizadas que combinam crimes ambientais, lavagem de dinheiro e violência territorial, em alguns casos integrados com o narcotráfico.

O quadro abaixo, produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública a partir dos relatórios qualitativos das Operações de Desintrusão e de Proteção Territorial do MPI, sintetiza informações sobre as Terras Indígenas onde ocorreram ações.

Quadro 6.1 Terras Indígenas onde ocorreram Operações de Desintrusão e Proteção Territorial

Terra Indígena	Situação de demarcação	População	Atividades ilegais	Povo(s)	Município(s)	UF	Data das operações
TI Alto Rio Guamá	Homologada desde 1993	4.745	Agropecuária	Tembé, Awa Guajá, Ka'apor	Nova Esperança do Piriá, Paragominas, Santa Luzia do Pará	Pará	maio a junho de 2023
TI Apyterewa	Homologada desde 2007	1.383	Gado, incêndios criminosos como retaliação ao monitoramento, plantação de cacau, tentativa de reinvasão para colheita do cacau	Parakanã	São Félix do Xingu	Pará	outubro a dezembro de 2023
TI Trincheira Bacajá	Homologada desde 1996	1.033	Grilagem, pecuária, extração de madeira, extração de minério, pesca ilegal	Xikrin	Altamira, Anapu, São Félix do Xingu, Senador José Porfírio	Pará	fevereiro de 2024
TI Yanomami	Homologada desde 1992	31.223	Extração de minério, narcotráfico, exploração sexual	Yanomami, Ye'kwana e isolados	Alto Alegre, Amajari, Barcelos, Caracaraí, Iracema, Mucajaí, Santa Isabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira	Roraima e Amazonas	março de 2025 a dezembro de 2026
TI Karipuna	Homologada desde 1998	55	Pressão da expansão agropecuária, extração de madeira, UHI	Karipuna e isolados	Porto Velho, Nova Mamoré	Rondônia	junho e julho de 2024
TI Munduruku	Homologada desde 2004	9.282	Intensa mineração ilegal e extração ilegal de madeira	Munduruku, Apiaká e povos isolados do Alto Tapajós	Jacareacanga, Itaituba	Pará	novembro de 2024 a janeiro de 2025
TI Sai-Cinza	Homologada desde 1991	1.662	Intensa mineração ilegal e extração ilegal de madeira	Munduruku, Apiaká e povos isolados do Alto Tapajós	Jacareacanga	Pará	novembro de 2024 a janeiro de 2025
TI Arariboia	Homologada desde 1990	10.318	Grilagem (arrendamento ilegal), pecuária, extração de madeira, presença de serrarias	Guajajara e povo isolado	Amarante do Maranhão, Arame, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Santa Luzia, Grajaú	Maranhão	fevereiro a abril de 2024
Kayapó	Homologada desde 1991	6.365	Extração de madeira, extração de minério, pistas de pouso	Mebengôkre (Kayapó)	Cumarú do Norte, São Félix do Xingu, Bannach, Ourilândia do Norte, Tucumã	Pará	maio a julho de 2025
Uru-Eu-Wau-Wau	Homologada desde 1991	518	Extração de madeira, grilagem, pecuária, pista de pouso (sem atividades de mineração)	Jupau (heteroidentificados como Urueu Wau Wau), Amondawa, Juma, Oro-Win, Oro Win e Cabixi e isolados	Alvorada D'Oeste, Cacaúlândia, Campo Novo de Rondônia, Costa Marques, Governador Jorge Teixeira, Guajará-Mirim, Jaru, Mirante da Serra, Monte Negro, Nova Mamoré, São Miguel do Guaporé, Seringueiras	Rondônia	setembro e outubro de 2025
Vale do Javari	Homologada desde 2001	6.317	Narcotráfico, garimpo, caça e pesca ilegais, biopirataria e exploração de madeira	Kanamari, Kulina Pano, Marubo, Matis, Matsés, por dois povos de recente contato, Korubo e Tsohom-dyapa e isolados	Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Jutai, São Paulo de Olivença	Amazonas	setembro de 2024
Sararé	Homologada desde 1985	201	Extração de minério, desmatamento, queimadas,	Nambikwara	Conquista D'Oeste, Nova Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade	Mato Grosso	agosto a outubro de 2025

Fonte: Ministério dos Povos Indígenas; Instituto Socioambiental; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.



A seguir serão descritas as principais atividades ilegais mapeadas pelos órgãos federais no processo de desintrusão, cujos dados encontram-se disponíveis nos Relatórios de Operações de Desintrusão e de Proteção Territorial do MPI.

PRINCIPAIS ATIVIDADES ILEGAIS MAPEADAS NAS 12 TERRAS INDÍGENAS OBJETO DE DESINTRUSÃO E/OU DE PROTEÇÃO TERRITORIAL

De modo geral, as 12 TI alvos de desintrusão e/ou de proteção territorial pelo MPI sofrem com a invasão de garimpeiros, grileiros, madeireiros e outras atores de ilegalidades, de modo que estes territórios dificilmente são objeto de apenas uma atividade ilícita. A sistematização apresentada abaixo organiza as informações a partir do tipo de atividade ilícita encontrada.

Quadro 6.2

Principais atividades ilegais mapeadas nas TI com operação de desintrusão e/ou proteção territorial

Tipo de atividade	Terras Indígenas mais afetadas	Descrição dos Impactos e Dinâmicas
Garimpo ilegal	Yanomami, Vale do Javari, Sararé, Munduruku/Sai Cinza, Kayapó, Uru-Eu-Wau-Wau, Apyterewa, Trinchera Bacajá	Extração ilegal de ouro com uso de mercúrio, escavadeiras e balsas; contaminação de rios e solos; perda de floresta; associação com facções criminosas (CV, PCC, grupos bolivianos); uso de garimpos como base de tráfico de drogas e lavagem de capitais.
Desmatamento e degradação florestal	Apyterewa, Sararé, Trinchera Bacajá, Karipuna, Uru-Eu-Wau-Wau, Kayapó, Araribóia	Supressão em larga escala de floresta primária para abertura de pastagens, ramais e garimpos. Áreas desmatadas usadas para consolidar ocupação e grilagem. Perda de biodiversidade, erosão, assoreamento e alteração microclimática.
Queimadas criminosas	Apyterewa, Trinchera Bacajá, Sararé, Araribóia, Karipuna	Uso sistemático do fogo para abrir áreas, intimidar indígenas e destruir rastros de ilícitos. Em Sararé e Apyterewa, queimadas atingiram mais de 20 mil ha. Na Araribóia, 1.200 focos ativos em 2023. Danos incluem perda da camada orgânica do solo, contaminação atmosférica e destruição de roçados e aldeias.
Grilagem e ocupação fundiária ilegal	Apyterewa, Trinchera Bacajá, Karipuna, Uru-Eu-Wau-Wau, Araribóia	Ocupação irregular com falsificação de CAR/SIGEF, formação de loteamentos e uso de assentamentos do INCRA como cobertura. Grileiros financiam desmate, queimadas e abertura de estradas. Criação de fazendas dentro das TIs e pressão agropecuária. Base estrutural da expansão ilícita.
Exploração madeireira ilegal	Trinchera Bacajá, Karipuna, Araribóia, Kayapó, Uru-Eu-Wau-Wau, Porquinhos	Corte seletivo de espécies nobres (ipê, maçaranduba, jatobá) e transporte com DOFs falsos. Serrarias clandestinas instaladas em municípios de entorno (Anapu, Buritiz, Grajaú). Primeira atividade econômica da ocupação ilegal; alimenta financeiramente a grilagem e o garimpo.
Pesca e caça ilegais / biopirataria	Apyterewa, Vale do Javari, Munduruku/Sai Cinza, Sai Cinza, Yanomami, Uru-Eu-Wau-Wau	Exploração predatória de peixes e quelônios; uso de barcos industriais; comércio clandestino transfronteiriço. Atividade usada como fachada para o transporte de drogas e ouro. Afeta subsistência das comunidades e põe em risco povos isolados.
Atuação de facções criminosas e redes do narcotráfico	Vale do Javari, Yanomami, Sararé, Munduruku/Sai Cinza, Kayapó	Infiltração de facções (CV, PCC, CCA e redes bolivianas) no garimpo, no comércio de ouro e no tráfico de drogas. Controle territorial armado, fornecimento de combustível e armas, lavagem de capitais via ouro e madeira. Substituição da autoridade estatal por governança criminal.
Pecuária e agricultura ilegais	Apyterewa, Karipuna, Uru-Eu-Wau-Wau, Araribóia, Porquinhos, Trinchera Bacajá	Conversão de floresta em pastagem e lavoura. Introdução de gado em áreas indígenas. Expansão agropecuária associada à grilagem e ao desmatamento. Gera compactação do solo e destruição de igarapés.
Conflitos e violência contra indígenas e agentes públicos	Apyterewa, Araribóia, Yanomami, Trinchera Bacajá, Vale do Javari	Ameaças, emboscadas e ataques a servidores e indígenas. Assassinatos ligados a disputas territoriais e retaliações. Intimidação de “Guardiões da Floresta” e lideranças indígenas. Recrudescimento da violência após operações de retirada.
Ameaças a povos isolados e de recente contato	Vale do Javari, Yanomami, Araribóia, Karipuna, Uru-Eu-Wau-Wau	Invasões e ruído de máquinas próximos a áreas de refúgio; risco de epidemias e violência. O contato forçado causado por garimpo e madeireiros ameaça grupos isolados Awá-Guajá, Korubo, Matis e Oro Win. Necessidade de proteção etnoambiental permanente.

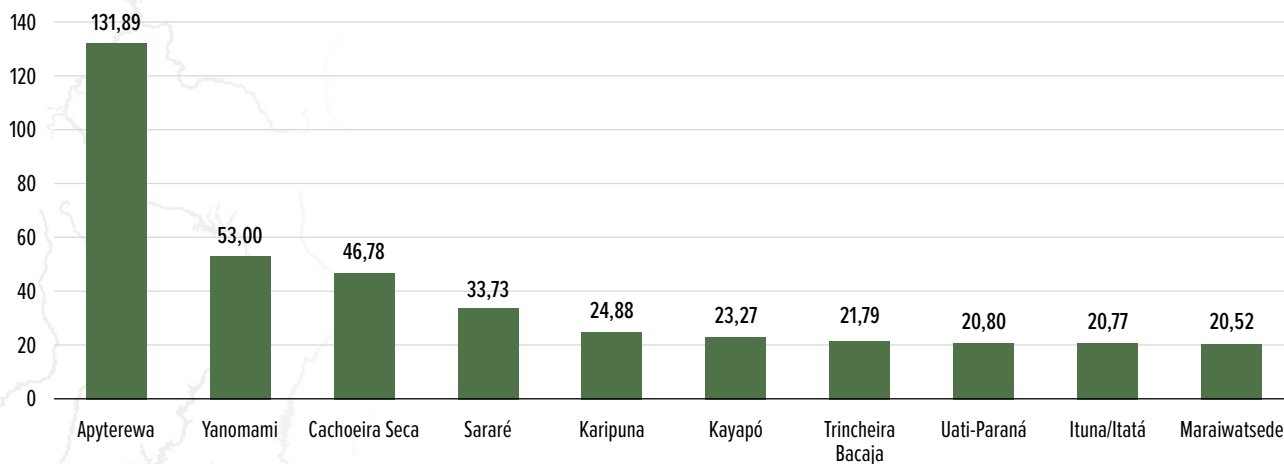
Fonte: Elaboração própria a partir dos Relatórios de Operações de Desintrusão e de Proteção Territorial do Ministério dos Povos Indígenas.



O garimpo constitui a ameaça mais disseminada e violenta sobre as terras indígenas desintrusadas. Essa atividade combina extração mineral predatória, ocupação territorial e criminalidade organizada, e pesquisas recentes têm apontado que envolve redes de lavagem de ouro, contrabando de mercúrio e, em alguns casos, narcotráfico². As frentes garimpeiras se expandem por rios e estradas vicinais, utilizando balsas, dragas, escavadeiras hidráulicas e aeronaves clandestinas. O impacto ambiental inclui assoreamento de rios, contaminação por mercúrio, desmatamento extensivo e proliferação de doenças. Esses impactos também geram efeitos evidentes no modo de vida dos povos indígenas, que têm suas principais atividades de subsistência (pesca, caça e roças) afetados; tais processos também interferem na vida cultural dos povos, cujas práticas rituais e comunitárias estão fortemente associadas aos territórios.

O desmatamento é a expressão mais visível da invasão e funciona como indicador-síntese das demais ameaças (grilagem, garimpo, pecuária e extração de madeira). As queimadas são usadas tanto para abertura de pastagens quanto como instrumento de intimidação a indígenas e fiscais. A extração de madeira, por sua vez, opera com ramais clandestinos, tendo sido observada até mesmo a instalação de serrarias de pequeno porte nas bordas e no interior de TIs. No gráfico a seguir é possível observar o acumulado de incremento de desmatamento nas 10 TIs mais impactadas entre 2022 e 2024.

Gráfico 6.1 | Incremento de desflorestamento acumulado em Terras Indígenas 2022 – 2024, em km²



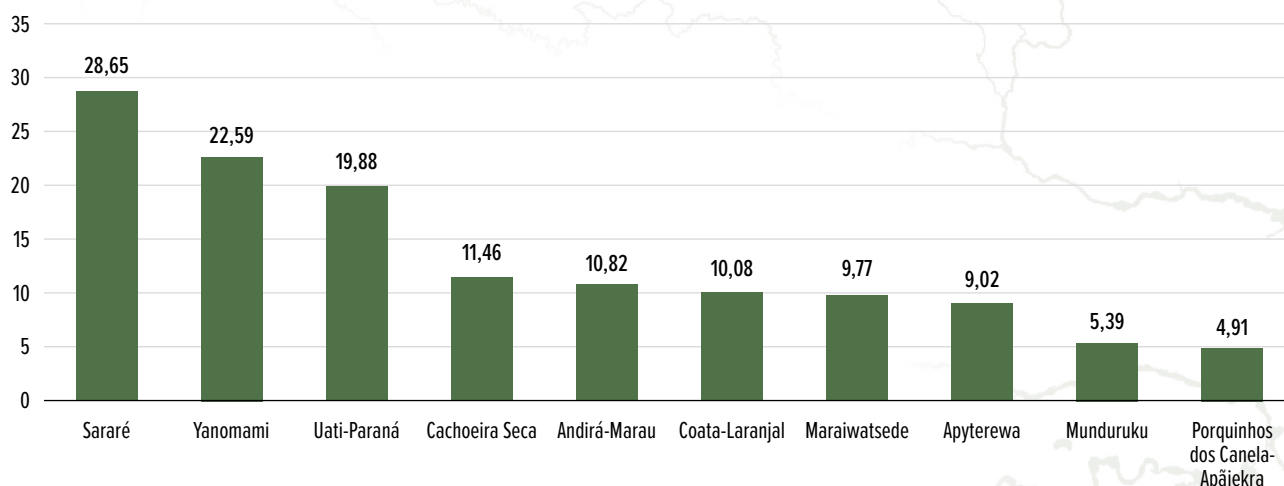
Fonte: Prodes/INPE; Instituto Mãe Crioula; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Com 131,9 km² de novos desmatamentos nos últimos três anos, a TI Apyterewa é campeã isolada desse cenário de supressão vegetal ocasionado por diversas atividades, sendo quase três vezes mais impactada que a TI Yanomami, em segundo lugar. Das 10 TIs mais desmatadas, 6 foram objeto de operações de desintrusão. O cenário muda um pouco em 2024, ilustrado no gráfico abaixo.

² A nova corrida do ouro na Amazônia: garimpo ilegal e violência na floresta, disponível em <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/248>.



Gráfico 6.2 Incremento de desflorestamento em Terras Indígenas 2024, em km²



Fonte: Prodes/INPE; Instituto Mãe Crioula; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Em primeiro lugar aparece a TI Sararé, no Mato Grosso, como o território com maior incremento de desmatamento em 2024, evidenciando um cenário de escalonamento da invasão, dos conflitos e da exploração predatória relatado por agentes e notícias de jornal locais. Além disso, destaca-se que Trincheira Bacajá, Karipuna e Kayapó, TIs que receberam operações federais no âmbito da política nacional de desintrustões, não figuram mais no ranking das 10 mais impactadas em 2024. Por outro lado, Andirá-Marau (Pará e Amazonas), Coata-Laranjal (Amazonas), Munduruku (Pará) e Porquinhos (Maranhão) tiveram devastações expressivas o suficiente, em 2024, para compor o grupo das 10 TIs com maior incremento de desmatamento.

A grilagem, caracterizada pela ocupação ilegal e formalização fraudulenta da posse de terras, geralmente por meio de falsificação de CAR, SIGEF e registros notariais, geralmente associa-se à expansão agropecuária e à formação de assentamentos irregulares, constituindo um processo de “ruralização do ilícito” que antecede o desmatamento e a pecuária ilegal. Esse fenômeno está bem descrito nos relatórios de desintrustão.

Uma forma de aferir a grilagem é através da análise da sobreposição de imóveis inscritos no Cadastro Ambiental Rural (CAR) em Terras Indígenas, como descrito na tabela a seguir, que apresenta um levantamento dos imóveis nas TIs que receberam operações.



Tabela
6.1 | Imóveis registrados no CAR e
Terras Indígenas desintrusadas
2025

Terra Indígena	Número de imóveis
TI Uru - Eu - Wau - Wau	752
TI Kayapó	140
TI Trincheira Bacajá	82
TI Arariboia	75
TI Apyterewa	74
TI Karipuna	70
TI Alto Rio Guamá	65
TI Yanomami	33
TI Sararé	30
TI Munduruku	13
TI Sai - Cinza	2
Total	1.336

Fonte: Cadastro Ambiental Rural; Instituto Mãe Crioula; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Os 752 imóveis localizados na TI Uru-Eu-Wau-Wau, a mais impactada pelo que podemos chamar de grilagem de terras, é a expressão nítida do avanço da fronteira agrícola que vem se observando historicamente no estado de Rondônia. Essas ilegalidades, que já chegam a 1.336 nas TIs, são propulsores de conflitos fundiários violentos, promovidos por intimidação armada e ambiental, como as queimadas de retaliação, registradas nos relatórios do Ministério.

Nas TIs com acesso fluvial observa-se intensa pesca predatória, captura de quelônios e bio-pirataria de fauna e flora. Em alguns casos, essas atividades são frentes de fachada para o narcotráfico e o contrabando internacional, como no caso do Vale do Javari, que se tornou matéria de grande debate público após as tragédias ocorridas com indigenistas.

A TI Apyterewa sofreu devastação ambiental em larga escala decorrente de grilagem, desmatamento e garimpo. As queimadas criminosas foram utilizadas sistematicamente para abrir pastagens e expulsar indígenas, destruindo igarapés e habitats da fauna. A exploração madeireira ilegal completava o ciclo, retirando madeira nobre e abrindo rotas para o interior da TI. Essa combinação de atividades resultou em uma das situações mais críticas do país antes da operação de desintrusão, que conseguiu reduzir o incremento de desmatamento em 96% em 2025.

Na TI Trincheira Bacajá, a degradação ambiental decorreu da sobreposição de garimpo, desmatamento e extração madeireira. Simultaneamente, serrarias clandestinas em Anapu promoviam a retirada seletiva de madeira nobre, abrindo caminhos para a grilagem. O desmatamento atingiu 1.300 hectares em 2022, mas caiu para 257 hectares em 2024 após a desintrusão. As queimadas eram utilizadas para limpar áreas recém-desmatadas e mascarar a origem ilegal das terras. O resultado foi a destruição de solos e margens fluviais, perda de cobertura vegetal e comprometimento das nascentes que abastecem aldeias Xikrin.



A TI Karipuna foi alvo de grilagem sistemática, exploração madeireira e desmatamento progressivo. Loteamentos ilegais e assentamentos fantasmas tomaram áreas significativas, com falsificação de registros fundiários e abertura de ramais que facilitaram a retirada de madeira. Pequenos garimpos de aluvião também surgiram nas margens dos rios, contaminando águas com mercúrio e óleo diesel.

A TI Uru-Eu-Wau-Wau sofreu pressões múltiplas de grileiros, garimpeiros e madeireiros, tornando-se um mosaico de degradação. O garimpo espalhou-se provocando erosões e poluição por mercúrio e a grilagem se mostrou evidente com falsos registros de CAR e desmatamento para pecuária. Queimadas recorrentes foram utilizadas para consolidar ocupações e abrir ramais.

No Vale do Javari, o impacto ambiental está intimamente ligado à mineração ilegal, à pesca predatória e ao tráfico transfronteiriço. Frentes garimpeiras operavam em rios como o Ituí e o Curuçá, contaminando as águas com mercúrio e destruindo margens fluviais. A pesca comercial e a caça de quelônios, ilegais, agravam a escassez de alimentos para as comunidades indígenas e os povos isolados que habitam a região. A abertura de clareiras para balsas e acampamentos provocou desmatamento localizado e poluição sedimentar. O território, que abriga nove registros de povos isolados, tornou-se epicentro de degradação ambiental e risco humanitário, com efeitos combinados sobre biodiversidade e saúde indígena. A região ficou mundialmente conhecida após os do indigenista Bruno Pereira e do jornalista inglês Dom Phillips, em junho de 2022.

O garimpo ilegal devastou a TI Yanomami e provocou um colapso ambiental e sanitário sem precedentes. Com mais de 20 mil garimpeiros estimados até 2023, a floresta foi perfurada por centenas de crateras e pistas clandestinas, com destruição de rios, solos e vegetação, e inúmeros efeitos socioambientais já amplamente documentados. As frentes garimpeiras associadas a facções criminosas introduziram drogas, armas e violência, transformando o território em zona de conflito armado. O resultado das ações ilícitas exigiu intervenção humanitária federal.

A TI Sararé dá indícios de ser o novo polo do garimpo amazônico após operações de desintrusão em outros estados. Foram identificados garimpos ativos com uso de escavadeiras, balsas e bombas de sucção. O desmatamento associado cresceu 729% entre 2021 e 2024, e as queimadas criminosas destruíram roçados e áreas sagradas. A contaminação por mercúrio e óleo tem degradado rios e igarapés e afetado a saúde dos Nambikwara.

Na TI Araribóia, as principais ameaças foram o desmatamento, as queimadas e a exploração madeireira, associadas à grilagem de pequenas propriedades. O avanço de madeireiros sobre gerou centenas de focos de incêndio que destruíram vastas áreas de floresta primária e ameaçaram os povos isolados Awá-Guajá. Dois indígenas membros do grupo de autoprote-



ção “Guardiões da Floresta” estão incluídos no Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos do Maranhão após sofrerem ameaças.

O garimpo fluvial transformou os rios Tapajós e das Tropas em corredores de destruição dentro da TI Munduruku: esta foi a segunda TI com maior área de garimpo no país, atrás apenas da TI Yanomami. Em 2021, o incremento do desmatamento atingiu seu auge da série histórica desde 2008, chegando a 21,9km². Em 2024, esse incremento estava em 5,4km², uma redução significativa de 75,3% em três anos. A degradação do ecossistema fluvial gerou crise alimentar e conflitos internos, com parte da população pressionada por garimpeiros. O mesmo vale para a TI Sai Cinza, território adjacente à TI Munduruku que foi alvo da mesma operação.

Os relatórios analisados demonstram que as invasões e ilícitos ambientais nas 12 Terras Indígenas formam **um sistema integrado de degradação**, em que garimpo, grilagem, desmatamento, fogo e extração de madeira se alimentam mutuamente, e ameaçam diretamente a existência de povos indígenas (incluindo os povos isolados e de recente contato) e a preservação ambiental.

O garimpo na TI Kayapó, de caráter industrial, causou danos duradouros à floresta e aos cursos d’água, chegando a ser responsável por 72% dos garimpos da bacia do Rio Xingu. As frentes ilegais operam com maquinário pesado, abrindo clareiras e desviando igarapés. O desmatamento associado ao garimpo chegou a devastar 1.445 hectares apenas no ano de 2022 – metade do que foi desmatado em trinta anos na TI.

Os relatórios analisados demonstram que as invasões e ilícitos ambientais nas 12 Terras Indígenas formam um sistema integrado de degradação, em que garimpo, grilagem, desmatamento, fogo e extração de madeira se alimentam mutuamente, e ameaçam diretamente a existência de povos indígenas (incluindo os povos isolados e de recente contato) e a preservação ambiental.

A INFLUÊNCIA DE FACÇÕES CRIMINOSAS VINCULADAS AO NARCOTRÁFICO EM TERRAS INDÍGENAS

A presença de facções criminosas organizadas, notadamente vinculadas ao narcotráfico, constitui um dos fatores mais recentes e complexos das invasões em Terras Indígenas da Amazônia. Embora o garimpo, a grilagem e a extração de madeira sejam atividades históricas na região, nos últimos anos elas passaram a operar sob intermediação e financiamento de redes criminosas híbridas — combinando economias ilegais ambientais e tráfico transnacional de drogas, armas e combustíveis.

Essa convergência consolidou um modelo em que grupos armados dominam porções do território, exploram recursos naturais e, ao mesmo tempo, fornecem logística e rotas para o escoamento de cocaína e ouro rumo aos portos amazônicos e às fronteiras internacionais. A seguir, apresentamos os indícios de infiltração de grupos vinculados ao narcotráfico, como PCC e CV, em terras indígenas e crimes ambientais.



Terra Indígena Vale do Javari (AM) – Narcotráfico e logística transfronteiriça

A TI Vale do Javari é rota natural entre Peru, Colômbia e Brasil, e vem sendo utilizada por grupos que transportam cocaína e ouro em embarcações fluviais. As bases logísticas dessas redes se instalam nas margens dos rios Ituí, Itaquai e Curuçá, onde também ocorrem pesca e garimpo ilegais. Essas organizações se articulam com cooperativas de fachada e comerciantes locais, operando tanto na compra de ouro e combustível quanto no transporte de drogas. Os assassinatos de Bruno Pereira e Dom Phillips em junho de 2022 foram emblemáticos desse cenário, revelando a sobreposição entre crime ambiental e narcotráfico armado. Os relatórios do MPI classificam o Vale do Javari como uma das principais zonas de risco criminal e geopolítico da Amazônia, com fortes conexões com redes peruanas e colombianas de drogas.

Terra Indígena Yanomami (RR/AM) – Facções nacionais e economia do garimpo

Na TI Yanomami, a influência das facções brasileiras do narcotráfico — especialmente o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV) — foi amplamente documentada por operações da PF e relatórios da FUNAI, e objeto de análise de outros estudos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública³. Esses grupos podem atuar no financiamento, transporte e segurança do garimpo ilegal, controlando rotas aéreas e fluviais entre o exterior e o interior da TI. O ouro extraído ilegalmente é utilizado como instrumento de lavagem de capitais provenientes do tráfico de drogas e da exploração sexual. As facções também organizam o fornecimento de armas, combustível e insumos aos garimpeiros, além de estabelecerem pontos de controle territorial e cobrança de taxas dentro do território. Essa presença transformou o garimpo em atividade criminosa complexa e militarizada, com forte impacto humanitário — incluindo aumento da violência sexual, da mortalidade infantil e da contaminação por mercúrio. O MPI classificou o território como área de segurança nacional, exigindo a atuação integrada do Exército e da Força Nacional.

Terra Indígena Sararé (MT) – Garimpo fronteiriço e facções regionais

Os relatórios técnicos da FUNAI e da PF sobre a TI Sararé, localizada próxima à fronteira com a Bolívia, apontam evidências consistentes da infiltração de facções criminosas brasileiras e bolivianas. O garimpo em Sararé, que cresceu 825% entre 2022 e 2024, passou a ser financiado e protegido por grupos armados que também participam do tráfico de drogas e armas na faixa de fronteira. Há registros de cooperação entre garim-

³ Cartografias da Violência na Amazônia – 3ª Edição 2024 (disponível em <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/260>) e A nova corrida do ouro na Amazônia: garimpo ilegal e violência na floresta (disponível em <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/248>).



peiros e intermediários ligados ao Comando Vermelho (CV), além de células menores do Comando Classe A (CCA) e facções bolivianas que operam o comércio ilegal de ouro. Essas redes utilizam os garimpos para lavagem de dinheiro e compra de insumos químicos usados no refino de cocaína, ampliando a interconexão entre as economias do ouro e da droga. O impacto é duplo: ambiental, com poluição e desmatamento intensos, e criminal, com aumento da violência armada e ameaças a lideranças indígenas Nambikwára.

Terra Indígena Munduruku (PA) – Garimpo e lavagem de ouro

No Médio Tapajós, a TI Munduruku também apresenta infiltração de redes criminosas associadas ao comércio ilegal de ouro e drogas. O garimpo fluvial é financiado por empresários que operam postos de compra de ouro e casas de câmbio em Itaituba e Jacareacanga. Há registros de embarques de drogas e ouro pelas mesmas rotas fluviais que ligam o Tapajós a Santarém e Belém, demonstrando a sobreposição logística entre mineração ilegal e narcotráfico. Além do impacto econômico, a presença dessas redes estimula conflitos internos entre indígenas cooptados por garimpeiros e aqueles que resistem à mineração, agravando o tecido social da TI.

Terra Indígena Kayapó (PA/MT) – Estrutura criminosa no garimpo

A presença de facções na TI Kayapó foi alvo de denúncia por parte de lideranças indígenas⁴. Relatos indicam que parte do garimpo e comércio de ouro pode estar sendo operada por redes estruturadas de crime ambiental e lavagem de capitais, com vínculos a facções.

As evidências compiladas mostram que, das 12 Terras Indígenas analisadas, cinco apresentam presença comprovada ou consolidada de facções criminosas ligadas ao narcotráfico (Yanomami, Vale do Javari, Sararé, Munduruku e Kayapó), e duas apresentam risco de infiltração ou cooperação indireta (Uru-Eu-Wau-Wau e Apyterewa). Esse fenômeno não é episódico: ele reflete um novo padrão de organização criminal na Amazônia, em que a exploração de recursos naturais e o tráfico de drogas convergem em cadeias econômicas integradas.

A análise transversal das TI Vale do Javari, Yanomami, Sararé, Munduruku e Kayapó mostram um padrão comum de convergência entre o garimpo e o narcotráfico. Em todos eles, o ouro serve como moeda de troca e meio de lavagem de dinheiro; os rios, como rotas logísticas compartilhadas; e os garimpos, como bases de apoio armado. Facções nacionais e estrangeiras passaram a operar com características empresariais, estruturando redes de suprimento (combustível, alimentos, armas), transporte e lavagem. O impac-

4 “Terra indígena Kayapó está invadida por facções criminosas, diz liderança”, Repórter Brasil, 20/05/2025. Disponível em <https://reporterbrasil.org.br/2025/05/alvo-de-desintrusao-ti-kayapo-tem-invasao-de-faccoes-diz-lider-indigena/>.

to dessa simbiose é duplo: amplia a degradação ambiental e substitui a autoridade estatal por um regime criminal de controle territorial.

As operações de desintrusão têm revelado que a proteção das Terras Indígenas não é apenas uma agenda ambiental, mas também uma questão de segurança pública e de soberania nacional. A atuação das facções nas TIs representa uma nova fronteira do crime organizado, que transforma a floresta em ativo econômico ilícito e desafia o Estado em suas dimensões mais sensíveis: território, autoridade e controle de fronteiras.

O Ministério dos Povos Indígenas e os órgãos parceiros (FUNAI, MJSP, PF, IBAMA e Forças Armadas) têm papel crucial na construção de uma estratégia de proteção territorial integrada à política de segurança nacional, com foco em: 1) Inteligência financeira e rastreamento do ouro; 2) Monitoramento de rotas fluviais e aéreas ilícitas; 3) Ações conjuntas de combate a facções e garimpo; 4) Fortalecimento das Bases de Proteção Etnoambiental e da presença de estratégias de autoproteção indígena.⁵

O quadro abaixo sintetiza, a partir dos relatórios disponibilizados pelo Ministério dos Povos Indígenas, o prejuízo potencial às organizações criminosas atuando nas 12 TI objeto de operações de desintrusão e/ou proteção territorial. Estes valores são baseados no valor médio dos equipamentos e estruturas apreendidos ou destruídos, sem contabilizar perdas futuras de produção ou bloqueio de rotas. No entanto, é importante destacar que **sem a presença estatal de modo permanente, é provável que o prejuízo seja rapidamente compensado pelo retorno dos criminosos às atividades ilícitas.**

As operações de desintrusão têm revelado que **a proteção das Terras Indígenas** não é apenas uma agenda ambiental, mas também uma questão de segurança pública e de soberania nacional.

5 Ver a publicação *Experiências promissoras de prevenção e enfrentamento ao crime e à violência na Amazônia*, caderno especial deste *Cartografias*.



Quadro 6.3 | Síntese dos resultados das desintrações em Terras Indígenas

Terra Indígena	Bens apreendidos / destruídos	Prejuízo estimado às atividades ilícitas
Apyterewa	Sem informação.	Sem informação.
Trincheira Bacajá	Sem informação.	Sem informação.
Karipuna	Sem informação.	Sem informação.
Uru-Eu-Wau-Wau	Sem informação.	Sem informação.
Vale do Javari	4.765 litros de gasolina, 2.500 litros de GAV, 72.580 litros de diesel, 420 litros de óleo lubrificante, 97 prisões, 1.502,8 gramas de ouro, 55 balsas, 157 dragas, 110 embarcações, 52 motosserras, 171 motores, 55 geradores de energia, 5.593 quilos de pesca, 3.124 quilos de caça, 689 animais, 13.879 ovos de quelônios, 52 materiais de pesca, 93 armamentos, 1.042 munições, 73 celulares, 40 antenas, 54 freezers, ovos de quelônios, animais de caça e pesca ilegal	R\$ 27 milhões em multas
Yanomami	219 antenas, 504 botijões, 413 aparelhos celulares, 786 eletrodomésticos, 452 equipamentos eletrônicos, 1.401 máquinas leves, 109 máquinas pesadas, 138 placas solares, 1.892 motores, 34 equipamentos de radiocomunicação, 293 caixas separadoras, 41 dragas (incluindo grandes), 72 balsas (incluindo grandes), 335 geradores, 114 edificações, 24 quadriciclos, 270 embarcações, 194 veículos automotores, 28 motocicletas, 41 aeronaves, 187 pessoas, 109 prisões (66 dentro das Terras Indígenas Yanomami e 120 fora), 102 pistas de pouso clandestinas inutilizadas, 177,35 kg de cocaína, 11.168 kg de maconha, 154 armamentos, 3.905 munições, 363,34 kg de ouro, 103.540 kg de cassiterita e 109,08 kg de mercúrio	Sem informação.
Sararé	Foram realizadas 7 abordagens, 7 autuações e 15 notificações, além de 1.692 veículos fiscalizados e 50 pessoas extruídas ou autuadas. As operações resultaram na apreensão e inutilização de 4 antenas de internet, 2 antenas Starlink, 17 armamentos, 3 escopetas, 1 fuzil e 2 pistolas. Foram encontrados 1 rolo de cordel detonante, 1 caixa de espoletas para explosivos, 147 emulsões explosivas ou explosivos e 50 mililitros de mercúrio. Também foram contabilizados 10 caminhões, 1 caminhão-tanque, 16 caminhonetes, 40 veículos, 12 tratores, 1 balsa de apoio para motor estacionário, 12 máquinas leves e 269 escavadeiras hidráulicas. No total, havia 101.300 litros de combustível (diesel), 6 corotes de combustível diesel (50 litros cada), 6 contêineres de combustível de 1.000 litros e 150 litros de gasolina. Foram ainda identificados 37 motores estacionários, 16 motores geradores, 71 geradores, 2 grupos geradores, 523 motores de garimpo, 5 motores de moinho, 5 motores geradores, 8 motores trituradores de moinho, 1 motobomba, 1 motor, 1 compressor individual e 1 compressor de ar. Entre os demais itens, constam 1 conjunto de ferramentas e equipamentos para garimpo, 445 gramas de minério de ouro, 4 joias de ouro (correntes, anéis e pingentes), 30 tubos para dragagem, 20 tambores metálicos, 660 metros de mangueiras de sucção, 1 placa solar e 4 telefones celulares.	R\$ 237,5 milhões (apenas 2025)
Araribóia	2.106 abordagens, 550 autuações, 1 embargo, 1.219 fiscalizações de veículos, 965 identificações de gado, R\$ 672.292 em multas aplicadas, 158 notificações, 1 prisão, 5 gramas de cocaína e 243 metros cúbicos de madeira apreendidos, além de 12.236 metros de arame de cerca inutilizados.	R\$ 1,2 milhões.
Munduruku e Sai Cinza	224 motores, 27 retroescavadeiras, 90 acampamentos e diversos veículos, 15 embarcações, 96.130 litros de óleo diesel, apreensão de mercúrio e ouro ilegal	R\$ 112,3 milhões
Kayapó	Sem informação.	Sem informação.
Alto Rio Guamá	Sem informação.	Sem informação.

Fonte: Elaboração própria a partir dos Relatórios de Operações de Desintração e de Proteção Territorial do Ministério dos Povos Indígenas.

FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP)

De acordo com os relatórios fornecidos pelo Ministério dos Povos Indígenas e com informações coletadas em conversas com funcionários do órgão e em outras pesquisas realizadas pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública⁶, a Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) tem se mostrado a agência de segurança mais importante para a questão indígena, pois é o principal *enforcement* utilizado pelos órgãos indigenistas do Estado em Terras Indígenas. Nessa seção, é apresentado um panorama da FNSP – seu contexto e histórico, formação do efetivo, indicadores de operações e financiamento e, por fim, uma breve análise sobre como essa inclinação indigenista tem ocorrido.

A Força Nacional de Segurança Pública é um programa de cooperação federativo criado pelo Decreto 5.289/2004. Ainda segundo o Decreto, a FNSP tem como objetivo atuar “em atividades destinadas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”, no âmbito de polícia judiciária (ações de investigação), inteligência, perícia, ocorrências de desastres e até mesmo policiamento ambiental. Os integrantes da FNSP são servidores integrantes dos órgãos de segurança pública estaduais (bombeiros, policiais civis, militares ou peritos) ou da polícia federal, que passam por treinamento especial de atuação do MJSP. O efetivo é cedido dos órgãos por meio de convênio e passam por processos seletivos em suas próprias Unidades da Federação ou agências de origem.

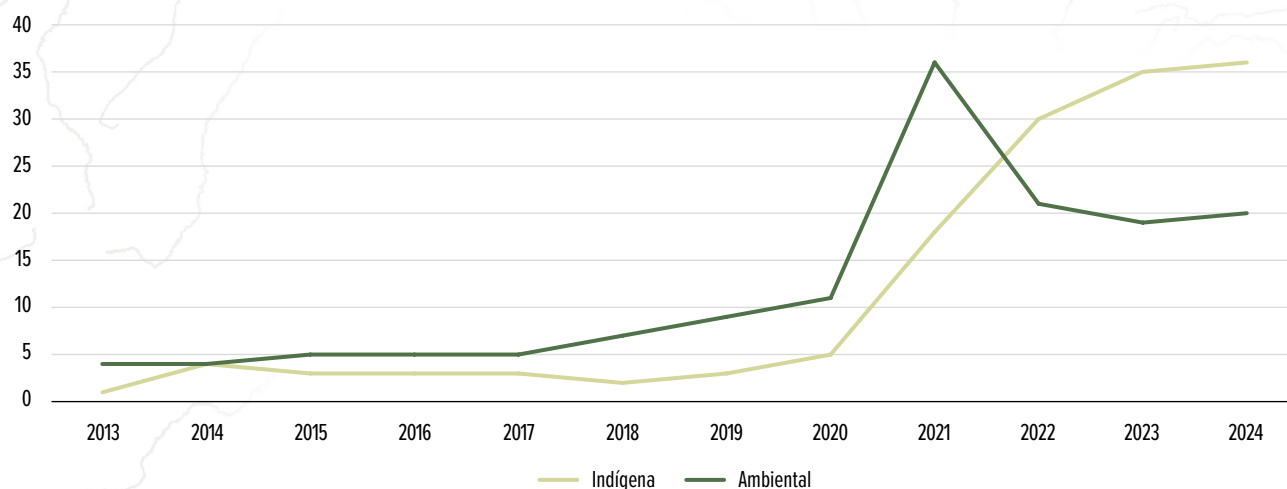
A Diretoria da FNSP está alocada na Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senasp/MJSP), que coordena as ações da Força. Os governadores dos estados e do Distrito Federal, assim como Ministros de Estado, podem solicitar o emprego da FNSP em qualquer parte do território nacional.

Em geral, a FNSP é acionada para operações específicas, que são classificadas segundo tipos. Uma mesma operação pode envolver mais de um tipo. Para dimensionar a atuação da Força Nacional em contextos de terras indígenas, foram levantados os indicadores do número de operações do tipo “indígena” e “ambiental” no período 2013-2024. Uma mesma operação pode ter mais de um tipo, portanto, não é possível somá-las, apenas identificar o padrão de comportamento dos dados. Assim, no gráfico abaixo é possível observar a evolução das operações do tipo “indígena” e “ambiental” executadas pela Força Nacional, evidenciando o protagonismo da questão nas operações do órgão.

⁶ Ver a publicação *Experiências promissoras de prevenção e enfrentamento ao crime e à violência na Amazônia*, caderno especial deste *Cartografias*. Além disso, a pesquisa de campo realizada no Alto Solimões, no Amazonas, e que foi objeto de análise no capítulo 7 desde *Cartografias*, também contribuiu com informações nesse sentido.



Gráfico 6.3 | Operações da Força Nacional de Segurança Pública
2013-2024



Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

De acordo com os relatórios de desintrusão, a presença da Força Nacional se dá de forma diversa em cada Terra Indígena. Fica claro, no entanto, que ela **cumpr** **um papel fundamental** e dificilmente possível a outras forças de segurança: a permanência nos territórios após as ações de caráter ostensivo.

O crescimento das operações do tipo “indígena” ocorre de forma bastante acentuada em 2021 e 2022, quando houve 18 e 30 operações desse tipo, respectivamente. Desde o início do mandato do novo governo, em 2023, a tendência de crescimento vem se mantendo. Em 2024, foram realizadas 36 operações do tipo “indígena”.

De acordo com os relatórios de desintrusão, a presença da Força Nacional se dá de forma diversa em cada Terra Indígena. Fica claro, no entanto, que ela **cumpr** **um papel fundamental** e dificilmente possível a outras forças de segurança: a permanência nos territórios após as ações de caráter ostensivo. A fase aguda das operações, em que o Estado entra para retirar invasores, aplicar sanções e multas, executar prisões e apreensões de equipamentos e bens, costuma contar com o trabalho coordenado de várias agências. Mas o trabalho cotidiano de manutenção da proteção dos territórios fica por conta de bases e agentes indigenistas ou da saúde indígena, que não têm conseguido fazer frente ao crescente poder ofensivo de atores das ilegalidades. Assim, a permanência de servidores capacitados para o trabalho de segurança pública tem se mostrado fundamental nesses territórios.

Além da disponibilidade de um efetivo alocado em pontos específicos de forma permanente, um outro detalhe sobre a governança desses espaços ajuda a explicar o adensamento da relação entre FNSP e indigenistas. É comum que servidores e agentes locais estejam envolvidos em relações de apadrinhamento político e, até mesmo, de recebimento de benefícios das atividades ilegais. Relações de poder antigas fazem parte da complexidade amazônica, e muitas vezes estão presentes na atuação estatal. Assim, a mobilização de um efetivo de segurança externo, que não tenha familiaridade ou envolvimento com as dinâmicas locais pode ser a garantia de uma atuação estatal idônea e eficaz.



Por fim, na tabela abaixo estão dispostas as informações sobre o efetivo mobilizado e os custos da Força Nacional de Segurança Pública em dez operações de desintrusão em Terras Indígenas, entre 2024 e outubro de 2025. A TI Yanomami foi a mais demandante em efetivo e também a de maior custo, com 262 agentes da FNSP em 2025 e custando mais de R\$ 39 milhões entre diárias, viaturas, abastecimentos, seguros e manutenções.

Tabela
6.2

Efetivo e gastos da Força Nacional de Segurança Pública com desintrusões em Terras Indígenas

Terra Indígena	Efetivo			Valor gasto (em R\$)		
	2024	2025 ⁽¹⁾	Total	2024	2025 ⁽¹⁾	Total
TI Apyterewa e Trincheira Bacajá	79	60	139	7.781.840,00	4.001.400,00	11.783.240,00
TI Karipuna	57	5	62	2.229.560,00	365.330,00	2.594.890,00
TI Yanomami	253	262	515	18.391.590,00	20.755.450,00	39.147.040,00
TI Uru Eu Wau Wau	-	50	50	-	606.825,00	606.825,00
TI Kayapó	-	77	77	-	2.973.860,00	2.973.860,00
TI Munduruku e Sai-Cinza	102	81	183	2.414.680,00	2.611.230,00	5.025.910,00
TI Araribóia	-	40	40	-	1.974.800,00	1.974.800,00
TI Sararé	-	33	33	-	401.030,00	401.030,00
Total	491	608	1.099	30.817.670,00	33.689.925,00	64.507.595,00

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
(1) Até outubro de 2025.

A Força Nacional de Segurança Pública tem se mostrado, portanto, como um dos mecanismos mais efetivos que o governo Federal tem utilizado para aumentar a alocação de efetivos policiais em áreas de conflitos e que estão localizadas em Terras Indígenas. A presença de efetivos da Força Nacional tem aumentado, inclusive, a efetividade de fiscalização de órgãos como a FUNAI.



Cartografias da **Violência na Amazônia**



Capítulo 7

A proteção das terras indígenas e as Operações de Desintrusão (2023–2025): avanços e desafios

A Constituição Federal de 1988 inaugurou um novo marco jurídico-político para os direitos dos povos indígenas no Brasil. Pela primeira vez na história constitucional do país, foi incluído um capítulo específico reconhecendo o direito à diferença e os direitos originários às terras tradicionalmente ocupadas, rompendo com a lógica tutelar e integracionista que orientava o tratamento jurídico anterior. O artigo 231 consagrou um regime jurídico próprio para as terras indígenas, dotado de conceitos, garantias, vedações e efeitos jurídicos específicos, assentado no reconhecimento da anterioridade histórica dos povos indígenas em relação ao Estado brasileiro e na permanência de suas formas de organização social, cultural e territorial.

O artigo 231 consagrou um **regime jurídico próprio para as terras indígenas**, dotado de conceitos, garantias, vedações e efeitos jurídicos específicos, assentado no reconhecimento da anterioridade histórica dos povos indígenas em relação ao Estado brasileiro e na permanência de suas formas de organização social, cultural e territorial.

Antes desse marco, o ordenamento jurídico brasileiro estava estruturado sob um paradigma assimilacionista, refletido inclusive nas legislações anteriores. Segundo esses marcos, cabia à União “incorporar os silvícolas à comunhão nacional”, objetivo que traduzia uma política de Estado voltada à integração forçada e à negação da alteridade indígena. Os povos indígenas eram concebidos como grupos “em vias de extinção”, portadores de culturas “primitivas” destinadas a desaparecer pela assimilação ao modelo civilizacional dominante. A política indigenista, nesse contexto, buscava acelerar essa integração por meio da educação formal, da catequese ou da adoção de práticas econômicas consideradas “modernas”.



O novo marco constitucional rompeu com esse horizonte. Em lugar da integração, passou a afirmar a convivência de múltiplas identidades étnicas e culturais no interior do Estado brasileiro, reconhecendo a diversidade como valor constitucional e a diferença como direito. Essa virada paradigmática, fruto de décadas de mobilização, resistência e articulação dos povos indígenas e de seus aliados, reposicionou o objetivo da política pública indigenista, que deixou de ter como fim a assimilação e passou a ter como dever o reconhecimento, a promoção e a proteção da diferença. Assim, o Estado brasileiro passou a ser constitucionalmente obrigado a assegurar a continuidade física, cultural e territorial dos povos indígenas, como expressão do próprio pluralismo que fundamenta a ordem democrática.

A centralidade do território nessa nova ordem constitucional é elemento definidor da política pública indigenista. As terras tradicionalmente ocupadas constituem a base material da reprodução física e cultural dos povos indígenas e o núcleo de efetividade de seus direitos originários. A tutela constitucional não incide sobre a terra apenas como bem patrimonial, mas sobre o território enquanto espaço de vida, memória e identidade coletiva¹. Nessa perspectiva, o direito às terras tradicionalmente ocupadas tem natureza fundamental, não apenas como direito de propriedade pública qualificada, mas como condição de existência dos próprios sujeitos constitucionais a quem se destina a proteção.

O direito às terras tradicionalmente ocupadas tem natureza fundamental, não apenas como direito de propriedade pública qualificada, mas como condição de existência dos próprios sujeitos constitucionais a quem se destina a proteção.

Apesar do avanço normativo promovido pela Constituição, a conformação do Estado brasileiro a esse regime jurídico permanece tensionada, especialmente no tocante aos direitos territoriais indígenas. As tensões derivam, em grande medida, da coexistência de dois regimes antagônicos de valoração

da terra: de um lado, o regime constitucional de proteção, que a reconhece como território socialmente qualificado e juridicamente indisponível; de outro, a lógica econômica dominante, que concebe a terra como ativo produtivo, mercadoria e reserva de valor. Essa dissonância expressa o conflito entre a função existencial do território indígena e o caráter instrumental da propriedade privada, revelando um dos principais desafios à efetividade do artigo 231.

Nos termos da Constituição Federal de 1988, Terra Indígena (TI) é o território tradicionalmente ocupado pelos povos indígenas e juridicamente protegido para garantir-lhes a posse permanente e o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nele existentes (art. 231, §§ 1º e 2º). O §1º do artigo 231 as define como aquelas habitadas pelos povos indígenas em caráter permanente, utilizadas para suas atividades produtivas, imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar e indispensáveis à sua reprodução física e cultural, conforme seus usos, costumes e tradições. Essa categoria, de natureza constitucional, constitui o núcleo do regime jurídico diferenciado conferido aos povos

1 ELOY TERENA, Luiz Henrique. *Vukápanavo: o despertar do povo terena para os seus direitos. Movimento indígena e confronto político*. Rio de Janeiro: E-papers, 2020, p.108-109.

indígenas, uma vez que expressa o reconhecimento de seus direitos originários e da relação histórica, cultural e espiritual que mantêm com seus territórios².

As terras indígenas são bens da União (art. 20, XI), submetidas a regime de afetação constitucional específica que lhes confere indisponibilidade, inalienabilidade e imprescritibilidade (§4º, art. 231). O domínio público não implica poder de disposição pelo Estado, mas constitui garantia institucional destinada a assegurar a posse permanente e o usufruto exclusivo dos povos indígenas sobre suas terras. A Constituição também veda a remoção dos grupos indígenas de suas terras (§5º, art. 231), salvo em situações excepcionais e temporárias, por motivo de catástrofe ou epidemia, e com retorno imediato após cessadas as causas. Essas garantias configuram um conjunto protetivo de natureza estrutural, voltado a preservar a integridade territorial, ambiental e cultural das terras tradicionalmente ocupadas. A propriedade estatal, nesse contexto, possui caráter instrumental, funcionando como meio de proteção e não como título dominial em sentido patrimonial.

O conceito constitucional de terras tradicionalmente ocupadas possui natureza jurídica complexa, que integra dimensões históricas, antropológicas, ambientais e socioculturais. A interpretação desse dispositivo requer a consideração dos modos próprios de ocupação e de relação com o território, distintos da noção civilista de posse ou propriedade, pois se fundam em vínculo histórico e cultural anterior à formação do Estado e diverso das demais categorias fundiárias. Essa complexidade material e simbólica é o que orienta, em âmbito administrativo, os estudos técnicos realizados pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) no processo de identificação e delimitação das terras indígenas.

O processo de demarcação das Terras Indígenas, conduzido pela Funai, constitui o instrumento administrativo destinado a identificar, reconhecer e delimitar o território tradicionalmente ocupado por determinado povo indígena, em conformidade com o artigo 231 da Constituição Federal e o Decreto nº 1.775/1996. De natureza declaratória, a demarcação não constitui o direito territorial, mas o reconhece formalmente, assegurando sua proteção jurídica e administrativa. O direito é originário, decorrente da ocupação tradicional e da relação histórica e cultural entre o povo e o território, anterior à formação do Estado.

O procedimento compreende, em linhas gerais, as etapas de: (i) identificação e delimitação, com elaboração de relatório técnico pela Funai; (ii) análise e publicação, permitindo contesta-

2 Além das terras tradicionalmente ocupadas, cuja disciplina decorre diretamente do texto constitucional, o ordenamento jurídico brasileiro prevê, em nível infraconstitucional, outras duas modalidades de terras destinadas a povos indígenas: as reservas indígenas e as terras dominiais. As reservas indígenas são áreas destinadas à posse permanente dos povos indígenas, instituídas por doação, aquisição ou desapropriação pela União, com a finalidade de assegurar-lhes espaço físico necessário à reprodução social e cultural. Embora integrem o patrimônio da União, distinguem-se das terras de ocupação tradicional porque não resultam necessariamente de vínculo histórico ou ocupação tradicional, mas de ato estatal constitutivo de destinação específica. As terras dominiais, por sua vez, são aquelas de propriedade das comunidades indígenas, adquiridas por qualquer das formas de aquisição do domínio previstas na legislação civil. Representam hipótese excepcional de propriedade privada coletiva, reconhecida pelo Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/1973), e não se confundem nem com as reservas indígenas nem com as terras tradicionalmente ocupadas. De acordo com a legislação vigente, especialmente a Constituição Federal de 1988, o Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/1973) e o Decreto nº 1.775/1996, as terras indígenas podem ser classificadas em três modalidades: terras tradicionalmente ocupadas, reservas indígenas e terras dominiais.



ções administrativas; (iii) portaria declaratória do Ministério da Justiça; (iv) demarcação física sob coordenação da Funai; e (v) homologação por decreto presidencial, seguida do registro da área em nome da União, com destinação específica de uso indígena. A demarcação consolida a posse permanente e o usufruto exclusivo previstos no artigo 231, §2º, e vincula o Estado à adoção de medidas permanentes de proteção e fiscalização, incluindo a desintrusão, enquanto retirada de ocupantes não indígenas para garantir a integridade territorial e a efetividade do regime constitucional de proteção.

Passados mais de 37 anos desde a promulgação da Constituição, houve avanços importantes na demarcação das terras indígenas³, com significativa ampliação do número e da extensão das terras indígenas reconhecidas, sobretudo na Amazônia Legal. Até 1980, cerca de 41 milhões de hectares foram reconhecidos. Entre 1985 e 2010, observa-se um aumento, para mais de 110 milhões de hectares regularizados, consolidando o maior ciclo histórico de reconhecimento territorial⁴, com forte concentração na Amazônia Legal. Essa dinâmica con-

firma a centralidade da região amazônica na política fundiária indigenista, impulsionada não apenas da dimensão física das áreas, mas também da priorização institucional promovida por programas de cooperação internacional como o Programa Integrado de Proteção das Terras Indígenas na Amazônia Legal (PPTAL)⁵.

A Amazônia Legal concentrou mais de **90 % da área demarcada desde 1988**, constituindo o principal território de efetivação do direito originário previsto no art. 231 da Constituição.

Assim, a série histórica demonstra que a Amazônia Legal concentrou mais de 90 % da área demarcada desde 1988, constituindo o principal território de efetivação do direito originário previsto no art. 231 da Constituição. Entretanto, a desaceleração observada após 2010 evidencia a persistência de obstáculos estruturais e políticos à continuidade do processo de regularização fundiária indígena no país, especialmente nas demais regiões do país. Atualmente, o Brasil conta com 632 terras indígenas, abrangendo cerca de 13,8% do território nacional.

3 Apesar dos avanços registrados desde a Constituição de 1988, a política de demarcação de terras indígenas enfrenta atualmente um cenário de restrições institucionais e normativas que comprometem sua continuidade. Nos últimos anos, contudo, a atuação do Estado nesse campo tem sido afetada por retrocessos legislativos e disputas judiciais que fragilizam a política indigenista. Entre esses fatores, destaca-se a Lei nº 14.701/2023, que introduziu a tese inconstitucional do marco temporal e ampliou a judicialização dos processos demarcatórios, gerando incertezas e acirrando conflitos fundiários em diversas regiões. Ainda assim, o Ministério dos Povos Indígenas e a Funai vêm mantendo esforços para dar prosseguimento aos processos demarcatórios, ampliando a articulação institucional e estratégias políticas e jurídicas para proteger os direitos territoriais indígenas constitucionalmente assegurados.

4 SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; OLIVEIRA, Bruno Pacheco de. Do reconhecimento de direitos à luta em torno de sua destituição: estado, povos indígenas, mercado e violência — Brasil, séculos XX e XXI. SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; PACHECO DE OLIVEIRA, João; et al. *Infraestrutura: produção de commodities e povos etnicamente diferenciados*. Rio de Janeiro: Museu Nacional/UFRJ; ABA, 2023, p.66-69.

5 JUNIOR MONTANARI, Isaias. Impacto do PPTAL na demarcação de terras indígenas na Amazônia Legal. *Revista Textos&Debates*. Boa Vista, n. 22, jul./dez., 2012.

Tabela 7.1 Terras Indígenas e Reservas Indígenas no Brasil ⁶
em setembro/2025

		Quantidade	Superfície (hectares)
Terras Indígenas	- Delimitadas (Funai)	37	1.649.193,92
	- Declaradas (MJSP)	67	7.659.536,08
	- Homologadas (PR)	14	881.497,32
	- Regularizadas	453	107.170.837,18
	TOTAL de Terras Indígenas	571	117.361.064,51
Reservas Indígenas	- Em regularização	24	199.412,47
	- Regularizadas	37	78.902,64
	TOTAL de Reservas Indígenas	61	278.315,12
TOTAL GERAL (terras + reservas)			117.639.379,6257
Território brasileiro			851.576.704,9000
% do território brasileiro que é terra indígena			13,81%

Esses dados evidenciam a ampliação do reconhecimento jurídico das terras indígenas, embora ainda persista um passivo fundiário relevante⁷. Também demonstram que a efetivação plena dos direitos territoriais indígenas requer a consolidação de duas dimensões igualmente essenciais e complementares da política indigenista: a demarcação e a proteção territorial. O texto constitucional, ao reconhecer os direitos originários sobre as terras tradicionalmente ocupadas, não apenas impõe à União o dever de promover a demarcação administrativa, mas igualmente o dever de garantir a proteção territorial, entendida como a salvaguarda física, jurídica e ambiental desses territórios.

Nesses termos, a proteção das terras indígenas constitui dever constitucional permanente da União, decorrente diretamente do artigo 231 da Constituição Federal. Esse dever compreende um conjunto articulado de ações destinadas a prevenir, coibir e responder a ameaças possessórias, bem como a garantir a integridade física, ambiental e sociocultural dos territórios tradicionalmente ocupados. Abrange, ainda, medidas voltadas a evitar reocupações ilícitas, atividades ilegais e práticas de exploração econômica incompatíveis com o usufruto exclusivo indígena, assegurando as condições materiais e institucionais necessárias ao exercício efetivo da posse permanente e do usufruto das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

A intensificação das invasões e das pressões sobre terras indígenas nos últimos anos confirma a centralidade da proteção territorial como política pública de Estado e não como ação

6 BRASIL. Fundação Nacional dos Povos Indígenas. *Terras Indígenas*. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terrasindigenas/geoprocessamento-e-mapas>. Acesso em 15 out. 2025.

7 Atualmente, existem 156 grupos técnicos em atividade na Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) com estudos em andamento para subsidiar novas demarcações e mais de 530 reivindicações fundiárias registradas, das quais 120 referem-se à revisão de limites e cerca de 60 à constituição de reservas indígenas. Além disso, estão em curso 149 estudos multidisciplinares de identificação e delimitação, com 39 terras já delimitadas, sendo 12 em fase de contraditório administrativo, e 101 procedimentos impactados por decisões judiciais que impedem a abertura ou a conclusão dos estudos demarcatórios. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2025/conheca-o-papel-da-funai-na-seguranca-das-comunidades-indigenas>. Acesso em: 10 out. 2025.



episódica. As principais ameaças decorrem de ocupações ilegais, grilagem, garimpo e mineração ilícita, exploração madeireira, abertura de ramais clandestinos, caça e pesca comerciais, entre outras práticas ilícitas que comprometem a integridade territorial e ambiental das terras indígenas e colocam em risco a segurança física das comunidades. Tais práticas produzem impactos cumulativos sobre o usufruto exclusivo, o meio ambiente e a coesão social, exigindo ações estatais contínuas, integradas e preventivas, capazes de assegurar a efetividade dos direitos originários e a continuidade das condições de existência física e cultural dos povos indígenas.

Nas últimas décadas, transformações estruturais na economia e no uso do território brasileiro intensificaram significativamente as pressões sobre as terras indígenas. A expansão da fronteira agropecuária e o avanço das atividades de extração madeireira e mineral configuram os principais vetores de degradação ambiental e de violação possessória. Entre 1985 e 2023 o Brasil perdeu cerca de 33% de sua cobertura vegetal original, sendo 13% apenas nos últimos 40 anos⁸, com forte incidência sobre áreas da Amazônia Legal, onde se concentram as maiores extensões contínuas de vegetação nativa.

Além da pressão derivada da agropecuária extensiva, a valorização internacional de minérios, especialmente o ouro, ampliou a rentabilidade das atividades garimpeiras ilegais em terras indígenas. Desde 1988, o preço do ouro em dólar mais que triplicou⁹, viabilizando a expansão de redes criminosas voltadas à extração ilícita dentro de territórios protegidos, com impactos ambientais e sanitários graves, como a contaminação por mercúrio e o desmatamento associado à abertura de acessos clandestinos.

O desmatamento em terras indígenas registrou aumento expressivo no período recente. Entre agosto de 2018 e julho de 2019, o Prodes/Inpe registrou 423,3 km² desmatados, incremento de 74% em relação ao período anterior (242,5 km²). A Terra Indígena Ituna-Itatá (PA) foi a mais impactada, com 119,9 km² de floresta suprimida, equivalente a 28,3% de todo o desmate em terras indígenas. Outras áreas severamente afetadas incluem Apyterewa, Cachoeira Seca, Trinchera Bacajá, Kayapó, Munduruku, Karipuna, Uru-Eu-Wau-Wau, Manoki e Yanomami, confirmando a concentração das pressões ilícitas na Amazônia Legal. Em 2022, as dez terras mais desmatadas responderam por aproximadamente 70% do desmatamento total em terras indígenas, sendo seis localizadas no Pará e as demais distribuídas entre Amazonas, Mato Grosso, Rondônia e Roraima.

8 MAPBIOMAS. *Em 2023, a perda de áreas naturais no Brasil atinge a marca histórica de 33% do território*. São Paulo: Map-Biomias, 2024. Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org>. Acesso em: 30 out. 2025.

9 Para estimar a valorização do ouro no período, utilizaram-se as cotações de US\$ 421/onça troy em 4 de novembro de 1988 e de US\$ 4.017/onça troy em 10 de outubro de 2025, conforme registros do *Gold Price Chart* (<https://goldprice.org/gold-price-chart.html>). A variação de preços foi ajustada pela inflação acumulada do dólar norte-americano entre novembro de 1988 e agosto de 2025, calculada em 169,5% segundo o *Consumer Price Index (CPI)* divulgado pelo *U.S. Bureau of Labor Statistics* (<https://data.bls.gov/cgi-bin/cpicalc.pl>). Esses dados indicam uma valorização real superior a três vezes o valor histórico do metal, o que contribuiu para intensificar a pressão econômica sobre as terras indígenas, especialmente em regiões de ocorrência aurífera na Amazônia Legal, onde o garimpo ilegal se tornou um dos principais vetores de degradação ambiental e violação territorial.

A intensificação dessas práticas, somada à retração das ações de controle estatal e aos efeitos da pandemia de Covid-19 sobre as comunidades indígenas, motivou o ajuizamento, em 2020, da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 709 perante o Supremo Tribunal Federal. A ação, proposta pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), denunciou omissões estatais e atos comissivos que resultavam em grave risco à vida, à saúde e à integridade dos povos indígenas, especialmente daqueles em isolamento voluntário e de recente contato. No julgamento cautelar, o STF determinou à União a adoção de medidas estruturantes e permanentes de proteção territorial e de atenção à saúde indígena, impondo o dever de atuação coordenada e contínua entre os órgãos federais.

Diante da escalada das invasões e da intensificação do garimpo ilegal nas Terras Indígenas Munduruku e Yanomami, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) apresentou, em maio de 2021, pedido de tutela de urgência incidental no âmbito da ADPF 709, requerendo a adoção imediata de medidas destinadas à proteção da vida e da segurança das populações indígenas dessas terras, em razão de ataques violentos e ameaças de invasores. Esse pedido foi deferido pelo Ministro Relator em 2021.

Também perante o quadro de omissão estatal na proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato, a APIB ajuizou, em 2022, a ADPF 991 solicitando que fossem adotadas providências voltadas a evitar e reparar graves lesões a preceitos fundamentais desta Constituição, relacionadas às falhas e omissões no que concerne à proteção e à garantia dos direitos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (PIIRC). No âmbito dessa ADPF, o Ministro Relator Edson Fachin deferiu uma série de medidas cautelares, determinando à União Federal que adotasse todas as medidas necessárias para garantir a proteção integral dos direitos e dos territórios com presença de povos indígenas isolados e de recente contato.

Entretanto, durante a gestão federal anterior, as ações de desintração careciam de coordenação interinstitucional e de planejamento integrado, permanecendo dispersas entre diferentes órgãos e resultando em baixa efetividade operacional. Essa fragilidade contribuiu para agravar a expansão do garimpo ilegal, especialmente na Terra Indígena Yanomami, onde, em 2022, estimava-se a presença de aproximadamente 30 mil garimpeiros. A gravidade do quadro levou a Corte Interamericana de Direitos Humanos a adotar Medidas Provisórias contra o Estado brasileiro, também abrangendo a Terra Indígena Munduruku.

O agravamento das invasões e a vulnerabilidade das comunidades evidenciaram o descumprimento das determinações das ADPFs 709 e 991, sobretudo em relação à proteção territorial e à garantia de condições mínimas de saúde e segurança. Face a esse cenário, em janeiro de 2023, nos autos da ADPF 709, foi determinada a realização de operações de desintração em sete terras indígenas: Yanomami, Karipuna, Uru-Eu-Wau-Wau, Kayapó, Arariboia, Munduruku e Trinchira Bacajá. A decisão reconheceu **a retirada de invasores não indígenas** como medida necessária à proteção territorial e à interrupção de ciclos de degradação ambiental e de atividades ilícitas em terras indígenas.

Em janeiro de 2023, nos autos da ADPF 709, foi determinada a realização de operações de desintração em sete terras indígenas: Yanomami, Karipuna, Uru-Eu-Wau-Wau, Kayapó, Arariboia, Munduruku e Trinchira Bacajá. A decisão reconheceu **a retirada de invasores não indígenas** como medida necessária à proteção territorial e à interrupção de ciclos de degradação ambiental e de atividades ilícitas em terras indígenas.



Arariboia, Munduruku e Trinchira Bacajá. A decisão reconheceu a retirada de invasores não indígenas como medida necessária à proteção territorial e à interrupção de ciclos de degradação ambiental e de atividades ilícitas em terras indígenas.

A partir de 2023, o Poder Executivo Federal promoveu a retomada e o fortalecimento da política indigenista, com ênfase na efetivação dos direitos territoriais assegurados pelo artigo 231 da Constituição Federal. Nesse contexto, foram retomados os processos de demarcação de terras indígenas que se encontravam suspensos e reorganizadas as ações de proteção e fiscalização territorial, de modo a restabelecer a atuação estatal contínua na garantia da integridade dos territórios indígenas. Essa reorientação política e administrativa resultou de

uma decisão governamental de priorizar a proteção territorial indígena como política de Estado, em alinhamento com o texto constitucional e com as determinações do STF nas ADPFs nº 709 e nº 991, que reconheceram a omissão estatal na tutela da vida, da integridade e dos territórios dos povos indígenas.

A medida foi impulsionada pela **necessidade de resposta coordenada** à intensificação das atividades ilícitas, como garimpo, desmatamento e grilagem, e às crises humanitárias delas decorrentes, que afetaram gravemente diversas terras indígenas, notadamente na Amazônia Legal.

A medida foi impulsionada pela necessidade de resposta coordenada à intensificação das atividades ilícitas, como garimpo, desmatamento e grilagem, e às crises humanitárias delas decorrentes, que afetaram gravemente diversas terras indígenas, notadamente na Amazônia Legal. A criação do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), instituído pela Medida Provisória nº 1.154/2023 (convertida na Lei nº 14.600/2023), e o fortalecimento institucional da Funai, representaram marcos estruturantes na reconstrução da política indigenista e da reorientação governamental. Como desdobramen-

to dessa estrutura, foi instituído, pelo Decreto nº 11.702/2023, o Comitê Interministerial de Desintrusão de Terras Indígenas, colegiado responsável pelo acompanhamento e avaliação das ações de retirada de ocupantes não indígenas e de restauração da integridade territorial, garantindo a execução articulada das medidas de proteção. O Comitê é composto pelo MPI, que o coordena, também Casa Civil, Funai, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Ministério da Defesa, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Secretaria-Geral da Presidência da República, Advocacia-Geral da União, Ibama, Censipam e outros.

A redefinição político-institucional foi determinante diante da crise humanitária na Terra Indígena Yanomami, que levou o Governo Federal a declarar, por meio da Portaria GM/MS nº 28, de 30 de janeiro de 2023, Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN). A medida possibilitou a mobilização imediata de recursos humanos, financeiros e logísticos para o atendimento emergencial às comunidades afetadas, evidenciando a centralidade da proteção territorial como política de Estado e condição indispensável à garantia dos direitos fundamentais dos povos indígenas.

No contexto da reestruturação da política de proteção territorial, foi também planejada a execução das operações de desintrusão de terras indígenas, em atendimento a ADPF 709. A desintrusão (ou extrusão) é a ação do Poder Público com a adoção de procedimentos necessários à retirada de ocupantes ilegais de terras indígenas. É medida adotada especialmente em duas situações. Primeiro quando da conclusão da etapa de regularização fundiária do procedimento demarcatório. É comum que durante o processo de reconhecimento de determinada terra indígena, sejam identificados ocupantes não indígenas no interior do território delimitado, justificando a adoção de medidas para retirada dos não indígenas. A Instrução Normativa nº 2, de 3 de fevereiro de 2012, da Funai, define o procedimento para deflagração da desintrusão dos ocupantes não indígenas durante esse procedimento:

Art. 22. Aprovado o pagamento da indenização de que trata esta Instrução Normativa pela Presidência da Funai, a Diretoria de Proteção Territorial providenciará a notificação pessoal de cada ocupante para receber a indenização e deixar a área no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º. Havendo ocupantes sem direito à indenização, em razão de as benfeitorias serem decorrentes da ocupação de má-fé, ou enquadrados no art. 9º, §3º, desta Instrução Normativa, a Diretoria de Proteção Territorial fará a notificação pessoal para que desocupem a área no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 2º. Esgotados os prazos indicados acima, sem que os ocupantes se retirem da área, a Diretoria de Proteção Territorial adotará as providências necessárias visando à desocupação da terra indígena pelos não índios, inclusive solicitando o auxílio da Polícia Federal, caso seja necessário

Como se verifica, a desintrusão segue procedimentos distintos conforme a natureza da ocupação. Nos casos em que é constatada a ocupação de má-fé, a Funai procede à notificação pessoal dos ocupantes, fixando prazo para desocupação voluntária. Esgotado o prazo sem cumprimento, são adotadas as medidas coercitivas cabíveis, podendo incluir a requisição de apoio policial para efetivar a retirada. Quando verificada a ocupação de boa-fé, a Funai instaura o procedimento administrativo de indenização das benfeitorias úteis e necessárias, nos termos da Instrução Normativa nº 2/2012, e, após o pagamento, realiza a notificação para desocupação voluntária. Persistindo a resistência, também se procede à desintrusão coercitiva, com vistas à restituição da posse plena às comunidades indígenas.

A segunda hipótese de desintrusão ocorre em terras indígenas já regularizadas, ou seja, com o procedimento demarcatório concluído, mas em que se constata o reingresso de ocupantes ilegais e a ocorrência de crimes ambientais, fundiários ou econômicos, sendo os principais, a prática de garimpo ilegal, grilagem e arrendamento. Nessas situações, não se cogita de boa-fé possessória, pois os limites territoriais já foram reconhecidos e a titularidade indígena é incontestável, razão pela qual toda ocupação posterior é juridicamente caracterizada



As operações de desintrusão de Terras Indígenas deflagradas a partir de 2023 foram **executadas em terras indígenas já regularizadas**, tendo como finalidade a retirada de ocupantes ilegais e a repressão a atividades ilícitas que comprometiam a integridade territorial e a segurança das comunidades indígenas.

como invasão de terra pública de domínio da União (art. 20, XI, CF). Assim, a desintrusão se impõe como dever constitucional do Estado de proteger as terras tradicionalmente ocupadas e coibir a exploração ilícita de seus recursos naturais.

As operações de desintrusão de Terras Indígenas deflagradas a partir de 2023 enquadram-se predominantemente nessa segunda hipótese, uma vez que foram executadas em terras indígenas já regularizadas, tendo como finalidade a retirada de ocupantes ilegais e a repressão a atividades ilícitas que comprometiam a integridade territorial e a segurança das comunidades indígenas. A condução das primeiras operações de desintrusão contou com a coordenação da Secretaria-Geral da Presidência da República, sinalizando o caráter estratégico conferido ao tema, e participação do MPI, Funai, Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), Incra, dentre outros.

A primeira operação ocorreu na Terra Indígena Alto Rio Guamá (TIARG), no Pará, realizada entre março e julho de 2023, em cumprimento de decisão judicial da Justiça Federal, de 2018. Em seguida, já no âmbito da ADPF 709, foram iniciadas as operações de desintrusão das TIs Apyterewa e Trincheira Bacajá, no Estado do Pará, sendo a primeira habitada pelo Povo Parakanã, e a segunda, pelo Povo Xikrin do Bacajá. Essas terras indígenas foram desintrusadas entre os meses de outubro de 2023 e fevereiro de 2024. Na sequência, sob a coordenação da Casa Civil e do MPI, foram levadas a cabo as seguintes operações de desintrusão: a) TI Karipuna (RO), iniciada em junho de 2024, mediante a destruição de construções irregulares e a reconstrução de infraestrutura em favor das comunidades indígenas; b) TI Munduruku (PA), com início em novembro de 2024, resultando na destruição de equipamentos de garimpo ilegal e na apreensão de materiais utilizados nas atividades criminosas, acarretando importantes prejuízos aos invasores; c) TI Araribóia (MA), iniciada em fevereiro de 2025, e concluída no final de abril deste mesmo ano; d) TI Kayapó (PA), iniciada em maio de 2025, entre maio e julho de 2025, numa região altamente afetada pelo garimpo e diversos ilícitos ambientais; e) TI Uru-Eu-Wau-Wau, operação em andamento, no período de setembro a novembro de 2025 e f) TI Yanomami, cujas ações de desintrusão são contínuas desde 2023 e seguem no momento atual devido à complexidade operacional e territorial envolvida.

Além dessas, foram conduzidas operações de proteção territorial em terras não abrangidas pela ADPF 709, com destaque para a TI Vale do Javari (AM) e a TI Sararé (MT). No Vale do Javari, território com a maior concentração de registros de povos indígenas isolados do mundo, foram realizadas 50 operações interagências entre junho de 2023 e março de 2025, totalizando 237 ações fiscalizatórias, que resultaram na apreensão de 157 dragas, 55 balsas, 175 motores de garimpo e 111 embarcações, além da retirada de 6,2 toneladas de pescado ilegal, 4 toneladas de carne de caça e 723 animais silvestres, com prejuízo estimado em R\$ 156,9 milhões às economias ilícitas e significativa redução da presença de invasores. Já na



Terra Indígena Sararé, em Mato Grosso, foi realizada operação de proteção entre agosto e outubro de 2025, que inutilizou 492 acampamentos, 114 escavadeiras hidráulicas e 375 motores de garimpo, resultando em prejuízo superior a R\$ 180,2 milhões às atividades ilegais. As ações desarticularam estruturas de garimpo vinculadas a facções criminosas e reduziram drasticamente os alertas de desmatamento e de garimpo ilegal na área. Essas iniciativas se somam a TI Alto Rio Guamá e evidenciam a ampliação da política de proteção territorial para além das determinações judiciais da ADPF 709, contribuindo para atuação estatal na defesa dos direitos territoriais.

Especificamente em relação à Terra Indígena Yanomami, o Governo Federal instituiu, por meio do Decreto nº 11.930, de 27 de fevereiro de 2024, a Casa de Governo no Estado de Roraima, estrutura vinculada à Casa Civil da Presidência da República. Entre suas principais competências, incluem-se a coordenação e o acompanhamento das ações de proteção e fiscalização territorial, o gerenciamento de crises relacionadas à execução dessas políticas e a manutenção de canal permanente de diálogo com os indígenas e suas associações. Até outubro de 2025, foram promovidas e coordenadas por esta instância 7.559 ações de combate ao garimpo ilegal e de apoio logístico na região, com prejuízo estimado às atividades ilícitas de aproximadamente R\$ 508 milhões.

A atuação na Terra Indígena Yanomami caracteriza-se por alta complexidade operacional, em razão dos 9,6 milhões de hectares que compõem a TI, da dispersão das comunidades indígenas e da dificuldade de acesso às regiões, que demandam logística aérea intensiva e planejamento interagências. Esses fatores tornam indispensável a coordenação entre órgãos civis e militares, assegurando a continuidade das ações de proteção territorial, desintrusão e enfrentamento das atividades ilegais. Nesse contexto, a Casa de Governo em Roraima constitui um referencial metodológico e institucional na coordenação das ações federais na TI Yanomami, baseada em reuniões diárias, compartilhamento sistemático de informações e integração operacional entre as instituições federais envolvidas. Essa metodologia tem garantido respostas rápidas, decisões articuladas e maior efetividade na execução das medidas de proteção e fiscalização, contribuindo para o aperfeiçoamento da atuação do Estado brasileiro na proteção das terras indígenas.

Apesar das especificidades que orientam o planejamento operacional em cada Terra Indígena, a mesma lógica de articulação interinstitucional e de concentração de meios para atuação conjunta tem orientado as operações conduzidas desde 2023. Esse arranjo resultou no aperfeiçoamento da estrutura administrativa e dos mecanismos de coordenação interministerial, com maior integração entre os órgãos federais e ampliação do diálogo com os povos indígenas, conduzido pelo MPI. As operações distinguem-se pela integração interagências e pela adoção de metodologia de campo baseada na cooperação técnica e operacional entre instituições federais, articulando capacidades complementares no campo indigenista, ambiental, de segurança e logística.



Os resultados obtidos indicam a efetividade da atuação integrada. Entre 2023 e 2025, foram realizadas operações de desintrusão em doze Terras Indígenas, abrangendo **aproximadamente 29,2 milhões de hectares**, o que representa cerca de 24,8% de todas as terras indígenas do Brasil.

As ações envolveram a participação de mais de 20 órgãos federais, entre eles: Casa Civil, MPI, Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), Ministério da Defesa (MD), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Exército Brasileiro (EB), Justiça Federal (JF), Secretaria-Geral da Presidência da República (SG-PR), Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Polícia Federal (PF), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Agência Brasileira de Inteligência (Abin), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam), Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom), Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Os resultados obtidos indicam a efetividade da atuação integrada. Entre 2023 e 2025, foram realizadas operações de desintrusão em doze Terras Indígenas, abrangendo aproximadamente 29,2 milhões de hectares, o que representa cerca de 24,8% de todas as terras indígenas do Brasil. Dentre essas, pelo menos nove abrigam povos indígenas isolados ou de recente contato, o que reforça a relevância estratégica das ações não apenas para a garantia da posse e do usufruto exclusivo, mas também a proteção de povos em situação de extrema vulnerabilidade.

Esses resultados representam um passo significativo diante da complexidade das ações necessárias à consolidação da proteção territorial. A efetividade a longo prazo depende do fortalecimento das atividades de inteligência, da continuidade das investigações e inquéritos voltados à responsabilização de agentes econômicos e redes criminosas. Além disso, a consolidação dessa política requer aperfeiçoamento contínuo da coordenação interinstitucional, de modo a garantir clareza de competências, integração de procedimentos e estabilidade operacional entre os órgãos envolvidos. A complexidade das ações, que articulam dimensões indigenistas, fundiárias, ambientais, sociais e de segurança pública, demanda mecanismos permanentes de governança interministerial, como os desenvolvidos no âmbito do Comitê Interministerial de Desintrusão de Terras Indígenas, coordenado pelo MPI.

No mesmo sentido, o fortalecimento da política de segurança pública voltada às terras indígenas constitui componente essencial para a prevenção de ilícitos e a redução de conflitos fundiários e socioambientais. A ampliação da cooperação federativa entre a União e os Estados mostra-se igualmente relevante, sobretudo no período pós-desintrusão, quando se inicia a fase de manutenção, acompanhada no âmbito do referido Comitê Interministerial. Nesse contexto, os Planos de Manutenção da Desintrusão, aprovados pelo Comitê, organizam as ações interinstitucionais voltadas à continuidade da proteção territorial, a partir dos eixos de prevenção, monitoramento, atuação de urgência, segurança dos servidores e governança. Essa etapa subsequente às operações de desintrusão busca garantir a conti-

nuidade da proteção das terras indígenas, prevenir reocupações ilícitas e fortalecer a capacidade estatal de resposta a ameaças, em articulação com os órgãos federais, estaduais e em diálogo com os indígenas.

A efetividade dessas medidas está condicionada à previsibilidade orçamentária e à institucionalização de instrumentos permanentes de monitoramento e manutenção territorial, dimensões tratadas no âmbito do Comitê Interministerial. A consolidação dessa arquitetura institucional representa um avanço significativo na transição de ações emergenciais para um modelo permanente de proteção e gestão territorial, orientado pela cooperação federativa e pela corresponsabilidade entre os órgãos do Estado. Nessa perspectiva, o aperfeiçoamento da política de desintrusão e de proteção territorial indígena está vinculado à consolidação de práticas de coordenação estável, integração federativa e planejamento orçamentário consistente, em consonância com o dever constitucional de assegurar a posse permanente e o usufruto exclusivo das terras tradicionalmente ocupadas.

O aperfeiçoamento da política de desintrusão e de proteção territorial indígena está vinculado à consolidação de práticas de coordenação estável, integração federativa e planejamento orçamentário consistente.

Marcos Kaingang

Secretário Nacional de Direitos Territoriais Indígenas
Ministério dos Povos Indígenas

Lara Taroco

Diretora de Proteção Territorial
Secretaria Nacional de Direitos Territoriais Indígenas
Ministério dos Povos Indígenas





Cartografias da **Violência na Amazônia**



Capítulo 8

Alto Solimões: impactos do crime organizado em uma fronteira amazônica

INTRODUÇÃO

Este capítulo se dedica a uma incursão mais aprofundada em um território amazônico. Ao longo da publicação, foram apresentados cenários mais globais da Amazônia Legal em 2024 e 2025, com indicadores quantitativos de violências e presença de facções, e desdobramentos analíticos desses números de modo a adensá-los qualitativamente em relação a fenômenos cuja aferição é mais complexa, como conflitos fundiários e dinâmicas criminais interseccionadas. Como temos observado, a atuação do crime organizado na região é hoje o principal desafio enfrentado, se configurando de diferentes maneiras e em associação com outras práticas ilícitas locais.

Sabe-se que a Amazônia é feita de muitas *Amazônias*, e as sistematizações só dão conta de algumas escalas da sua realidade. Assim, como já feito em outras publicações do *Cartografias*¹, o objetivo aqui é focar no diagnóstico dos impactos do crime organizado em uma localidade específica, descrevendo suas dinâmicas e particularidades a partir do uso de múltiplas metodologias de modo a apresentar em detalhes uma das formas da variedade de cenários das violências e criminalidades amazônicas.

Alto Solimões, o território aqui descrito, é uma microrregião localizada na porção sudoeste do estado do Amazonas e compreende nove municípios: Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Fonte Boa, Jutai, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Tabatinga e Tonantins. Sua imensa extensão territorial, de 213.314 km², pode ser comparada à de países como

A atuação do crime organizado na região é hoje **o principal desafio enfrentado**, se configurando de diferentes maneiras e em associação com outras práticas ilícitas locais.

¹ Ver *A nova corrida do ouro na Amazônia: garimpo ilegal e violência na floresta* (disponível em <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/5fd55da7-e834-4a38-810e-1bbe9a651c8e>), de 2024, sobre as dinâmicas do garimpo nos casos de Roraima e Pará.



Reino Unido e, além das áreas urbanas, é marcada por rios, igarapés e várzeas inundadas, floresta de terra firme e alagada, unidades de conservação e terras indígenas (estas últimas ocupando a maior parte do território).

Além da apresentação dos indicadores socioeconômicos e territoriais, as informações aqui contidas são fruto de trabalho de campo *in loco* realizado entre junho e agosto de 2025, com inúmeras entrevistas, visitas, grupo focal e observações etnográficas.

Caracterização socioeconômica do Alto Solimões

Como forma de descrever socioeconomicamente a região, essa seção apresenta um quadro geral do Alto Solimões a partir de indicadores populacionais, econômicos, étnicos e geográficos.

Dos nove municípios, apenas Tabatinga é classificado como urbano segundo o IBGE. Benjamin Constant, Fonte Boa, Jutai, Santo Antônio do Içá são intermediários e Amaturá, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença e Tonantins são municípios rurais.

O principal rio da região é o Solimões, que conta com diversos igarapés e afluentes e, ao se encontrar com o Rio Negro, em Manaus, torna-se o Rio Amazonas. A presença do rio é estruturante das dinâmicas sociais, culturais e geográficas do Alto Solimões. É por muitos considerado uma “estrada”, tamanha a importância da sua navegação, conectando pontos que, de outro modo, seriam inacessíveis. As fronteiras com o Peru e a Colômbia são, em muitos pontos, delineadas pelo rio, que tem cada um dos países em uma de suas margens.

As fronteiras com o Peru e a Colômbia são, em muitos pontos, **delineadas pelo rio**, que tem cada um dos países em uma de suas margens.

Com 281.494 habitantes, o Alto Solimões possui baixa densidade demográfica: 1,2 habitantes por km². Os 142.154 indígenas compõem mais da metade da população (54%), fazendo desta uma região etnicamente rica e diversa. A composição populacional nos municípios difere relativamente tanto no povoamento quanto na participação de indígenas. Tabatinga é a cidade mais populosa e também a mais povoada. Amaturá e São Paulo de Olivença se destacam pelo percentual de indígenas, de 92% e 81%, respectivamente. Trata-se, ademais, de uma população mais jovem do que a média brasileira: 36,5% têm de 0 a 14 anos, enquanto esse percentual, no Brasil, é de 19,7%.

O nível de vulnerabilidade social pode ser considerado elevado quando se observa que o percentual da população inscrita no CadÚnico² passa de 80% e os beneficiários do Bolsa Família são 64,7%. Em alguns casos, como Amaturá e São Paulo de Olivença, esses percentuais

2 CadÚnico, ou Cadastro Único, é uma plataforma de dados governamental brasileira com registro e informações sobre a população de baixa renda no país. É através dele que políticas de assistência social, como o Bolsa Família e o Minha Casa Minha Vida, são executadas e monitoradas.

são ainda mais significativos, chegando a 94,6% de inscritos no CadÚnico em São Paulo de Olivença. Para fins comparativos, 44,9% da população brasileira está registrada como baixa renda no CadÚnico e 24,1% recebem Bolsa Família (a cidade de Manaus apresenta índices um pouco mais elevados que os do Brasil). Essa disparidade em relação ao cenário nacional se acentua com os dados sobre trabalho e emprego, pois, dentre os maiores de 14 anos, apenas 12,8% estão ocupados no Alto Solimões, índice que é de 50,1% no Brasil. Os dados apontam, ainda, que, além da seguridade social, os municípios se mostram bastante dependentes da administração pública, tendo nessa atividade 61,5% da composição do Produto Interno Bruto. Em seguida vêm o setor de serviços, a agropecuária e, em menor índice, a indústria.

Em termos de composição territorial, o que se observa no Alto Solimões é a marca da presença indígena. São 40 Terras Indígenas (TIs), 34 delas já homologadas³, ocupando 56,1% do território da microrregião. Das 142.154 pessoas que se identificam como indígenas no Alto Solimões, 49,2% (70.024) moram em terras indígenas. As áreas ambientalmente protegidas incluem, ainda, uma unidade de conservação estadual: a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Cujubim, localizada nas imediações do município de Jutai. Trata-se de reserva de uso sustentável, isto é, que busca “compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos”⁴. A Reserva, assim, abriga famílias ribeirinhas.

Ao analisar as mais recentes taxas de Mortes Violentas Intencionais disponíveis, de 2024, nota-se que a região do Alto Solimões apresenta índices de violência letal mais baixos do que a média brasileira: foram 18,5 vítimas por 100 mil habitantes na região, contra 20,8 no Brasil. A capital amazonense, Manaus, tem taxa mais elevada, com 32,3/100 mil. Entretanto, vale destacar que Tabatinga, a maior cidade do Alto Solimões, concentra 31 das 52 vítimas de MVI em 2024, com uma taxa de 42,9, mais que o dobro da brasileira. Os estupros, por sua vez, como proxy da violência sexual, apresentam taxas consideravelmente menores que a brasileira e a manauara no Alto Solimões.

A região do Alto Solimões apresenta **índices de violência letal mais baixos** do que a média brasileira: foram 18,5 vítimas por 100 mil habitantes na região, contra 20,8 no Brasil.

3 Se consideradas aquelas cobertas pela Coordenação Regional da Funai Alto Solimões, o que inclui seis municípios fora da microrregião, o número chega a 52 TIs.

4 Plano de Gestão da RDS Cujubim, disponível em <https://www.sema.am.gov.br/reserva-de-desenvolvimento-sustentavel-cujubim/>.



Tabela
8.1Mortes Violentas Intencionais e Estupros
Brasil, Manaus, Alto Solimões e Municípios - 2024

Brasil, Manaus, Alto Solimões e Municípios	Mortes Violentas Intencionais		Estupros ⁽¹⁾	
	Ns. Absolutos	Taxas ⁽²⁾	Ns. Absolutos	Taxas ⁽²⁾
Brasil	44.127	20,8	87.545	41,2
Manaus	736	32,3	932	40,9
Alto Solimões	52	18,5	59	21,0
Tabatinga	31	42,9	-	-
Benjamin Constant	7	17,3	19	46,9
Atalaia do Norte	-	-	5	31,5
São Paulo de Olivença	3	8,5	12	34,1
Santo Antônio do Içá	3	9,9	11	36,1
Tonantins	2	9,9	-	-
Fonte Boa	-	-	-	-
Jutaí	5	18,1	11	39,8
Amaturá	1	8,8	1	8,8

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Ministério Público do Acre; Polícia Civil do Estado do Acre; Polícia Civil do Distrito Federal; Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; Polícia Militar do Estado de Minas Gerais; Polícia Militar do Estado de Mato Grosso; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Projeções da População do Brasil e das Unidades da Federação; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Inclui estupros de vulnerável.

(2) Por 100 mil habitantes.

Guardadas as suas diferenças, em termos do que apontam os indicadores aqui mobilizados, está-se diante de municípios com uma população jovem, empobrecida, dependente de políticas sociais e de recursos públicos, situada em uma localidade de topologia complexa que impõe logísticas árduas e com um cenário particular de violência.

Contextualização e metodologia

Ampliar os entendimentos sobre os impactos da presença de grupos associados ao crime organizado na Amazônia justifica-se após anos de mapeamento dos municípios com presença de facções nesta e em outras edições do *Cartografias*. São diversas as formas como se dá a atuação das facções na Amazônia. Qualificar a sua presença inclui compreender quais são os tipos de ilicitudes praticadas, os alcances de seus domínios territoriais e seus efeitos na violência local e global. Assim, de forma adicional aos métodos já empregados ao longo do estudo, nessa seção inclui-se os resultados de uma escuta de membros da comunidade da região do Alto Solimões como estratégia de aferição do impacto desses grupos na vida dessas pessoas. A partir desse método e, sempre que possível, pela triangulação desses dados com informações coletadas por outros meios, traça-se uma análise descritiva da presença de grupos faccionados na região, o que possibilita um aprofundamento da compreensão sobre o fenômeno e seus impactos, do ponto de vista de diferentes atores. Os ganhos dessa focali-



zação podem ser amplamente úteis, subsidiando políticas públicas e atuações da sociedade civil que extrapolam o escopo da segurança pública.

A conhecida predominância do Comando Vermelho na Amazônia Legal e o domínio sobre a rota do Rio Solimões permanecem, embora ainda sejam observadas disputas com o Primeiro Comando da Capital e outros grupos locais em alguns municípios da região. O estado do Amazonas e a região do Alto Solimões configuram-se, ademais, como regiões de fronteira, o que intensifica as dinâmicas criminais de grupos faccionados e as relações com grupos estrangeiros. Foi identificada a presença do Comando Vermelho em Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Santo Antônio do Itá, São Paulo de Olivença, Tabatinga e Tonantins, isto é, em 6 dos 9 municípios do Alto Solimões.

O material que subsidia as análises desse capítulo, produzido em trabalhos de campo entre julho e agosto de 2025, consiste em 17 entrevistas semiestruturadas, conduzidas com agentes da administração municipal, estadual e federal de Tabatinga, Atalaia do Norte e Benjamin Constant; um grupo focal com empreendedores e moradores de um dos municípios da região⁵ e conversas informais e observações etnográficas junto a comunidades indígenas Ticuna.

AS IMPLICAÇÕES DAS DINÂMICAS CRIMINAIS PARA AS CIDADES, RIOS E FLORESTAS

A posição do Alto Solimões como corredor para organizações criminais sul-americanas não é um acaso, mas uma consequência direta de sua geografia. A região funciona como uma das principais portas de entrada da cocaína em território brasileiro, por estar localizada na tríplice fronteira com o Peru e a Colômbia, reconhecidos como os dois maiores produtores de folha de coca e cloridrato de cocaína do mundo.

Essa proximidade viabiliza uma logística integrada e de alta eficiência para as organizações criminosas. A produção de pasta base de cocaína no lado peruano ocorre em localidades adjacentes à fronteira, como Caballococha e Bellavista, situadas na margem oposta do Rio Javari. Do lado colombiano, as plantações que abastecem as rotas de escoamento para o Brasil concentram-se mais ao norte, nas bacias dos rios Itá e Japurá. As hidrovias formadas por esses rios convergem diretamente para o Rio Solimões, permitindo que a droga seja processada e transportada para o Brasil com relativa facilidade. Essa confluência de rotas, alimentada por uma produção vizinha e crescente, consolida o Alto Solimões como um entreposto fundamental para o narcotráfico internacional, servindo de corredor para a droga que segue para grandes centros urbanos nacionais e para o mercado global.

“As plantações de coca estão ao longo do Rio Javari, todas do lado peruano.”

Secretário Municipal, Atalaia do Norte

⁵ As especificações foram omitidas para garantir o direito ao sigilo e preservar a segurança dos participantes.



A dinâmica da fronteira, especialmente na conurbação entre Tabatinga (Brasil) e Letícia (Colômbia), é um fator determinante para a consolidação do crime na região. A fronteira seca entre as duas cidades é, na prática, inexistente e caracterizada por uma total ausência de controle estatal. Não há postos de imigração ou aduanas que fiscalizem o intenso e livre trânsito diário de pessoas, veículos e mercadorias. Essa porosidade cria uma “confusão” permanente que é habilmente explorada pelas organizações criminosas para mover recursos, pessoal e produtos ilícitos com extrema facilidade. Na prática, as duas cidades são tratadas como um único território operacional, o que permite que grupos criminosos de ambos os países atuem transnacionalmente sem grandes obstáculos.

A geografia local exerce um papel central na formatação das operações do crime organizado no Alto Solimões. As atividades desdobram-se em dois ecossistemas interdependentes que operam com lógicas distintas, mas em perfeita simbiose: o urbano, concentrado nas cidades-gêmeas e nos municípios que margeiam os grandes rios, e o ecossistema fluvial-florestal, que se espalha pela vastidão da Amazônia e da mais complexa bacia hidrográfica do planeta.

“A sociedade quer a presença do Estado até o certo limite que não atrapalha o investimento que ajuda a cidade com recursos advindos das ilegalidades. O Estado tem que estar presente desde que não afete a dinâmica de investimento, reinvestimentos de recursos da ilegalidade da droga, do garimpo, do tráfico de animais, do desmatamento, crimes ambientais diversos.”

Ten Cel PM, Tabatinga

“No Brasil, hoje, se você vai numa casa de câmbio, você tem que fazer um registro com o seu CPF, você tem que pagar o IOF, na Colômbia não tem esse tipo de controle, não tem registro. Então as casas de câmbio estão todas do lado do colombiano.”

Secretário Municipal, Tabatinga

Esta dicotomia não representa uma fratura no mundo do crime, mas uma sofisticada e estratégica diversificação de atividades. As cidades, com sua densidade populacional, comércio e infraestrutura, funcionam como os centros nervosos da operação: são os hubs de comando, as praças para a lavagem de capitais ilícitos e os mercados para a distribuição a varejo, onde os impactos sociais do narcotráfico são mais visíveis e imediatos.

Nos centros urbanos, o crime organizado assume uma face empresarial e socialmente integrada. A cidade, neste contexto, não é apenas um ponto de passagem, mas uma espécie de centro financeiro e de governança do tráfico. É no ambiente de Tabatinga e Letícia que as grandes negociações ocorrem e os “investimentos” são consolidados. Conforme apontado por fontes policiais, empresários e comerciantes locais atuam como “investidores” em “consórcios de drogas”, um modelo de negócio que dilui riscos e socializa os lucros da aquisição e transporte de grandes carregamentos. A fronteira aberta facilita encontros diretos entre intermediários brasileiros e fornecedores peruanos e colombianos para acertar preços, rotas e pagamentos, consolidando o espaço urbano como o cérebro de uma operação cuja logística se estende por milhares de quilômetros de rios.

Na economia urbana, a influência do narcotráfico mostra-se igualmente profunda. Muitos negócios aparentemente legítimos são utilizados para lavar dinheiro obtido com atividades ilegais. Operações policiais revelaram que empresas de setores como pesca, comércio atacadista e transporte fluvial funcionam como “fachadas” para absorver o dinheiro do tráfico e inseri-lo na economia formal. A fronteira com Letícia é uma peça-chave nessa



engrenagem: dezenas de casas de câmbio do lado colombiano operam com pouca ou nenhuma fiscalização, permitindo a livre conversão em espécie em diversas moedas sem os devidos registros financeiros, o que facilita enormemente as atividades criminais.

Outro aspecto bastante relevante para a vida nas cidades do Alto Solimões é a forma como o narcotráfico se capilariza e se insere no cotidiano através do microtráfico local que tem impactos na desregulação das relações sociais e na violência. O “óxi” (ou oxidado), um subproduto da cocaína que combina substâncias químicas como cal, querosene, gasolina ou solventes em um produto de baixo custo, é apontado por diversas fontes como o principal vetor da desestruturação familiar e da cooptação da juventude. Famílias relatam perder o controle de seus filhos muito jovens sendo recrutados para o consumo e para a pequena criminalidade a ele associada.

Nas entrevistas com autoridades policiais e municipais, a maior parte dos furtos e pequenos roubos nas cidades é atribuída a dependentes químicos que buscam sustentar o vício, alimentando um ciclo de insegurança de baixa intensidade, mas de alta frequência, que gera medo e altera o modo de vida nas cidades.

No grupo focal com empreendedores e residentes de um município do Alto Solimões, foi relatado que o número de usuários de drogas aumentou rapidamente nos últimos anos, com surgimento de “mini-cracolândias” em Tabatinga, algo que, segundo eles, não existia antes. A associação desse fenômeno com o aumento dos pequenos furtos foi corroborada pela comunidade, que, embora afirme que eles não sejam violentos, reconhece que aumentam a insegurança urbana.

Por outro lado, parte do grupo reconhece que os usuários são pessoas “com casa e família”, mas que, por diversas razões, acabam se envolvendo com drogas. A compreensão da complexidade da questão apareceu quando um dos participantes relatou ter contratado uma pessoa com transtorno por uso de substâncias, em um esforço de atuar na sua “reinserção social”. Apesar de reconhecer a dedicação do funcionário, a tentativa acabou fracassando, segundo ele, pela falta de amparo em outras frentes, já que o homem apresentava recaídas. Assim, o grupo demonstrou empatia, reconheceu o vício como um problema complexo e difícil de tratar, mas ao mesmo tempo expressou impotência diante da reincidência e da ausência de políticas públicas eficazes.

A violência letal, embora tenha atingido picos alarmantes durante a guerra de facções em 2023, que deixou dezenas de mortos, hoje é percebida por alguns atores como mais contida. Após a consolidação da hegemonia do Comando Vermelho na região, teria se instalado uma espécie de *pax mafiosa*, na qual a violência se tornou mais seletiva, restrita a acertos de contas internos ao mundo do crime.

“A gente tem um grande número de dependentes químicos, então é uma problemática que causa a sensação de insegurança. Temos muitos adolescentes, quase 100% dos furtos é causado por eles. A cocaína é barata, mas eles acabam utilizando uma mais barata ainda, um refugo, um resto da preparação, que vira o oxi. Ele é a pior de todas. A gente equipara ali com o crack. É uma pedra que bota na latinha que nem crack. E o efeito é similar, causar grande dependência e a pessoa ficar bastante desconectada do que está acontecendo, tem aqueles movimentos e a agressividade.”

Secretário Municipal, Benjamin Constant



“Eles querem pertencer a alguma coisa. E como não se tem algo bonito pra se pertencer, [...] então eles, ah, comando vermelho, ah, o PCC...”

Morador de cidade do Alto Solimões

“Eu esforço muito para gerar oportunidades [...] para que essas pessoas não sejam absorvidas por um mercado que a gente não quer que progrida.”

Empreendedor de cidade do Alto Solimões

Outros pontos de vista foram detectados no grupo focal. Os participantes associam o envolvimento dos jovens com o crime organizado principalmente à influência da internet e da cultura midiática, que chegou muito recentemente em Tabatinga (nos últimos 5 anos). Segundo eles, os jovens passaram a ter contato com facções em redes sociais e a desejar “pertencer a alguma coisa”, já que, segundo eles, faltam referências positivas e oportunidades locais.

Há também a percepção de que o tráfico é uma forma de economia paralela que absorve jovens por falta de alternativas de trabalho. A abertura dos empresários para compor uma coordenação ampla que dê oportunidades de trabalho, ocupação, lazer e pertencimento para melhorar a segurança da cidade apresenta-se como oportunidade para o poder público atuar de forma a promover a cidadania, já que alguns dos empregadores manifestam não terem preconceitos com pessoas envolvidas ou ex-envolvidas, por compreenderem a ausência de oportunidades e de atividades que engajem os jovens na comunidade. Embora a falta de oportunidades seja apontada como ponto fundamental do envolvimento dos jovens com o crime, os limites da racionalidade econômica como explicação para o envolvimento com atividades ilegais é um ponto de vista interessante revelado pelo grupo.

Em contrapartida ao meio urbano, os rios e as matas impõem outra dinâmica à logística do narcotráfico. Trata-se de um território vasto e poroso onde a presença do Estado é rarefeita e a própria natureza é instrumentalizada como ativo estratégico para o transporte de drogas e para a exploração de crimes ambientais.

Os rios Solimões, Javari, Içá e Japurá, com seus inúmeros afluentes, são transformados em artérias de um circuito que movimenta centenas de toneladas de cocaína por ano. É principalmente à noite, quando as águas se tornam “terra de ninguém” pela ausência crônica de fiscalização, que a droga é escoada. As estratégias logísticas são variadas, desde o uso de lanchas blindadas, com múltiplos motores e fortemente armadas, até a ocultação da droga em compartimentos secretos (“caletas”) de embarcações comuns, por vezes camuflada sob mercadorias legítimas como peixe, gelo ou materiais recicláveis.

“Durante os meses de cheia nos rios amazônicos, aumenta a capilaridade das hidrovias e diminui a probabilidade de eles serem detectados. Quando começa a baixar o rio, daí começa a ficar impraticável algumas hidrovias. Então eles vão passar a utilizar as calhas principais e a probabilidade de eles serem presos ou apanhados numa hidrovia principal é muito maior do que quando o rio está cheio.”

Cel PM AM

Tais operações exploram a sazonalidade dos rios: na cheia, as rotas se multiplicam por uma infinidade de igarapés, tornando a interceptação por forças de segurança uma tarefa hercúlea; na seca, quando a navegação se concentra nos grandes rios, as facções recorrem a táticas alternativas, como o uso de pequenas aeronaves que voam abaixo da cobertura de radares ou a mobilização de “atravessadores” (não raros indígenas aliciados) que cruzam longas distâncias pela floresta a pé, em um sistema de revezamento com entrepostos.



A complexa diversificação de rotas e de estratégias logísticas só se torna viável a partir de uma profunda inserção territorial, que pressupõe um conhecimento íntimo e um domínio efetivo do ambiente local. É por esta razão que grupos faccionados, ao se estabelecerem na região, transcendem a mera atividade do narcotráfico para exercer uma governança criminal sobre o território. Esse controle leva, invariavelmente, à exploração de um portfólio diversificado de crimes, que se revelam tão ou mais rentáveis que o comércio de entorpecentes.

Conforme afirmado em entrevistas com autoridades, a busca pelo domínio territorial tem como objetivo aferir lucro por meio de outras atividades ilícitas, incluindo crimes ambientais. Isto significa que podem operar tanto como um “Estado paralelo”, cobrando uma espécie de pedágio para permitir que atividades ilegais ocorram nos territórios nos quais exercem o domínio, reforçando a influência local, quanto investindo e participando diretamente dos empreendimentos.

A extração ilegal de ouro é o crime ambiental mais profundamente entrelaçado com o narcotráfico. O capital das drogas é investido na operação garimpeira, e o ouro extraído é utilizado como moeda para a compra de pasta base no Peru e na Colômbia. Adicionalmente, o ouro extraído no Brasil é frequentemente levado para a Colômbia, onde é vendido, “esquentado” e comercializado como se tivesse origem legal. Seguindo uma lógica de maximização de lucros, os grupos também se envolvem na pesca predatória de espécies protegidas e na extração ilegal de madeira, que é “legalizada” em serrarias peruanas antes de ser reimportada para o Brasil, completando um ciclo de crime ambiental e lavagem de dinheiro.

Dentro deste ecossistema, o narcotráfico se insere como o negócio principal, mas os crimes ambientais são um componente essencial que garante a possibilidade de reinvestimento, liquidez (gerando caixa e ativos de valor), a estabilidade financeira (através da lavagem de dinheiro) e a consolidação do poder territorial das facções no ecossistema local.

Esta expansão para os crimes ambientais não é meramente oportunista, mas uma evolução estratégica e simbiótica do negócio. As mesmas rotas fluviais, a mesma mão de obra (pilotos, ribeirinhos e indígenas cooptados) e o mesmo conhecimento geográfico mobilizados para o transporte de cocaína são prontamente aplicados à exploração de recursos naturais. A relação se torna intrínseca: o garimpo ilegal, por exemplo, não é apenas uma fonte de lucro, mas um mecanismo de lavagem de dinheiro e moeda de troca em transações ilícitas, se transformando em um ativo financeiro para a operação do narcotráfico. Da mesma forma, a extração de madeira e a pesca ilegal de espécies protegidas são atividades que, quando financiadas diretamente pelas facções, oferece uma diversifica-

“Eles buscam ter domínio territorial para poder inclusive decidir a respeito de que tipo de exploração ilegal pode ser feita ali e garantir um percentual desse trabalho. A gente tem informe ainda de que alguns garimpos na região amazônica já pertencem a essas facções que vem da região sul.”

Cel PM-AM

“A calha do Japurá, ela é uma região conhecida por ter essa exploração de ouro muito forte. E eles acabam optando em subir o rio e vir pra cá trocar o ouro aqui na fronteira, em Letícia. Eles acabam trocando o ouro aqui, sem problema nenhum, porque não tem fiscalização nenhuma. E isso acaba abastecendo toda uma rede, porque você precisa de combustível, vai precisar de uma comida, vai comprar na sede do município. Isso acaba virando uma cadeia de entrepostos e gira a economia de certa forma também.”

Maj PM-AM



ção dos investimentos que mitiga os riscos da atividade principal. Assim, o narcotráfico e os crimes ambientais se fundem em um portfólio de negócios interdependentes, onde um financia e viabiliza o outro, consolidando o poder econômico e territorial da facção sobre a região.

É também neste ambiente que floresce a pirataria, com grupos que vão desde pequenos ladrões até grupos muito organizados. Os ladrões mais comuns são aqueles que miram pequenas embarcações de ribeirinhos, comerciantes e passantes, e cujo objetivo é o roubo de bens de consumo, combustível, motores e o dinheiro de benefícios sociais, gerando um clima de insegurança que afeta a subsistência e a mobilidade das comunidades locais.

“A gente não consegue deixar a embarcação. Deixou lá, eles levam as embarcações com tudo, nos portos das comunidades. Os piratas levam mesmo. Agora mesmo eu estava pedindo apoio do Major, pra ir lá, porque a gente tinha um agravo, uma gestante pra tirar da área. E a gente está com medo, porque eles vão pra cima mesmo. A gente da saúde, às vezes eles deixam passar, mas a gente não sabe até quando, então a gente tava com medo de levar o combustível. Teve uma época que a gente não conseguia entrar, não conseguia fazer a visita mesmo, porque eles estavam lá proibidos mesmo, lá é eles que mandam.”

Agente do Distrito Sanitário Especial Indígena, Tabatinga.

Já “narcopiratas” são grupos altamente organizados, por vezes compostos por ex-policiais e ex-militares com treinamento tático, que dispõem de armamento pesado e lanchas velozes. Seu alvo não são os cidadãos comuns, mas sim cargas de grande valor agregado como grandes carregamentos de droga transportados pelas facções, transformando a pirataria em uma atividade de altíssimo risco e lucro, inserida na própria cadeia do crime organizado.

O epicentro dessas atividades criminosas é a chamada “zona cinzenta” de segurança, um longo trecho do Rio Solimões situado entre os municípios de Tonantins e Fonte Boa. Essa área é caracterizada por um vácuo de autoridade, pois está geograficamente distante tanto da área de atuação do 8º Batalhão da PM, sediado em Tabatinga, quanto do 3º Batalhão, de Tefé, o que torna a resposta policial lenta e ineficaz.

Essa insegurança não apenas aterroriza a população, que evita a navegação noturna a todo custo, mas também dificulta o acesso a comunidades mais remotas e impõe um obstáculo ao trabalho de agentes públicos, como equipes de saúde que precisam se deslocar para comunidades remotas e relatam o medo constante de serem interceptadas e assaltadas, o que limita o alcance e a frequência do atendimento e aprofunda o isolamento e a vulnerabilidade dessas populações.

Por fim, cabe mencionar as percepções da comunidade de um município do Alto Solimões sobre a atuação do poder público local em termos de segurança pública. O grupo de empreendedores expressa uma visão crítica e desiludida sobre a atuação das polícias e forças armadas em geral. Dentre as limitações apontadas estão a falta de recursos e efetivo, o travamento institucional decorrente de interferências políticas, a corrupção e o abandono estatal. Sobre esse último aspecto, o Estado é visto como cúmplice do tráfico. Um participante resume seu ponto de vista: “os chefões do tráfico estão dentro dos governos.” O esforço individual dos agentes é reconhecido, mas visto como incapaz de fazer frente às complexidades locais e às dinâmicas mais amplas de redes ilícitas.

INDÍGENAS: A DUPLA AMEAÇA

No Alto Solimões existem 41 Terras Indígenas, entre terras “em estudo”, “declaradas” e “homologadas”⁶, sendo habitadas por 11 povos identificados e outros 19 povos isolados (estes localizados exclusivamente na TI Vale do Javari). Dos povos identificados, tem-se os Kaixana, Kanamari, Katukina do Rio Biá, Kokama, Ticuna, Korubo, Kulina Pano, Marubo, Matis, Matsés e Tsohom-dyapa. Muitos dos povos desses territórios compartilham ancestralidade e parentesco com grupos do outro lado das fronteiras.

As 41 Terras Indígenas da microrregião Alto Solimões configuram espaços ainda mais sensíveis quando se olha para os efeitos da presença do narcotráfico na região. As fronteiras, por terra e rio, com Peru e Colômbia fazem dessa uma região marcada pela produção e comércio de drogas, em décadas recentes, mas que, desde o início dos “contatos”, já era palco de perturbações à floresta e aos modos de vida tradicionais de seus habitantes, com atividades como extração de madeira, captura de animais e exploração da borracha. A conquista das terras é uma vitória, mas também marca a continuidade de diversas ameaças e violências.

Com 32 terras homologadas, isto é, com o processo demarcatório finalizado, as ameaças relatadas e observadas pelos indígenas da região demonstram que áreas protegidas não são garantia de ausência de conflito ou invasões. A vigilância e a segurança dos territórios têm de ser permanentes.

A TI Vale do Javari, por exemplo, homologada em 2001, assiste desde então a um recrudescimento da entrada de não-indígenas para os mais diferentes fins, resultando em violências extremas e emblemáticas, como o assassinato do indigenista Bruno Pereira e do jornalista Dom Philips, em 2022.

Seguindo o fio analítico identificado na subseção anterior, que caracteriza a presença do narcotráfico no Alto Solimões em duas modalidades – pela sua atuação no comércio varejista de drogas e no macrotráfico internacional –, as próximas páginas explicitam como os indígenas e seus territórios são afetados pelas duas formas das atividades ilícitas.

A análise se baseia sobretudo em relatos e discursos públicos do povo Ticuna, que se organiza em várias comunidades de diferentes características, tamanhos e níveis de isolamento e trânsito com o meio urbano e/ou não indígena. Cada comunidade tem suas lideranças e caciques, assim como sua forma de organização, seus desafios e suas demandas em relação à segurança de seus membros e de seus territórios.

As fronteiras, por terra e rio, com Peru e Colômbia fazem dessa uma região marcada pela produção e comércio de drogas, em décadas recentes, mas que, desde o início dos “contatos”, **já era palco de perturbações à floresta e aos modos de vida tradicionais** de seus habitantes, com atividades como extração de madeira, captura de animais e exploração da borracha.

⁶ Trata-se de diferentes etapas do processo demarcatório, sendo estes exemplos de estágios mais avançados (homologação é o último). Para mais informações, ver <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/demarcacao>.



Microtráfico: vulnerabilidades e fatores culturais

Nas comunidades indígenas do Alto Solimões, o microtráfico (ou tráfico de varejo) tem se consolidado como uma das principais formas de presença do crime organizado, ocupando a maior parte dos relatos e das demandas por segurança por parte dos indígenas. O consumo abusivo de álcool e drogas é uma preocupação amplamente relatada, trazida por mães e lideranças ticuna, que observam a crescente intrusão desse tipo de comércio e produto nas aldeias, sobretudo nas maiores e com maior acessibilidade fluvial. Essas dinâmicas, embora não sejam inteiramente novas, se intensificaram a ponto de se tornarem a pauta mais urgente dessas comunidades, que têm se mobilizado em diversas direções para dar conta do problema.

O comércio no varejo se associa ao cotidiano comunitário. Em uma das maiores aldeias indígenas da região de Tabatinga, há relatos de práticas que se assemelham às observadas em centros urbanos: reuniões noturnas de adolescentes com música e venda e consumo de bebidas alcoólicas e drogas. O acesso aos itens é proporcionado por pessoas de fora da comunidade, mas também pode ser facilitado por jovens Ticuna, que têm se envolvido cada vez mais cedo nessas dinâmicas: os relatos dão conta de uma faixa etária entre 12 e 16 anos.

Jovens indígenas, muitas vezes adolescentes, são aliciados para atuar como vendedores de drogas dentro e fora das aldeias. Ao que tudo indica, o mecanismo mais comum é o do endividamento: traficantes “adiantam” pequenas quantidades de drogas ou dinheiro aos jovens, que ficam obrigados a pagar posteriormente. Essa dívida se transforma em uma forma de controle e subordinação. Essa dinâmica é uma composição de dois cenários já conhecidos: remete à prática histórica do aviamento, na Amazônia, e é também uma forma tradicional de cooptação de trabalhadores para o tráfico urbano.

O mecanismo mais comum é o do endividamento: traficantes “adiantam” pequenas quantidades de drogas ou dinheiro aos jovens, que ficam **obrigados a pagar posteriormente.**

São variadas as razões apontadas para a vulnerabilidade a esse aliciamento. A falta de oportunidades de lazer, de atividades culturais e esportivas e de perspectivas de renda são algumas delas. Lideranças comunitárias relatam que, sem alternativas, os jovens encontram no comércio de drogas uma forma de circulação social e de acesso a bens. Não menos importante, no entanto,

é um fator de maior amplitude histórica: o esgarçamento dos laços étnicos e comunitários e a dispersão das práticas tradicionais e culturais dos povos indígenas. Problemas como abuso de substâncias, suicídios e comportamentos violentos são registrados há décadas entre os Ticuna, questões que não se resumem, mas se inscrevem no rol de impactos que as diferentes formas de contato dos Ticuna com os não indígenas tiveram sobre suas formas socioculturais.⁷

Embora os indígenas usem a palavra genérica “droga” para se referir às substâncias, sem especificá-la, relatos apontam para o consumo de maconha e pasta base de cocaína. Em alguns locais,

7 Para mais informações, ver <https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Ticuna>. O fenômeno do suicídio ticuna é objeto de análise pelo menos desde 1998, como em ERTAL, R. M. DE C.. O suicídio Tikúna no Alto Solimões: uma expressão de conflitos. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 17, n. 2, p. 299–311, mar. 2001.



o consumo excessivo levou ao surgimento de áreas identificadas pela própria população como “cracolândias”. São espaços descritos como de uso contínuo, em qualquer hora do dia, e envolve até mesmo mulheres com crianças pequenas. O consumo abusivo está associado a um conjunto de transformações sociais. Lideranças relatam que, antes da entrada do tráfico, não havia registros de agressões vinculadas ao uso de drogas ou álcool. Hoje, as comunidades enfrentam episódios cada vez mais frequentes de violência interpessoal, como agressões e conflitos familiares. Casos de violência doméstica e comunitária também aparecem como consequência dessas práticas.

Diante desse cenário, as lideranças indígenas buscam apoio das instituições através de denúncias. Esse acabou se tornando outro elemento crítico da presença de narcotraficantes, pois a denúncia coloca as lideranças em extremo risco. Os relatos são gravíssimos e recorrentes, envolvendo ameaças de morte, perseguições e assassinatos de familiares como forma de intimidação e de dissuadir a denúncia às autoridades. Essa situação gera um clima de medo coletivo, em que até mesmo os caciques se sentem expostos e desprotegidos. As tensões com os órgãos de segurança pública também aparecem aqui, uma vez que a denúncia e produção de provas é uma solicitação recorrente de algumas polícias, em uma postura que acaba transmitindo as responsabilidades à parte mais vulnerável da situação.

Macrotráfico: Uso da terra indígena para trânsito e armazenamento

As terras indígenas da região do Alto Solimões estão localizadas em entrepostos muito estratégicos para o mercado de drogas: são pontos de conexão entre a produção, em países vizinhos, e o escoamento que atravessa parte do território nacional para ser exportado pelos portos. Assim, uma das formas mais comuns do impacto do narcotráfico nesses espaços é a sua utilização como corredores estratégicos para o macrotráfico, ou tráfico atacadista. Barcos provenientes do Peru e da Colômbia encontram nas comunidades locais pontos de passagem, armazenamento e esconderijo, ao longo do Rio Solimões e de seus inúmeros igarapés.

O fenômeno do macrotráfico está diretamente ligado à produção de drogas em território peruano, onde indígenas e outras populações tradicionais participam do cultivo e do processamento. Esse envolvimento conecta-se ao crescimento do consumo doméstico e externo de drogas, relatado em capítulos anteriores, já que parte da produção abastece o comércio nas comunidades do Alto Solimões (urbanas ou não).

O fenômeno do macrotráfico está diretamente ligado à **produção de drogas em território peruano**, onde indígenas e outras populações tradicionais participam do cultivo e do processamento.

A fronteira porosa, com pouco ou nenhum obstáculo de fiscalização, favorece a circulação de pessoas e mercadorias, e as redes transnacionais do tráfico impactam a vida cotidiana das comunidades indígenas, inserindo-as em dinâmicas de violência e dependência que transcendem os limites territoriais nacionais. As lideranças indígenas relatam que os traficantes são facilmente identificados por serem estranhos às comunidades, mas que pouco pode ser feito diante da ameaça que representam. Em alguns casos, os caciques regis-



tram relatórios junto à Funai ou tentam acionar a polícia, mas enfrentam riscos de retaliação, além da percepção de que as respostas estatais são insuficientes.

Caracterização das demandas indígenas por segurança no Alto Solimões

As demandas indígenas por segurança revelam um quadro complexo, que combina desconfiança em relação ao Estado com o desejo de fortalecimento das próprias iniciativas comunitárias. Um dos pontos que mais se destaca na fala da comunidade indígena da região é a defesa da criação e do fortalecimento do que se chama convencionalmente de “guardas indígenas”. As propostas preveem a regulamentação formal, com treinamento adequado e remuneração para os integrantes. Alguns desses grupos já estão em operação, sob diferentes formatos, como pode ser lido com maiores detalhes na publicação *Experiências bem-sucedidas de prevenção e enfrentamento ao crime e à violência na Amazônia* (FBSP, 2025)⁸.

A relação com a Polícia Militar é ambivalente. Por um lado, alguns líderes relatam proximidade com o batalhão local e reconhecem a presença da PM como uma das poucas formas de contato direto com o Estado. As lideranças têm confiança e proximidade com o comandante do batalhão, que demonstra ser uma figura importante de atendimento às demandas locais e disposto a respeitar a diversidade e autonomia indígena. Entretanto, trata-se de relações muito pessoais, que dificilmente se manteriam como política de Estado se não fosse pela iniciativa de alguns profissionais. De seu lado, a própria polícia reconhece as dificuldades estruturais de atuação no local, tendo que dar conta de um território imenso e de deslocamento desafiador, como já é bastante sabido sobre a atuação institucional na Amazônia. Há, também, demonstrações de preocupação, por parte dos indígenas, acerca do envolvimento de policiais com o tráfico e receios quanto à presença policial nos territórios.

A própria polícia reconhece **as dificuldades estruturais de atuação no local**, tendo que dar conta de um território imenso e de deslocamento desafiador, como já é bastante sabido sobre a atuação institucional na Amazônia.

A Funai é vista como principal mediadora junto ao Estado. No entanto, representantes da instituição reconhecem que a segurança pública é um tema recente e ainda sem protocolos consolidados. Uma das propostas aventadas é uma formação específica para a Força Nacional em contextos indígenas, que é bem recebida pelas lideranças, mas também avaliada como insuficiente diante da gravidade dos problemas. Nesse contexto, a noção de “segurança diferenciada”, nos moldes do que já existe em saúde e educação, ganha relevância como um horizonte de reivindicação.

As demandas incluem ainda políticas de prevenção, como a construção de espaços esportivos e culturais para envolver crianças e adolescentes, e iniciativas de redução de danos para jovens usuários. A presença de igrejas evangélicas adiciona uma camada de complexidade, pois influencia posições sobre segurança e justiça e também práticas culturais, chegando a restringir o uso da língua indígena em algumas comunidades.

8 FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Experiências promissoras de prevenção e enfrentamento ao crime e à violência na Amazônia. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025.

O estudo *Experiências promissoras de prevenção e enfrentamento ao crime e à violência na Amazônia* relata com maior atenção as iniciativas indígenas de segurança dos territórios. Nele, é proposta uma tipologia para categorizar e descrever as diferentes expressões desse fenômeno emergente, além de aprofundar em alguns casos, composto por um exemplo dos Ticuna e da TI Vale do Javari, no Alto Solimões.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Alto Solimões representa um estudo de caso da presença capilarizada do crime organizado em uma região etnicamente rica, mas economicamente e geograficamente vulnerável. A pesquisa revela uma realidade onde o narcotráfico opera em múltiplas dimensões: como cadeia produtiva internacional estrategicamente posicionada na tríplice fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia; como atividade de microtráfico que se ramifica nas cidades, atingindo especialmente a população jovem e indígena; como geradora de crimes ambientais que financiam a lavagem de capitais; e como exercício de governança paralela que, paradoxalmente, oferece segurança a custos sociais devastadores.

A complexidade logística da região, marcada por rios, florestas e fronteiras porosas, torna o Alto Solimões um território desafiador para o parco controle estatal e de oportunidades para exploração de ilícitos pelas organizações criminosas.

Trata-se de uma região caracterizada por uma população predominantemente indígena, jovem, de baixa renda, com a economia muito dependente dos recursos públicos. Embora as taxas de mortes violentas intencionais e estupros sejam menores que a média nacional e ainda menores que as de Manaus, a pesquisa revela forte impacto do narcotráfico na vida da população e no bioma amazônico.

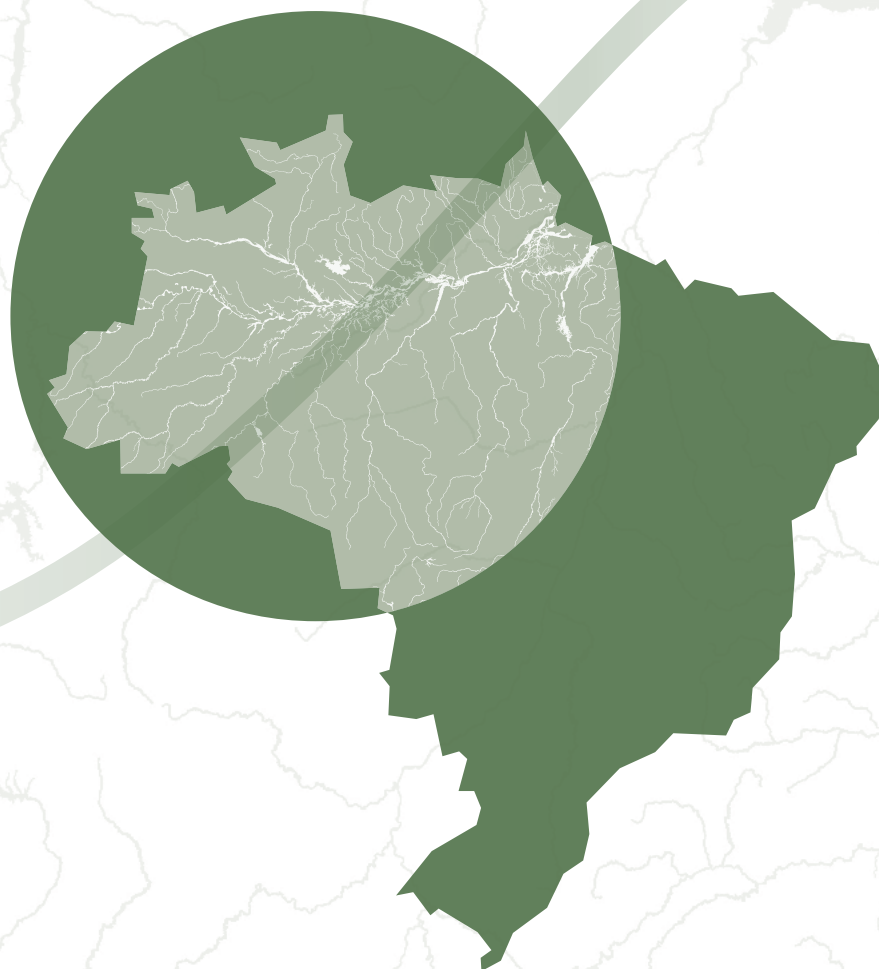
Os impactos sociais do narcotráfico são profundos. O uso de substâncias pelos povos da floresta é um problema em ascensão que afeta a saúde e o tecido social daquelas comunidades. O microtráfico toma conta das áreas urbanas e traz fluxos associados a ele, como o aliciamento da juventude vulnerável e o aumento da insegurança. As cidades se tornam palco para os negócios que fazem a lavagem de recursos ilícitos, e os rios se tornam espaços de insegurança, gerando entraves para o desenvolvimento sustentável da região.

Pensar a segurança pública no Alto Solimões passa, portanto, por reconhecer a complexidade logística da região e adequar as instituições a esse desafio; e promover o diálogo, a valorização e a participação das populações locais (tradicionais e urbanas) nos projetos de desenvolvimento, geração de renda e fortalecimento comunitário. A Amazônia é feita de muitas Amazônias, e o Alto Solimões demanda respostas inovadoras, integradas e territorializadas que considerem simultaneamente as peculiaridades de seus desafios.

Os impactos sociais do narcotráfico são profundos.

O uso de substâncias pelos povos da floresta é **um problema em ascensão** que afeta a saúde e o tecido social daquelas comunidades.





Cartografias da
Violência na Amazônia

4ª edição



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA



iCS
Instituto
CLIMA e SOCIEDADE

INSTITUTO
ITAÚSA

laboratório
interpretativo
laiv



Instituto
**Mãe
Crioula**



Cartografias da Violência na Amazônia

4ª edição